

PROCESSO N.º 00506

ANO 1975

SCET

25928



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

00506

PROCESSO N.º

INTERESSADO: <u>CONDEPHAAT</u>
PROCEDÊNCIA: <u>CAPITAL</u>
DATA: <u>23/01/75</u>
REPARTIÇÃO: _____
N.º DE ORDEM DO PAPEL: _____
ASSUNTO: <u>Tombamento da Pedra Moutoneé, em Salto.</u>

Capa refeita em 15/05/91-S.G.

# CONDEPHAAT

PROCESSO N.º

506/75

Ao

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo  
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente;

Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	23/01/75	Técnico responsável	arqto Carlos Lemos
Posse atual da documentação	Condephaat		Setor
			SAA

Data Prevista para Encerramento

Processo apensado ao processo n.º		Processo de referência	
-----------------------------------	--	------------------------	--

INTERESSADO

<input type="checkbox"/> Pessoa Física.	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.	
Nome	Condephaat		
RG / CNPJ	Telef.	CEP	
Ender.	Bairro		
Mun.	S. Paulo	UF	

LOCAL

Ender.	Estrada Secinal 879		
Bairro.	Antiga Chácara Guaraciaba	N.º do contribuinte	
Município	Jalisco	Município cód. n.º	

SITUAÇÃO

<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.
<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (Inf. Processo)
<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input type="checkbox"/> Outra
Outra:		

ASSUNTO

<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Informações Gerais	<input type="checkbox"/> Cartazes / Painéis / Anúncios	<input type="checkbox"/> Alteração Ambiental.
<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Reforma	<input type="checkbox"/> Diretrizes	<input type="checkbox"/> Pesquisa Mineral
<input type="checkbox"/> Serviços de Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	<input type="checkbox"/> Demolição.	<input type="checkbox"/> Extração Mineral
<input type="checkbox"/> Alteração do Sistema Viário	<input type="checkbox"/> Mudança de Uso	<input type="checkbox"/> Restauração	<input type="checkbox"/> Outro (especificar abaixo)

Outro:

N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)

OBJETO

<input checked="" type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.
<input type="checkbox"/> Edificação.	<input type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
<input checked="" type="checkbox"/> Núcleo Histórico.	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.
<input type="checkbox"/> Segmento Urbano.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada	<input type="checkbox"/> Outro.

São Paulo, 02 de agosto de 2001

\_\_\_\_\_  
Assinatura

SECRETARIA DA CULTURA

CONDEPHAAT

1983

DECLARAÇÃO DE TOMBAMENTO

GUICHÊ Nº 100075

TERESSADO CONDEPHAAT

DATA 17/05/83

DESCRIÇÃO Estudo de tombamento do "Outeiro de Santa Catarina" na cidade de SANTOS

PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE SANTOS



ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria \_\_\_\_\_

Dependência \_\_\_\_\_

**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO**

N.º \_\_\_\_\_

REQUISITADO POR:

Empenho N.º \_\_\_\_\_

Ofício N.º \_\_\_\_\_

Lei N.º \_\_\_\_\_

Categ. Econ. \_\_\_\_\_

Responsável \_\_\_\_\_

Importância \_\_\_\_\_

Mês \_\_\_\_\_ Prazo de aplicação \_\_\_\_\_

presente contém \_\_\_\_\_ Documentos

**PARA USO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Distribuído ao Sr. Conselheiro \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

Procurador da Fazenda \_\_\_\_\_

2/2

"C Labelhada" 03-8-74

**Pedra «Montonée»**

## Informação do Instituto de Geociências da USP

A propósito da existência em Salto da pedra «montonée» o Prefeito Josias recebeu do Dr. Sergio Estanislau do Amaral professor do D.G.G., as seguintes informações:

Universidade de São Paulo  
Instituto de Geociências

São Paulo, 3 de Junho de 1974

Ilustríssimo Sr. Prefeito,

Em obediência à solicitação do Prof. Dr. Setembrino Petri, Diretor desse Instituto tenho o prazer e a honra de transmitir-lhe os informes sobre as rochas afetadas pela glaciação permocarbonífera, rochas essas que ocorrem no município de Salto.

O granito róseo, do tipo denominado diaskito, que ocupa grande área nesse Município e arredores, formou-se há cerca de 500 milhões de anos nas profundezas da crosta terrestre, pois trata-se de uma rocha magmática plutônica. É possível ter-se gerado entre 30 a 35 km de profundidade. Com o correr dos longos tempos geológicos, sempre contínuos em dezenas ou centenas de milhões de anos, a crosta foi-se aos poucos se aperguendo e a erosão a dilapidando, até aflorar à superfície as rochas formadas em profundidade. Decorridos aproximadamente 300 milhões de anos, quando então o granito róseo já se achava à superfície, grande parte do nosso planeta foi coberta por imensas massas de gelo, que perduraram durante longo tempo geológico. Essas grandes geleiras cobriram consideráveis áreas na região meridional da América do Sul, Índia e Austrália. São várias as evidências que corroborem a sua existência pretérita.

Na região de Salto ocorrem duas dessas evidências, uma de caráter erosivo e outra

construtivo. A primeira acha-se patenteada pelo polimento e pelas estrias existentes no granito róseo, o que se deve ao movimento das massas de gelo. A tais feições dá-se o nome de rocha «moutonée», dada a semelhança destas rochas abauladas com os carneiros. Isto observa-se nos campos da Europa. As massas de gelo que poliram e estriaram os granitos de Salto movimentaram-se de sudeste para noroeste, o que se sabe por meio do estudo das estrias existentes sobre a superfície polida. Esse desgaste se processa graças ao atrito provocado pelos detritos rochosos que o gelo carrega, pois, quando puro, não possui poder abrasivo. O segundo argumento, ou seja, o de caráter construtivo, baseia-se nas rochas formadas pela deposição dos referidos detritos. Essa rocha, denominada tilito, ocorre a poucos metros das duas ocorrências de rocha montonée de Salto.

O tilito se caracteriza pela heterogeneidade do tamanho dos seus constituintes. Grandes seixos depositam-se ao mesmo tempo que areia fina ou mesmo argila, porque a elevada viscosidade do gelo não seleciona os tamanhos, depositando todos ao mesmo tempo após a fusão do gelo.

A poucos quilômetros de Salto, em Itu, ocorre o varvito, rocha conhecida como «laje de Itu». Essa rocha consti-

tui outro argumento a favor da existência das citadas geleiras, que no presente caso mencionado, circundavam lagos periglaciais. A estratificação perfeita e rítmica dos varvitos é motivada pela alteração climática, que determinou ciclos mais frios seguidos rítmicamente de ciclos mais quentes. Ocasionalmente depositaram-se seixos, ou até

mesmo grandes matações de mais de um metro de tamanho que foram transportados por icebergs que flutuavam sobre o lago glacial e se fundiam.

Espero que as explicações dadas sejam de utilidade aos visitantes dessa simpática e hospitaleira cidade. Estou ao inteiro dispor dos senhores, caso necessitem alguma explicação suplementar, caso esteja ao meu alcance.

Finalizo com os cordiais cumprimentos e protestos de estima e considerações.

a) Dr. Sergio E. do Amaral  
Prof. do D.G.G.

A

Seção de Administração

A. e P. voltando

23 / 04 / 1975

Ruy de Azevedo Marques

Secretário Executivo



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Dr. IVO

Processo nº 22267 - P.M. de Salto- Ap.ATL-1163/70

Assunto - Rocha Motoneê - Interessado Dep.  
Archimedes Lamoglia -

Encaminhado ao Conelho Florestal do Estado  
em 22-6-1971 Rel. 1316/71

Proc. 26 829/71 - P.M. de Salto

Assunto - Solicita conservação e exploração  
turística e cultural da Rocha Motonnê.

ARQUIVADO no Protocolo Geral -

Obs. este Processo faz referência ao de nº  
22267/70.

Em 23-01-75

Assinado



# SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

4

Folha de informação rubricada sob n.º.....

Proc. CONDEPHAAT n.º 00506/75 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Tombamento da Pedra Moutoneé, em SALTO

Ao E. Conselho Deliberativo

S.E., em 27/04/75

*Ruy de Azevedo Marques*  
Ruy de Azevedo Marques  
Secretário Executivo

Ao E. Conselho Deliberativo ,  
em seguida ao Prof. Ulpiano  
Toledo Bezerra de Meneses.

S. E. em 29 / 01 / 1975.

*Ruy de Azevedo Marques*  
Ruy de Azevedo Marques  
Secretário Executivo

Segue....., juntada.....nesta data,.....documento.....rubricada.....sob n.º.....  
folha....de informação

.....em.....de.....de 19.....

(a).....



Procs. P. Motoneel 506/75-Condap

A. Ruy

Tiete - 448174 - Cons. Ulpiano

São Paulo, 19 de fevereiro de 1975

Senhor Secretário:

Retorno à presença de Vossa Excelência, com o propósito de reiterar o apelo no sentido do Tombamento da Nascente do Rio Tietê, em Salesópolis e da "Pedra Montonnée", de Salto.

Estou encaminhando a V. Ex.a uma cópia xerográfica de um cartão de Dom Paulo Rolim Loureiro, Bispo Diocesano de Mogi das Cruzes, agradecendo o nosso trabalho.

Grato pela atenção, subscrevo-me com elevada estima e apreço, subscrevo-me,

*Archimedes Lammoglia*  
Archimedes Lammoglia

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DOUTOR PEDRO DE MAGALHÃES PADILHA

M.D. SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Nesta.--

De ordem do Senhor  
Secretário, encaminhe-se  
ao CONDEPHAAT  
para manifestar-se.  
G. S. 2412175.

*IVC*  
IVC BENTO GARCIA  
Chefe de Gabinete - Substituto

6/11

2-11-75.



Às meus amigos:  
Sr. Archimedes Laranoglia,  
Saúdo cordialmente,  
vendo agradecer os infir-

Dom Paulo Rolim Loureiro  
BISPO DIOCESANO DE MOGI DAS CRUZES

meiros sobre seus trabalhos  
em prol do tombamento  
do nascedouro de Rio Tiete -  
Salesópolis. Com os melhores  
votos para 1975, de

seus amigos, + Paulo Loureiro

MOGI DAS CRUZES  
SÃO PAULO  
BRASIL



# SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do Proc. CONDEPHAAT n.º 00506.../75.....(a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Tombamento da Pedra Moutonée, em SALTO

SÍNTESE DA DECISÃO DO E. CONSELHO DELIBERATIVO  
ATA 255 DA SESSÃO DE 26.02.1975

O E. Conselho Deliberativo decidiu, nos termos do PARECER do Conselheiro Professor Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses, - que dado o alto interesse científico demonstrado no parecer do Professor Sergio Amaral (fls. 2), as rochas "Moutonées" de Salto devem ser tombadas, restando delimitar a área da ocorrência do fenômeno.

SE., em 26/fevereiro/1975.

*Ruy de Azevedo Marques*

RUY DE AZEVEDO MARQUES  
Secretário-Executivo

Segue....., juntada.....nesta data..... documento..... rubricada..... sob n.º 8.....  
.....tolha.....de informação.....  
..... em 27 de fevereiro de 1975.....  
(a).....



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do Proc. CONDEPHAAT n.º 00506 / 75 ..... (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Tombamento da Pedra Moutonée, em SALTO

Informação SE-11/75

Senhor Secretário

O assunto objeto do presente processo - TOMBAMENTO da "PEDRA MOUTONÉE", no Município de Salto - foi examinado pelo E. Conselho Deliberativo, que na Sessão de 26 do mês em curso, conforme consta da ATA nº 255, do Livro próprio, decidiu pelo seu tombamento, imponde-se, contudo, a delimitação da área da ocorrência do fenômeno.

Essa providência já foi determinada à Comissão Técnica de Estudos e Tombamento.

Para conhecimento e resolução, à elevada consideração de Vossa Excelência.

SE., em 27/fevereiro/1 975.-

RUY DE AZEVEDO MARQUES  
Secretário-Executivo



# SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Folha de informação rubricada sob n.º 9  
do Proc: CONDEPHAAT 506 / 75 (a) amc.

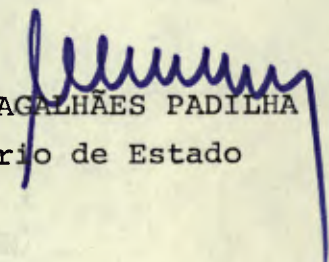
Interessado CONDEPHAAT

Assunto Tombamento da Pedra Moutoneê, em Salto.

I - Ciente e de acordo.

II - Devolva-se à origem, para prosseguimento.

G.S. aos 10 de março de 1 975.

  
PEDRO DE MAGALHÃES PADILHA  
Secretário de Estado



Processo Administrativo nº 500/75

Requerimento da Federação Montesa, em Balneário

...de acordo com o artigo...  
...de desenvolvimento...  
...de acordo com o artigo...

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
SECRETARIA DE ESTADO

Comissão Téc. de Estudos e Tombamentos

S. E. em 12 de 03 1975

975-R-10077  
MAY DE AZEVEDO MARQUES  
Secretário-Executivo

Segue....., juntada.....nesta data,.....documento.....rubricada.....sob n.º.....  
folha...de informação  
..... em..... de..... de 19.....  
(a).....



# SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 10  
do P. 506/75-CONDEPHAAT. / ..... (a).....

Interessado : CONDEPHAAT.

Assunto : Tombamento da Pedra Moutonée, em SALTO.

INFORMAÇÃO Nº 16/75-CTET.

Senhor Secretário Executivo:

Em princípio, cremos pudesse o serviço de levantamento topográfico da área envoltória da Pedra Montonée ser feito pelo mesmo escritório técnico que executou o trabalho semelhante relativo à Lagoa dos Jesuítas, no Embu. No entanto, somos de opinião que algum órgão técnico da Universidade, que de certo modo esteja interessado no assunto, nos aconselhe sobre a extensão da área a ser levantada, tombada e preservada, como aconteceu por ocasião do tombamento da pe-dreira de varvitos em Itu. Infelizmente, nossa condição de simples arquiteto nos impede de melhor assessoramento neste assunto de interesse geológico.

C.T.E.T., 13 de março de 1975.

  
CARLOS LEMOS  
Arquiteto



Ao E. Conselho Deliberativo

S.E., em 18 / 03 / 1975

*Ruy de Azevedo Marques*  
Ruy de Azevedo Marques  
Secretário Executivo

Segue....., juntada.....nesta data,..... documento.....rubricada.....sob n.º *11*  
.....tolha.....de informação.....  
..... em *19* de *março* de 19 *75*  
(a)..... *Ruy de Azevedo Marques*



# SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º ..... //  
do Proc. CONDEPHAAT n.º 00506 / 75 (a) .....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Tombamento da Pedra Moutonée, em SALTO

## SÍNTESE DA DECISÃO DO E. CONSELHO DELIBERATIVO

ATA 258 DA SESSÃO DE 19.03.1 975

O E. Conselho Deliberativo decidiu, nos termos do parecer da Comissão Técnica de Estudos e Tombamento, que fosse solicitado o concurso do Instituto de Geociências e Astronomia da Universidade São Paulo.

SE., em 19/março/1 975.-

*Ruy de Azevedo Marques*

RUY DE AZEVEDO MARQUES  
Secretário-Executivo



# SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO — CONDEPHAAT

Al. Joaquim Eugênio de Lima, 286 — CEP — 01403

São Paulo, 16/abril/1 975.-

Ofício SE-35/75  
Proc. CONDEPHAAT-00506/75

Senhor Diretor

Tenho a honra de comunicar a Vossa Senhora que foi aberto no Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado—CONDEPHAAT o processo nº 00506/75, para estudo do TOMBAMENTO da "PEDRA = MOUTONNÉ", em Salto.

Considerando o estudo feito pelo Professor Dr. Sérgio Estanislau do Amaral, professor da D.G.G, o E. Conselho Deliberativo, na Sessão de 26 de fevereiro do ano em curso, conforme consta da ATA nº 255, do Livro próprio, decidiu, adotando o parecer do Conselheiro Professor Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses, que fosse consultado o Instituto de Geociência da Universidade de São Paulo sobre a possibilidade de delimitar a área da ocorrência do fenômeno.

Permito-me, pois, fazer a consulta nesse sentido, sobrelevando que essa contribuição expressa, sem dúvida, o alto nível do sentido teleológico do órgão dirigido por Vossa Senhora.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

RUY DE AZEVEDO MARQUES  
Secretário-Executivo

Ilustríssimo Senhor Professor Doutor SETEMBRINO PETRI  
Digníssimo Diretor do Instituto de Geociências da  
Universidade São Paulo (U.S.P.)

CAPITAL

13

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

À Seção de Administração

001031

*Segue ao processo respectivo*

S.E. em 03/07 / 1975

São Paulo,

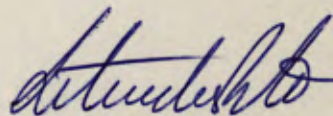
\*2 JUL 1975

*Ruy de Azevedo Marques*  
Ruy de Azevedo Marques  
Secretário Executivo

Senhor Secretário Executivo,

Em resposta ao ofício SE 35/75 dessa digna Secretaria, e, em consonância com os entendimentos telefônicos já mantidos com o Prof. Dr. Sérgio Estanislau do Amaral, cumpre-me a grata satisfação de informar que V.Sa. poderá contar com a participação deste Instituto, para a concretização da hipótese versada naquele expediente.

Valho-me do ensejo para reiterar minhas cordiais saudações.



Prof. Dr. Setembrino Petri

Diretor

Ilmo. Senhor

Dr. Ruy de Azevedo Marques

DD. Secretário-Executivo do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

Al. Joaquim Eugênio de Lima, 286

São Paulo - São Paulo

I - Ao Serviço Técnico de Conservação e Restauro.

II - Manter entendimento com o Professor Sergio Stanislau do Amaral (tel. 210-78-44), - que, na conformidade do entendimento havido com esta SECRETARIA-EXECUTIVA, aguarda esclarecimentos.

Dia 21/5

211-6545. (Res.)

SE., em 03/julho/1975

Ruy de Azevedo Marques

RUY DE AZEVEDO MARQUES  
Secretário-Executivo



# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

14

Folha de informação rubricada sob n.º ..... 14 .....  
do.....PROCESSO n.º 00506 / 1975.....(a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Tombamento da Pedra Moutoneé - em SALTO

Ao arquiteto Raphael Gendler para providenciar, sabendo-se que agora já está à nossa disposição o Prof. Sergio Stanislau do Amaral, que recentemente retornou de viagem.

STCR, 28 de outubro de 1 975

CARLOS LEMOS

DIRETOR - TÉCNICO



# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do Proc. CONDEPHAAT, n.º 00506 / 1975 (a) .....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Tombamento da Pedra Moutoneé, em SALTO.

## INFORMAÇÃO STCR - 090/77

Senhor Diretor Técnico:

Nas inúmeras vezes que tentamos contactar o -  
prof. Sergio Amaral, não fomos bem sucedidos, por se tratar  
de profissional bastante requisitado; sendo nosso setor espe-  
cífico o Vale do Paraíba, deixamos de insistir nesse contato  
dadas as urgências da região.

Solicitamos, pois, seja feita a redistribui-  
ção do presente processo, tendo em vista estar o arquiteto -  
Castello Branco encarregado presentemente deste setor.

S.T.C.R., 12 de dezembro de 1977

Raphael Gendler  
Diretor Subst.º

As arqto Castello Branco, para  
informar, STCR 15.12.77

Três  
nesta data, as arqto. Cláudio de Barros  
STCR 20.12.77

*[Faint, mostly illegible text from a document, possibly a report or letter, with some words like 'informação' and 'documento' visible.]*

Segue \_\_\_\_\_, juntad a nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricad a sob n.º 16  
folha \_\_\_\_\_ de informação

\_\_\_\_\_ SOCR em 13 de maio de 1980

(a) \_\_\_\_\_ *[Handwritten signature]*





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

16/

Folha de informação rubricada sob n.º 16/

do proc. Condephaat. 00506/1975 (a)

Interessado **CONDEPHAAT**

Assunto **Tombamento da Pedra Moutoneé, em SALTO**

INFORMAÇÃO STCR - Nº 31/80

Senhor Diretor Técnico:

Até a presente data não nos foi possível contactar o profº Amaral. Sendo excessivo o número de processos a serem informados sob nossa responsabilidade, e para que o presente não tenha tramitação truncada, sugerimos seja o presente redistribuído ao colega Arquiteto José Pedro de Oliveira Costa, que neste Conselho vem informando e dando andamento a processos que tratam da preservação do Patrimônio Natural.

STCR, 12 de Maio de 1980.

C. LERNER, Arq.

*ao Senhor Diretor  
da SE*

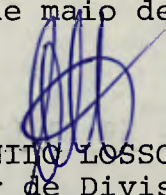
*Com a informação  
supra encaminhada -  
mas para os devidos  
fins*

*STCR, 13/Mai/1980*

*Rep. Serv. Gráf. SICCT  
Ruth*

Ao Sr. Diretor do STCR para redistribuir ao  
arq. José Pedro de Oliveira Costa, todavia  
será necessário obedecer os prazos estipula  
dos.

SE., 19 de maio de 1980

  
ALDO NINO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

*Ao arquiteto Jose Pedro Costa  
para atender nos termos do  
despacho supra -*

*STCR, 20/5/1980*

*Reynold Jones  
Diretor -*

Senhores Diretos Técnicos:

Também não conseguimos nos comunicar ver-  
balmente com o Prof. Amaral. Sugerimos o enca-  
minhamento da minuta anexa como solução  
para esse impasse

AT/SE. 23 de maio de 1980

*Jose Pedro Costa*

do(a) **JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA COSTA**

Segue ....., juntad..... nesta data, ..... folha... de informação ..... rubricad..... sob n.º.....

..... em ..... de ..... de 19.....

(a).....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 17

do ~~proc. Condephaat~~ 00506/1975 (a)

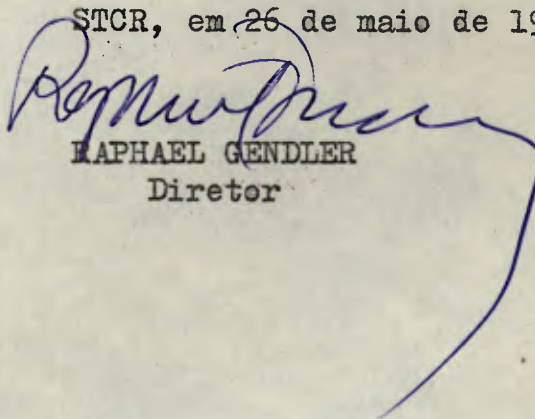
Interessado **C O N D E P H A A T**

Assunto **Tombamento da Pedra Moutoneé, em SALTO**

Senhor Diretor da Secretaria Executiva:

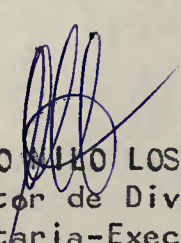
Encaminhamos para assinatura de V.Sª., em apenso, o ofício SE Nº 117/80.

STCR, em 26 de maio de 1980.

  
RAPHAEL GENDLER  
Diretor

- 1) De acordo. Espeça-se o ofício em tela.
- 2) Ao STCR para aguardar resposta ao ofício de fls. 18.

SE., 27 de maio de 1980.

  
ALDO MILLO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

JM/es



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT  
Rua Líbero Badaró, 39 11º e 12º andares  
CEP: 01009

18  
G

São Paulo, 23 de maio de 1980.

Of. SE-117/80

Proc. CONDEPHAAT nº 00506/75


Senhor Professor

Consta deste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, o processo de nº 00506/75 para estudo das rochas "Moutoneés" no Município de Salto.

Para que possamos levar a efeito a delimitação da região a ser tombada, necessitamos de informação do Instituto de Geociências que nos indique qual a área mais significativa a ser preservada.

Certos de contar com a valiosa colaboração de V.Sª., cujos estudos daquela formação motivaram a abertura do processo de Tombamento, renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Exmo. Sr.  
Prof. SÉRGIO ESTANISLAU DO AMARAL  
Instituto de Geociências e Astronomia da  
Universidade de São Paulo  
São Paulo

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

R. 11.  
9/6/80

19

92

19

São Paulo, 3 de junho de 1980

Senhor Diretor,

Em resposta ao seu ofício de 23/5/80, 117/80, venho informar-lhe que estou à inteira disposição dessa entidade para ir ao local a fim de demarcar as áreas de ocorrência das "montanhas". Acho recomendável combinarmos com 2 a 3 dias de antecedência, a fim de não haver coincidência com as minhas atividades didáticas. Para mim os dias ideais são 5a. e 6a. feira.

Sem mais, para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

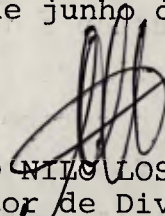
Sérgio E. do Amaral

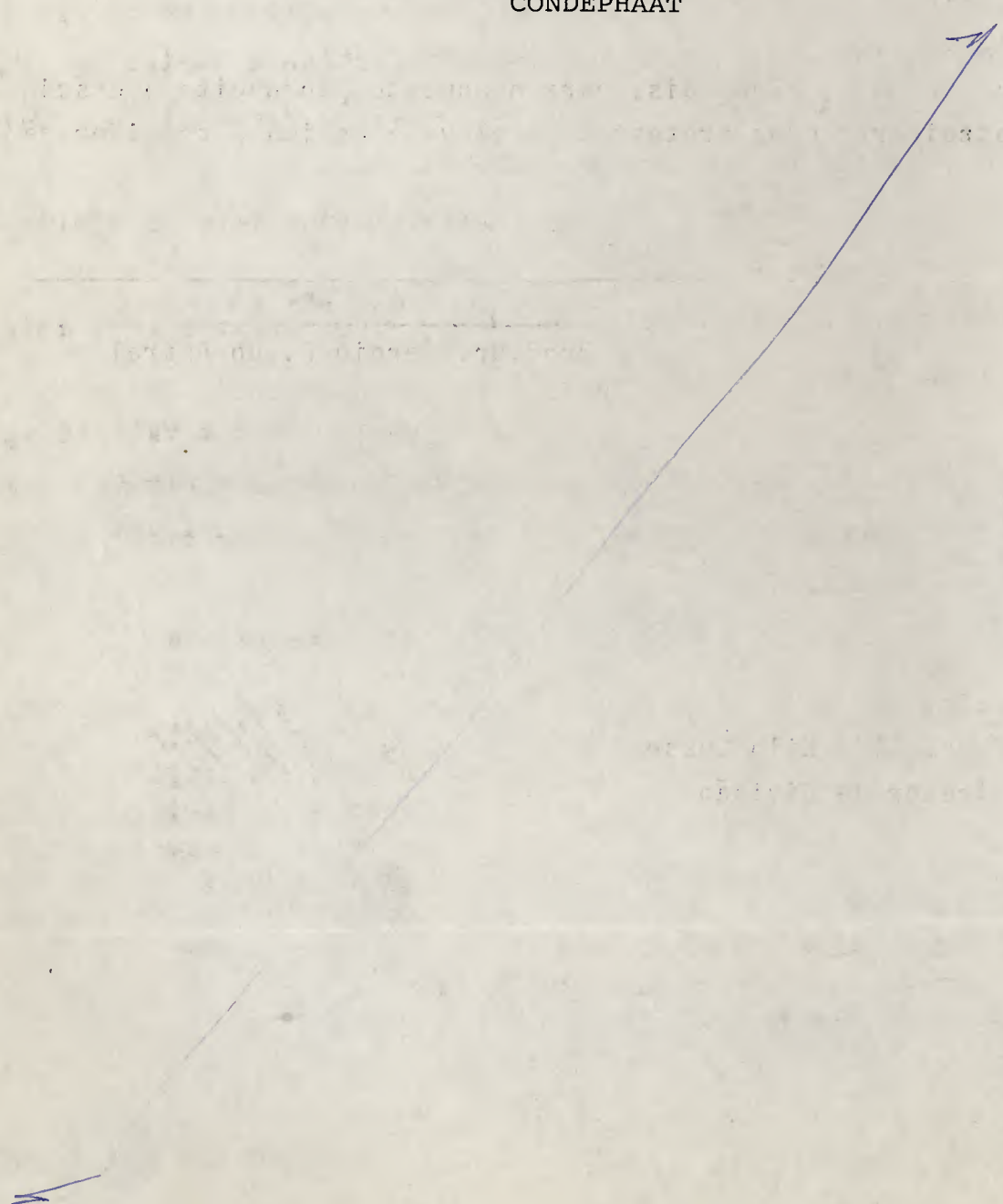
Prof.Dr. Sérgio E. do Amaral  
Prof. Adjunto do Depto.de Geologia  
Geral

Ilmo.Sr.  
Prof.Dr. Aldo Nilo Losso  
DD.Diretor de Divisão

À SAC para juntar ao processo nº 0506/75,  
em seguida ao arquiteto José Pedro  
Oliveira Costa para entrar em conta  
to com o Prof. Dr. Sergio E. do Ama  
ral, do Departamento de Geologia Ge  
ral, da USP, para delimitação da  
área a ser tombada "rochas Moutoneés"  
no município de Salto.

SE., 9 de junho de 1980

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Rua Líbero Badaró, 39 11º e 12º andares

CEP: 01009

20

São Paulo, 23 de maio de 1980.

OF.SE-117/80

Proc.CONDEPHAAT nº 00506/75


Senhor Professor

Consta deste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, o processo de nº 00506/75 para estudo das rochas "Moutoneés" no Município de Salto.

Para que possamos levar a efeito a delimitação da região a ser tombada, necessitamos de informação do Instituto de Geociências que nos indique qual a área mais significativa a ser preservada.

Certos de contar com a valiosa colaboração de V.Sª., cujos estudos daquela formação motivaram a abertura do processo de Tombamento, renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
ALDO NILO LOSSÓ  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Exmo. Sr.  
Prof. SÉRGIO ESTANISLAU DO AMARAL  
Instituto de Geociências e Astronomia da  
Universidade de São Paulo  
São Paulo

Senhor Diretor da Secretaria Executiva:

A vista do acúmulo de serviço sob nossa responsabilidade não tivemos condições ainda de atender as solicitações.

Para tentar solucionar este problema conversamos com o Arqto. Clóvis Lerner que por razões de trabalho tem ido amiúde à região de Itu. O arqto. Clóvis se prontificou a acompanhar o Prof. Sérgio do Amaral na visita às rochas "monitônicas".

A vista do exposto vimos consultá-lo sobre a possibilidade de o presente processo ser redistribuído àquele arquiteto.

AT/SE, 30 de junho de 1980

João Pedro Costa

JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA COSTA





# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

*P. 21*

Folha de informação rubricada sob n.º 91

do PROC. CONDEPHAAT n.º 00506 / 75 (a)

Interessado **C O N D E P H A A T**

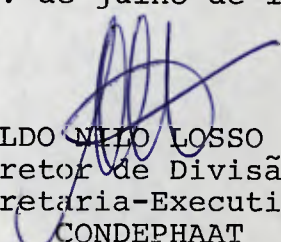
Assunto **Tombamento da Pedra Moutoneé, em SALTO**

Providenciada(o) juntada dos documento(s)  
contante(s) de Fls. n.ºs 19/20 e encaminhado(s)  
a(o) AT-SE  
em 11 / 06 / 80

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
CHEFE

- 1) De acordo com a solicitação de fls.20-vº.
- 2) Ao STCR para redistribuir o presente processo ao arq. Clóvis Lerner para prosseguimento.

SE., 1º de julho de 1980

  
 ALDO NILO LOSSO  
 Diretor de Divisão  
 Secretaria-Executiva  
 CONDEPHAAT

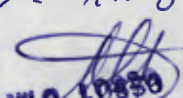
*Pao arguente Clóvis Lerner  
 para atender nos termos  
 do despacho supra -*

*STCR, 07/julho/1980*

*Reginal Prado  
 Diretor Técnico Subst.*

*Rh*

*Aqui por solicitação  
 volte ao STCR para  
 dar continuidade -  
 01.º-XII-80*

  
 ALDO NILO LOSSO  
 Diretor de Divisão  
 Secretaria Executiva  
 do CONDEPHAAT

Segue \_\_\_\_\_, juntad \_\_\_\_\_ nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricad \_\_\_\_\_ sob n.º \_\_\_\_\_  
 folha \_\_\_\_\_ de informação

\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ff. 22

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do P. 506/75, Cond. Phaat

Interessado

Cond. Phaat - Capital

Assunto

Tombamento da Pedra Montonee,  
em Jato

Arg. Elizabeth Gaurjoi  
Entou em contato com  
o Prof. Dr. Sergio E. do  
Amorim do Dep. de Filosofia  
adicitando a memoria para  
o assunto.

Uep Vicentini  
15-12-80



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

23/

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do Pro-CONDEPHAAT n.º 00506/75 (a) ..... *23*

Interessado

CONDEPHAAT

Assunto

TOMBAMENTO DAS PEDRAS MOUTONÊES EM SALTO

Informação STCR nº 14/80

Senhora Diretora Técnica,

Atendendo o solicitado foi mantido contato com Dr. Sérgio do Amaral e este nos fez a gentileza de nos fornecer a cópia de seu trabalho sobre as "rochas de Moutonêe".

A visita as " rochas de Moutonêe", pa\_ ra a delimitação da área a ser preservada ficou marcada - para o começo de janeiro de 1981.

Para a formalização deste processo de verão ser expedido os seguintes ofícios:

- a)- Delegado de Policia da cidade Sen\_ hor Nazareno Marinho Souza;
- b)- Prefeito Municipal, Senhor Jesuini Rui;
- c)- Para o proprietario da área Senhor Hêlio Correa Lima.
- d)- Para o Diretor do SPHAN, nos ter\_ mos da Lei Federal 3924 de 26/07/1966 1961 que dispõe sobre os monumen\_ tos arqueolôgicos e prê- histórico.

STCR, 23 de dezembro de 1980

*Elizabeth Garrigós*

Elizabeth Garrigós

ARQUITETA

R. Diretor da SE

Solicitamos sejam providenciados  
ofícios, conforme minutos anexos  
a contra-capa.

Em seguida ao SAC para aguardar  
a delimitação da área.

Uelviconti  
15-1-81

Segue ..... , juntad..... nesta data, <sup>documento</sup> ..... rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação

..... em ..... de ..... de 19.....

(a) .....

24  
24

## NOVA OCORRÊNCIA DE ROCHA MOUTONNÉE EM SALTO, SP.

Por

SÉRGIO ESTANISLAU DO AMARAL

Departamento de Geologia e Paleontologia da Faculdade  
de Filosofia, Ciências e Letras da U.S.P.

### ABSTRACT

A new occurrence of roche moutonnée is described near Salto, State of São Paulo. It is located at the north side of a small valley, carved on Precambrian granitic basement, partially filled with tilités. The striations, as well as the geological and topographical situations confirm the direction of the ice, mentioned in previous publications about another moutonnée located 340 meters at NW of present occurrence.

### RESUMO

Uma nova ocorrência de rocha moutonnée é descrita no Estado de São Paulo (Salto), situada na margem norte de uma pequena depressão alongada segundo E-W. Tal depressão é esculpida no embasamento granítico pré-cambriano e parcialmente preenchida por tilito. As estrias existentes, bem como a configuração geológica e topográfica do embasamento confirmam a direção do movimento do gelo, estudada anteriormente.

### INTRODUÇÃO

A presente nota tem a finalidade de divulgar a descoberta de uma segunda ocorrência de rocha moutonnée no Estado de São Paulo. Foi encontrada durante os trabalhos de campo realizados pela turma do 3.º ano do Curso de Geologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da U.S.P. Na ocasião contamos com a presença dos alunos José Carlos Maggi e José Oscar Ale Laurino, que muito nos ajudaram na tarefa de procurar estrias e medi-las sobre a escarpada e escorregadia superfície alisada pelo gelo. Somos portanto

gratos aos referidos colegas de trabalho. Ao Prof. Dr. Viktor Leinz, a nossa gratidão pela leitura cuidadosa e pelas críticas construtivas, que muito melhoraram o presente trabalho, bem como, ao Prof. Dr. Setembrino Petri, pelas suas sábias e oportunas correções do texto. Para a realização desta nota valemo-nos do auxílio financeiro da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, a quem consignamos os nossos sinceros agradecimentos.

#### LOCALIZAÇÃO

Como se vê na fig. 1, a nova ocorrência situa-se a 340 metros a SE da primeira ocorrência, descoberta por MARGER GUTMANS e estudada com pormenores por ALMEIDA (1948). Infelizmente, pouco tempo depois foi esta impiedosamente dilapidada pelos canteiros, que certamente desconheciam o valor científico do precioso monumento da glaciação permo-carbonífera. Restam agora sòmente uns poucos metros quadrados da superfície estriada. A presença de planos de diaclases impede o seu aproveitamento para a retirada de blocos grandes, motivo pelo qual ainda se conserva até o momento. O acesso à nova ocorrência se faz pelo leito da via férrea pertencente a uma fábrica de papelão.

#### SITUAÇÃO GEOLÓGICA

Tal como a moutonnée anteriormente estudada, a nova ocorrência acha-se situada no contacto do embasamento pré-cambriano com as rochas glaciais do Grupo Tubarão, representadas aqui também por tilitos, cuja descrição será feita adiante. O contacto foi observado em quase tóda a sua extensão, no decorrer dos trabalhos de campo. Uma poucas dezenas de metros destituídas de afloramentos puderam ser facilmente demarcadas com o auxílio das fotografias aéreas em par estereoscópico, que mostra claramente as áreas sedimentares em contraste com a área granítica. Enquanto naquela a topografia é mais suave, nesta é mais escarpada, com morrotes de cêrca de 30 a 40 metros de desnível. São bem nítidos os afloramentos e os grupos de maçações graníticas na fotografia aérea. Adotamos a demarcação traçada para os contactos a fim de distingui-los do traçado da drenagem, na maior parte das vêzes coincidente com a linha do contacto.

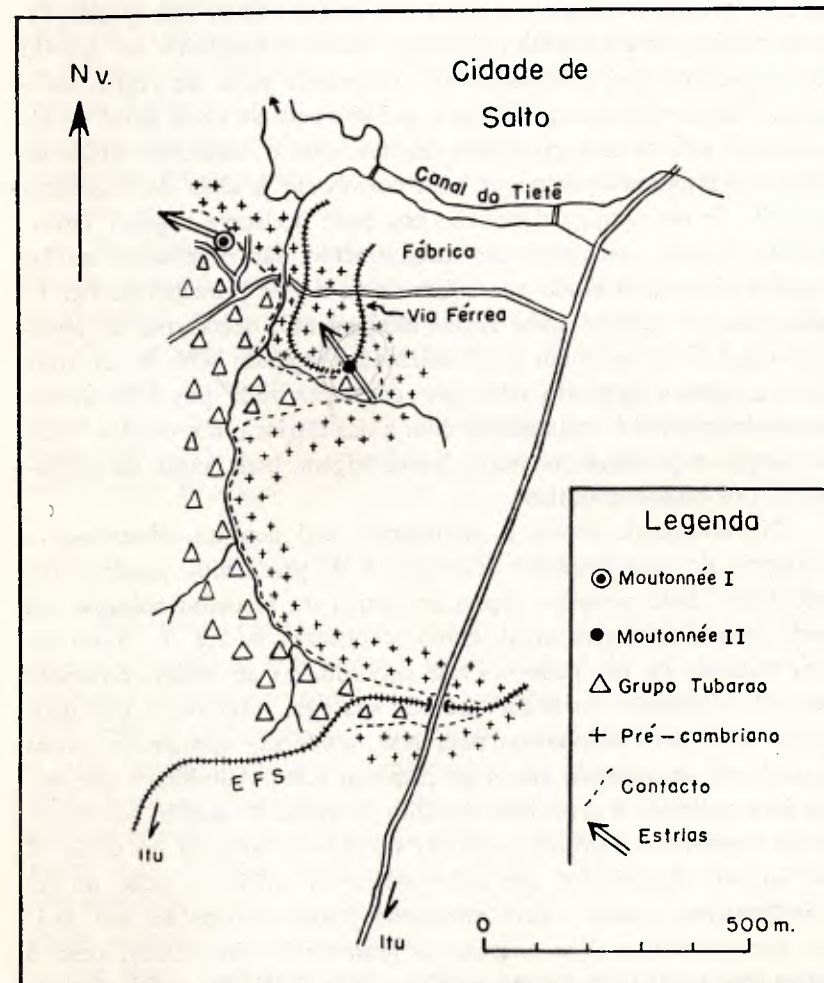


Fig. 1 — Mapa da localização da rocha moutonnée estudada, próxima à estrada de rodagem Itu-Salto. Note-se a coincidência parcial da drenagem com o contacto dos sedimentos glaciais (Grupo Tubarão) com o embasamento pré-cambriano. As setas indicam o sentido do movimento do gelo, que na ocorrência aqui descrita acha-se a 45° em relação ao rumo da depressão E-W, onde se situa a nova moutonnée (Moutonnée II). A diferença de nível entre ambas é de cêrca de 5 metros, achando-se a moutonnée I topograficamente abaixo.

O exame das fotografias aéreas e em parte da própria paisagem "in situ" mostra claramente a existência de um antigo vale glacial, fato já citado por ALMEIDA (1948). Acha-se esculpido no granito róseo, que constitui o embasamento de grande parte da região estudada. Chamamos a atenção para a coincidência do rumo geral do citado vale, pelo menos em alguns trechos, com o rumo das estrias de ambas as moutonnées, fato que vem corroborar a idéia da existência pretérita de uma antiga depressão por onde deslizava o gêlo. Diversos outros vales, esculpido no embasamento, são observados na fotografia aérea, com nítido paralelismo com o vale principal da fig. 1. Além disso, o granito exhibe nítido alinhamento, decorrente do agrupamento dos matacões em zonas orientadas segundo NW. No entanto, como a direção tectônica da região é caracterizada por falhamentos orientados para NW, coincidente com a das estrias e dos citados vales, fica aberto o problema referente à sua origem, bem como, do alinhamento dos blocos graníticos.

Na área onde ocorre a moutonnée aqui descrita, observa-se a existência de uma pequena depressão E-W preenchida parcialmente pelo tilito. Esta pequena depressão antiga do assoalho coincide em parte com a drenagem atual, como se observa na fig. 1. Tudo indica tratar-se de um pequeno vale subordinado ao maior, esculpido antes da deposição do tilito, que por sua vez, originou-se das massas de gêlo que caminhavam para NW, conforme atestam as estrias gravadas na moutonnée anexa ao pequeno vale. Admitimos que numa fase posterior à deposição do tilito as águas de degêlo escoaram-se ao longo dêste vale, ocasionando verdadeira lavagem do então til previamente depositado, que tudo indica ter sofrido a ação do retrabalhamento aquoso. Esta afirmação fundamenta-se na sua análise granulométrica e na orientação preferencial dos seixos, com o maior eixo paralelo à direção do citado vale E-W. Dos vários seixos alongados que observamos nenhum possui o maior eixo paralelo à direção das estrias, muito embora HOLMES (1941, pág. 1332) tenha verificado no seu clássico trabalho a êste respeito, que, dependendo da forma do seixo, êste poderá girar de 90° e manter-se com o maior eixo perpendicular ao sentido do movimento da geleira. Tal ocorre com os seixos de forma romboedral. Êste citado trabalho de Holmes, onde foram estudados alguns milhares de seixos, vem in-

validar a crítica apresentada por PAIVA (1938) ao trabalho de LEINZ (1937), que adotou a mesma técnica de Holmes ao estudar o problema do movimento do gêlo. Lembramos aqui do interêsse do estudo pormenorizado da forma dos seixos alongados que levaram Leinz a concluir sôbre o rumo do gêlo para SW, ou seja, a 90° do rumo das estrias existentes na pequena área onde ocorrem as moutonnées.

No nosso estudo, uma afirmação segura neste sentido exigiria grande número de observações, o que foge à finalidade desta nota. Acreditamos mais é que a orientação dos seixos, por nós observados, ou seja, paralela à da citada depressão E-W, decorre do retrabalhamento após a deposição do til pelas águas de degêlo, como já referimos. Corroborando esta idéia lembramos que o tilito apresenta-se bem selecionado na sua granulação, e evidencia por vêzes ligeira estratificação, fatos que vêm a favor da nossa interpretação.

#### DESCRIÇÃO DA MOUTONNÉE

Esta nova ocorrência em nada se parece à antiga, cuja forma espetacular acha-se bem ilustrada no trabalho de ALMEIDA (1948). Julgamos oportuna a reprodução de uma foto gentilmente cedida em 1951 pelo já desaparecido J. L. RICH. No nosso caso não se nota a configuração assimétrica característica do trabalho erosivo da geleira, como se observava na antiga (foto 1). Apresenta, contudo, superfícies esparças com nítido polimento. Aham-se conservadas nas partes mais íngremes, onde provávelmente é menos intensa a ação destruidora do intemperismo químico, que já destruiu o polimento nas partes expostas menos escarpadas.

O bloco granítico maior, observado na foto n. 2, certamente deve a sua forma abaulada ao desgaste glacial, pois, tudo indica ter sido recente a sua denudação. A pouco mais de 10 metros a NE, ainda junto à via férrea, ocorre outro bloco, separado do primeiro por uma depressão irregular do embasamento. Acha-se seccionado pelo corte da estrada. Tudo indica que o tilito foi removido artificialmente dêste segundo bloco, motivo pelo qual acham-se conservadas algumas estrias na sua face superior (fig. 2). São raras, pouco nítidas e não excedem a 40 cm de comprimento. Apresentam-se





Foto 1 — Foto de John L. Rich da primeira moutonnée, já destruída. Percebe-se nitidamente o brilho ocasionado pelo polimento glacial, bem como, as estrias e parte do lado abrupto (à esquerda), que se situa a jusante do movimento do gelo. Julgamos oportuno repetir a publicação desta ocorrência, homenageando ao mesmo tempo a memória do grande geólogo que a fotografou.

como sulcos de poucos milímetros de profundidade por menos de um centímetro de largura, na sua maior parte. A direção delas varia de N35°W (parecem ser estas as mais conspícuas) a N60°W. As que observamos não mostram o sentido do movimento do gelo. As estrias ainda existentes nos restos da primeira moutonnée mostram nitidamente o sentido do movimento para N55°W, portanto, um pouco desviadas do rumo geral determinado por ALMEIDA. No nosso caso, a posição do antigo vale glacial não deixa dúvida quanto ao sentido do movimento. É improvável a existência da face mais abrupta a jusante, como ocorria na primeira ocorrência (foto 1), pois a poucos metros a NW da ocorrência aflora o granito, já destituído das marcas erosivas do gelo.

*Probabilidade de novos achados de moutonnées:* como já referimos, a superfície granítica alisada, recentemente exposta às intempéries, conserva a marca do alisamento somente em pequenas áreas das partes mais íngremes. Todo o resto da superfície acha-se como



Foto 2 — Exposição de granito esculpido pela erosão glacial. À direita do martelo percebe-se o reflexo do sol sobre a superfície escarpada que ainda conserva o polimento produzido pela geleira.

que carcomido, gasto pelo rigor do intemperismo químico. No decorrer da demarcação dos contactos do embasamento com o glacial examinamos atentamente grande número de blocos graníticos situados a poucos metros do sedimento, não tendo sido encontrado vestígio algum da ação erosiva das geleiras. Julgamos assim ser pequena a probabilidade da descoberta de novas ocorrências expostas por processos naturais, pelo menos na região estudada.

#### DESCRIÇÃO DO TILITO

O tilito acha-se exposto ao longo do corte da via férrea numa extensão de cerca de 30 metros, prolongando-se até ao pequeno córrego situado ao sul da ocorrência. A oeste do córrego não se observa afloramento, mas a fotografia aérea não deixa dúvidas do prolongamento do tilito, que deve ocupar toda a depressão E-W observada no mapa. Determinamos a espessura de 8 metros, desde a sua base, no pequeno córrego, até ao tópo, sobre a moutonnée.

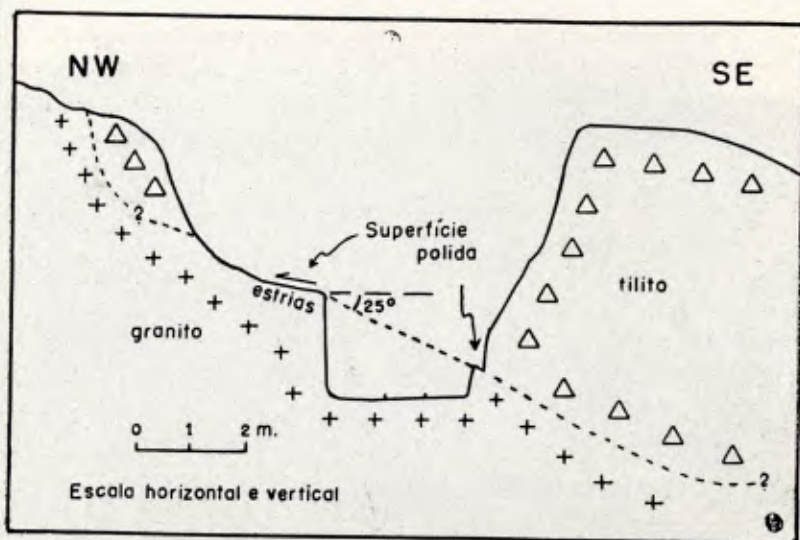


Fig. 2 — Perfil hipotético através da exposição observada no corte da estrada de ferro. A direção do perfil, coincidente com a das estrias, mostra o substrato acidentado por onde ascenderam as massas de gelo no seu movimento de SE para NW.

Sua côr é creme a amarelada. Apresenta em certas zonas ligeira estratificação. Os seixos distribuem-se de modo bastante irregular, ora concentrados em pequena área da exposição, perfazendo cerca de 30% da rocha, ora extremamente raros, em áreas alongadas horizontalmente, de mais de 1 m<sup>2</sup>. A foto 3 mostra uma pequena parte onde é mais nítida a estratificação, paralela à superfície granítica do assoalho.

*Distribuição granulométrica:* a porcentagem de seixos é ao redor de 5%, o que avaliamos pelo método comparativo de GRENGG, citado por NIGGLI (1954, pág. 196). O tamanho mais freqüente é ao redor de 5 cm, ocorrendo raros seixos de 30 a 50 cm de diâmetro. A matriz é bastante arenosa no seu aspecto macroscópico, fato comprovado pela determinação granulométrica. Nesta determinação não foi possível a obtenção de resultados precisos, graças à dificuldade de uma desagregação completa, tendo sido necessária a devida correção, o que introduz aumento no êrro. A curva acumu-



Foto 3 — Superfície do granito polido inclinada para SE, logo à esquerda do martelo, tendo por cima o tilito. Note-se a sua ligeira estratificação e a presença de alguns seixos.

lativa exibe acentuada declividade, denotando a seleção anormalmente boa (ao redor de 1,7) para os tilitos. A mediana é também elevada, de cerca de 0,13 mm, com boa simetria dos quartéis. O teor de argila é inferior a 5%, o que foi determinado pelo processo da pipetagem. O cômputo geral aproximado, em cifras arredondadas, obtido por interpolação dos valores da escala de Wentworth na curva acumulativa, é o seguinte:

Seixos e grânulos (maior que 2 mm)	— 5%
Areia (entre 2 e 0,062 mm)	— 70%
Silte (entre 0,062 e 0,004 mm)	— 20%
Argila (inferior a 0,004 mm)	— 5%

A comparação destes dados granulométricos, bem como da curva acumulativa, com os de KRUMBEIN (1933), que estudou os tils

de Valparaíso, ao sul do lago Michigan, E.U.A., comprova o re-trabalhamento do tilito de Salto, pois êle é bem selecionado, simétrico, unimodal e com a mediana bem maior do que as determinadas por Krumbein e ao mesmo tempo, bem diferentes sob o ponto de vista granulométrico dos tilitos estudados por LEINZ (1937).

Complementando os estudos texturais, chamamos a atenção para o elevado grau de arredondamento dos componentes arenosos. A grande maioria dos grãos maiores que 0,250 mm apresenta-se com bom arredondamento. Os grãos entre 0,250 e 0,150 mm são bem arredondados e sub-angulosos, aproximadamente nas mesmas proporções. Finalmente, os grãos entre 0,150 e 0,100 ainda mostram pequena porcentagem de grãos bem arredondados, sendo os demais angulosos a sub-angulosos, segundo o critério de PETTIJOHN (1957, pág. 59). Entre os minerais pesados notamos duas categorias de formas para o zircão, os prismáticos e os bem arredondados, junto à areia fina. Estas formas vêm indicar que os sedimentos glaciais foram em parte formados a partir de antigas rochas sedimentares já retrabalhadas anteriormente. Segundo os tratados da Sedimentologia, tanto o zircão como os grãos de quartzo menores que 0,2 mm requerem longo percurso para se arredondar.

*Natureza dos componentes:* a) Seixos — predominam largamente os seixos de quartzito, muito comumente exibindo a antiga estratificação. Muito embora o tilito se encontre circundado pelos granitos róseos, que ocupam vasta área ao redor da ocorrência, não vimos um seixo sequer deste tipo de granito. O único seixo de granito róseo observado é rico em máficos, o que não se verifica com os da região. Fato interessante é o da predominância de seixos graníticos no tilito da moutonnée vizinha, segundo ALMEIDA (obra citada). Não sabemos explicar esta discrepância para ocorrências tão próximas. Em quantidade subordinada ocorrem seixos de rochas xistosas e alguns muito raros de rochas ígneas porfiríticas, semelhantes a quartzo-pór-firo ou dacito.

b) Matriz: — na fração arenosa predominam os grãos de quartzo. Os feldspatos perfazem cerca de 30% do total, ocorrendo com certa frequência os plagioclásios sódicos. Ocorrem comumente, fragmentos de rochas microcristalinas de índice de refração inferior a

1,54, provavelmente sílex. Na fração silteosa aumenta consideravelmente o teor de feldspatos, que parece ultrapassar de 50%, o que é explicável pela fácil clivagem e conseqüente trituração mais intenso durante a movimentação da geleira. Os demais grãos são igualmente de quartzo e fragmentos de rochas.

Entre os minerais pesados ocorrem a granada, o zircão, a apatita, a turmalina e o leucóxênio, como os mais comuns. Muito raramente ocorrem a barita e o anfibólio.

Na fração superior a 0,250 mm predomina largamente a granada. Nas frações retidas nas peneiras de malha 0,074 e 0,105 mm observamos os demais minerais citados, sempre em quantidade subordinada em relação à granada, que provavelmente perfaz cerca de 70% dos minerais pesados.

A citada associação mineralógica que observamos concorda plenamente, inclusive nas porcentagens aproximadas, com as associações de minerais pesados dos tilitos estudados por LEINZ (1937). Em outros sedimentos glaciais previamente examinados pelo Autor, ainda no Estado de São Paulo, a granada quase sempre ocorre em quantidade apreciável. Apesar da predominância de seixos de rochas metamórficas não encontramos nenhum dos minerais pesados típicos deste tipo de rocha, tais como a estauroлита, distênio, e outros, salvo a granada, que pode provir de rochas metamórficas.

Finalizando a nossa breve nota lembramos do interesse do estudo da configuração topográfica pretérita do embasamento na região estudada, ou seja, do assoalho afetado pelas massas do gelo permo-carbonífero. Tal estudo, que seria elaborado por métodos geofísicos, seria de duplo interesse, no que diz respeito ao acúmulo de água subterrânea, bem como, na decifração dos fenômenos glaciais ocorridos no nosso território há 270 milhões de anos atrás.

#### BIBLIOGRAFIA

- ALMEIDA, F. F. M., 1948 — *A "Roche Moutonnée" de Salto, Estado de São Paulo*. Geol. Metalurgia, Bol. n. 5, pp. 112-118, Est. de São Paulo.
- HOLMES, C. D., 1941 — *Till Fabric*, Bull. Geol. Soc. Amer., vol. 52, pp. 1299-1354.
- KRUMBEIN, W. C., 1933 — *Textural and Lithological Variations in glacial Till*, Jour. of Geol., vol. 41, pp. 382-408.

- LEINZ, V., 1937 — *Estudos sôbre a glaciação permo-carbonífera do sul do Brasil*, D.N.P.M., Bol. n. 21, Rio de Janeiro.
- PAIVA, G., 1938 — *O inlandis permo-carbonífero do Sul do Brasil*, D.N.P.M., Avulso n. 36, pp. 1-29, Rio de Janeiro.
- PETTIJOHN, F. J., 1957 — *Sedimentary Rocks*, 2a. Ed. Harper & Brother, N. Y.
- NIGGLI, P., 1954 — *Rocks and Mineral Deposits*, W. H. Freeman and Co. San Francisco, E. U. A.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

20/1

Folha de informação rubricada sob n.º 30

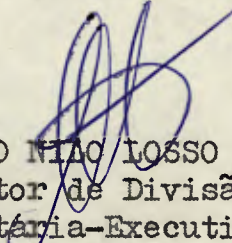
do P. Condephaat n.º 00506/75 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Tombamento da Pedra Moutoneé, em Salto

- 1) De acordo com os ofícios elaborados pelo STCR, apensos à contracapa.
- 2) Expeçam-se os ofícios supra citados, juntando-se cópias aos autos.
- 3) À SAC para aguardar resposta.

SE., 19 de janeiro de 1981

  
ALDO NIAC LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP-01009

São Paulo, 19 de janeiro de 1981

Ofício SE-17/81  
P.Condephaat 00506/75

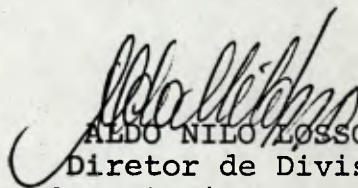
Senhor Prefeito

Temos a honra de comunicar a V.Exa. de que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT o processo nº 506/75 para estudo de Tombamento das Rochas Moutoneé, nesse Município.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13426, de 16 de março de 1979, a deliberação do Conselho ordenando o Tombamento, ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade, sendo proibida, portanto, qualquer intervenção em termos de destruição, sem prévia autorização do CONDEPHAAT.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. protestos de alta estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor  
JESUINO RUY  
DD. Prefeito Municipal de  
SALTO  
EG/GV/scc



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

C O N D E P H A A T

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP 01009

32  
R  
31/1

São Paulo, 19 de janeiro de 1981

Ofício SE-16/81  
P.CONDEPHAAT 506/75

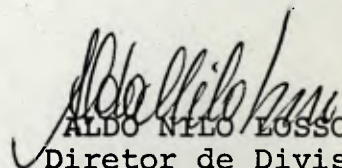
Senhor Delegado

Temos a honra de comunicar a V.Sa. de que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT o processo nº 506/75 para estudo de Tombamento das Rochas Montonêe, nesse município.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979, a deliberação do Conselho ordenando o Tombamento, ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade, sendo proibida, portanto, qualquer intervenção em termos de destruição, sem prévia autorização do CONDEPHAAT.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Sa. protestos de alta estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

  
ALDO NELO LUSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor  
NAZARENO MARINHO DE SOUZA  
DD. Delegado de Salto  
Rua Rodrigues Alves, 617  
SALTO - SP  
CEP 13320

EG/GV/scc



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

C O N D E P H A A T

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP 01009

33  
Dm

São Paulo, 19 de janeiro de 1981

Ofício SE-15/81  
P.CONDEPHAAT 506/75

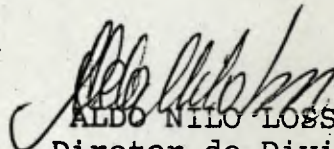
Prezado Senhor

Temos a honra de comunicar a V.Sa. de que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, o processo nº506/75 para estudo de Tombamento das Rochas Montonêe, existentes na área de sua propriedade, no município de Salto.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979, a deliberação do Conselho ordenando o Tombamento, ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade, sendo proibida, portanto, qualquer intervenção em termos de destruição, sem prévia autorização do CONDEPHAAT.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.Sa. protestos de alta estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

  
ALDO NILO LOSSÓ  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor

HÉLIO CORREA LIMA

Rua Rio de Janeiro, 274 - 11º andar

Higienópolis - São Paulo

CEP 01240

EG/VG/scc





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

C O N D E P H A A T

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP 01009

34  
B

São Paulo, 19 de janeiro de 1981

Ofício SE-14/81  
P.CONDEPHAAT 506/75

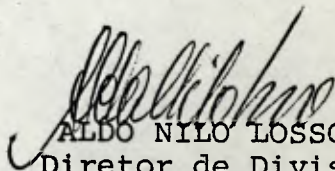
Senhor Diretor

Vimos pelo presente comunicar a Vossa Senhoria que tramita neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, o processo CONDEPHAAT nº506/75 para estudo de Tombamento de Rochas Montonêe, no município de Salto.

A comunicação acima é feita tendo em vista que o assunto é regulado pela Lei Federal nº3924, de julho de 1961.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de alta estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor  
ANTONIO LUIZ DIAS DE ANDRADE  
Diretor do Distrito da SPHAN  
Rua Baroneza de Itu , 630  
São Paulo - SP  
CEP 01231

EG/GV/scc

À SE

Completar <sup>feita</sup> a instrução de

inscrição em 30 dias e designo o Cons.  
Ulisses B. de Menezes <sup>pl</sup> parecer.

Domitula

8.5.81

À SE

Oficial Prefeitura de <sup>Salto</sup> Itu, solicitando:

para

1. fornecer planta do local
2. idem fotos.
3. apresentar sua alternativa para delimitação da área objeto do <sup>perdute</sup> perdute.
4. anexar ao ofício, cópia das fls. 2, 7, 16, 24, 25, 26, 27, 28 e 29.

Domitula

BY OHTAKE  
FRENTE



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

3/10

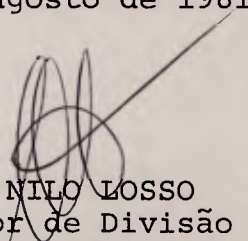
Folha de informação rubricada sob n.º 35  
do P. CONDEPHAAT n.º 00506/75 (a) 7

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Tombamento da Pedra Moutoneé, em Salto.

Ao STCR para elaborar ofício à Prefeitura Municipal de Salto nos termos do despacho de fls. 34, do Sr. Presidente do Conselho.

SE, 19 de agosto de 1981

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

*Sr. Diretor da SE*

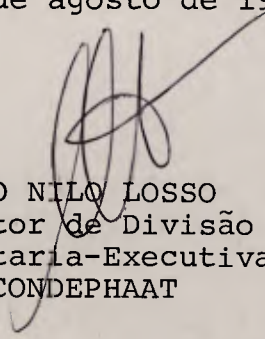
*Encaminhamos, anexos e  
contra-capa, minuta de  
ofício e cópias das fls. 2.7.16,  
24 a 29, conforme solicitado*

*W. Wilson*  
*20-8-81*

Sr. Presidente do Conselho

Em face da determinação de V.Excia. contida à fls. 34, encaminhamos à sua apreciação o ofício anexo à contracapa deste, o qual poderá ser assinado se aprovado.

SE, 21 de agosto de 1981

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Segue 1, juntada nesta data, 21.08.209/81 documento rubricada sob n.º 36.  
folha de informação  
São Paulo em 26 de agosto de 1981  
(a) Alcavalcanti



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP-01009

São Paulo, 21 de agosto de 1981

Ofício GP-209/81

Senhor Prefeito

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, processo nº 506/75 para estudo de tombamento das Rochas Montonée, nesse Município.

Para complementação da instrução do referido processo, de tal forma a possibilitar a efetivação do tombamento será necessário:

- 1 - Planta do local, com delimitação da área.
- 2 - Fotografias.

Assim sendo, consultamos sobre a possibilidade dos técnicos da Prefeitura providenciarem o material acima especificado.

Contando com a colaboração de Vossa Excelência, aproveitamos a oportunidade, para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

RUY OHTAKE  
Presidente do  
CONDEPHAAT

Em anexo cópias de:

- 1 - Publicação do jornal "O TRABALHADOR" de 3.8.74
- 2 - Síntese da decisão do E. Conselho Deliberativo Ata 255 da sessão de 26.2.75
- 3 - Informações do STCR
- 4 - Separata do Bol. Soc. Bras. Geol. V.14, w: 1-2, 1965

Senhor

JESUINO RUY

DD. Prefeito Municipal de

SALTO

Sr. Diretor da SE

Solicito que o presente aguarde resposta do ofício de fls. 36 na SAC.

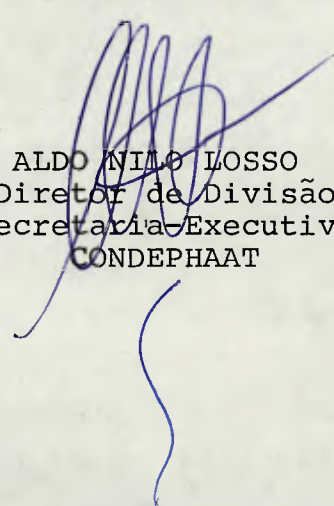
AT/SE, 26 de agosto de 1981



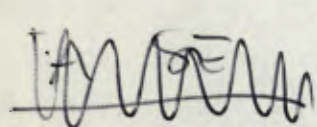
LEONILDA PADULA  
Assistente Técnico

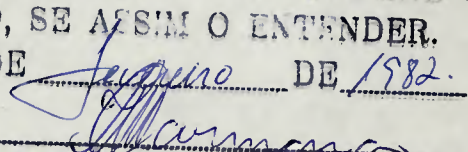
À SAC em cumprimento aos termos do despacho supra.

SE, 27 de agosto de 1981



ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria Executiva  
CONDEPHAAT



SENHOR DIRETOR DE DIVISÃO  
DECORRIDO O PRAZO, SOBE À CONSI-  
DERAÇÃO SUPERIOR, PARA RETOMADA  
DO ASSUNTO, SE ASSIM O ENTENDER.  
SAC. 25 DE Agosto DE 1982.  




SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

37  
M.T.R.  
m/

Folha de informação rubricada sob n.º.....  
do P. CONDEPHAAT n.º 00506 / 75 (a).....

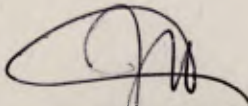
Interessado C O N D E P H A A T

Assunto Tombamento da Pedra Moutoneé, em Salto.

Sr. Diretor da SE

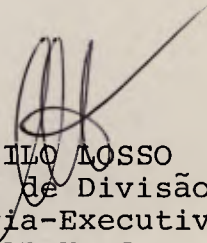
Face o tempo decorrido do envio do expediente de fls. 36, elaboramos o ofício anexo à contrapapa, o qual submetemos à apreciação de V.Sa.

AT/SE, aos 01 de março de 1982.

  
JUDITH MONARI  
Assistente-Técnico

- 1 - De acordo. Expedir o ofício, juntando-se cópia ao processo.
- 2 - Aguarde-se resposta na SAC.

Se, aos 01 de março de 1982.

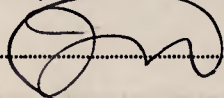
  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

JM/mtr

Handwritten signature in blue ink, consisting of a large, sweeping curve that descends from the top left towards the bottom right, ending in a small loop.

Segue ..... , juntad..... nesta data, documento rubricad<sup>o</sup> sob n.º 32  
folha... de informação

S.P. em 01 de 3 de 1952

(a) 



*Secretaria*

*27*

São Paulo, 29 de abril de 1982.

Of. CCCT-25/82.

Senhor Secretário

*Rh*  
*Ho S Presidente do*  
*Conselho*  
*25-8*



ALDO MILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria - Executiva  
do CONDEPHAAT

*à se*  
*solicit informaçs*  
*DM*  
*13-4-82*

Pelo presente passo às mãos de Vossa Excelência cópias xerográficas de ofícios encaminhados à Presidência do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico - CONDEPHAAT, solicitando-lhe que se digne interceder junto àquele órgão para que sejam apressadas as informações referentes ao tombamento da área onde se localiza a rocha "Moutonêe", no Município de Salto.

Agradecendo antecipadamente a gentileza da atenção que será dispensada ao pedido ora formulado, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço.

*Evandro Mesquita*  
Deputado EVANDRO MESQUITA  
Presidente da Comissão de  
Cultura, Ciência e Tecnologia



A Sua Excelência o Senhor  
Doutor ANTÔNIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO  
DD. Secretário de Estado dos Negócios da Cultura  
CAPITAL - SP .

LAG.

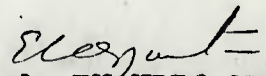
São Paulo, 28 de setembro de 1981

Senhor Presidente

Como Presidente da Comissão de Cultura, Ciência e Tecnologia, da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, tenho a honra de me dirigir a V. Exa. a fim de solicitar sobre se já instaurou o competente procedimento administrativo, objetivando o tombamento a área onde se localiza a rocha "Moutonée", em Salto.

Esclareço, outrossim, a V. Exa. que essas informações se tornam necessárias, devido ao Projeto de Lei nº 99, de 1981, apresentado pelo Deputado Archimedes Lamoglia, dispondo sobre o tombamento acima citado, ora tramitando nesta Casa.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Exa., protestos de alto apreço.

  
Deputado EVANDRO MESQUITA

Ac Exmo. Sr.

Doutor Ruy Ohake

DD. Presidente do CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico  
SÃO PAULO - SP

São Paulo, 31 de março de 1981.

40

Of. nº 011/82 - CCCT.

Senhor Presidente

Reiterando ofício datado de 28 de setembro de 1981 e, na qualidade de Presidente da Comissão de Cultura, Ciência e Tecnologia da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, solicito-lhe o obsêquio de nos informar com a possível brevidade se já foi instaurado o competente procedimento administrativo, objetivando o tombamento da área on está localizada a Rocha "Moutonêe", no Município de Salto.

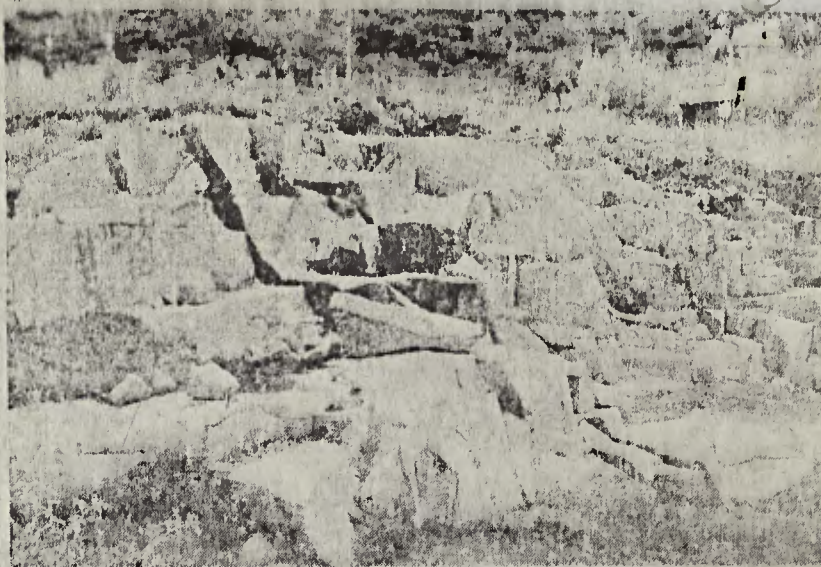
Outrossim, esclareço a Vossa Senhoria que essas informações se tornam necessárias para instruir o Projeto de Lei nº 99, de 1981, apresentado pelo Nobre Deputado Archimedes Lammoglia, dispondo sobre o tombamento supramencionado, ora tramitando por esta Assembléia.

Agradecendo a gentileza da sua atenção, renovo a Vossa Senhoria meus protestos de alro apreço.

Deputado EVANDRO MESQUITA

Ilustríssimo Senhor  
Doutor RUY OHTAKE  
M.D. Presidente do CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico  
CAPITAL - SP .

LAG.



A pedra é uma raridade geológica que existe só na Austrália e no Brasil

Te  
em

JOSE M  
Correspondente

Mais de 20 pertencentes a Araçoiaba da vêm gerando o funcionamento do ginásio de Esportes do Estado com os agricultores que vieram quando tentavam, funcionando ameaçados pela polícia para. No entanto, passaram seus dias com os pais pelos túneis.

O problema anos quando, imensas glebas utilização, lavratura, em Araçoiaba antiga Fazenda Estado, passou foi dividida em lotes de dois a cinco anos passado. Maluf decidiu

### O verdadeiro papel da PM

A denúncia de que um grupo de soldados da Polícia Militar seqüestraram, espancaram e em seguida abandonaram nas ruas de Mogi das Cruzes dois jovens estudantes detidos pela "grande falta" de estarem comemorando a vitória da Seleção Nacional em mais um jogo da Copa do Mundo coloca em risco não apenas o crédito e a confiança que a comunidade deve tributar àqueles que existem exatamente para lhe dar segurança. Mais do que isso, ameaça a própria autoridade de comando, aparentemente alheia e impotente frente às graves denúncias de abuso de autoridade que têm sido feitas a integrantes da milícia paulista.

Um corpo de polícia que reúne em seu passado tantos fatos heróicos que fazem a própria história deste Estado, a Polícia Militar vem se envolvendo, nestes últimos meses, em ocorrências que podem atingir até um ponto no qual se colocará em dúvida realmente de que lado ela está na estrutura social. E isso é ainda agravado pela constatação de que seu comando não torna público, como seria de se esperar, as punições que porventura imponha àqueles que não honram a farda de tantas glórias.

No caso específico de Mogi das Cruzes, a questão é de gravidade ainda maior, ao deter abustamente dois jovens estudantes, meros de idade, filhos de dirigentes do Movimento Juvenilista e um dos quais, aos 17 anos, frequentando uma Universidade que a média do estudante brasileiro atinge apenas após os 20 anos de idade, a Polícia Militar foi longe demais. E agiu de forma declaradamente ilegal, quando seus soldados, na busca de fazer a sua própria justiça, ignoraram a interferência do próprio pai dos estudantes, responsável legal pelos atos de seus filhos. Foram mais longe ainda: sem caracterização de culpa alguma, os soldados viram-se obrigados a abandonar os "apazes" numa rua da cidade, certos de que — com base nos antecedentes de tanto outros companheiros de farda — permaneceriam impunes.

A Promotoria Pública de Mogi das Cruzes, no cumprimento de seu dever, determinou a abertura de investigação a nível da Polícia Civil para apuração dos fatos, o que foi feito imediatamente pelo delegado local. Mas isso não basta. É preciso que a investigação vá até seu final e que o próprio Comando Geral da Polícia Militar se pronuncie, fixando seu real papel dentro da estrutura social. Só assim será possível livrar a Polícia Militar de homens que, integrando-a, comprometem todo um efetivo que, preferimos crer, é em sua maioria composto de curiosos do dote de defender a sociedade. Esse é seu verdadeiro papel e a sociedade como um todo tem o direito de exigir.

## Pedras "moutonée" de 220 milhões de anos, abandonadas em Salto

VALTER LENZI  
Correspondente em Salto

Enquanto na Austrália uma pedra moutonée, precioso monumento da glaciação permocarbonífera, é atração turística, no Brasil duas ocorrências da rocha estão completamente abandonadas. Elas só existem nesses dois países e seu nome singular vem do francês e quer dizer "acarneirada". Em Salto, onde foram constatadas as duas ocorrências, a maior parte da população desconhece o valor científico das moutonées, enquanto as autoridades não tomam as providências necessárias para preservá-las.

A moutonée número 1 é mais conhecida, pois está num local mais aberto, que permite o acesso dos interessados. Essa rocha, de 220 milhões de anos, inicialmente tinha cerca de 20 metros de extensão, numa forma alongada constituída de granito róseo de rara beleza. Dilapidada por canchais através dos anos, muitas de suas partes se transformaram em túmulos e fachadas de mansões da Capital, restando apenas pequena superfície estriada na parte mais elevada, a qual só não foi cortada, segundo trabalho publicado por Paulo de Tarso Liberalesso, "por ter plano de diluvium inadequado para a extração de grandes blocos". Ela foi descoberta em 1848 por Marger Guzman, que comunicou a descoberta numa reunião da Sociedade Brasileira de Geologia e logo após começaram a visitar a cidade diversos colegas seus, além de estudantes.

Já aconteceram diversas tentativas visando a preservar o monumento, sendo a última uma indicação do deputado Archimedes Lammoglia ao governador, para que transforme em Parque Turístico a área de terras onde ele se localiza. Até agora, porém, não se tem notícia de nenhuma providência, continuando abandonada às margens do rio Tietê, nas proximidades da antiga usina da Light, no Porto Góes. Ela apenas não continua sendo dilapidada porque o proprietário da área, Hélio Correia Lima, só permite o acesso ao local daqueles que pretendem conhecê-la.

### Santa Adélia faz Jogos de Inverno

A Coordenadoria de Esportes e Eventos do município de Santa Adélia promoverá, de 3 a 17 de julho próximos, os Jogos de Inverno que reunirão equipes de toda a região. Durante o evento serão disputadas partidas de basquete, vôleibol, atletismo, natação, tênis de mesa e damas, nas categorias masculino e feminino. Além desses jogos serão realizadas partidas de futebol, futebol de salão, xadrez, ciclismo, pedestrianismo, truco e bocha por equipes masculinas.

### A ROCHA N. 2

Se a rocha moutonée n. 1 está abandonada, que dizer, então, da rocha n. 2? Localizada a cerca de 300 metros da primeira, ela foi descoberta por Sérgio E. Amaral, em 1958, quando já havia sido cortada ao meio, para dar passagem a uma linha férrea da Fábrica de Papel da Brasital S.A. Segundo geólogos, "no novo caso não se nota a configuração assimétrica característica do trabalho erosivo da geleira, como se observa na antiga. Apresenta, contudo, superfícies esparsas com nítido polimento. Acha-se conservada nas partes mais íngremes, onde provavelmente é menos intensa a ação destruidora do intemperismo químico, que já destruiu o polimento nas partes expostas menos encarpadas". Essas considerações constam de um estudo de Sérgio E. do Amaral, de 1972.

Hoje, entretanto, talvez ele não possa mais fazer esses comentários, pois com a desativação da linha férrea da Brasital e com o nivelamento do terreno para a implantação de um loteamento, no local a moutonée n. 2 simplesmente desapareceu. Ainda existem nas proximidades algumas rochas, mas nenhuma tem a forma "acarneirada" em sua superfície, tudo levando a crer que a eliminação da empreiteira contratada para preparar a área, a fim de dividida em lotes, destruiu um monumento científico de grande valor.

O mais interessante é que ninguém na cidade parece ter-se dado conta desse verdadeiro crime contra marcos de grande valor para o estudo da geologia, e importante para a decifração dos fenômenos glaciais ocorridos em nosso território há 220 ou 270 milhões de anos atrás.

A implantação de um Parque Turístico seria a medida mais adequada, pois transformar-se-ia um local abandonado num lugar de rara beleza, aproveitando-se não só as rochas (ou a rocha moutonée), mas também outros pontos aproveitáveis existentes nas proximidades, como bosques, cascata, etc. Ao mesmo tempo, cultural-se-ia a Epopeia das Bandeiras, ainda não suficientemente avaliada em todas as suas proporções. O local é próximo ao antigo Porto Góes, por onde passava o eixo das púas de Curitiba, em demanda de Itú, S. Paulo e Santos, por via terrestre.

### S. Bernardo concede aumento de salário

Os funcionários da Prefeitura de São Bernardo de Campo terão reajuste salarial de 40% a partir de 1.º de julho, conforme dispõe projeto de lei encaminhado ontem à Câmara pelo prefeito Antônio Tito Costa (PMDB). Segundo o prefeito, o reajuste proposto faz parte da orientação adotada pelo município, no sentido de se conceder reajustes semestrais aos servidores municipais a fim de amenizar os efeitos da inflação. Infração que se registra no País.



Gar  
tren

Em conseqüência dos trabalhos das máquinas e interações apenas 60 dias cidades da região mas o trabalho de um loteamento, no local a moutonée n. 2 simplesmente desapareceu. Ainda existem nas proximidades algumas rochas, mas nenhuma tem a forma "acarneirada" em sua superfície, tudo levando a crer que a eliminação da empreiteira contratada para preparar a área, a fim de dividida em lotes, destruiu um monumento científico de grande valor.





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

32  
P  
42

São Paulo, 01 de março de 1982.

Ofício SE-86/82  
P.CONDEPHAAT Nº 00506/75

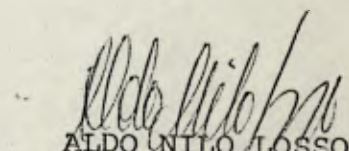
Senhor Prefeito

Reportamo-nos aos termos do nos-  
so ofício GP-209/81, junto por cópia, para novamente informar  
a V.Exa. que tramita neste CONDEPHAAT o processo nº 00506/75,  
aberto para estudo de Tombamento das Rochas Moutoneé, nesse Mu-  
nicípio.

Destarte, consultamos V.Exa. so-  
bre a possibilidade da remessa a este órgão de planta do local  
com delimitação da área e fotografias, a fim de que possa ser  
convenientemente instruído o processo em questão.

Agradecendo, antecipadamente, a  
atenção que dispensar ao assunto, aproveitamos a oportunidade  
para renovar a V.Exa. protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor  
JESUINO RUY  
DD. Prefeito Municipal de  
SALTO - SP

CEP - 13.320

50.000 - XI-980

JM/mtr

Impr. Serv. Gráf. SICCT

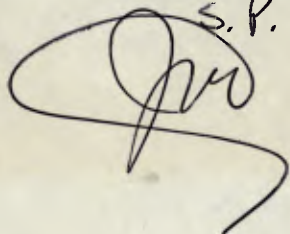
Arg. Reinaldo  
para em contato com o prof. Sergio Amaral,  
definir a área para posterior levantamento  
topográfico.  
W. Vicentini  
20-5-82

Ao arquiteto Guilherme Motta para  
verificar de # material cartográfico  
existente e contato com Prof. Sergio Amaral.

Wulferth

31.05.82.

Juntados nesta data os documentos  
publicados sob nº 33/34  
S.P. 2116/83





GOVÊRNO DO ESTADO  
ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

RUA SÃO LUIZ, 99 - 4.º ANDAR - TELEFONE 261633

AV. SÃO LUIZ, 99 - 3.º ANDAR - TEL. 257-8580

Proc. nº 816/83-ATL

33  
23/9 43

São Paulo, 10 de junho de 1983.

1284

S. I. A. L. E.

Senhor Secretário

URGENTE

Segundo publicação inserta no órgão oficial do Estado, foi apresentado à Assembléia Legislativa, projeto de Lei cujos dados são abaixo especificados e a respeito do qual venho solicitar a digna manifestação de Vossa Excelência para que, na ocasião oportuna, possam ser submetidos à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador todos os esclarecimentos sôbre o assunto.

Encarecendo a urgência da matéria, em andamento no Legislativo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

*[Handwritten signature]*  
Paulo Celso Fortes  
ASSESSOR CHEFE

*18/1 de para  
mudar ao  
horario n.º 506/75  
2/10 STER para  
elaborar minuta de  
relatório a este ofício  
& dar à publicação  
atencas por o caso mencionado  
18/8*

Projeto n.º : 239, de 1983  
Autor : Deputado Archimedes Lammoglia  
"D.O." de : 26/5/83  
Assunto : Dispõe sobre o tombamento da área onde se encontra a rocha "Moutonêe", no Município de Salto.

J. proj. citado

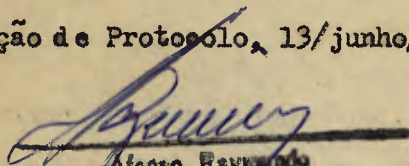
A Sua Excelência o Senhor Doutor João Pacheco e Chaves, Secretário da Cultura.

damm.

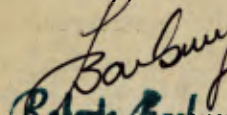
Senhor Diretor do S.C.A.

Propomos o encaminhamento do presente expediente ao CONDEPHAAT, tendo em vista que o assunto aqui solicitado está sendo tratado através do Proc. 00506/75, da -  
quela Unidade.

Seção de Protocolo, 13/junho/83

  
Afonso Raymundo  
Chefe da Seção de Protocolo

DE ACORDO.  
ENCAMINHE-SE.  
SCA-13-06-83/

  
Roberto Barbey  
DIRETOR DO S.C.A.



## Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

### PROJETO DE LEI N.º 239, DE 1983

Dispõe sobre o tombamento da área onde se encontra a rocha "Moutonée", no Município de Salto.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Fica tombada a área onde se encontra localizada a rocha "Moutonée" no Município de Salto.

Artigo 2.º — O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo, inscreverá no competente livro do tombo o referido imóvel, para os devidos fins e efeitos legais.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1983.

a) Archimedes Lammoglia

#### Justificação

A presente proposta visa à preservação de um monumento geológico de rara beleza e de grande interesse científico que é a pedra "Moutonée", que se encontra localizada na antiga fazenda do Bicudo, hoje chácara Guaraciaba, de propriedade do senhor Hélio Correia Lima, no Município de Salto.

A pedra "Moutonée" é uma espécie raríssima de rocha de origem paleozóica superior, com mais de 200 milhões de anos, aproximadamente, e só tem um similar em todo mundo, que se encontra no continente australiano.

Pretendemos, através desta iniciativa, promover o aproveitamento de um local de rara beleza paisagística, incrementando o turismo e cultuando um patrimônio geológico único em todo o Brasil.

É imperioso o tombamento da área onde se encontra localizada a pedra "Moutonée", para que no local possa surgir um parque, pois, além da preciosa rocha, existe uma bela cascata onde o rio Tietê forma um vasto remanso de água limpa e pura.

Portanto, são inúmeros os fatores de ordem científica, histórica e turística que convergem e se completam mutuamente, tornando aquele recanto em um dos mais privilegiados do Estado, razão pela qual devem as nossas autoridades dar uma maior e melhor atenção a essa região.

O alcance da medida ora proposta é inegável, pois o local apresenta interesse histórico, científico e turístico de caráter nacional e internacional, razão pela qual estamos certos de merecer de nossos nobres pares o apoio necessário para a sua aprovação.



Segue juntada Folha de Informação rubricada sob  
nº 35.

Condphaat/SE 23 de junho de 1983

*Jove*



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º.....  
do P. CONDEPHAAT n.º 00506 / 75 (a).....

Interessado C O N D E P H A A T

Assunto Tombamento da Pedra Moutoneé, em SALTO

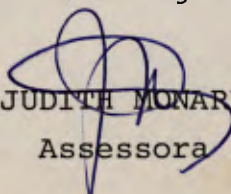
Senhor Presidente do Conselho

Com relação ao ofício nº 1284, datado de 10 de junho último, dirigido a esta Pasta, sobre o projeto de Lei nº 239/83, apresentado à Assembléia Legislativa pelo nome Deputado Archimedes Lammoglia, concernente ao tombamento da rocha "Moutonné", localizada no Município de Salto, temos a informar que o tombamento da rocha em questão está sendo estudado pelo Serviço Técnico do CONDEPHAAT através do processo nº 00506/75, devendo, oportunamente, ser apreciado pelo E. Colegiado.

Cumpre-nos esclarecer, outrossim, que o artigo 1º do Decreto nº 149 de 15/8/69, abaixo transcrito, estabelece ser o ato de tombamento da competência do Poder Executivo - "A Secretaria da Cultura Esportes e Turismo promoverá mediante proposta do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, o tombamento de bens, móveis ou imóveis, encontrados em seu território, cuja proteção, preservação ou conservação seja de interesse público em razão de seu valor estético ou histórico".

Ante o exposto e considerando a existência de processo em andamento neste órgão, sugerimos seja o presente expediente encaminhado à Chefia de Gabinete a fim de ser informada a douta Assessoria Técnico-Legislativa.

CONDEPHAAT 31 de agosto de 1983.

  
JUDITH MONARI  
Assessora

Do Sr. Chefe de Gabinete  
para considerar.

AA.

ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO  
Presidente

23/9/83

Segue ....., juntad..... nesta data, <sup>documento</sup> \_\_\_\_\_ rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação

..... em ..... de ..... de 19.....

(a) .....

fol 37  
dm

44/1

São Paulo, 29 de outubro de 1983

Of.GS.1236/83

Proc.506/75-CONDEPHAAT

Senhor Assessor Chefe

Em atenção ao ofício nº 1284/83-ATL, da  
tado de 10 de junho último, que Vossa Senhoria nos encaminha o  
Projeto de Lei nº 293/83, apresentado à Assembléia Legislativa  
pelo nobre Deputado Archimedes Lammoglia, concernente ao tomba  
mento da área que se encontra a rocha "Moutoneê", localizada no  
Município de Salto, temos a informar que o assunto em questão,  
está sendo estudado pelo Serviço Técnico do Conselho de Defesa  
do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do  
Estado - CONDEPHAAT.

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa  
Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração.

DEPUTADO JOÃO PACHECO E CHAVES  
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA

A Sua Senhoria o Doutor PAULO CELSO FORTES,  
DD. Assessor Chefe da Assessoria Técnico-Legislativa  
HM/en

Recebido em 26 de outubro de 1983  
por Celso Fortes

4834  
Lm

São Paulo, 19 de outubro de 1983

Of. GS. 1236/83  
Proc. 200/75-CONDPHAAT

Senhor Assessor Chefe

Em atenção ao ofício nº 1284/83-ATA, da  
tado de 10 de Junho último, que Vossa Senhoria nos encaminhava o  
Projeto de Lei nº 293/83, apresentado à Assembleia Legislativa  
pelo nobre Deputado Archanedes Lamoglia, concernente ao tomba-  
mento da área que se encontra a rua "Montone", localizada no  
Município de Salto, tendo a informar que o assunto em questão,  
está sendo estudado pelo Serviço Técnico do Conselho de Defesa  
do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do  
Estado - CONDPHAAT.  
Sivo-me do ensejo para renovar a Vossa  
Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração.

DEPUTADO JOÃO PACHECO E CHAVES  
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA

A Sua Senhoria o Senhor PAULO CILSO FORTES,  
DD. Assessor Chefe da Assessoria Técnico-Legislativa

HM/en

amexady  
28/10/83  
SE/65



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 38

do Processo n.º 00506/75 (a)

Interessado : CONDEPHAAT

Assunto: Tombamento da Pedra Moutoneã, em Salto.

Tendo sido remetido o ofício GS. nº 1.236/83, cuja cópia foi anexada aos autos por fls. 37, devolva-se o processo ao CONDEPHAAT.

GS., em 26 de outubro de 1.983.

  
FRANCISCO ANTONIO COELHO

Respondendo pela Chefia de Gabinete

JCCM/w.b.

1. Ante.
2. A' SA para as pendências cabíveis.

*AA.*  
ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO  
Presidente

31-10-83



SECRETARIA DE GOVERNO PARA ASSUNTOS POLÍTICOS

GABINETE DO GOVERNADOR

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Av. São Luiz nº 99 - 1º andar - Tel: 257 5357

CEP: 01046

39

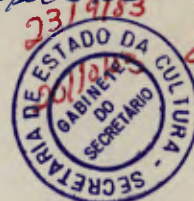
LA

Proc. nº 816/83-ATL

São Paulo, 04 de outubro de 1983.

Senhor Secretário

3126



Pelo Ofício ATL-nº 1284, de 10 de junho último, esta Assessoria solicitou a manifestação desta Pasta sobre o Projeto de lei nº 239, deste ano, de autoria do deputado Archimedes Lammoglia ("D.O." de 26.5.83, pág. 27), que dispõe sobre o tombamento da área onde se encontra a rocha "Moutonêe", no Município de Salto.

Reiterando os termos do citado ofício, encareço a urgência no pronunciamento dessa Secretaria de Estado, a fim de que o assunto possa ser submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

*Paulo Celso Fortes*  
Paulo Celso Fortes  
ASSESSOR CHEFE

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Pacheco e Chaves, Secretário da Cultura.

mj.  
6





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

40

47

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do Proc. CONDEPHAAT n.º 506 / 75 (a) .....

Interessado :

Assunto: **TRABALHO DA ÁREA ONDE SE ENCONTRA A ROCHA "MOUTONÉE"**

Senhor Diretor do S.C.A.

Propomos o encaminhamento do Of. 3126/83-A.T.L, em anexo, ao CONDEPHAAT, para que se dignem juntá-lo ao Processo n. 0506/75- daquela Unidade, que cuida do assunto.

Seção de Protocolo, 05/outubro/83

*[Handwritten Signature]*  
Alfonso Raymundo  
Chefe de Seção de Protocolo

DE ACORDO.  
ENCAMINHE-SE.  
SCA- 07- 10/83

*[Handwritten Signature]*  
Roberto Bastian  
DIRETOR DO S.C.A.

À SA para atender ao despacho supra

*[Handwritten Signature]*

ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO  
Presidente

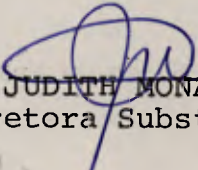
14/10/83

Senhor Presidente

1. O pronunciamento reclamado pela ATL já foi encaminhado ao Gabinete em 7/10/83, através do Processo nº 506/75, conforme cópia em anexo.

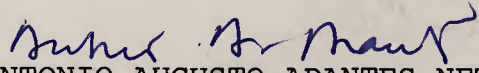
2. Seria conveniente que o Gabinete verificasse se a resposta chegou às mãos da ATL.

Condephaat, 18 de outubro de 1983.

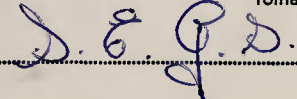
  
JUDITH MONARI  
Diretora Substituta

De acordo. Encaminhe-se à Chefia de Gabinete.

Condephaat, 18 de outubro de 1983.

  
ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO  
Presidente

Segue \_\_\_\_\_, juntada \_\_\_\_\_ nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricada \_\_\_\_\_ sob n.º \_\_\_\_\_  
folha... de informação

 em 25 de novembro de 1985

(a) \_\_\_\_\_  




SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

50

Folha de informação rubricada sob n.º ..... fls. 4)

PROCESSO n.º 00506 / 75 - CONDEPHAAT - SC, do ..... n.º ..... / ..... (a) .....

Interessado : CONDEPHAAT.

Assunto: Tombamento da Pedra Montoneé, em Salto,

O que se verifica, nestes autos, é mero desencontro de juntada de documentos,

A solicitação reiterada pela A.T.L. (fls. 39) foi devidamente atendida por esta Pasta, através do ofício cuja cópia constitui a peça de fls. 37,

Ante o exposto, nenhuma outra providência há, de momento, a ser adotada,

Arquive-se,

G.S., em, 25.11.1983

CLÁUDIO TUCCI  
Chefe de Gabinete

MMO/mcac

Recebido nesta Seção de Arquivo da Diret. do Serviço de Comunicações Administrativas em 28/11/83  
ass. De Almeida

A/ST para a Secretaria.  
sem efeito  
AA. AA.

Ao STCR para  
promover o estudo.

AA.

ANTONIO AUGUSTO APANTES NETO  
Presidente

2-12-83

Segue ..... , juntad..... nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação

..... em..... de..... de 19.....

(a).....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

(2)

*Juntar ao processo  
marcado  
SP 9-4-84*

51  
AUGUSTO HUMBERTO VAIRO TITARELLI  
Vice-Presidente em Exercicio

Senhora Diretora do S.C.A.

Propomos o encaminhamento do Ofício nº.819/84-A.T.L., em anexo, ao CONDEPHAAT, para que se dignem juntá-lo ao Processo n.00506/75, daquela Unidade, que cuida do assunto.

Seção de Protocolo, 30/03/84

*Raymundo*  
Raymundo  
Chefe da Seção de Protocolo

DE ACORDO.

Encaminhe-se nos termos acima proposto.

S.C.A., em 30.03.84

*Sarah Limpo de Abreu Conceição*  
SARAH LIMPO DE ABREU CONCEIÇÃO  
Diretora do Serviço de Comunicações Administrativas



SECRETARIA DO GOVERNO

ESTADOS GABINETE DO GOVERNADOR

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Av. São Luiz nº 99 - 1º andar - Tel: 257 5357

CEP: 01046

43  
52/1

Proc. nº 816/83-ATL

São Paulo, 30 de março de 1984.

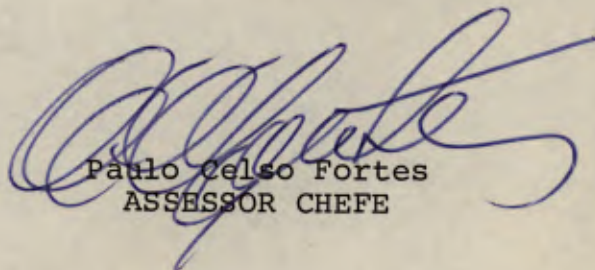
Senhor Secretário

819

Pelo Ofício ATL-nº 3646, de 1º de novembro do ano passado, esta Assessoria solicitou a manifestação dessa Pasta sobre os Pareceres nºs 1260 e 1261 (Com. Const. Justiça e Com. Cult. Ciência e Tecnologia - "D.O." de 27.10.83, pág. 38), apresentados ao Projeto de lei nº 239, de 1983, de autoria do deputado Archimedes Lammoglia, que dispõe sobre o tombamento da área onde se encontra a rocha "Moutonêe", no Município de Salto.

Reiterando os termos do citado ofício, encareço a urgência no pronunciamento dessa Secretaria de Estado, a fim de que o assunto possa ser submetido à elevação da apreciação do Excelentíssimo Senhor Governador.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
Paulo Celso Fortes  
ASSESSOR CHEFE

A Sua Excelência o Senhor Doutor Jorge Cunha Lima, Secretário Extraordinário da Cultura.

jr.

L<sup>o</sup>

SEC. DE ESTADO DA CULTURA

30 MAR 13 28 002013

PROTOCOLO  
SEQ. COMUN. ADMINISTRATIVA

618

2117 11-2  
28 11



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

53

Folha de informação rubricada sob n.º

44

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto :

Senhora Diretora do S.C.A.

*Ass. STCA para M. info. e providências SP 14-5-84*

**AGUSTO HUIZBERTO VAIRO TITARELLI**  
Vice-Presidente em Exercício

Propomos o encaminhamento do Ofício nº. ... 1618/84-A.T.L., em anexo, ao CONDEPHAAT, para que se dignem juntá-lo ao Proc. nº.00506/75- daquela Unidade que vem cuidando do assunto.

Seção de Protocolo, 14/maio/84

*Afonso Raymundo*  
**Afonso Raymundo**  
Chefe da Seção de Protocolo

DE ACORDO.

Encaminhe-se nos termos acima proposto.

S.C.A., em 14/maio/84

*Sarah Limpo de Abreu Conceição*  
**SARAH LIMPO DE ABREU CONCEIÇÃO**  
Diretora do Serviço de Comunicações Administrativas

**RECEBI**  
CONDEPHAAT 14 / 05 / 84  
*Toninho*





SECRETARIA DO GOVERNO

GABINETE DO GOVERNADOR

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Av. São Luiz nº 99 - 1º andar - Tel: 257 5357

CEP: 01046

Proc. nº 816/83-ATL

São Paulo, 11 de maio de 1984.

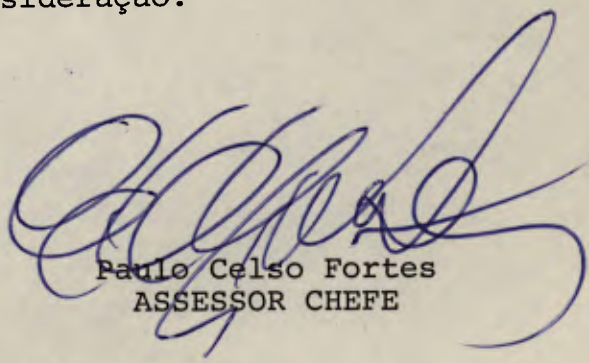
1618

Senhor Secretário

Pelo Ofício ATL-nº 3 646, de 1º de novembro do ano passado (reiterado pelo de nº 819, de 30 de março de 1984), esta Assessoria solicitou a manifestação dessa Pasta sobre o Projeto de lei nº 239, de 1983, de autoria do deputado Archimedes Lammoglia, que dispõe sobre o tombamento da área onde se encontra a rocha "Moutonée", no Município de Salto.

Reiterando os termos do citado ofício encareço, ainda, a urgência no pronunciamento dessa Secretaria de Estado, a fim de que o assunto possa ser submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Governador.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
Paulo Celso Fortes  
ASSESSOR CHEFE

A Sua Excelência o Senhor Doutor Jorge Cunha Lima, Secretário Extraordinário da Cultura.

damm.

20

SEC. DE ESTADO DA CULTURA

14 MAI 1106 002624

AVTALIA TICOLO 22A  
PROTOCOLO  
SEC. COMUN. ADMINISTRATIVA

101

[Faint, illegible text block]

[Faint, illegible text block]

[Faint, illegible text block]

[Handwritten signature and scribbles]

[Faint, illegible text block]



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

55/

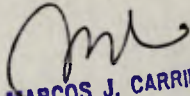
46

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do Ofício s/n.º .....n.º ...../..... (a).....

Interessado: Assessoria Técnico-Legislativa

Assunto: Proc. nº 816/83-ATL-projeto de lei do Deputado  
Archimedes Lammoglia - rocha Moutonée.

À equipe de Vale do Tietê  
Para manifestação

  
MARCOS J. CARRILHO  
Diretor Técnico - Substituto



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

STCR-  
5-12-84

56

47

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do.....n.º...../..... (a).....

Interessado :

Assunto :

Senhor Diretor do S.C.A.

Propomos o encaminhamento do Of.3270/84-ATL, em anexo, ao CONDEPHAAT, para que se dignem juntá-lo ao processo n.0506/75- daquela Unidade que vem cuidando do assunto.

Seção de Protocolo, 31/07/84

*Afonso Raymundo*  
Afonso Raymundo  
Chefe da Seção de Protocolo

DE ACORDO.

Encaminhe-se nos termos acima proposto.

*Afonso Raymundo*  
Afonso Raymundo  
DIRETOR SUBST. DO S.C.A.

1. Junte-se ao processo.
2. A' DT para informar.

*Antonio A. Arantes Neto*  
03/08/84

ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO  
Presidente



SECRETARIA DO GOVERNO

GABINETE DO GOVERNADOR

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Av. São Luiz nº 99 - 1º andar - Tel: 257 5357

CEP: 01046

Proc. nº 816/83-ATL

São Paulo, 27 de julho de 1984.

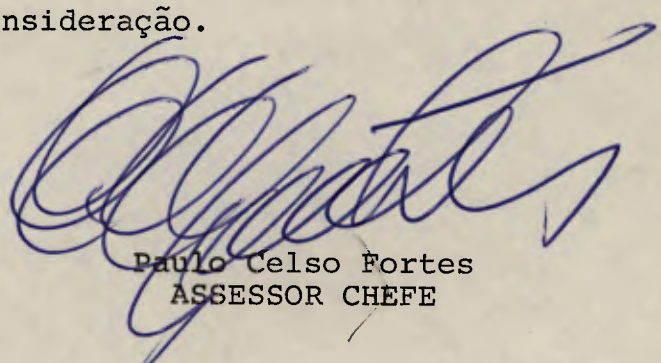
Senhor Secretário

3270

Pelo Ofício ATL-nº 3646, de 1º de novembro do ano passado (reiterado pelos de nºs 819, de 30/3/84 e 1618, de 11/5/84), esta Assessoria solicitou a manifestação dessa Pasta sobre o Projeto de lei nº 239, de 1983, de autoria do deputado Archimedes Lammoglia, que dispõe sobre o tombamento da área onde se encontra a rocha "Moutonée", no Município de Salto.

Reiterando os termos do citado ofício encareço, ainda, a urgência no pronunciamento dessa Secretaria de Estado, a fim de que o assunto possa ser submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Governador.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
Paulo Celso Fortes  
ASSESSOR CHEFE

A Sua Excelência o Senhor Doutor Jorge Cunha Lima, Secretário Extraordinário da Cultura.

jr\*  
e



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 49  
P. Condephaat 0506/75  
do.....n.º...../..... (a).....

Interessado: CONDEPHAAT

Assunto: Tombamento da Pedra Moutoneé, em Salto

## Informação DT-22/84

Senhor Chefe de Gabinete,

1 - Em 1º de junho de 1983, dirigiu a Assessoria Técnico-Legislativa do Governo do Estado o ofício nº 1284, de 1º/6/83 a esta Secretaria, solicitando manifestação a respeito de Projeto de Lei nº 239, apresentado à Assembleia Legislativa pelo Deputado Arquimedes Lamoglia, o qual dispunha sobre o tombamento da área onde se encontra a rocha "Moutoneé", no Município de Salto, neste Estado (fls.33).

2 - Tendo sido informado o Senhor Presidente do CONDEPHAAT (fls.36) sobre o andamento do assunto no Órgão, foi referida informação transmitida pelo então Secretário de Estado da Cultura ao Assessor Chefe da ATL, por intermédio do ofício 1236/83/GS, de 29/10/83 (fls.37).

3 - Posteriormente, chegaram ao CONDEPHAAT os ofícios nº 3126/83, de 4/10/83, nº 819, de 30/3/84, nº 1618, de 11/5/84 e nº 3270, de 27/7/84, todos enviados pela ATL e a respeito do tombamento tratado no já mencionado ofício ATL nº 1284, de 1º/6/83.

4 - A respeito do primeiro deles, ou seja, o de nº 3126/83, manifestou-se o Senhor Chefe de Gabinete às fls. 41, esclarecendo já ter sido prestada a informação solicitada através do ofício de fls.37, nada mais havendo, portanto, a ser providenciado com relação ao assunto.

5 - A seguir, foram os autos 00506/75 — ao qual fora anexada toda a correspondência até agora aqui tratada — encaminhados ao Serviço Técnico do CONDEPHAAT para prosseguimento dos estudos relativos ao tombamento do bem em causa (fls.41-vº.)



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 50  
P. Condephaat n.º 00506 75  
do.....n.º...../..... (a).....

Interessado : CONDEPHAAT

Assunto: Tombamento da Pedra Moutonnée, em Salto

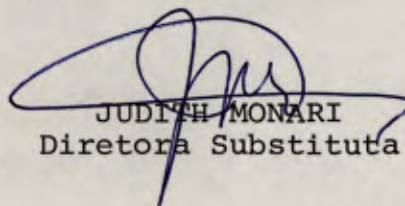
Inf.DT/22/84

5 - Por outro lado, os demais ofícios aqui mencionados não foram juntados ao processo, uma vez que o assunto já fora esclarecido e a informação encaminhada ao Senhor Assessor-Chefe da ATL pelo citado ofício de fls.37, conforme informa o Senhor Chefe de Gabinete às fls. 41.

6 - No entanto, face à reiteração do pedido de informações sobre o assunto por parte da ATL, é possível que não tenha recebido aquele órgão o ofício de fls. 37, ou seja, o ofício nº GS-1236/83, de 29/10/83, motivo - pelo qual julgamos de toda conveniência seja o mesmo reiterado e acrescido de cópia da Informação prestada por este órgão às fls. 36, de maneira a que fique o assunto esclarecido de uma vez por todas.

7 - Após a providência acima sugerida, deverão os autos retornar a este CONDEPHAAT para prosseguimento dos estudos de tombamento da área em que se encontra a pedra "Moutonnée".

CONDEPHAAT., 14 de novembro de 1984

  
JUDITH MONARI  
Diretora Substituta

GPG/sma

52

Segue \_\_\_\_\_, juntad a nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricad a sob n.º 51  
folha... de informação

\_\_\_\_\_ S.E. G.S. em 21 de novembro de 1984

(a) \_\_\_\_\_ [Signature]





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

São Paulo, 21 de novembro de 1984

Of.GS.1433/84

Proc. 0506/75-SC

FC. 51.  
SA.

68/

Senhor Assessor Chefe

Em atenção ao ofício nº 3270, de 27 de julho último, sobre o projeto de lei nº 239/83, e transmitindo, em anexo, cópia das informações prestadas pelo Condephaat, tenho a honra de esclarecer a Vossa Senhoria que, através do ofício nº 1236, de 29 de outubro de 1983, cuja cópia segue, também, inclusa, esta Pasta já ofereceu esclarecimentos a respeito da aludida propositura.

Ao ensejo, renovo a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração.

JORGE DA CUNHA LIMA  
Secretário da Cultura

A Sua Senhoria o  
Doutor PAULO CELSO FORTES,  
DD. Assessor Chefe da Assessoria Técnico Legislativa  
SÃO PAULO - SP

MMO/sal.

MA.52  
58-63 26-11  
Dawson -





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

101/

Folha de informação rubricada sob n.º 52.....


do..... processo SC.....n.º 0506/.....75..... (a).....

Interessado: CONDEPHAAT

Assunto: Tombamento da Pedra Moutoneê em Salto

Ao Condephaat, para os devidos fins.

G.S., 26.11.84

  
CLAUDIO TUCCI  
CHEFE DE GABINETE

MMO/dsf

Segue....., juntad..... nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricad..... sob n.º 53 à 58  
folhe... de informação

S.º. Protocolo em 28 de Novembro de 1984

(a) Antónia

3702  
05.12.83

1. A' DT para juntar <sup>53</sup>  
no processo.  
2. Ao STER para informar.  
AA. <sup>2/11</sup>  
24 ht 84

HELIO CORRÊA LIMA  
Rua Rio de Janeiro, 274 - 11º andar  
CEP 01240 - São Paulo-SP

São Paulo, 18 de setembro de 1984

ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO  
Presidente

À  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT  
Rua Líbero Badaró, 39  
CEP 01009 - Capital

Prezados senhores

Ref.: Processo CONDEPHAAT 506/75

1. Só agora, ainda mal refeito de longa e insidiosa enfermidade, é que reúno condições para responder, depois de cerca de 3 anos e 8 meses, o seu Ofício SE-15/81, de 19.01.81, a respeito do processo em referência, o fício que, para melhor entendimento, a seguir transcrevo:

"Ofício SE-15/81  
P.CONDEPHAAT 506/75

Prezado Senhor

Temos a honra de comunicar a V.Sa. de que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, o processo nº 506/75 para estudo de Tombamento das Rochas Montonêe, existentes na área de sua propriedade, no município de Salto.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979, a deliberação do Conselho ordenando o Tombamento, ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade, sendo proibida, por tanto, qualquer intervenção em termos de destruição, sem prévia autorização do CONDEPHAAT.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.Sa. protestos de alta estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT"

2. De início devo observar, com certa estranheza, que V.Sas. não fizeram a menor referência à carta que, sobre o mesmo assunto, lhes enviei 10 anos e 4 meses antes, ou seja, precisamente, em 23.09.70, e que também transcrevo a seguir:

"À  
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE S.PAULO  
CAPITAL

Segue  
Hahn

540  
S  
3/11

Exmo. Snr. Secretário

PEDRA MOUTONNÉE, em SALTO: Para seu conhecimento e eventuais providências da parte de V. Excia., é-me grato juntar à presente uma cópia da carta que em 17 do corrente entreguei pessoalmente à PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO, neste Estado, a respeito do assunto em epígrafe e que foi objeto de longa reportagem publicada no jornal "O Estado de São Paulo", edição de 26 de julho último.

2. Também junto à presente um exemplar do Boletim da Soc. Brasileira de Geologia e da carta do Engenheiro-geólogo Dr. Junior Torres de Castro, documentos, estes, referidos na aludida carta.

## CORDIAIS SAUDAÇÕES

Anexos: 1 cópia de carta  
1 Boletim  
1 fotocópia de carta"

3. Transcrevo, mais, a carta que no dia 17.09.70 remeti à Prefeitura Municipal de Salto e cuja cópia seguiu anexa àquela que lhes enviei em 23.09.70:

"A  
Prefeitura Municipal de  
SALTO (SP)

Snr. Prefeito

O jornal "O Estado de S. Paulo" de 26/7/70 publicou extensa reportagem do Snr. Sergio Coelho, de Sorocaba, a respeito de uma pedra "Moutonnée" existente na minha Chácara Guaraciaba, situada nesse Município.

2. Alude a citada reportagem a um desejo de órgãos dessa Municipalidade no sentido de, como atração turística, transformar em um parque o local onde se localiza a referida pedra.

3. Parece-me oportuno, pois, explicar que está havendo confusão em torno do assunto.

4. Na minha Chácara realmente existiu — descoberta por Marger Gutmans e estudada por Almeida em 1948 — uma grande pedra Moutonnée (a nº 1), a qual, por desconhecimento dos canteiros de então, foi destruída com a extração de blocos para túmulos e outros fins. O valor científico dela consistia na existência de estrias provocadas pelo deslizamento de geleiras sobre as partes externas da rocha. Extraídas, que foram, essas partes externas, o que restou é a parte que estava abaixo da terra, sem atrito com as geleiras, e constituindo-se numa pedra comum, igual às demais.

5. Como V.Sa. poderá ver pelo anexo Boletim da SOCIEDADE BRASILEIRA DE GEOLOGIA, Volume 14, números 1 e 2, páginas 71 a 82, o Dr. SERGIO ESTANISLAU DO AMARAL, em Setembro de 1965, relata a sua descoberta de uma nova pedra Moutonnée (que ele denominou nº 2) e encontrada perto de uma via férrea nos terrenos de uma fábrica de papelão, conforme mapa de localização às folhas 73 do citado Boletim. Deve-

Sergio  
H. L.

se esclarecer que o Dr. Estanislau do Amaral é o atual Diretor do Departamento de Geologia da Universidade de São Paulo.

6. Portanto, a pedra Moutonnée, com todo o seu valor científico de 270 milhões de anos atrás, existe em Salto, mas em outra propriedade que não a minha.

7. É o que bem explica o Dr. Junior Torres de Castro, em carta de 26/8/70, junta por fotocópia. Devo esclarecer que o Dr. Junior foi quem, com grande êxito, acabou de perfurar o poço semi-artesiano da minha Chácara; além de Eng<sup>o</sup> Civil pela Politécnica de S. Paulo, o Dr. Junior é também geólogo formado na Suécia e, portanto, autoridade no assunto.

8. Devo acrescentar que, embora ela já não tenha qualquer valor científico e seja uma pedra igual às outras, terei prazer em que essa Prefeitura escave o local e leve para expor em praça pública se quiser o bloco restante do que foi a chamada pedra Moutonnée n<sup>o</sup> 1.

9. Devo dizer, igualmente, que terei grande prazer, Snr. Prefeito, em receber na minha Chácara a visita de V.Sa. e de seus dignos Auxiliares, para uma cabal constatação "in loco" do assunto aqui referido.

CORDIAIS SAUDAÇÕES

Anexos: 1 Boletim  
1 fotocópia  
1 recorte de jornal"

4. Também transcrevo, a seguir, para os mesmos fins, a carta que recebi em 26.08.70 do Dr. Junior Torres de Castro, engenheiro-civil pela USP e geólogo formado na Suécia, o qual, mais que ninguém, conhece o assunto de perto, porque passou meses lá na minha Chácara Guaraciaba, em Salto, perfurando o meu poço semi-artesiano de 174 metros de profundidade na rocha:

"Ilmo. Sr.  
Dr. Hélio Correia Lima  
São Paulo

Prezado Senhor:-

Quando perfuramos um poço tubular profundo em terrenos de V.S. em Salto, tivemos a oportunidade de conhecer o local onde existiu a chamada rocha Moutonnée. Ficamos muito surpresos, pois já conhecíamos essa rocha através de literatura publicada no Boletim da Sociedade Brasileira de Geologia, volume 14, números 1 e 2, de setembro de 1965.

Essa rocha foi descoberta por Marger Gutmans e estudada em pormenores por Almeida em 1948. Logo após essa descoberta, infelizmente, essa rocha foi impiedosamente dilapidada por pessoas que trabalhavam com pedra (canteiros) para a confecção de lajes e lápides para túmulos. Essas pessoas certamente desconheciam o valor científico dessa pedra. Por

SS 000  
7  
64

X  
Segue  
Hélio

56  
3  
6/5

esse motivo, na ocasião em que estávamos trabalhando para V.Sa. não tivemos a oportunidade de conhecer essa pedra.

Noutras visitas que fizemos ao terreno de V.Sa. e consultando publicações técnicas, ficamos conhecendo a rocha Moutonnée II, que se localiza ao lado de uma antiga via térrea pertencente à fábrica BRASITAL, em terrenos não pertencentes a V.Sa.

Essa pedra pode ser localizada através do mapa descritivo da página 73 da referida publicação.

Em terrenos pertencentes a V.Sa. parecem não existir mais a rocha Moutonnée I.

A única que existe na região é a que se chamou Moutonnée II que ocorre em terrenos não pertencentes a V.Sa.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentar os nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente  
Geopesquisadora Brasileira Ltda  
Engº Júnior Tôrres de Castro"

5. Mas, voltemos ao seu prezado Ofício de 19.01.81: V.Sas. começam por me comunicar a abertura nesse ilustre Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico deste Estado do mencionado processo para "estudo de tombamento da rocha Moutonnée existente na área de minha propriedade no Município de Salto".

6. A propósito, devo notar, "per summa capita", não me parece que esse Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico tenha exatamente poderes para, salvo melhor juízo, entrar no terreno geológico, pois que este talvez não caiba precisamente dentro do conceito de arqueológico. E também não se pode falar - porque seria enganoso - em alimentar turismo para visitas a uma pedra que não mais existe, inteiramente destruída que já foi, como afirmou, por escrito, o qualificado Geólogo Dr. Junior Torres de Castro na carta transcrita no item "4".

7. Devo acrescentar, ainda, que algum tempo depois que lhes escrevi a citada carta de 23.09.70 compareceu à minha Chácara Guaraciaba um funcionário - (cujo nome me infelizmente deixei de anotar no momento e no dia seguinte quando quis fazer a anotação já não mais consegui lembrar o nome todo e cargo que ele me disse) - um funcionário, repito, do Ministério das Minas e Energia que pediu a minha atenção para o fato de que já tendo sido destruída a parte da pedra que estava acima do nível do solo e até já destruída também parte da que estava para baixo, ninguém mais poderia mexer na pedra, porque, assinalou ele, aí já é subsolo que constitucionalmente pertence à União.

8. Assegurei então ao referido funcionário da União, e agora reafirmo perante V.Sas.: depois que comprei a Chácara Guaraciaba, em 1969, nunca mais deixei que

segue  
HCL



57 ~~de~~  
-5-  
de

cavassem essa pedra, não obstante tenha sempre permitido a quaisquer pessoas a visita a ela.

9. Será oportuno, também, transcrever o Ofício GB-735/83 que, datado de 24.10.83, recebi da Prefeitura Municipal de Salto:

"Prezado Senhor:

Servimo-nos deste, para nos referirmos à Rocha Moutonnée, que se localiza em terreno de propriedade de V.Sa., neste município e que se constitui além de uma ocorrência importantíssima na esfera científica, também como polo de atração turística.

O fato de ser a Rocha Moutonnée identificada como pertencente à era da deglaciação, pois, com 270 milhões de anos, a torna de transcendental importância junto aos estudiosos, geólogos e aos próprios curiosos que para nosso município se dirigem a fim de constatar essa notável ocorrência.

Tudo isso tem sensibilizado a Administração Municipal, que está disposta a tomar todas as providências que se fazem necessárias no sentido de promover a urbanização da área adjacente, dando-lhe o aspecto adequado, implantando melhoramentos, enfim, transformando-a em um parque turístico.

Para que isto venha a ocorrer, é de todo necessário um entendimento com V.Sa. para que se possa decidir quanto à situação do terreno a ser ocupado com o empreendimento, que seria da ordem de 1 (um) alqueire, a ser desmembrado.

Em princípio, gostaríamos de consultar V. Sa. sobre a possibilidade de doação da mencionada área à Municipalidade, ficando esta com os encargos de construção de alambrados, portões, muros, etc., isolando-a do restante da propriedade.

Nos propomos ainda a dar denominação ao parque a ser implantado com um nome de pessoa da família de V.Sa., a ser indicado, como homenagem e reconhecimento desta Administração.

Assim sendo, permaneceremos no aguardo de uma resposta afirmativa, certos de que V.Sa. que é dotado de espírito altruístico, haverá de concordar com o solicitado, para satisfação de todos os salteenses.

Na oportunidade, apresentamos a V.Sa. os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

PILZIO NUNCIATTO DI LELLI  
Prefeito Municipal"

10. Como verificará esse Conselho, também a Prefeitura Municipal de Salto ignorou a carta que lhe remeti em 17.09.70 e que veio agora, 14 anos depois, dizer que está disposta a construir um parque turístico em torno de u ma pedra cujo valor geológico já se extinguiu por completo; vale dizer, pretende gastar muito dinheiro naquilo que se-

segue  
de

ria um engodo para turistas e quaisquer outras pessoas que visitassem a pedra. E isto, note-se bem, significa pôr dinheiro fora por uma Prefeitura que, segundo li recentemente em jornais, estava insistindo junto ao Dr. Gusmão, então Presidente do BANESPA, para obtenção de um empréstimo, se bem me recorde, de 55.000 UPC (cerca de Cr\$ 729.000 atualmente) em obras de infra-estrutura nos bairros periféricos da cidade, justamente onde vive a população mais numerosa e menos favorecida.

11. E isto, Srs., de construir obras de prodigalidade, supêrfluas e inúteis, pondo fora dinheiro de que necessita para ajudar o custo de obras necessárias à população mais carente, não me parece que caiba dentro do contexto de um Governo sôbrio, honesto, correto e honrado, como o é o do nosso respeitável Governador Franco Montoro. Foi por isso, Srs., que não dei resposta ao Ofício de 24.10.83 da Prefeitura Municipal de Salto, a qual, como vimos, ignorou a minha carta de 17.09.70, acima transcrita e que lhe fornecia elementos para, de vez para sempre, ter terminado com esse mito de pedra Moutonnêe, assunto de que nunca pararam de falar os sucessivos Secretários de Turismo da Municipalidade Saltense, como se vê com frequência noticiado no jornal "TAPEDÁ", hebdominário que lá se publica.

12. Aguardando o obsêquio de seu pronunciamento definido e definitivo sobre o assunto, apresento-lhes as minhas

Cordiais Saudações

*Helio Corrêa Lima*

ASA (Protocolo)

Para juntos ao processo  
nº 506/75, em seguida ao  
STCR para informação, con-  
forme relatório inicial do Sr. Presidente  
Comitê, 25/9/8x

  
JUDITH MONARI  
Diretora Substituta



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

68

Folha de informação rubricada sob n.º 59/

do P. CONDEPHAAT n.º ...../.....(a).....

Interessado:

Assunto:

Senhor Diretor Técnico,

Vimos esclarecer que na época de nossa recontração, em outubro de 1984 pela então presidência, ficou definido que a prioridade do trabalho da equipe de áreas naturais ficaria centrado no seguinte:

- a) acompanhamento do tombamento da Serra do Mar e atendimento às solicitações geradas por essa ação;
- b) análise do impacto do tombamento da Vila de Picinguaba;
- c) encaminhamento para estudo de tombamento das Aldeias Guarani.

Com o transcorrer do tempo e o tombamento da Serra do Mar, este trabalho se desdobrou multiplicando-se diariamente. Associado à rotina de trabalho, está sendo desenvolvido o estudo e análise do impacto do tombamento na Vila de Picinguaba, Tombamento dos Jardins, Plano de Manejo Horto Florestal de Rio Claro e acompanhamento do tombamento da Serra do Japi.

Hoje, somos em número insuficiente para atender a todas as solicitações geradas pelo tombamento das Áreas Naturais do Estado e também pelos pedidos de incorporação de novas áreas a serem tombadas. Em função disso reestabelecemos as seguintes prioridades de trabalho:

- 1) Estudo das diretrizes de tombamento da Serra do



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

69

Folha de informação rubricada sob n.º 60  
do P. CONDEPHAAT n.º ...../.....(a).....

Interessado:

Assunto:

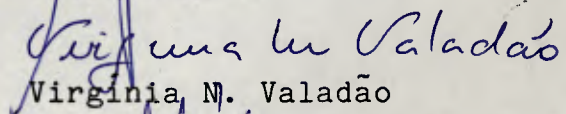
Mar, através do Plano Sistemizador do tombamento da Serra do Mar.

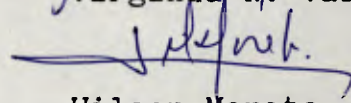
- 2) Estudo das regiões lagunares Cananéia, Iguape, Guaraqueçaba através do Convênio São Paulo/Paraná.
- 3) Estudo do tombamento da Serra de Santo Amaro - Guarujá
- 4) Elaboração de Plano de Uso do Solo da Vila de Picinguaba.
- 5) Acompanhamento do tombamento dos Jardins-SP.

Dessa forma, encaminhamos este processo para que seja arquivado temporariamente até que sejam contratados novos técnicos, cuja necessidade já foi demonstrada em várias discussões internas no SCCR e pelo Conselho deste CONDEPHAAT.

SCCR, 07 de Março de 1986.

  
Sueli Angelo

  
Virginia N. Valadao

  
Wilson Morato



70  
/

Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	00506	86	

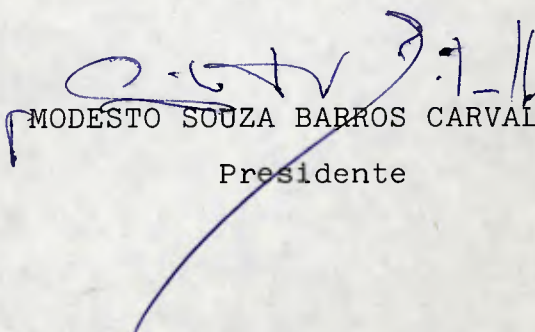
INT. CONDEPHAAT

ASS. Tombamento da pedra Moutoneé, em Salto.

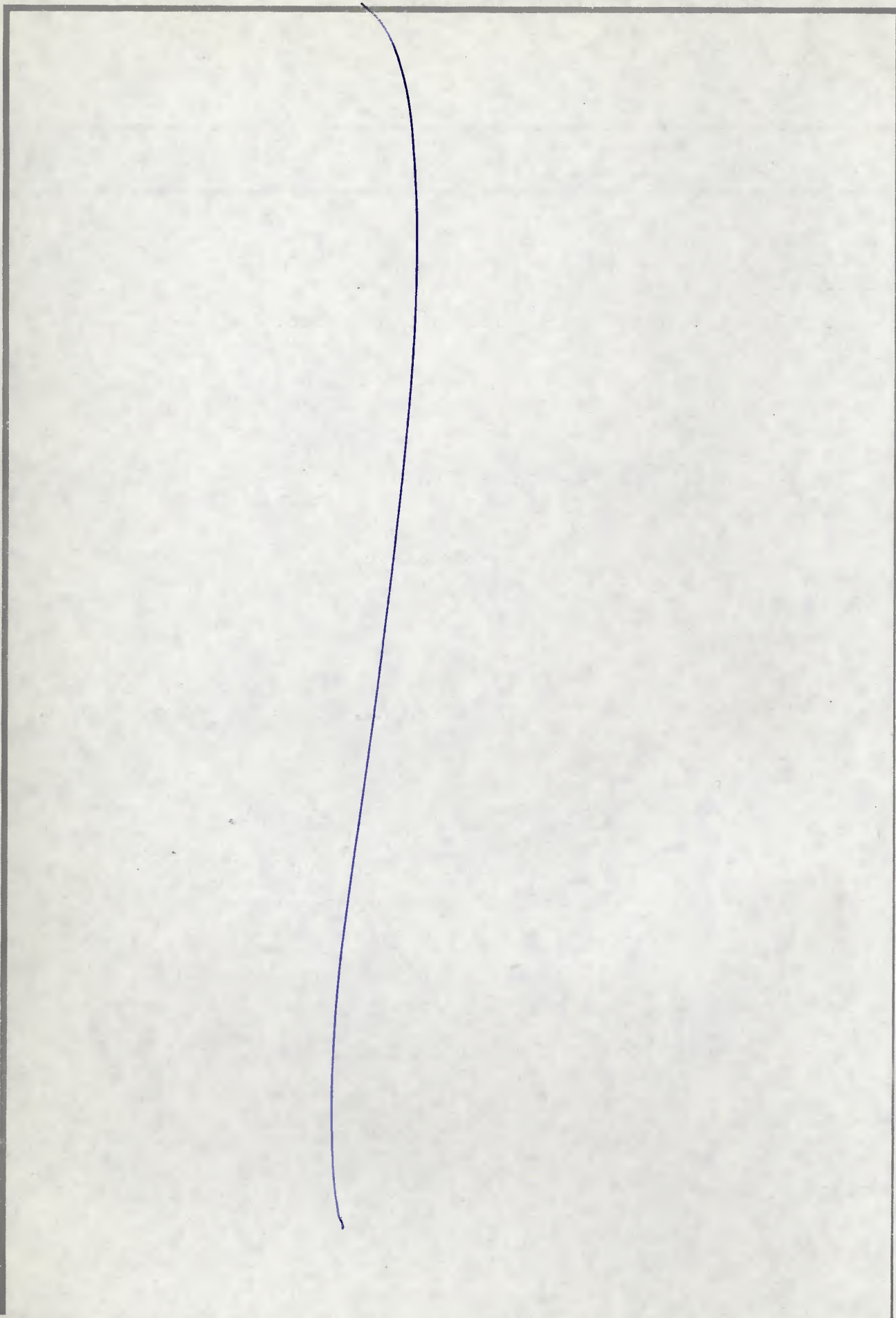
1 - Ciente

2 - Arquite-se

P/CONDEPHAAT, 05 de Dezembro de 1986.

  
MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA  
Presidente

lbg.



Juntada

Segue h junta S nesta data, Documento        / Folha        de Informação rubricada

sob n.º 21 A 63

2A, Protocolo

Em 17 de Agosto de 19 07

Assinatura

*Silva*



# Prefeitura Municipal de Salto

13.320 - SALTO - SP

62/8  
71

Ofício GB-494/87.

Salto, 03 de agosto de 1987

Prezado Senhor:

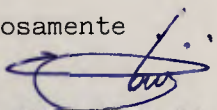
Através do ofício 020/87 de autoria do DD. Presidente da Sociedade Brasileira de Geologia, Dr. CLÁUDIO RICOMINI, tomamos conhecimento do contato entre V. Sas., no sentido de se dar andamento ao processo de tombamento da "roche moutonée" em nossa cidade de Salto.

Consoante essas tratativas mantidas, solicitou-nos o Sr. Dr. Cláudio Ricomini, que reiterássemos a manifestação pessoal devidamente roborada pelo ofício GB-284/87 - de 4.5.87, no sentido de se viabilizar referido processo, já que é do interesse da comunidade saltense, a preservação do referido monumento histórico.

Dessa forma, vimos pelo presente solicitar a V. Sa., que se digne dar início ao processo de tombamento do monumento histórico em nossa cidade - "rouche moutonée", já que é anseio da comunidade saltense a sua preservação, colocando-nos ao seu inteiro dispor para providências que se fizerem necessárias.

Limitados ao assunto, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente

  
**PILZIO NUNCIATTO DI LELLI**  
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

PROFº DR. AUGUSTO HUMBERTO VAIRO TITARELLI

DD. Vice-Presidente da CONDEPHAAT

SÃO PAULO - SP





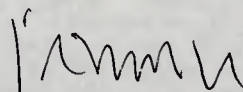
Do	Número	Ano	Rubrica
OFÍCIO	494	87	

INT.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO.

ASS.: Ref. a se dar andamento ao processo de tombamento da "roche moutonée", nessa cidade de Salto.

- 1 - Ao SA para juntar ao respectivo processo;
- 2 - Ao STCR para dar continuidade aos estudos.

GP/CONDEPHAAT, 13 de agosto de 1987.

  
PAULO DE MELLO BASTOS  
Presidente

LCA/ahm.



72/11

Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	00506	75	Recabado em 18/08/87

INTERESSADO: CONDEPHAAT

ASSUNTO: Tombamento da Pedra Moutoneé em Salto

Ao arquiteto Guise de Ares Nataras  
 para manifestação  
 S.T.C.R., 18/8/87

*Raphael Gendler*  
**RAPHAEL GENDLER**  
 Agente Serv. Civil



65/56

74

Do	Número	Ano	Rubrica
P. Conceição	00506	75	

Aut: Conceição

Ass: Tombamento da Pedra Montoniê em Salto

Ao arquiteto \_\_\_\_\_  
para manifestação \_\_\_\_\_  
S.T.O.R., \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_



SECRETARIA DO GOVERNO  
GOVÊRNO DO ESTADO  
**ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA**

RUA SÃO LUIZ, 99 - 4.º ANDAR - TELEFONE: 36-1633

66  
Proc. 306/75  
Subs. 75

Proc. n.º 2678/89-ATL

**1871**

Senhor Secretário

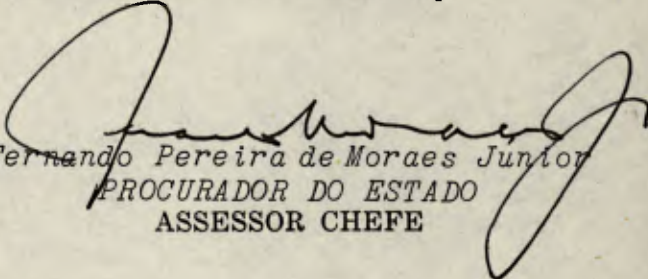
São Paulo, 25 de agosto de 1989.

**S. I. L. E.**

**URGENTE**

Segundo publicação inserta no órgão oficial do Estado, foi apresentado à Assembléia Legislativa, projeto de Lei cujos dados são abaixo especificados e a respeito do qual venho solicitar a digna manifestação de Vossa Excelência para que, na ocasião oportuna, possam ser submetidos à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador todos os esclarecimentos sôbre o assunto, *ouvido o CONDEPHAAT*.

Encarecendo a urgência da matéria, em andamento no Legislativo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

  
Fernando Pereira de Moraes Junior  
PROCURADOR DO ESTADO  
ASSESSOR CHEFE

Projeto n.º : 371, de 1989  
Autor : Deputado Archimedes Lammoglia  
"D.O." de : 12/8/89  
Assunto : Dispõe sobre o tombamento da área onde se encontra a rocha "Moutoneé", no Município de Salto.

J. proj. citado

A Sua Excelência o Senhor Doutor Fernando Gomes de Moraes, Secre  
tário da Cultura.

SEC. DE ESTADO DA CULTURA

28 AGO 0344 002569

PROTOCOLO  
SEC. COMUN. ADMINISTRATIVA

1781



### Projeto de lei n.º 371, de 1989

Dispõe sobre o tombamento da área onde se encontra a rocha "Mouroné", no Município de Salto.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Fica tombada a área onde se encontra localizada a rocha "Mouroné", no Município de Salto.

Artigo 2.º — O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo, inscreverá no competente livro do tombo o referido imóvel, para os devidos fins e efeitos legais.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, em 8-8-89.

a) *Archimedes Lammoglia*

Justificativa

A presente proposta visa à preservação de um monumento geológico de rara beleza e de grande interesse científico que é a pedra "Mouroné", que se encontra localizada na antiga fazenda do Bicu-do, hoje chácará Guaraciaba, de propriedade do Senhor Hélio Correia Lima, no Município de Salto.

A pedra "Mouroné" é uma espécie raríssima de rocha de origem paleozóica superior, com mais de 200 milhões de anos, aproximadamente, e só tem um similar em todo o mundo, que se encontra no continente australiano.

Pretendemos, através dessa iniciativa, promover o aproveitamento de um local de rara beleza paisagística, incrementando o turismo e cultuando um patrimônio geológico único em todo o Brasil.

É imperioso o tombamento da área onde se encontra localizada a pedra "Mouroné", para que no local possa surgir um parque, pois, além da preciosa rocha, existe uma bela cascata onde o rio Tietê forma um vasto remanso de água límpida e pura.

Portanto, são inúmeros fatores de ordem científica, histórica e turística que convergem e se completam mutuamente, tornando aquele recanto em um dos mais privilegiados do Estado, razão pela qual devem as nossas autoridades dar maior atenção a essa região.

O alcance da medida ora proposta é inegável pois o local apresenta interesse histórico, científico e turístico de caráter nacional e internacional, razão pela qual estamos certos de merecer de nossos nobres pares apoio necessário para a sua aprovação.

( Em anexo relatório da Secretaria do Meio Ambiente, sobre a matéria que completa a justificativa e esclarece o assunto. ) ?

SEC. DE ESTADO DA CULTURA

28 AGO 0344 002569

PROTOCOLO  
SEC. COMUN. ADMINISTRATIVA

Sr. Diretor do S. C. A.;  
Cuidadamente autuado fls. 66/07  
presente o processo em condições de ser enca-  
minhado ao C. Gabinete para prosseguimento  
o Protocolo em 29/08/89.

DE ACORDO.  
Encaminhe-se ao C. Gabinete, para pros-  
seguimento  
SCA., aos 29 de agosto de 1989

*Alfonso Raymond*  
Alfonso Raymond  
DIRETOR DO S.C.A.

Chefeia de Gabinete.  
Recebido em 29/8/89

De ordem do Sr. Secretário Adjunto  
encaminhe-se ~~restitua-se~~ ao Cou-  
deplacat

Para manifestar

Assessoria Técnica 30/8/89

*Eleonora Fortiela Arrizabalaga*  
ELEONORA FORTIELA ARRIZABALAGA  
Agente do Serviço Civil - Nivel VI



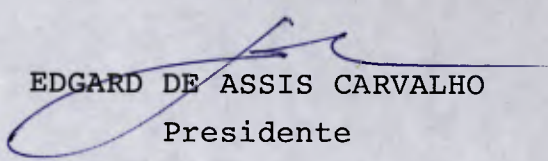
Folha de Informação  
Rubricada sob n.º  
68/1  
77/1

Do	Número	Ano	Rubrica
P. S. C	000000	89	

INT.: ASSESSORIA TÉCNICO LEGISLATIVA  
ASS.: Projeto de Lei nº 371/89, de autoria do Deputado Archimedes Lammoglia, que dispõe sobre o tombamento da área onde se encontra a rocha Moutonné, no Município de Salto.

Ao STCR para manifestação.

GP/CONDEPHAAT, 01 de setembro de 1989.

  
EDGARD DE ASSIS CARVALHO  
Presidente

*A Equipa de Arqs. Naturas  
para ciencia e manifestacões  
STCR, 4/9/89  
Raphael Mendonça*

DS/ahm.

RAPHAEL GENDLER  
Agente Serv. Civil



SEGUE JUNTADA DO DOC. SOB N.º 69.972.  
3.º PROTOCOLO, 03 DE ABRIL DE 1989

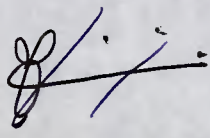
Juntada

Assinatura

Segue — juntada — nesta data, Documento / Folio de informação rubricada

sob n.º 05.

Em 15 de 09 de 19 89





Câmara Municipal de Salto

13.320 — SALTO — SP

691  
R  
11

Salto, 29 de agosto de 1.989.

Ofício nº 261/89-jcr.

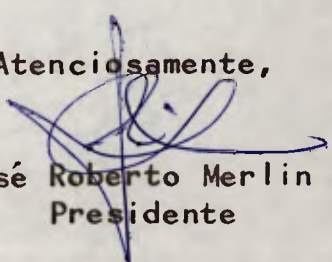
AO  
Condephaat  
13493/1989  
SECRETARIA DE ESTADO  
SECRETARIO

Exmo. Senhor Secretário

Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Câmara Municipal, em sessão legislativa levada a efeito em 28 de agosto do corrente ano, aprovou por unanimidade de votos a MOÇÃO nº 05/89, de autoria do ilustre Vereador Edson Domingues, cuja cópia encaminho em anexo.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
- José Roberto Merlin -  
Presidente

Ao

Exmo. Sr.

Dr. Ferbando Gomes de Moraes

DD. Secretário de Estado dos Negócios da Cultura

SÃO PAULO - Sp.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

Avenida D. Pedro II, 385 — Fone 483-4563

13320 — SALTO — SP

SP  
1121



Câmara Municipal de Salto

13.320 — SALTO — SP

478

APROVADO  
S. S. em 28/08/89

RESOLUÇÃO

70/12  
79

MOÇÃO nº 05/89

CONSIDERANDO, que a Pedra Moutonèe, é um dos mais importantes pontos históricos para estudos científicos do nosso Planeta;

CONSIDERANDO, que Salto é uma das poucas cidades do mundo, que possui a Pedra Moutonèe;

CONSIDERANDO, que na Austrália, onde também existe Pedra Moutonèe, o Governo dispensa tratamento especial, constituindo-se num local que conta com os mais sofisticados meios para sua preservação;

CONSIDERANDO, que o Deputado Estadual, - Archimedes Lammoglia, filho de nossa terra, há muito tempo / vem desenvolvendo um trabalho na Assembléia Legislativa, visando a preservação dessa importante rocha;

CONSIDERANDO, finalmente, que em Salto, a Pedra Moutonèe, não está recebendo os cuidados necessários, apresentamos a presente

MOÇÃO DE APOIO, ao ofício enviado pelo - Exmo. Senhor Secretário de Estado dos Negócios do Meio Ambiente, dr. George Wilhen, ao DD. Secretário de Estado dos Negócios da Cultura, dr. Ferbando Gomes de Moraes, solicitando - providências imediatas para o Tombamento da Pedra Moutonèe de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor. Esta Moção de - / Apoio, visa reforçar o pedido de Tombamento da Pedra Moutonèe requerido pelo dr. George Wilhen, junto à Secretaria da Cultura, em nome de toda coletividade saltense.

Localizada em Salto, essa Rocha, como já foi comprovado cientificamente, é de extremo valor geológico - para nosso Planeta, constituindo-se numa raridade turística - em todo o Estado de São Paulo.



Câmara Municipal de Salto

13.320 — SALTO — SP

71/8  
8/8

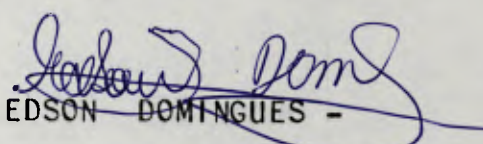
- Moção nº 05/89 -

Fls. 2

Do deliberado, dê-se ciência ao Governador do Estado, Orestes Quércia, aos Secretários George Wilhen e Ferbando Gomes de Moraes e ao DD. Deputado Estadual, dr. Archimedes Lammoglia.

Sala das Sessões, em  
28 de agosto de 1.989

*elli*

  
- EDSON DOMINGUES -  
Vereador



32/A  
81

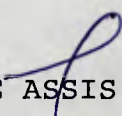
Do	Número	Ano	Rubrica
OFÍCIO	261	89	

INT.: CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

ASS.: Encaminha cópia da Moção nº 05/89 do ilustre Vereador Edson Domingues.

1. À SA para juntar ao respectivo processo;
2. Ao STCR (Equipe de Áreas Naturais) para agilizar os estudos.

GP, CONDEPHAAT, 26 de setembro de 1989.

  
EDGARD DE ASSIS CARVALHO  
Presidente

DS/ahm.



3

82/1

Do	Número	Ano	Rubrica
Ofício SMA Cópia	1077	89	

Dest: Secretaria de Estado do Meio Ambiente  
 Ass: Enviar documentos referentes aos estudos  
 que viabilizam o tombamento da Rocha  
 Mantoumê em Salto.

Ao agente para manifestar  
 S.T.C.R. Equipe Arce Naturas  
 R. P. S.  
 Raphael Genoler  
 Agente Serv. Civil



34

83/11

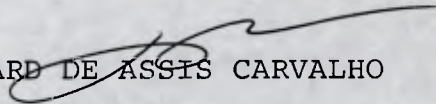
Do	Número	Ano	Rubrica
OFÍCIO SMA (CÓPIA)	1077	89	

INT.: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ASS.: Envia documentos referentes aos estudos que viabilizam o tombamento da "Rocha Moutonée" em SALTO

Ao STCR para análise e prosseguimento dos estudos.

GP/CONDEPHAAT, 03 de agosto de 1989.

  
EDGARD DE ASSIS CARVALHO  
Presidente

/ds



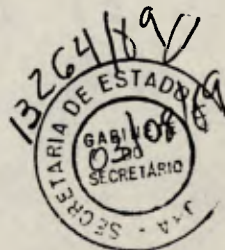
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

75  
84/11

GABINETE DO SECRETÁRIO

SMA- 1.077/89

São Paulo, 28 de julho de 1989.



Senhor Secretário

Pelo presente, encaminhamos anexo o expediente encabeçado pelo ofício nº 21/89 - H.Q., enviado ao Senhor Governador pelo Deputado Archimedes Lammoglia, solicitando estudos que viabilizam o tombamento da "Rocha Moutonée", no Município de Salto.

Informamos que, com base no detalhado estudo sobre a referida rocha, elaborado pelo Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais - DEPRN, esta Pasta se manifesta favorável ao imediato Tombamento daquele Monumento Geológico, em face do seu inestimável valor científico e didático, sugerindo para tanto, que seja aberto processo através do CONDEPHAAT.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

JORGE WILHEIM

Secretário do Meio Ambiente

Jo  
Condephaat.

P. 2/8/89.

Excelentíssimo Senhor  
DOUTOR FERNANDO GOMES DE MORAIS  
Digníssimo Secretário de Estado  
Secretaria da Cultura  
São Paulo - SP.  
AMD/am





SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Rua Tabapuã, 81 — Itaim-Bibi — Capital

Ofic. nº 117/89-DEPRN.

76  
MODELO B

São Paulo, 05 de abril de 1.989.

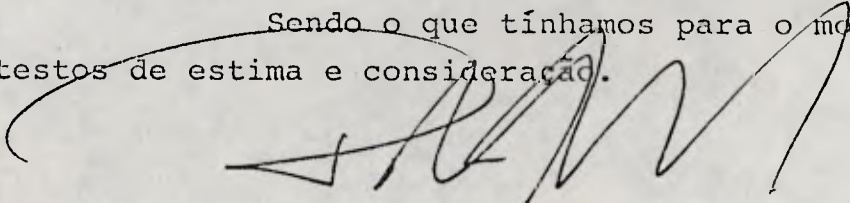
Senhor Coordenador

Em atenção a solicitação do Dr. Archi medes Lammoglia sobre a rocha "Moutonée" situada na cidade de Salto consideramos que há grande interesse da comunidade geológica na preservação da rocha, face ao inestimável valor científico e didático e também à pequena a probabilidade de se encontrar novas ocorrências expostas por processos naturais.

Diante do exposto, este DEPRN se manifesta favorável ao imediato tombamento do monumento geológico, o qual poderá ser desapropriado quando conveniente, incorporando-se ao patrimônio da Universidade São Paulo ou qualquer outro órgão público vinculado ao assunto.

Para maior esclarecimento sobre a importância da citada rocha, encaminhamos em anexo laudo técnico e pequeno histórico produzido pelos geólogos Herbert Hans R. Schulz e Mário José Nunes de Souza deste DEPRN.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

  
ENGº AGRº PAULO DE MELLO SCHWENCK JUNIOR  
Diretor Geral do D.E.P.R.N.

Ilmº Senhor  
Walter Soboll  
DD. Coordenador da C.P.R.N.

NESTA  
PMSJ/gmp.



SÃO PAULO

DEPUTADO ARCHIMEDES LAMMOGLIA

Of. nº 21/89 - H.Q.

Senhor Governador,

São Paulo, 31 de janeiro de 1989

89020304

*Senhor do Meio*  
*Ondulante*  
*solicito uma análise*  
*e informação*

Trabalhando, nesta Casa, há mais de vinte anos em prol do tombamento da pedra cognominada "Moutonêe", monumento geológico, localizado em região de rara beleza e que se encontra na chamada fazenda do "Bicudo", hoje chácara "Guaraciaba", de propriedade do Senhor Hélio Corrêa Lima, no Município de Salto, não obtendo resultados positivos é que me dirijo ao Ilustre Senhor Governador para expor-lhe e solicitar-lhe o que segue:

A rocha "Moutonêe", de alto valor científico, foi classificada pelos geólogos como uma espécie raríssima da era paleozóica superior, com mais de 200 milhões de anos, só / tem uma similar, em todo o mundo, que se encontra no continente australiano. O local onde se acha essa rocha é um recanto belíssimo em termos paisagísticos, região fácil e própria para o desenvolvimento do turismo.

Logo, o tombamento dessa área, sobretudo onde se localiza a rocha que está sofrendo depredações de toda a espécie, é imperioso e necessário, pois além de preservar essa rara riqueza geológica, poder-se-ia formar um parque rico de vegetação, contando também com uma bela cascata, formando com a queda das águas um remanso (de água) do rio Tietê em cuja margem esquerda está a rocha.

Por conseguinte, inúmeros são os fatores geológicos e turísticos que se complementam mutuamente, fazendo daquele pedaço de chão paulista um dos mais privilegiados de nosso Estado, razão pela qual as autoridades devem ter ciência e também maior atenção.

O tombamento dessa região de Salto despertará interesse dos geólogos nacionais e internacionais, das empresas de turismo e mais ainda dos educadores, pois a educação ambiental é hoje uma preocupação de todo o ser humano.

Preservar o potencial do nosso meio ambiente (água, solo, subsolo, ar, fauna, flora) riquezas geológicas significa para a atual geração e para as vindouras meios para que tenham uma qualidade de vida condizente com as necessidades mínimas / dos seres humanos.

RECEBIDO GABINETE DO GOVERNADOR

14 / 2 / 89



SÃO PAULO

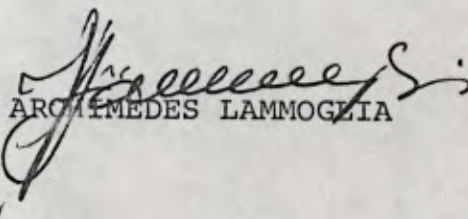
DEPUTADO/ARCHIMEDES LAMMOGLIA

Também é necessário planejar a exploração dos nossos recursos naturais (florestas, por exemplo) para que num futuro próximo a degradação de suas terras não transforme grande parte do País em áreas improdutivas.

Nestas condições, a Administração Pública Estadual, como medida preliminar e no sentido de proceder a preservação e valorização desse monumento geológico e de grande valor histórico e científico, deve proceder a desapropriação (para fins de tombamento) daquela área.

E, em assim sendo, solicito de Vossa Excelência, se digne determinar urgentes providências, por intermédio dos órgãos competentes, visando a ser declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área onde se situa a rocha "Moutonêe", no Município de Salto.

Com meus protestos da mais alta estima e distinta consideração, subscrevo-me,  
Cordialmente

  
ARCHIMEDES LAMMOGLIA

A  
SUA EXCELÊNCIA,  
O SENHOR DOUTOR ORESTES QUERCIA  
M.D. GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Nesta,



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS  
Rua Tabapuã, 81 — Itaim-Bibi — Capital

79  
88  
MODELO B-

A ROCHA MOUTONNÉE DE SALTO, SP

Em atendimento à solicitação de análise e manifestação com sugestões, relativa à ocorrência da rocha moutonnée situada na cidade de Salto, Estado de São Paulo, temos a considerar o que segue.

1- Definição do Termo:

Dá-se o nome de rocha moutonnée ao "corpo de rocha saliente, cuja superfície mostra estrias e caneluras produzidas pelo material transportado por geleiras. O nome vem da forma arredondada assimétrica, lembrando uma ovelha deitada. O flanco mais suave volta-se contra a direção do gelo." (Leinz & Leonardos, 1971).

2- Histórico dos Principais Estudos Desenvolvidos na Área:

A primeira notícia a respeito da rocha moutonnée de Salto ocorreu em 1946 quando o geólogo Marger Gutmans, do Instituto Agrônomo de Campinas, comunicou à Sociedade Brasileira de Geologia sua descoberta, apresentando, posteriormente, no 2º Congresso Panamericano de Engenharia de Minas e Geologia, seu estudo denominado "Estrias Glaciais no Estado de São Paulo" (apud IPT, 1981a).

Almeida, em 1948, estudou pormenorizadamente a ocorrência, considerando-a como um dos mais positivos sinais de passagem

87



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
 COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS  
 Rua Tabapuã, 81 — Itaim-Bibi — Capital

e ação erosiva dos gelos durante o período permo-carbonífero, ocorrido há cerca de 270 milhões de anos. Ainda, considerou-a como um dos mais belos exemplares conhecidos em todo o Gondwana (denominação dada à massa continental hipotética que existiu durante o Neopaleozóico no hemisfério sul, compreendendo a América do Sul, a Índia, a Austrália, a África do Sul e a Antártica.

Em 1965, Amaral, com o auxílio da FAPESP, estudou nas proximidades desta ocorrência uma outra que, apesar de não ter a beleza da anterior, apresenta esparsas superfícies com nítido polimento e estrias raras, pequenas e pouco nítidas.

3- Localização da Ocorrência:

A rocha moutonnée situa-se no município de Salto, distante cerca de 110 km da capital paulista. O acesso pode ser feito através da Rod. Pres. Castelo Branco e então pela SP-308. Pela primeira percorre-se cerca de 80 km e pela outra 25 km, até atingir Salto.

Para chegar à rocha, saindo do centro da cidade de Salto, atravessa-se o rio Tietê pela estrada que segue a Itu. Logo após o rio, aproximadamente 200 metros, toma-se um ramal à direita onde se percorre 500 metros até a Chácara Guaraciaba, de propriedade da Sra. Maria Guaraciaba. A rocha se encontra a poucos metros da porteira desta chácara e aproximadamente a 100 metros da margem esquerda do rio Tietê. (Anexos 1 e 2).

4- Caracterização da Área:

a) Geologia:

81

MODELO B

ad/



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Rua Tabapuã, 81 — Itaim-Bibi — Capital

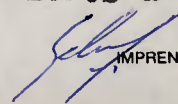
A rocha situa-se no contato do embasamento pré-cambriano com os sedimentos glaciais da Formação Itararé, do Grupo Tubarão. Tal embasamento, representado pelas rochas do Complexo Amparo (principalmente gnaisses associados a migmatitos de estruturas diversas, com intercalações não individualizadas de várias rochas, como quartzitos, xistos e anfibolitos), encontra-se aí intrudido por um corpo granítico epizonal. As datações existentes para estas rochas graníticas do embasamento paulista fornecem um intervalo de 540 a 560 milhões de anos, correspondendo à fase postectônica da Orogênese Brasileira. Especificamente, este corpo compõe a Fácies denominada I-tu, constituída por granitos a granodioritos com granulação fina a grossa e coloração rósea.

Na região, os sedimentos glaciais da Formação Itararé repousam sobre uma superfície de erosão entalhada nas rochas graníticas que se apresentam localmente retrabalhadas devido ao deslocamento do gelo sobre elas. Estes sedimentos alcançam grandes espessuras, chegando a mais de mil metros em vários pontos da Bacia do Paraná. Foram depositados em ambientes variados, predominando o glacial: glacial continental, glacial marinho, lacustre, deltaico, marinho e fluvial. Ocorrem assim também variados sedimentos. Na área predominam tilitos de matriz bastante arenosa com seixos em geral com 5 cm de diâmetro (cfme. Amaral, 1965).

b) Geomorfologia:

Segundo a divisão geomorfológica do estado, efetuada por IPT-1981b, a área situa-se próxima aos limites da Zona de Serrania de São Roque, do Planalto Atlântico e da Zona do Médio Tietê, da Depressão Periférica.

Quanto à forma do relevo, ele é colinoso predominando de clividades baixas (até 15%) e amplitudes locais inferiores a 100 me

 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Rua Tabapuã, 81 — Itaim-Bibi — Capital

tros. São colinas amplas em que predominam interflúvios com área geralmente superior a 4 km<sup>2</sup>, topos extensos e aplainados e vertentes com perfis retilíneos a convexos. A drenagem é de baixa densidade, em vales abertos e planícies aluviais restritas. Há grande quantidade de matacões aflorantes de granito.

c) Vegetação:

A vegetação primitiva encontra-se ausente, sendo a área praticamente destituída de vegetação arbórea. As poucas árvores que aí existem concentram-se principalmente à margem do rio Tietê (Fotos 6 e 7), considerada de preservação permanente, conforme o Art. 2º da Lei 4.771, de 15.09.65. Constituem-se basicamente de indivíduos com cerca de 8 a 10 metros de altura, em média.

A maior parte da área apresenta-se coberta por uma vegetação rasteira, predominando gramíneas e cactáceas, com esparsos arbustos de pequeno porte.

d) Situação Atual:

A área já foi bastante alterada em consequência das ações antrópicas, devidas diretamente à proximidade da cidade de Salto (Foto 6) e do valor comercial do granito. Basicamente houve a retirada da vegetação primitiva e a lavra, posteriormente abandonada, dos blocos de granito.

Atualmente nenhuma atividade é aparentemente desenvolvida na área. A lavra, paralisada, encontra-se cercada por cerca de arame farpado e mourões de granito (Foto 9).

A visitação à rocha moutonnée é permitida, conforme placa à entrada da Chácara Guaraciaba.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS  
Rua Tabapuã, 81 — Itaim-Bibi — Capital

5- Descrição da Ocorrência:

A rocha moutonnée é formada por um bloco de granito róseo, em que partes de sua superfície foram trabalhadas pelo gelo, deixando estrias, sulcos e polimentos.

Segundo Almeida (1948), a rocha apresentava-se como um domo alongado na direção noroeste, com uma extensão de cerca de 20 metros, desnível máximo de cerca de 3 metros e cuja extremidade noroeste e face nordeste, já em parte destruídas pela erosão, estavam sendo trabalhadas pela lavra de granito.

Amaral (1965), verificou que, pouco tempo depois dos estudos de Almeida (op. cit.), esta foi impiedosamente dilapidada pela lavra, pois certamente os mineradores desconheciam o valor científico deste precioso monumento da glaciação permo-carbonífera. A presença de fraturas na rocha (Fotos 2 e 4) impede o seu aproveitamento para a retirada de blocos grandes, motivo pelo qual ainda se conserva até o momento.

Em visita à área, realizada em 17.02.89, constatou-se que a ocorrência ainda se encontra da mesma forma que descrita por Amaral em 1965. Restam somente uns poucos metros quadrados da superfície estriada, a face sudoeste da rocha, onde se observou abundantes estrias e sulcos, visíveis com grande nitidez, traçados retilinearmente e com extensão de alguns centímetros, estando orientadas no quadrante noroeste (Fotos 1 - 2 - 3 - 4 e 5).

As estrias e sulcos apresentam pequenos orifícios mais profundos que elas, podendo ser originadas, segundo Almeida (1948), pelo destacamento de cristais do granito, que ao se movimentarem pelo gelo as teriam originado.

Sobre a moutonnée, fazendo contato com ela encontram-se tilitos, sedimentos tipicamente glaciais (Foto 8).





84

MODELO B

927

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS  
Rua Tabapuã, 81 — Itaim-Bibi — Capital

6- Breve Histórico das Tentativas de Conservação da Ocorrência:

Já em 1948 Almeida alertava para a necessidade de uma conveniente proteção da ocorrência, tendo em vista a existência de lavra dos matacões das proximidades, implicando na possibilidade de sua destruição.

Amaral, em 1965, encontrou a ocorrência praticamente como ela está atualmente, lamentando sua parcial destruição e alertando para sua importância científica.

No início da década de 70, a partir de uma solicitação do então Deputado Archimedes Lammoglia, a Assessoria Técnico-Legislativa do Governador, através da ATL nº 1.163/70 solicitou à Coordenadoria de Pesquisa de Recursos Naturais, naquela época integrante da Secretaria da Agricultura, providências visando a transformação em parque turístico da área de ocorrência da rocha moutonnée.

Coube ao Instituto Geológico, após os competentes trabalhos de campo e de escritório, embasar estas providências, através do processo CGG (IG) 20.016/70. Este foi remetido à então Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo onde passou a constituir o processo SCET 22.267/70.

Em 1975 o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT, iniciou o processo de pré-tombamento, sob nº 00.506/75.

Em maio de 1987 a Prefeitura Municipal de Salto solicitou à Sociedade Brasileira de Geologia - SBG, informações relativas à preservação da rocha.

No mesmo ano, através do ofício 021/87 enviado ao CONDEPHAAT, a SBG externou sua preocupação com a preservação do patrimônio geológico, solicitando a continuidade do processo aí existente.

Em 31.01.89 o Deputado Archimedes Lammoglia volta a soli



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Rua Tabapuã, 81 — Itaim-Bibi — Capital

85  
MODELO B  
94

citar ao Exmo. Sr. Governador o tombamento da área de ocorrência da rocha.

Em 30.03.89 a Prefeitura Municipal de Salto reuniu-se com docentes da Universidade de São Paulo e a proprietária do imóvel, onde se localiza a rocha, para discutir a importância da ocorrência e sua conservação, além da disponibilidade da proprietária cooperar na conservação e permissão de visitas ao local.

Consultas à Sociedade Brasileira de Geologia, à Seção de Monumentos Geológicos do Instituto Geológico desta Secretaria e à Prefeitura Municipal de Salto permitiram levantar o histórico acima.

7- Sugestões:

A área de ocorrência da rocha moutonnée apresenta um interesse científico muito grande, muito maior que o turístico.

Sugerimos, assim, que sejam efetuados estudos específicos, resgatando inclusive os já realizados, visando determinar a melhor forma de se efetivar sua conservação com tal cunho, afinal:

- a) esta rocha é de indiscutível valor científico e didático por ser um dos mais concretos sinais da passagem de gelos em épocas remotas, permitindo inclusive indicar o sentido de sua movimentação;
- b) devido à intensidade do intemperismo químico, é pequena a probabilidade de se encontrar novas ocorrências expostas por processos naturais;
- c) a ocorrência situa-se em local de fácil acesso e de considerável beleza paisagística, apresentando um relativo potencial turístico.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS  
Rua Tabapuã, 81 — Itaim-Bibi — Capital

95/

co;

- d) é este um interesse não só da Prefeitura Municipal de Salto como também um antigo anseio da comunidade geológica.

Registro, 31 de março de 1989.

Herbert Hans Rudolf Schulz  
Geólogo - DEPRN  
CREA 99539/D

Mario J. Nunes de Souza  
GEÓLOGO  
CREA 13126/D



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS  
Rua Tabapuã, 81 — Itaim-Bibi — Capital

8- Bibliografia:

ALMEIDA, F. F. M. de — 1948 — A "Roche Moutonnée" de Salto, Estado de São Paulo. Geol. e Metal., São Paulo (5):112-123.

AMARAL, S. E. do — 1965 — Nova Ocorrência de Rocha Moutonnée em Salto, São Paulo. Bol. Soc. Bras. Geol., São Paulo, 14 (1-2): 71 - 82.

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (IPT) — 1981a — Mapa Geológico do Estado de São Paulo, 1:500.000 - Vol. 1. São Paulo.

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (IPT) — 1981b — Mapa Geomorfológico do Estado de São Paulo, 1:1.000.000 - Vol. 2. São Paulo.

LEI 4.771, de 15.09.65 - Código Florestal.

LEINZ, V. & LEONARDOS, O. H. — 1971 — Glossário Geológico. São Paulo, Editora Nacional e Editora da USP. 236p.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS  
Rua Tabapuã, 81 — Itaim-Bibi — Capital

88  
MODELO B



Foto 1- A rocha moutonnée com sua face sudoeste ainda preservada.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Rua Tabapuã, 81 — Itaim-Bibi — Capital



Foto 2 - Sulcos e estrias bem nítidas, evidências do trabalhamento do gelo na rocha. Note-se fraturas transversais às estruturas.



Foto 3 - Detalhe da foto acima. Note-se a fratura.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Rua Tabapuã, 81 — Itaim-Bibi — Capital

MODELO B

90  
97/1



Foto 4 - Parte lateral da rocha apresentando sulcos com menor nitidez. Parte superior apresentando superfície de polimento.



Foto 5 - Detalhe da parte superior da rocha com sua superfície polida, sulcos e estrias.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Rua Tabapuã, 81 — Itaim-Bibi — Capital

94  
MODELO B



Foto 6 - Rocha moutonnée em primeiro plano. Ao fundo a cidade de Salto e entre ambos o rio Tietê e a vegetação arbórea de sua margem esquerda.

Foto 7 - Mata ciliar de um córrego, afluente do rio Tietê, entre a moutonnée e uma antiga fábrica de papel.







SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS  
Rua Tabapuã, 81 — Itaim-Bibi — Capital

92  
MODELO B

101



Foto 8 - Contato entre  
o granito e os tilitos.



Foto 9 - Aspecto da face da rocha moutonnée destruída pela  
lavra.

*[Handwritten signature]*

ANEXO 1

Mapa de Situação

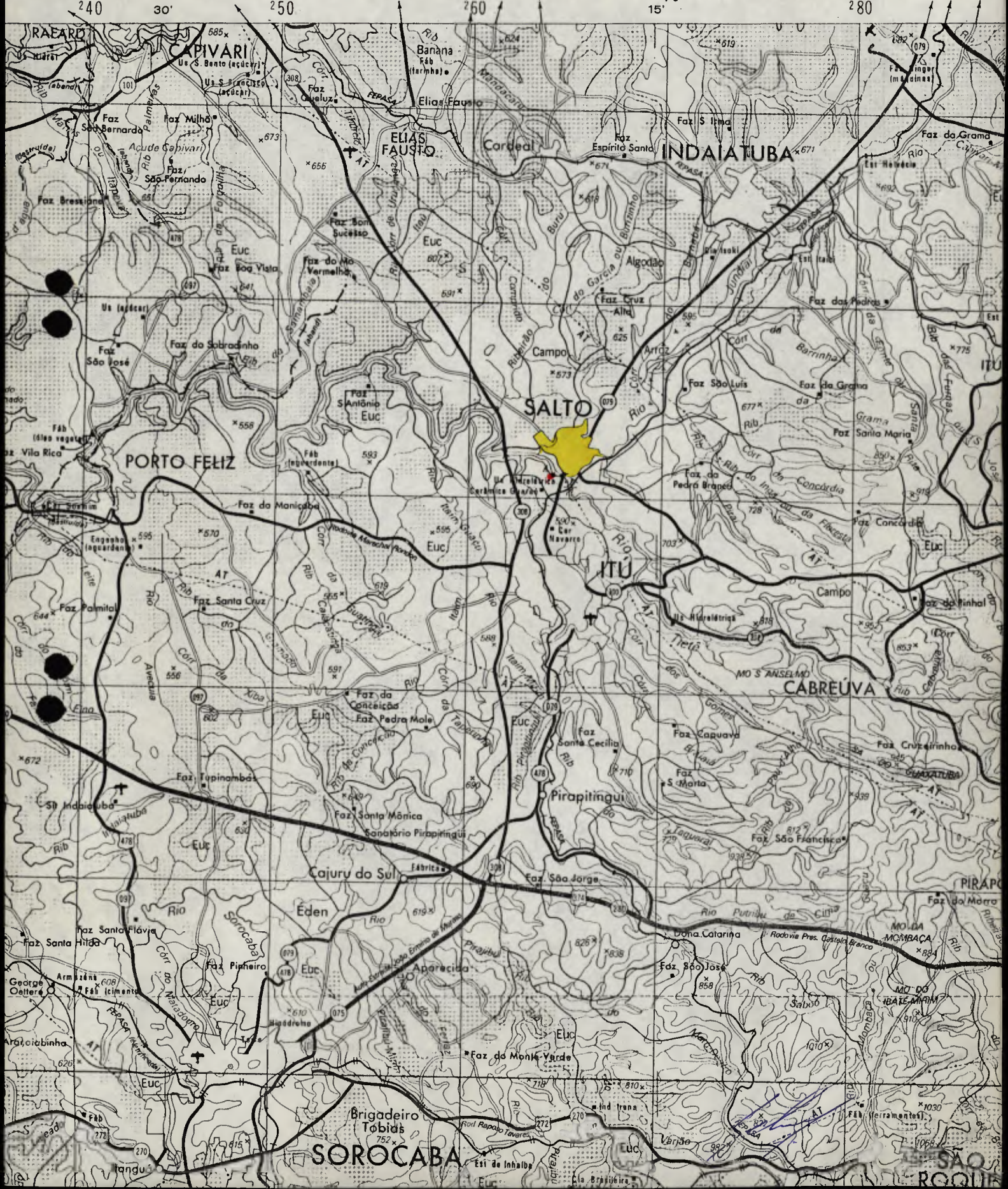
Escala 1:250.000

SÃO PAULO

Folha SF.23-Y-C

102

DAS PEDRAS 24 Km    PIRACICABA 43 Km    SP-101 1 Km    SP-101 3 Km    MONTE-MOR 6.3 Km    270    MIR 499    CAMPINAS 9 Km

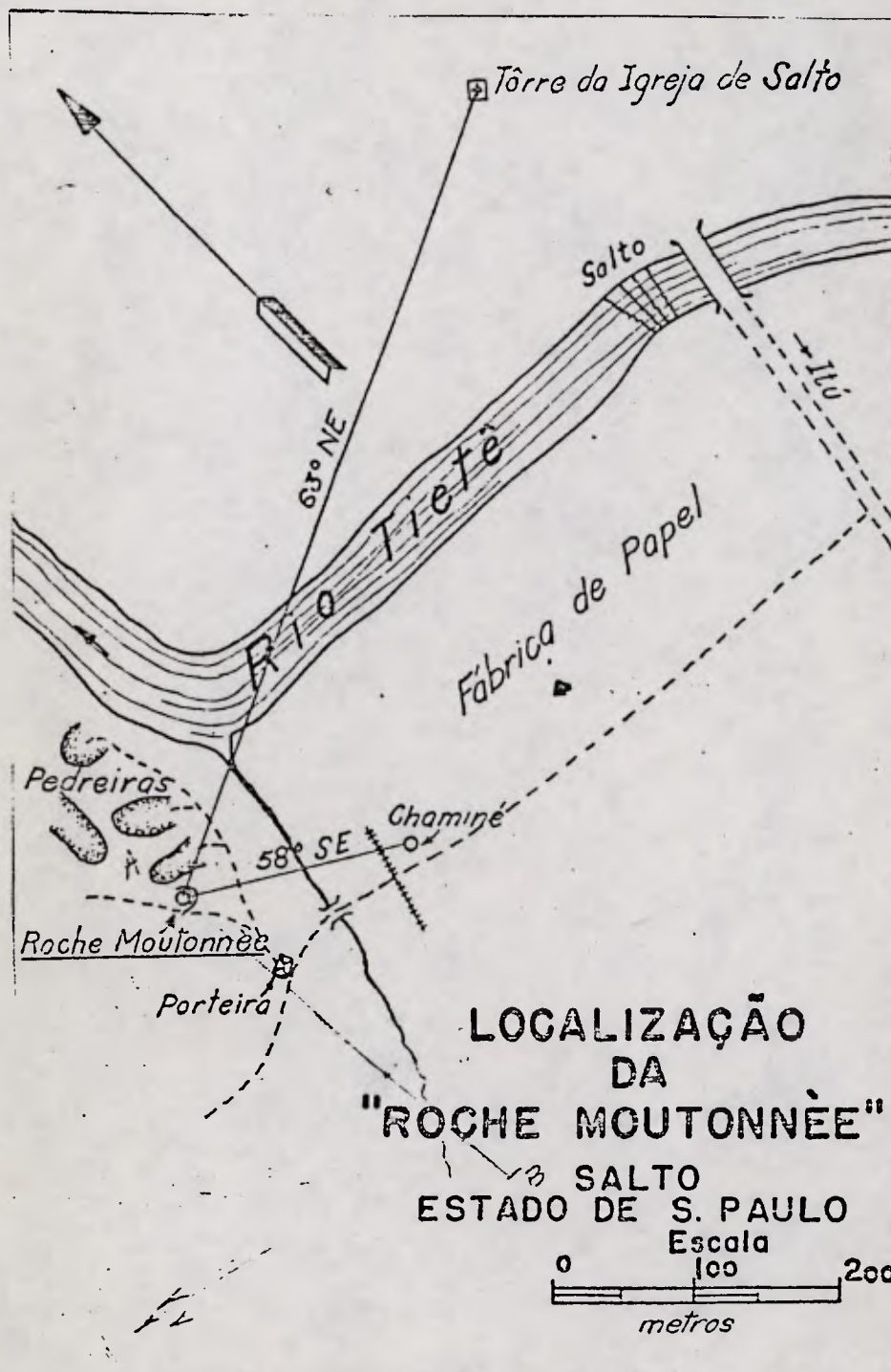




SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
 COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

103

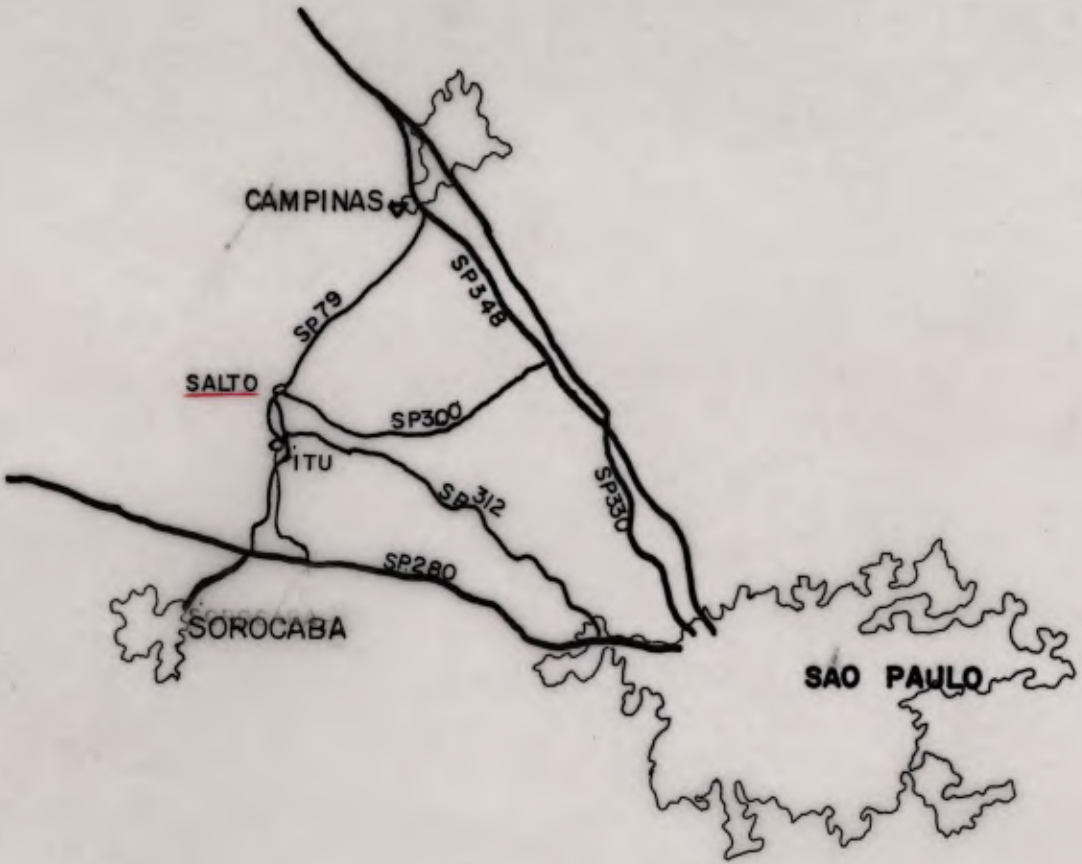
Rua Tabapuã, 81 — Itaim-Bibi — Capital



ANEXO 2 - Croqui de detalhe (Seg. Almeida, 1948)

Esc. aprox. 1:5.000

*[Handwritten signature]*



MAPA DE LOCALIZAÇÃO  
ESCALA = 1:100.000

104  
95

OBRA

TÍTULO

ARQUITETO	FASE	FOLHA
VERIFICAÇÃO	VISTO	DATA
DESENHO	ESCALA	DATA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
**CONDEPHAAT**

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO  
RUA LIBERO BADARO 39 . 11º ANDAR . CEP 01009 . SAO PAULO . TELEFONES (011) 257 1311 35 6640



Do	Número	Ano	Rubrica
Processo	00506	75	

Senhora Diretora Técnica:

Trata-se do processo de tombamento da Rocha Moutonnée, município de Salto, em tramitação neste CONDEPHAAT desde 1975.

Em 26/02/75 o Egrégio Colegiado deliberou nos termos do parecer do Prof. Ulpiano T. B. de Meneses e baseado no estudo do Prof. Sérgio Amaral, que as "Rochas Moutonnées" deveriam ser tombadas restando apenas a delimitação da área de ocorrência da estrutura.

Dada a inexistência neste setor técnico de profissional especializado para a demarcação das ocorrências foi solicitado ainda neste ano a colaboração do Instituto de Geociências da USP, através do Prof. Sergio Amaral.

Entretanto devido a problemas internos do órgão, ainda em 1980 não se tinha efetuado tal delimitação.

Em fins deste ano foi enviado à este CONDEPHAAT o trabalho do Prof. Sergio Amaral "nova ocorrência da Rocha Moutonnée em Salto, SP" de 1965, na tentativa de solucionar o problema da delimitação.

Este trabalho levanta duas ocorrências da "Rocha Moutonnée", que podem ser verificadas na fig. 1:

- a primeira, foi descoberta por Margá<sup>lv</sup> Gutmans e estudada com pormenores por Almeida em 1948, foi pouco tempo depois "impiedosamente dilapidada pelos canteiros, que certamente desconheciam o valor científico do precioso monumento da glaciação permo-carbonífera. Restam agora somente poucos metros quadrados da superfície estriada.<sup>(1)</sup>
- a segunda ocorrência situa-se a 340 metros a SE da primeira, entre tanto nela "não se nota a configuração assimétrica do trabalho erosivo da geleira, como se observava na antiga".<sup>(2)</sup> Foram identificados nesta segunda ocorrência dois blocos próximos, sendo que o segundo achava-se seccionado pelo corte da estrada de ferro que passa no local.

(1) Sergio E. do Amaral, 1965 p.72

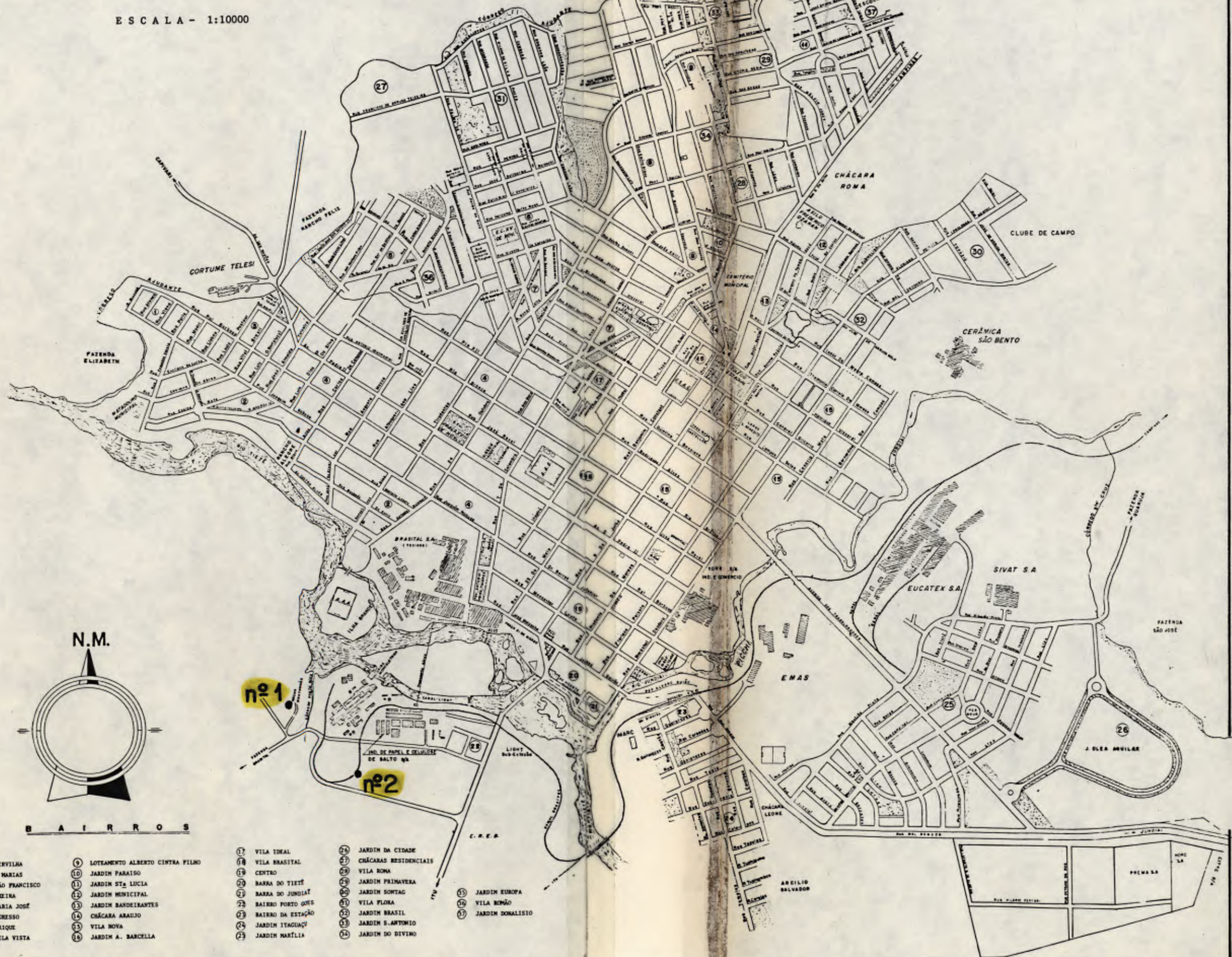
(2) op. cit., 1965

Fig. 1: Localização das duas ocorrências da Rocha Moutonné

# SALTO

## PLANTA DA CIDADE

ESCALA - 1:10000



N.M.



B A I R R O S

- |                        |                                   |                      |                         |
|------------------------|-----------------------------------|----------------------|-------------------------|
| ① JARDIM SÉRVILIA      | ⑨ LOTEAMENTO ALBERTO CINTRA FILHO | ⑲ VILA IDEAL         | ⑳ JARDIM DA CIDADE      |
| ② JARDIM 3 MARIAS      | ⑩ JARDIM PARAISO                  | ⑳ VILA BRASITAL      | ㉑ CHÁCARAS RESIDENCIAIS |
| ③ JARDIM SÃO FRANCISCO | ⑪ JARDIM ST. LUCIA                | ㉒ CENTRO             | ㉒ VILA ROMA             |
| ④ VILA TEIXEIRA        | ⑫ JARDIM MUNICIPAL                | ㉓ BARRA DO TIETÊ     | ㉓ JARDIM PRIMAVERA      |
| ⑤ JARDIM MARIA JOSÉ    | ⑬ JARDIM BANDEIRANTES             | ㉔ BARRA DO JUNDIAÍ   | ㉔ JARDIM SONTAG         |
| ⑥ VILA PROGRESSO       | ⑭ CHÁCARA ARAUJO                  | ㉕ BAIRRO PORTO GOMES | ㉕ VILA FLORA            |
| ⑦ VILA HERRIQUE        | ⑮ VILA NOVA                       | ㉖ BAIRRO DA ESTAÇÃO  | ㉖ JARDIM BRASIL         |
| ⑧ PARQUE BELA VISTA    | ⑯ JARDIM A. BARCELLA              | ㉗ JARDIM ITAGUAÇU    | ㉗ JARDIM S. ANTONIO     |
|                        |                                   | ㉘ JARDIM MARILIA     | ㉘ JARDIM DO DIVINO      |
|                        |                                   |                      | ㉙ JARDIM EUROPA         |
|                        |                                   |                      | ㉚ VILA ROMÃO            |
|                        |                                   |                      | ㉛ JARDIM DONALISIO      |

lde

Mapa Geológico - Regional

98

107

esc: 1:500.000

- Grupo Tubarão  
 CPi - Fm Itararé
- + +
 Suíte Granítica Postectonica  
 COYi - Fácies Itú
- + + +
 Suíte Granítica Sintectonica  
 PSYc - Fácies Cantareira
- PSsF - Grupo São Roque
- . . .
 Complexo Amparo  
 P1aQ
- ~ ~ ~
 P1GM
- / / /
 FALHAMENTOS TRANSCORRENTES
- | |
 DE GRAVIDADE



108  
//

Do \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_ Rubrica \_\_\_\_\_ -2

Constatada a existência de duas ocorrências da "Rocha Moutonnée", somente restaria a sua delimitação em campo, o que foi marcado para janeiro de 1981 pela arquiteta Elizabeth Garrigós juntamente com o Prof. Sergio Amaral.

Entretanto pelo que se observa nos documentos constantes no processo, esta vistoria não chegou a se realizar, sendo que o processo prosseguiu com alguns encaminhamentos burocráticos.

Em 1986 já então com uma Equipe de Áreas Naturais composta por três técnicos, o processo foi arquivado temporariamente devido ao acúmulo de trabalho e a necessidade de serem seguidas algumas prioridades definidas.

Somente mais recentemente, com contratação de mais técnicos para a Equipe de Áreas Naturais, é que este processo pode ter continuidade.

#### 1) Quadro regional e local

Em se tratando de uma área que se destaca pela existência de um monumento geológico de caráter particular, cabe neste estudo discutir inicialmente o quadro geológico - geomorfológico regional e local, no sentido de se entender o contexto responsável pela formação destas estruturas.

##### 1.1) Geologia Regional

As litologias e estruturas de ocorrência regional de maior evidência que compõe o quadro geológico da região em epígrafe, e que acham-se localizadas em mapa anexo são:

- Grupo Tubarão - Formação Itararé
- ? - Fácies Itú
- 6 - Fácies Cantareira
- Grupo São Roque
- Complexo Amparo

##### Complexo Amparo

Na área estudada temos no âmbito desta unidade o conjunto litológico, PIaGM, o mais importante, com ampla distribuição no domínio desta unidade incluindo gnaisses e biotita, horblenda e granada, com grau variável de migmatização.





Do

Número

Ano

Rubrica

Três fases de metamorfismo são sugeridos por Wernick (1978 a, b) as duas primeiras são correlacionadas ao ciclo Transamazônico e a final ao ciclo Brasileiro.

A ocorrência nesta região é delimitada nesta pelas falhas Itú, Jundiuvira e Camanducaia, a norte pela falha de Jacutinga, sendo recoberto a oeste pelos sedimentos da Bacia do Parana.

De acordo com as datações radiométricas foram obtidos os seguintes resultados para o Complexo Amparo: Rb/Sr idade Transamazônica e K/Ar- ciclo Brasileiro.

#### Grupo São Roque

São metassedimentos localizados a oeste e norte da cidade de São Paulo que encontram-se em toda sua extensão cortados por rochas intrusivas graníticas. As direções estruturais predominantes são orientadas a ENE, havendo desvios para NW na região de Itú onde ocorrem metassedimentos argilosos predominantemente, constituídos essencialmente por filitos aparecendo metassedimentos arenosos intercalados.

Nesta região metapelitos, constituem-se de filitos, quartzo filitos e filitos grafitosos, tendo subordinamente metassiltitos e quartzo-mica-xistos e quartzos (PSsF).

Seus limites são dados a norte pelas falhas Itú e Jundiuvira, ao sul pela falha de Taxaquara e a leste-nordeste pela cunha formada no encontro da falha de Monteiro Lobato com a de Jundiuvira.

Esta unidade de acordo com dados geocronológicos possuem uma idade Brasileira (640 m. a.).

#### Suites Graníticas Sintectônicas

##### Fáceis Cantareira - (PSYc)

É a unidade de maior expressão da Pré-Cambriano paulista ocorrendo em todos blocos tectônicos formando grandes batolitos e Stocks. O tipo litológico mais comum é o granito-gnaisse.

#### Suites Graníticas Postectônica

##### Fáceis Itú (EOYi)



101

110/1

Do	Número	Ano	Rubrica	-4
----	--------	-----	---------	----

A sua distribuição é ampla por toda área pré-Cambriana tendo seus corpos expressivos ao norte das falhas Itú e Jundiuvira. Constituem-se de corpos granodioríticos a graníticos.

#### Grupo Tubarão

O Grupo Tubarão contém testemunhos da glaciação premocarbonífera. Em São Paulo é atribuída a formação Itararé as camadas glaciais e a formação Tatuí as camadas pós-glaciais.

#### Formação Itararé

Esta formação em São Paulo aparece repousando sobre superfície entalhada pelo gelo em rochas, cristalinas pré-selurianas e em sedimentos da Formação Furnas.

A formação é uma complexa associação de litofácies que se apresentam vertical e horizontalmente, sendo quase todas detríticas, embora possuindo esta característica, localmente podem ocorrer camadas de carvão e calcário, em camadas delgadas.

#### 1.2) Geomorfologia

Denomida por Almeida (1964 a) superfície de Itaguá, corresponde ao assoalho aplainado pelas geleiras Carboníferas, constituindo uma superfície de inclinação ao redor de 2,5% que do topo granítico da Serra de Itaguá mergulha sob os sedimentos do Grupo Tubarão.

A superfície de erosão esculpida nas estruturas cristalinas (granitos) pelos gelos que originaram o Grupo Tubarão, de acordo com Ab'Saber (1954), observa sinais de uma semiplanização parcial de idade recente, que nivelou trechos das estruturas cristalinas em relação ao topo das principais plataformas inter-fluviais esculpidas nos sedimentos carboníferos, ou seja, uma recultura pelos gelos, de uma superfície de erosão já evoluída de outra origem.

#### 1.3) Geologia local

A Glaciação do Neopaleozóico, mais especificamente Permocarbo-nífera chamada de GondWano, nome este dado ao continente que hipoteticamente existiu no hemisfério sul, compreendendo; América do Sul, Índia, Austrália e Á-



frica do Sul, onde a glaciação atingiu partes consideráveis destes continentes.

Este fenomeno pode ser observado geomorfologicamente as bordas do planalto devoniano do sul do estado à medida que recuam as escarpas areníticas, a superfície cristalina basal, notavelmente nivelada é imediatamente destruída, cedendo lugar a relevo de mar de morros, sendo que um ou outro está a nível da primitiva superfície. Desta forma vestígios quase intactos da superfície granítica esculpida pelos gelos carboníferos só foram encontradas nos poucos metros adjacentes à cobertura de tilito que os ocultaram.

A descrição da geologia local, acompanha na mesma escala a estrutura que esta sendo estudada neste trabalho, e correspondem às seguintes litologias.

- Formação Itararé
- Fácies Itú

#### Fácies Itú (60Yi)

Localmente a superfície erosiva a qual o tilito repousa é granítica pós-tectônica <sup>introduzidos</sup> intrudidos no Grupo São Roque, são corpos graníticos a granodioríticos que tem uma extensa distribuição por toda área pré-Cambriana, tendo seus corpos mais expressivos nesta região.

Estas áreas de ocorrência de granito são caracterizadas geralmente pelo aparecimento de grande quantidade de matações. Eles apresentam texturas equigranular grosseira coloração rósea possuindo evidências de retrabalhamento pelo gelo sobre suas superfícies apresentando polimento e estrias causadas pelo movimento das geleiras.

#### Formação Itararé

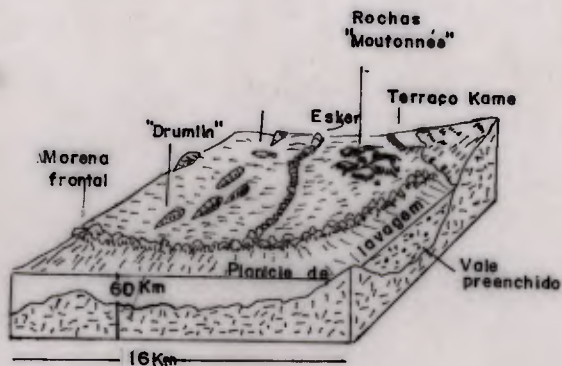
No Brasil os depósitos de origem glacial foram formados durante a grande glaciação permocarbonífera. No estado de São Paulo, encontramos estes depósitos na região entre Itú e Salto.

A superfície granítica onde os sedimentos carboníferos repousam, caracteriza-se por uma planície extensa ondulada, onde estes sedimentos transparecem por toda a região dando claros indícios de sua origem glacial pela ocorrência de tilitos e varvitos. As depressões originadas pela abrasão causada

103  
112

DIAGRAMA COM AS FEIÇÕES CARACTERÍSTICAS

DE UMA ÁREA DE GLACIAÇÃO



OBRA

TÍTULO

ARQUITETO

FASE

FOLHA

VERIFICAÇÃO

VISTO

DATA

DESENHO

ESCALA

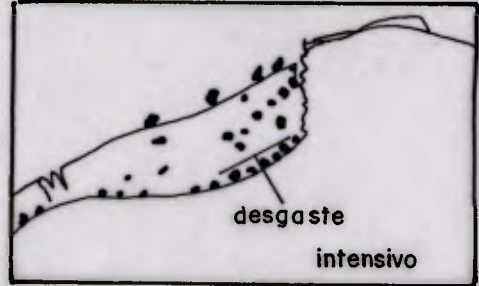
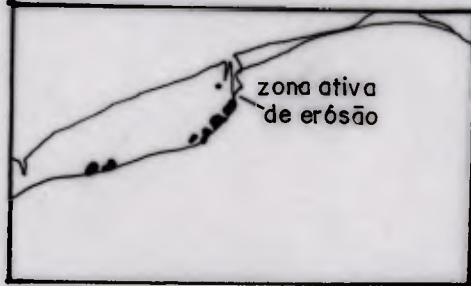
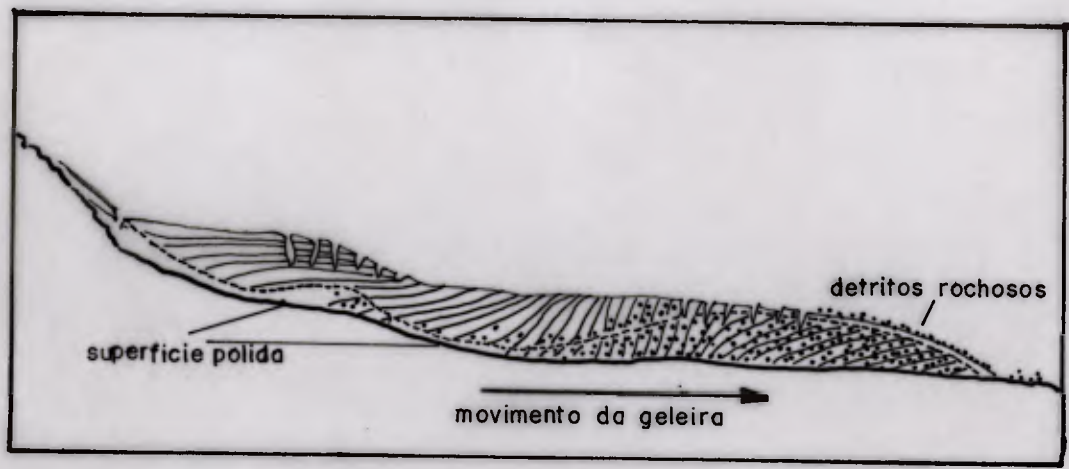
DATA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
**CONDEPHAAT**

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO  
RUA LÍBERO BADARO 39 - 11º ANDAR - CEP 01009 - SÃO PAULO - TELEFONES (011) 257 1311 35 6640

104  
113  
114

### PROCESSOS ERÓSIVOS





Do

Número

Ano

Rubrica

-6

por esta glaciação continental, estabeleceram lagos em que se depositaram os varvitos. Estes varvitos que são associados aos tilitos, possuem em sua estrutura uma ritmicidade entre siltitos e folhelhos atribuídas a épocas frias e quentes alternadamente (Foi tombado pelo CONDEPHAAT, a Pedreira de Varvito em Itú, em 18-03-74).

#### Tilito

Os tilitos possuem uma cor acinzentada, cor peculiar à maior parte das rochas trituradas mecânicamente. O gelo transparente simultaneamente seixos grandes, areia e pó finamente triturados, sem selecionar os tamanhos pois sua matriz siltico - arenoso, predomina sobre os sedimentos clásticos, constituídos principalmente por blocos mais ou menos arredondados de quartizitos, gnaisse e granitos. Ocorrem na região formando corpos de espessura variadas.

A deposição destes tilitos é em decorrência da movimentação de geleiras em função da gravidade através dos vales glaciais e também em função da pressão horizontal em calotas de gelo continentais<sup>(1)</sup>. As geleiras são os agentes transportadores que carregam os fragmentos rochosos sem qualquer selecionamento e quando o clima melhora, ou seja, esquenta, o movimento das geleiras cessa e começa o degelo depositando "in situ" o material detrítico que estava carregando provenientes do substrato e das paredes rochosas, dando o caráter caótico de deposição dos tilitos.

Processos erosivos - O poder erosivo do gelo puro é bastante limitado sobre as rochas, mas com a quantidade de detritos rochosos que são acumulados numa geleira, esta agirá como se fosse uma poderosa lixa. Devido a este fator e contando também com o peso desta massa, elas provocam um processo altamente erosivo, fragmentando blocos de rochas por onde passam. Esta erosão glacial, abrasão e fraturamento são os principais processos erosivos que atuam durante a glaciação. Por abrasão, os fragmentos de rochas contidas no gelo causam polimento, estriação e moagem nas superfícies do substrato e podem ser observadas na estrutura que estamos estudando. A abrasão resulta num detrito fino, siltico argiloso, que é conhecido por farinha glacial que permite dar o polimento que também é característico na estrutura citada. O fraturamento é promovido pelo con



Do \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_ Rubrica \_\_\_\_\_ -7

gelamento e pelo degelo sucessivos de água contida nas juntas naturais das rochas do substrato.

2) A importância da preservação da " Rocha Moutonnée "

"É sabida a importância das superfícies polidas, estriadas e sulcadas para comprovarem a ação erosiva dos gelos. Entre elas particular interesse assumem as rochas Moutonnée, um dos mais positivos sinais de passagem dos gelos."<sup>(3)</sup>

Variadas são as evidências que comprovam a existência pretérita de imensas massas de gelo cobrindo regiões consideráveis do globo terrestre. Dentre estas, pelo menos dois tipos são encontrados na região de Salto, uma de caráter erosivo - as rochas moutonnée - e outra de caráter construtivo, ou de deposição - os tilitos (já explicados na discussão da geologia local). O termo "Moutonnée" que em francês significa "assemelhada a forma de carneiros" (encarneirada), foi utilizado para designar superfícies rochosas polidas e arredondadas pela atuação erosiva das geleiras. A movimentação destas massas de gelo, como já foi destacado também na Geologia Local, pelo atrito com a superfície ocasionou sinais como sulcos e estrias orientadas segundo a direção da passagem das geleiras.

A primeira ocorrência da Rocha Moutonnée encontrada em 1946 e estudada por Fernando F. M. de Almeida, é mais conhecida, pois encontra-se em local de fácil acesso.

Situada na Chácara Guaraciaba, próxima à estrada vicinal que liga a SP.79 com a Rodovia do Açúcar, esta primeira ocorrência conserva hoje alguns metros quadrados do que era antes uma grande estrutura polida e arredondada. Lavrada há mais de 25 anos, o que restou - corresponde a sua parte mais elevada que não foi inteiramente explorada devido à existência de fraturas e planos de clivagem que impedem um aproveitamento comercial de boa qualidade.

Já a segunda ocorrência, situada a pouca distância da primeira, apesar de descoberta mais recentemente também encontra-se inteiramente destruída. Quando foi descoberta e estudada em 1965 pelo Prof. Sergio E. do Amaral,

(3) Fernando F. M. de Almeida, 1948 p. 112



116

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

esta já havia sido cortada ao meio, para dar passagem a linha férrea da Fábrica de Papel Brasital S/A. Apesar de não se notar nesta segunda a "configuração assimétrica característica do trabalho erosivo da geleira, como se observa na antiga"<sup>(4)</sup>, apresenta contudo superfícies esparsas com nítido polimento.

Entretanto com a desativação da linha férrea e com a nivelamento do terreno para implantação de um loteamento, esta segunda ocorrência praticamente desapareceu.

A empreiteira contratada para o serviço se encarregou de dinamitar e mascarar a ocorrência dispendendo os blocos de forma caótica.

Com a destruição desta segunda ocorrência torna-se ainda mais vital a necessidade de preservação daqueles metros quadrados que restaram na primeira ocorrência, como os últimos vestígios da estrutura Moutonnée, e que segundo Fernando F. M. de Almeida, representa "um dos mais belos (exemplares) até hoje conhecidos em todo o Gondwana."<sup>(5)</sup>

Apesar de dilapidado em sua forma, permanece seu caráter de monumento geológico único no país, e acrescenta-se seu valor educacional, já que representa passagem obrigatória para os alunos de geologia de qualquer universidade, e científico, na medida que apresenta como um registro de processos ainda hoje estudados pelos pesquisadores da área. "... quase a beira do rio Tietê, ocorria uma rocha Moutonnée espetacularmente bela, que infelizmente foi quase totalmente destruída pelos canteiros, que exploram o granito róseo da região. Tal sítio merecia, sem dúvida ser transformado num parque nacional, tal a beleza e o interesse destes nossos antigos vestígios glaciais."<sup>(6)</sup>

Diante do relato, e estando certos que este tombamento se encaixa nas diretrizes norteadoras do tombamento de áreas naturais (itens 3º e 7º), esta Equipe de Áreas Naturais é favorável ao tombamento da Rocha Moutonnée, propondo que a área a ser tombada corresponda àquela onde ocorrem os vestígios da primeira ocorrência localizada, conforme limites topográficos definidos em estudo da Prefeitura do Município de Salto, que tem interesse neste tombamento pois objetiva transformar a área em que envolve a ocorrência "Moutonnée" num parque

(4)op.cit,1965 p.75

(5)op. cit,1948 p.112

(6)Leinz V. e Amaral,S.E.,1980 p.163

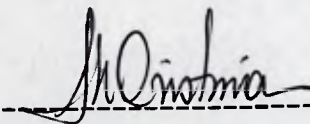


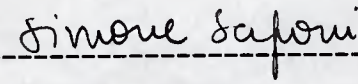


Do	Número	Ano	Rubrica	-9
----	--------	-----	---------	----

municipal. O projeto para o parque já está em estudo, pois a prefeitura tem intenções de desapropriação da área que está delimitada em mapa anexo.

STCR, 12 de fevereiro de 1990

  
-----geóloga  
Maria Cristina E. Scaloppe

  
-----geógrafa  
Simone Scifone



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

### 3. Bibliografia

- AB'Sáber, A. - 1948 "Sequências de Rochas Glaciais e Sub-Glaciais dos Arredores de Itú. SP"  
in Mineração e Metalurgia, vol. XIII, nº 73
- Almeida, F. F. M. - 1948 "A Rocha Moutonnée de Salto, Estado de São Paulo"  
in Geologia Metalurgia, Bol. nº 5
- Almeida, F. F. M. - 1964 "Fundamentos Geológicos do Relevo Paulistano - SP"  
in Geologia do Estado de São Paulo - I.G.G. Bol. nº41
- Amaral, S. E. - 1965 "Nova Ocorrência da Rocha Moutonnée em Salto - SP"  
in Separata do Boletim SBG V. 14 nº 12
- Campos, A. C. R., Farjallat, J. E. S. e Yoshida R. - 1968 "New Glacial Fractures of the upper Paleozoic Itararé Subgroup in the State of SP - Brasil"  
in Boletim SBG - V.17, nº1
- IPT - 1981 "Instituto de Pesq. Tecnológicas do Estado de SP - mapa Geológico do Estado de SP - Série Monografias nº6."
- Leinzs, V. e Amaral, S. E. - 1980 "Geologia Geral - Companhia Editora Nacional-SP"
- Modenesi, M. C. - 1974 "Contribuição à Geomorfologia da Região de Itú - Salto - Estudo de Formações Superficiais - IGEOG - USP - Série Teses e Monografias nº10.
- Suguio, K. - 1982 "Rochas Sedimentares - Ed. Edgard Blücher Ltda, SP"
- Vieira, P. C. - 1981 "Variações do nível marinho: Alterações Eustáticas no Quaternário"  
Revista do Instituto Geológico SP - Vol. 2 nº1

Anexo I

110

119

LEVANTAMENTO FOTOGRAFICO

Ocorrência nº 1

III  
10



fic

Detalhe da superfície do afloramento  
podendo-se observar o polimento com as  
marcas de estrias.

111  
10

Ocorrência nº 1



fic

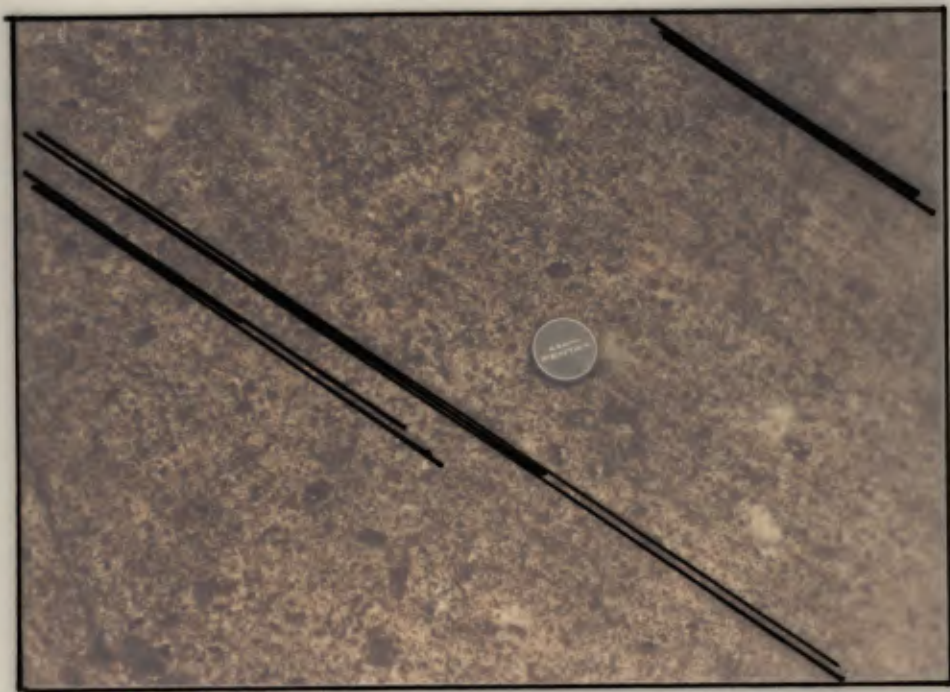


Detalhe da superfície do afloramento podendo-se observar o polimento com as marcas de estrias.

112  
121



Nesta foto observa-se nitidamente o polimento da geleira sobre a rocha. Distinguindo também o estriamento.



Detalhe da superfície do afloramento podendo ser observado o polimento com as marcas de estrias.

112  
121



Nesta foto observa-se nitidamente o polimento da geleira sobre a rocha. Distinguindo também o estriamento.



Detalhe da superfície do afloramento podendo ser observado o polimento com as marcas de estrias.



Vista geral do afloramento de granito que contem as estruturas.  
(Rocha Moutonnée)

1/12/11  
JB



114  
123



Vista superior do afloramento onde estão registradas as estruturas decorrentes do deslizamento do gelo.

115

124



Fotos em detalhe lateral do afloramento.

Ocorrência nº 2



Afloramento de granito ,que corresponde á area da segunda ocorrencia Moutonneé.Podendo-se observar a situação caótica em que os blocos estão dispostos, devido a tentativa de nivelamento do terreno.

116  
101

# Área envoltória

117

126

As fotos a seguir apresentam a paisagem envoltoria:



rio Tiête...



...industria de papel e celulose  
de Salto.

118

127



...vegetação ciliar...



...vegetação ciliar.

## A "ROCHE MOUTONNÉE" DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO

Fernando F. M. de Almeida (\*)

É sabida a importância das superfícies polidas, estriadas e sulcadas para comprovarem a ação erosiva dos gelos. Entre elas particular interesse assumem as "roches moutonnées", um dos mais positivos sinais de passagem dos gelos.

Apesar de muitas superfícies trabalhadas pelos gelos carboníferos terem sido descritas, não hesitamos em classificar o exemplar ora referido como um dos mais belos até hoje conhecidos em todo o Gondwana.

### HISTÓRICO

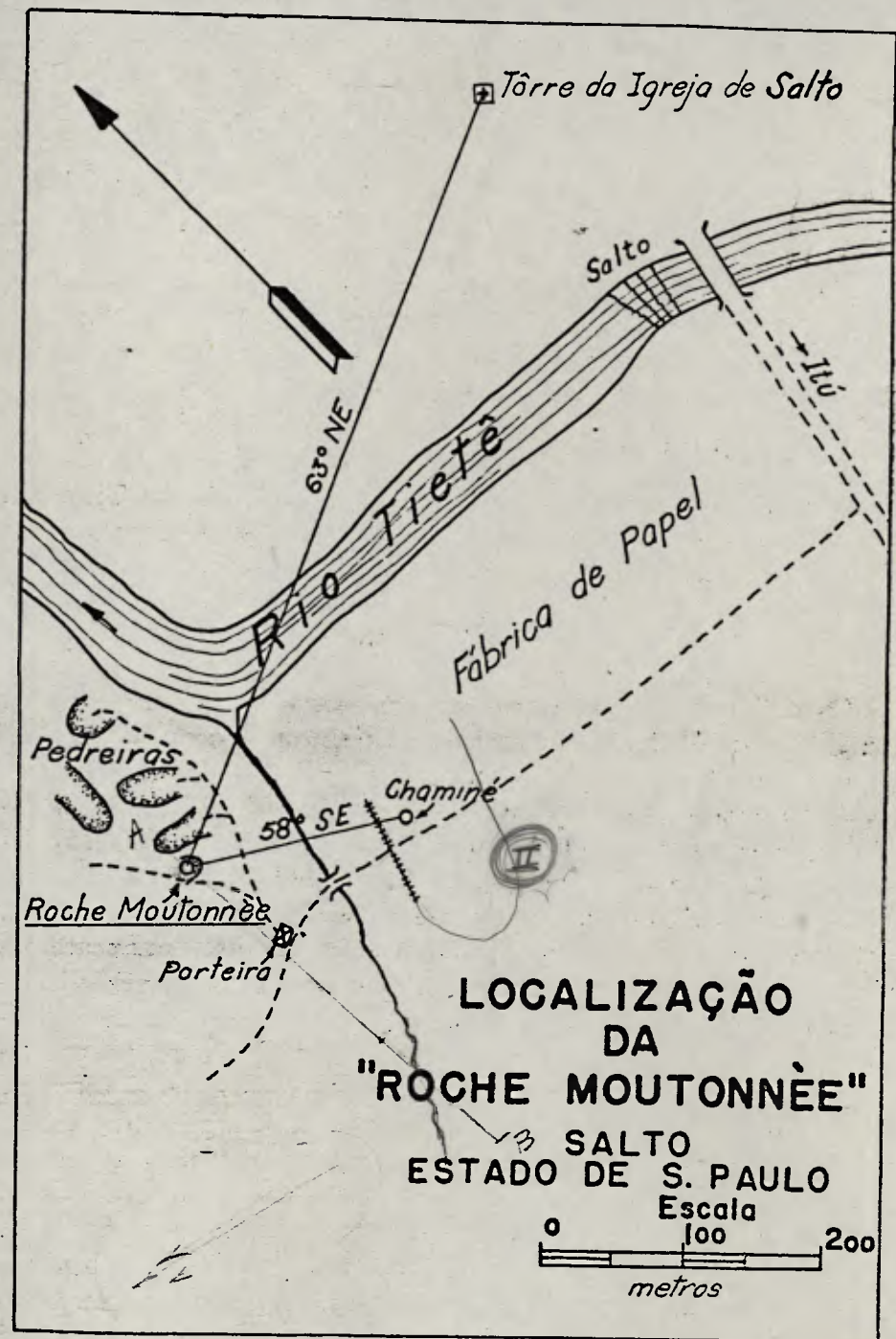
Em reunião do dia 3 de Setembro de 1946 o geólogo Marger Gutmans, do Instituto Agronômico de Campinas, comunicou à Sociedade Brasileira de Geologia haver descoberto em Salto, município de Salto, uma "roche moutonnée" em que ainda se notavam superfícies polidas e estriadas. Em Outubro do mesmo ano Gutmans apresentou uma notícia sobre sua descoberta ao Segundo Congresso Panamericano de Engenharia de Minas e Geologia, e que será publicada brevemente nos Anais desse Congresso.

Em Novembro do ano passado o autor, em companhia do Prof. Octávio Barbosa, da Escola Politécnica de São Paulo, visitou a localidade, a ela tornando em Fevereiro e Maio do corrente ano. As notas ora divulgadas foram colhidas durante essas viagens.

### SITUAÇÃO

A "roche moutonnée" situa-se a cerca de 100 metros da margem esquerda do rio Tietê, meio quilômetro abaixo da cachoeira, no sítio Porto Góis, em terras pertencentes aos Srs. Domingos e Fran-

(\*) — Professor-Assistente da Cadeira: Mineralogia, Petrografia e Geologia, da Escola Politécnica.



cisco de Angelo. Acha-se no mesmo local em que estão sendo exploradas pedreiras de granito, e a menos que seja convenientemente protegida, será muito em breve destruída por essa lavra.

E' alcançada pela rodovia estadual de Itú a Salto, da qual, pouco antes de ser atingida a vila, parte à esquerda um ramal, antes de atravessar o rio. O ramal passa por toda a frente de uma fábrica de papel e, ao subir de um pequeno vale, defronta-se uma porteira, à direita. A rocha dista 80 metros dessa porteira, na direção norte, rumo magnético. Por se achar dentro de uma escavação do terreno, em parte natural, sua localização não é fácil (vide esboço de localização).

### GEOLOGIA REGIONAL

A região de Salto assinala o contacto, no vale do Tietê, da base dos sedimentos glaciais do grupo Itararé com granitos rosados intrusivos na série de São Roque. Este granito tem grande desenvolvimento no vale do Tietê em toda a faixa situada entre Cabreúva e Salto, e nêlo o rio atravessa um belo entalhe epigênico antes de se lançar na depressão periférica.

Os sedimentos carboníferos exibem, por toda parte na região, os mais claros indícios de sua origem glacial, com a ocorrência muito frequente de tilitos e varvitos típicos. Constituem os depósitos basais de um espesso conjunto que ha pouco foi inteiramente atravessado por uma sondagem em Araquá, perto de São Pedro, a 44 quilômetros a NW de Salto, numa espessura de 1.143 metros.

A superfície granítica sobre que repousam êsses sedimentos na região de Salto, tem o carater de uma planície extensa, levemente ondulada, com depressões originadas pela abrasão causada pela glaciação continental e nas quais se estabeleceram lagos em que se depositaram os varvitos. Ainda hoje tem-se perfeita idéia dessa superfície, examinando-se seus restos existentes numa faixa com cerca de 10 quilômetros de largura média, na qual se situam Itú e Salto. Observa-se que os sedimentos glaciais ocupam depressões alongadas mais ou menos circundadas por colinas de granitos. Determinamos para essa superfície, na região de Itú, uma declividade média de 22 metros por quilômetro na direção NW. Dada a presença de indícios da intensa modelagem que ela sofreu pelos gelos, propomos denominá-la "superfície de erosão glacial carbonífera". E' a mesma a que de Martonne chamava "superfície de erosão pre-permiana".

### A "ROCHE MOUTONNÉE"

A "roche moutonnée" apresenta-se como um domo alongado na direção noroeste, com uma extensão de cerca de 20 metros, desnível máximo de cerca de 3 metros e cuja extremidade NW e face NE, já em parte destruídas pela erosão, estão sendo trabalhadas pela lavra do granito. Acha-se em boa parte ainda coberta por sedimentos glaciais, as melhores estruturas sendo observáveis na extremidade SE e em parte do flanco SW, onde a lavagem pelas enxurradas, auxiliando um antigo desmonte artificial, expôs a bela superfície.

Toda a rocha esculpida em granito róseo, do tipo denominado "Salto de Itú", por Moraes Rego e Souza Santos (1938). São conspícuas juntas obedecendo a dois sistemas: um composto: NS e 10° — 15° NW, mergulho vertical, e outro: 60° a 73° NE com mergulho de 54° a 70° para SE.

Na extremidade NW e nos flancos dela vizinhos, observam-se ainda efeitos dos esforços tensionais do gelo, com o deslocamento de blocos de junta do granito, as superfícies assim expostas tendo sido em parte trabalhadas pelo gelo, a elas acomodando-se sedimentos que mostram mergulhos bastantes fortes. Esse fenômeno de "plucking" é particularmente claro no flanco voltado para NE, mas em que infelizmente os trabalhos de lavra do granito já se acham bastante adiantados.

A parte mais alta da rocha, mais longamente exposta ao intemperismo, teve suas estruturas completamente destruídas.

As mais belas estruturas são visíveis na extremidade SE. borda de ataque dos gelos. Aí existe uma superfície harmoniosamente arredondada, que na área inclinada para SE mostra mergulho máximo atingindo cerca de 45° (fotos 1 e 2). Este cresce para o flanco SW, onde quase atinge 60° (fotos 3 e 4).

A superfície acha-se em grande parte ainda tão perfeitamente polida que é capaz de refletir intesamente a luz solar (foto 5).

As estrias e sulcos observados são de várias dimensões, mas orientadas todas no quadrante NW. As mais abundantes, visíveis com mais nitidês na superfície fortemente inclinada do flanco SW, são um pouco inclinadas para o sul, traçadas retilineamente e extensas tão somente de poucos centímetros. Iniciam-se todas elas em pequenos orifícios existentes na superfície polida do granito, muito mais profundos que as estrias, que deles partem todas para NW; aparentemente foram deixados pelo destacamento de cristais

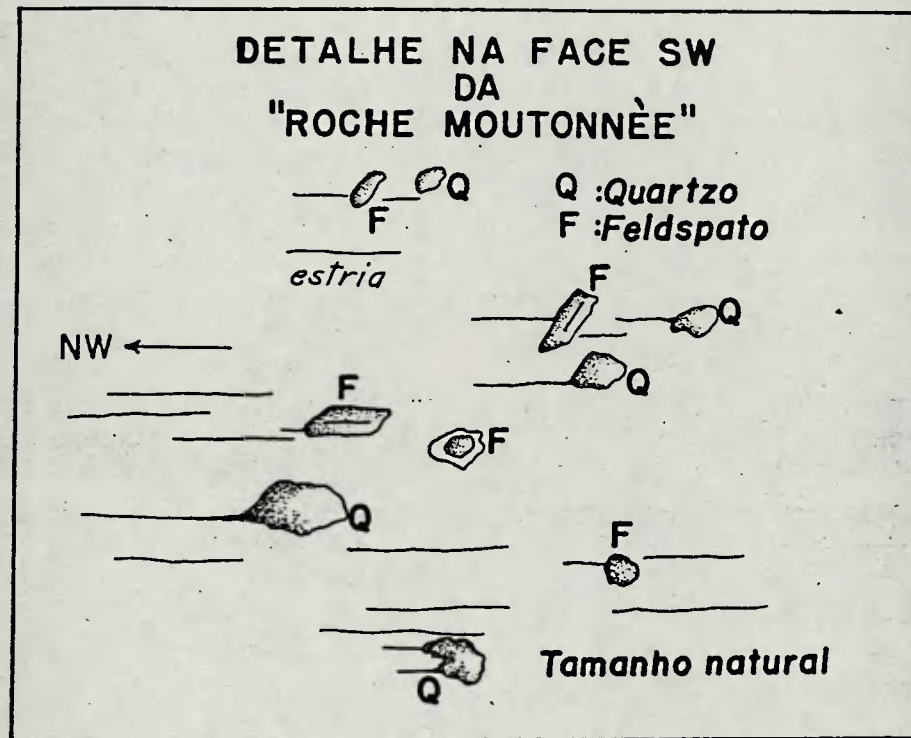


Figura 1

do granito, que ao se movimentarem pelo gelo, originaram as estrias (fig. 1).

Não se trata, no caso, de estruturas do tipo "chatter marks". Esse tipo de estrias tem somente poucos milímetros, no máximo, de profundidade, e esta diminui gradualmente até a estria se extinguir (foto 6). Indicam, fora de quaisquer dúvidas, o sentido do deslocamento do gelo, de SE para NW.

Outras estrias são mais persistentes, com profundidades que de sub-milimétricas podem alcançar, nos maiores, porém raros sulcos, 2 a 3 centímetros. Nestes a largura chega a ser de 6 centímetros e a extensão de quase 1 metro (fotos 7 e 8). A direção desse tipo de estrias e sulcos varia com a orientação e mergulho da face que os contem, mas essa variação acha-se limitada entre 35° e 65° NW. Escolhendo estreita faixa onde a linha de maior declive da superfície aproximadamente coincide com a direção das estrias, observamos valores para a orientação destas entre 52° e 59° NW (rumo magnético) (foto 9), que devem ser os mais próximos da direção do deslocamento do gelo que modelou esta rocha.

Umhas poucas fraturas em crescente, com concavidades voltada para SE, e com extensão de 1 a 3 palmos, foram observadas na face SE, voltada para a direção de onde provinham os gelos. São fraturas do tipo "crescentic gouges", produzidas pela abrasão glacial (foto 1).

Não encontramos quaisquer indícios de ter havido recuo do gelo sobre essa superfície. Todos os fatos observados indicam que uma vez ela esculpida, foi recoberta e protegida por sedimentos glaciais.

A borda SE da rocha e partes de seu alto acham-se cobertas ainda pela moraina de fundo, constituída por típico tilito de cor cinza, amarelado pela decomposição, e no qual ocorrem em abundância anormal, seixos facetados e estriados. São eles dos mais variados tipos de rochas das séries pre-cambrianas, salientando-se não só por sua abundância como pela maior dimensão, os de granito. Entre estes últimos um existe com cerca de 0,4 m de diâmetro. Devemos notar que esses seixos haviam sido anteriormente quase todos arredondados pela abrasão fluvial.

As exposições dessa moraina de fundo são particularmente belas à margem esquerda do Tietê, a cerca de uns 300 metros a jusante das pedreiras de granito.

Esse tilito basal, cuja espessura muito varia mas em geral não é superior a poucos metros, acha-se recoberto por varritos, bas-



tante desenvolvidos a SE da rocha, onde nitidamente preenchem uma depressão escavada na superfície granítica em que parte se desenvolve o pequeno vale já acima referido.

Universidade de São Paulo  
Escola Politécnica  
Dep. de Geologia e Minas  
Julho de 1947.

## BIBLIOGRAFIA

- Moraes Rego, L. F. e Souza Santos, T. D.* — 1938 — Contribuição para o estudo dos granitos da Serra da Cantareira. Inst. de Pesquisas Tecnológicas de S. Paulo. Bol. n.º 18.  
*Martonne, Emm. de* — 1940 — Problemas morfológicos do Brasil tropical atlântico. Revista Brasileira de Geografia, ano 4, n.º 4, 1943. Tradução dos Annales de Geographie, n.º 276, tomo XLVIII, 1940.

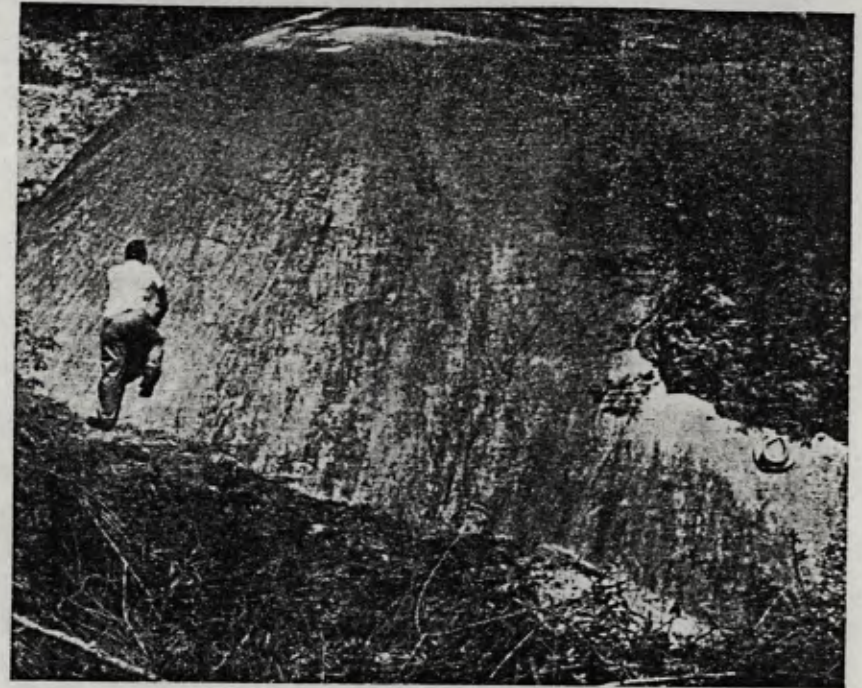


Foto 1

Superfície da "roche moutonnée" voltada para a direção SE, de onde provinham os gelos. Notem-se a forma arredondada, as estrias e os "crescentic gouges".



Foto 2

Outro aspecto da mesma superfície. Note-se, onde está o chapéu, o tilito que a recobre, e que também se mostra em toda a sua periferia.



Foto 3

Flanco sudoeste da "roche moutonnée". Vêem-se algumas estrias.

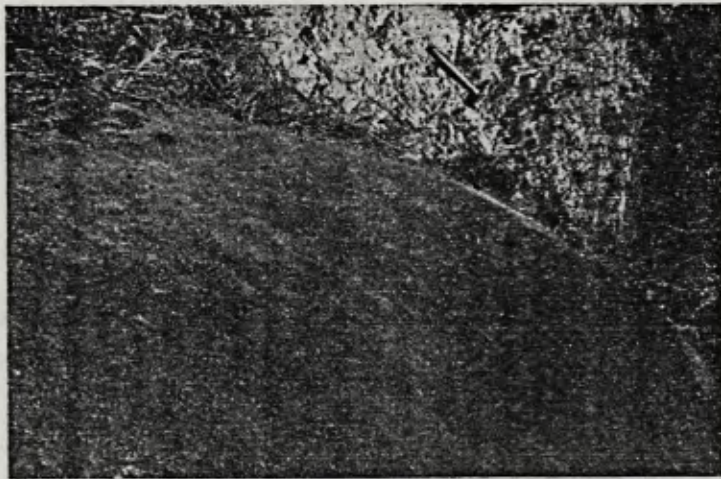


Foto 4

Outro aspecto do mesmo flanco, mostrando o arredondamento da rocha e a forte inclinação.



Foto 5

Superfície polida pelo gelo, refletindo intensamente a luz solar. Distinguem-se perfeitamente sulcos e estrias.

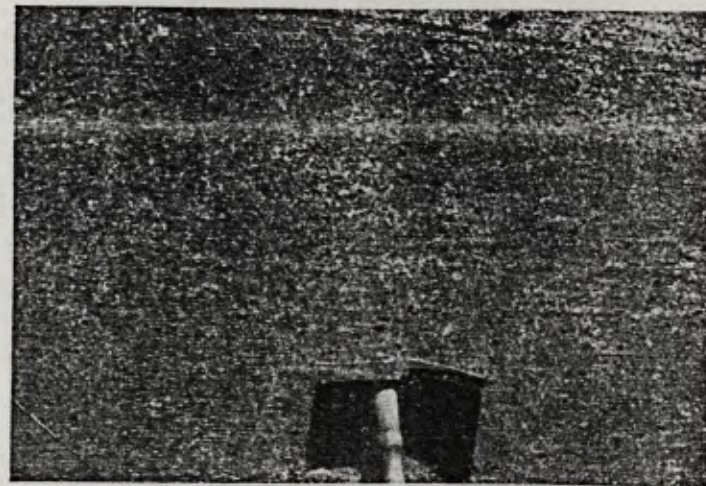
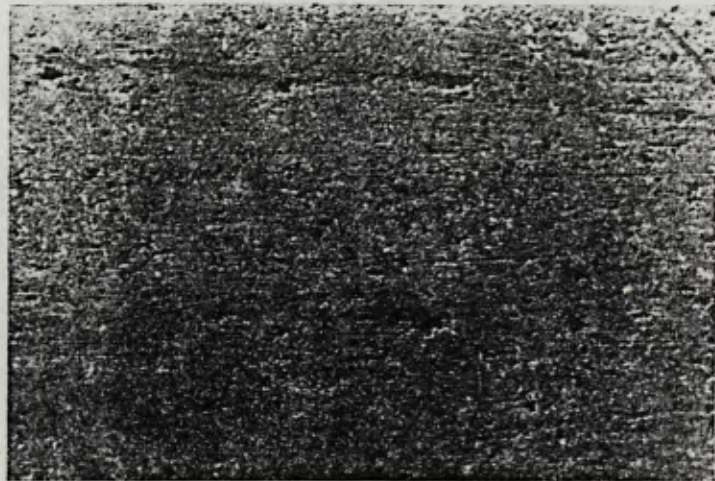


Foto 6

Flanco SW da rocha, orientado em posição proximamente paralela ao deslocamento do gelo. Observam-se estrias dirigidas de SE para NW, iniciadas em pequenos orifícios, e que indicam o sentido do deslocamento do gelo. (Vide também figura 1).



Fotos 7

Estrias e maiores sulcos no flanco SW da rocha.

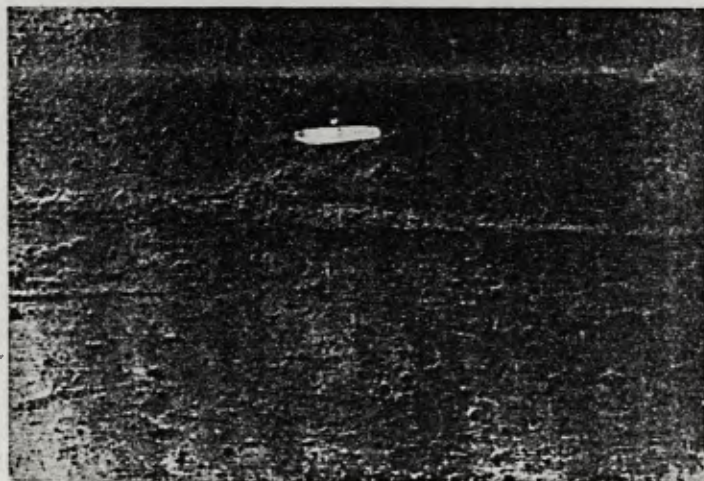


Foto 8

Estrias e maiores sulcos no flanco SW da rocha.

124

133



Foto 9

Face SE, com inclinação proximamente paralela à direção em que se deslocava o gelo. Notam-se as estrias que mais de perto indicam a direção desse deslocamento.



125

134



DIVULGAÇÃO

A rocha, com mais de quatrocentos milhões de anos, é uma das duas existentes em todo o mundo, e prova a união dos continentes

## Salto vai preservar rocha da era glacial

A rocha "Moutonée", um granito com mais de quatrocentos milhões de anos, existente em Salto, vai ser preservada. A Prefeitura está nego-

ciando com os proprietários da Chácara Guaraciaba para adquirir o terreno, transformando-o num parque para estudiosos e turistas. A

"Moutonée", uma das duas únicas existentes no mundo, é uma das provas de que a América, a África, a Austrália e a Antártida já formaram um

continente único no período da glaciação. Técnicos do Condephaat vão analisar o local, para um possível tombamento. Pág. 16

"Crizteiro do Sul" - 05.09.89 - Pg. 01



126

135

*'Cruzeiro do Sul' - 05.09.89 - P*

## Rocha milenar deverá ser preservada

A rocha "Moutonée", **SALTO** um "tipo" de

granito existente em Salto, com idade estimada entre quatrocentos e quinhentos milhões de anos, deverá ser, finalmente, preservada e transformada em um monumento geológico e turístico. A Prefeitura de Salto já iniciou entendimentos com o proprietário da Chácara Guaraciaba, para a compra da área em que se localiza a rocha e, está nos seus planos, promover uma completa remodelação do local, transformando-o num verdadeiro parque onde a rocha possa ser vista por estudiosos e pesquisadores e, por turistas, pois a "Moutonée" é um dos dois únicos exemplares conhecidos em todo o mundo, sendo que o segundo está na Austrália. Uma terceira rocha existente na África é de valor científico discutível.

As negociações para a preservação da rocha, estão sendo encaminhadas pelo secretário de Turismo de Salto, Geraldo Garcia, que tem contado com o apoio de

pesquisadores como o paleontólogo Rocha Campos, do Instituto de Geologia da Universidade de São Paulo, que compara a "Moutonée", já em grande parte destruída pela mineração, à "Venus de Milo". Segundo ele, "o fato da Venus de Milo não ter os braços, não diminui o seu valor histórico. Logo, o fato da Moutonée de Salto estar parcialmente destruída, não diminui o seu valor".

A importância da rocha, segundo ele, não se deve ao granito de quinhentos milhões de anos, mas sim ao fato de registrar a glaciação peribocarbonífera, que foi a ação exercida sobre a superfície da terra pelas geleiras da Era Paleozóica, ocorrida a cerca de 270 milhões de anos. As rochas moutonées, de acordo com o cientista, contribuíram de forma decisiva para a reconstituição da geografia do passado e são uma prova de que a América do Sul, a África, a Austrália e a Antártida formaram um só continente até cerca de 150 milhões de anos.

Segundo estudos realizados por

geólogos, uma grande massa de gelo cobria a parte leste do Estado de São Paulo, deslocando-se para noroeste. Com dezenas de quilômetros de extensão e espessura, essas massas arrastavam e trituravam tudo que representasse um obstáculo ao seu deslocamento. A rocha existente em Salto resistiu à pressão das geleiras, sofrendo rachaduras e tomando a forma de um carneiro deitado, justificando o nome "moutonée", do francês. Embora parcialmente destruída pela exploração do minério, as estrias provocadas há milhões de anos ainda são visíveis na superfície da rocha e interessam aos pesquisadores.

### No Condephaat

A decisão de preservar a rocha, já envolve, além do Instituto de Geologia da Universidade de São Paulo, o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico (Condephaat), cujos técnicos deverão estar em Salto hoje, para iniciar um trabalho visando o tombamento do local.

## Vacinação anti-rábica começa sábado



127

130



Foto Valtér Lenzi

A pedra é uma raridade geológica que existe só na Austrália e no Brasil

## O verdadeiro papel da PM

A denúncia de que um grupo de soldados da Polícia Militar seqüestrou, espancou e em seguida abandonou nas ruas de Mogi das Cruzes dois jovens estudantes detidos pela "grande falta" de estarem comemorando a vitória da Seleção Nacional em mais um jogo da Copa do Mundo coloca em risco não apenas o crédito e a confiança que a comunidade deve tributar àqueles que existem exatamente para lhe dar segurança. Mais do que isso, ameaça a própria autoridade de comando, aparentemente alheia e impotente frente às graves denúncias de abuso de autoridade que têm sido feitas a integrantes da milícia paulista.

Um corpo de polícia que reúne em seu passado tantos fatos heróicos que fazem a própria história deste Estado, a Polícia Militar vem se envolvendo, nestes últimos meses, em ocorrências que podem atingir até um ponto no qual se colocará em dúvida realmente de que lado ela está na estrutura social. E isso é ainda agravado pela constatação de que seu comando não torna pública, como seria de se esperar, as punições que por ventura imponha àqueles que não honram a farda de lartas glórias.

No caso específico de Mogi das Cruzes, a questão é de gravidade ainda maior, ao deter abusivamente dois jovens estudantes, menores de idade, filhos de dirigentes do Movimento Curulista e um dos quais, aos 17 anos, frequentando uma Universidade que a média do estudante brasileiro atinge apenas após os 20 anos de idade, a Polícia Militar foi longe demais. E agiu de forma descaradamente ilegal, quando seus soldados, na busca de fazer a sua própria justiça, ignoraram a interferência do próprio pai dos estudantes, responsável legal pelos atos de seus filhos. Foram mais longe ainda: sem caracterização de culpa alguma, os soldados tiram-se obriguados a abandonar os rapazes numa rua da cidade, certos de que — com base nos antecedentes de tantos outros companheiros de farda — permaneceriam impunes.

A Promotoria Pública de Mogi das Cruzes, no cumprimento de seu dever, determinou a abertura de investigações a nível da Polícia Civil para apuração dos fatos, o que foi feito imediatamente pelo delegado local. Mas isso não basta. É preciso que a investigação vá até seu fim e

## Pedras "moutonée" de 220 milhões de anos, abandonadas em Salto

VALTÉR LENZI  
Correspondente em Salto

Enquanto na Austrália uma pedra moutonée, precioso monumento da glaciação permocarbonífera, é atração turística, no Brasil duas ocorrências da rocha estão completamente abandonadas. Elas só existem nesses dois países e seu nome singular vem do francês e quer dizer "acarneirada". Em Salto, onde foram constatadas as duas ocorrências, a maior parte da população desconhece o valor científico das moutonées, enquanto as autoridades não tomam as providências necessárias para preservá-las.

A moutonée número 1 é mais conhecida, pois está num local mais aberto, que permite o acesso dos interessados. Essa rocha, de 220 milhões de anos, inicialmente tinha cerca de 30 metros de extensão, numa forma alongada constituída de granito rosado de rara beleza. Dilapidada por canteiros através dos anos, muitas de suas partes se transformaram em fábrios e fachadas de mansões da Capital, restando apenas pequena superfície estriada na parte mais elevada, a qual só não foi cortada, segundo trabalho publicado por Paulo de Tasso Liberalesso, "por ter plano de estiragem inadequado para a extração de grandes blocos". Ela foi descoberta em 1946 por Marger Guitmans, que comunicou a descoberta numa reunião da Sociedade Brasileira de Geologia e logo após começaram a visitar a cidade diversas colegas suas, além de estudantes.

Já aconteceram diversas tentativas visando a preservar o monumento, sendo a última uma indicação do deputado Archimedes Lammoglia ao governador, para que transformasse em Parque Turístico a área de terras onde ele se localiza. Até agora, porém, não se tem notícia de nenhuma providência, continuando abandonada às margens de rio Tietê, nas proximidades da antiga usina da Light, no Porto Góes. Ela apenas não continua sendo dilapidada porque o proprietário da área, Hélio Correia Lima, só permite o acesso ao local daqueles que pretendem conhecê-la.

### A ROCHA N.º 2

Se a rocha moutonée n.º 1 está abandonada, que dizer, então, da rocha n.º 2? Localizada a cerca de 300 metros da primeira, ela foi descoberta por Sérgio E. Amaral, em 1958, quando já havia sido cortada ao meio, para dar passagem a uma linha férrea da Fábrica de Papel da Brasital S/A. Segundo geólogos, "no novo caso não se nota a configuração assimétrica característica do trabalho erosivo da geleira, como se observa na antiga. Apresenta, contudo, superfícies esparsas com nítido polimento. Acha-se conservada nas partes mais íngremes, onde provavelmente é menos intensa a ação destruidora do intemperismo químico, que já destruiu o polimento nas partes expostas menos encarpadas". Essas considerações constam de um estudo de Sérgio E. do Amaral de 1972.

Hoje, entretanto, talvez ele não possa mais fazer esses comentários, pois com a desativação da linha férrea da Brasital e com o nivelamento do terreno para a implantação de um loteamento no local, a moutonée n.º 2 simplesmente desapareceu. Ainda existem nas proximidades algumas rochas, mas nenhuma tem a forma "acarneirada" em sua superfície, tudo levando a crer que a dinâmica da empreiteira contratada para preparar a área, a fim de dividí-la em lotes, destruiu um monumento científico de grande valor.

O mais interessante é que ninguém na cidade parece ter-se dado conta desse verdadeiro crime contra marcos de grande valor para o estudo da geologia, e importante para a identificação dos fenômenos glaciais ocorridos em nosso território há 220 ou 230 milhões de anos atrás.

A implantação de um Parque Turístico seria a medida mais adequada para transformar-se em um local abandonado num lugar de rara beleza, aproveitando-se não só as rochas (ou a rocha) moutonées, mas também outros pontos aproveitáveis existentes nas proximidades, como bosques, cascata, etc. Ao mesmo tempo, cultuar-se-ia a Epopéia das Bandeiras, ainda não suficientemente avaliada em todas as suas proporções. O local é próximo ao antigo Porto Góes, por onde passava o ouro das minas de Curitiba, em demanda de Itá, S. Paulo e Santos, por via terrestre.

Santa Adélia faz  
Jornal de Inverno

S. Bernardo concede  
aumento de salário



JORNAL

SALTO, 02 DE SETEMBRO DE 1989

ANO I - EDIÇÃO N:12

Distribuição Gratuita - Tiragem 5.000 Exemplares

16 DE JUNHO

# ROCHA MOUTONÉE SERÁ PRESERVADA

"O fato da Vênus de Milo não ter os braços não diminui o seu valor histórico. Logo, o fato da Rocha Moutonée, de Salto, estar parcialmente destruída também não diminui o seu valor". Com estas proposições, o paleontólogo dr. Rocha Campos, do Instituto de Geologia da Universidade de São Paulo, comparou a importância científica do monumento geológico cuja preservação está sendo negociada pelo secretário de turismo do município, Geraldo Garcia.

Segundo o dr. Rocha, as rochas moutonées con-

tribuíram de forma decisiva para a reconstituição da geografia do passado. São provas concretas de que um dia a América do Sul, a África, a Austrália e a Antártida formaram um só continente, até cerca de 150 milhões de anos.

A importância da Rocha Moutonée não se deve ao granito com idade estimada entre 400 e 500 milhões de anos, mas sim ao fato de registrar a glaciação peribocarbonífera (ação exercida sobre a superfície da terra pela geleira, na era paleozóica), ocorrida a cerca



de 270 milhões de anos. Neste período, conforme estudos realizados por geólogos da USP, uma grande massa de gelo cobria a parte leste do Estado de São Paulo se deslocando para a direção Noroeste. Atingindo dezenas de quilômetros de extensão e espessura, essas massas, com suas partes basais, arrastavam e trituravam todo material que representasse obstáculo ao deslocamento.

O granito de Salto resistiu à pressão das geleiras, porém, sofrendo arranhaduras e tomando a forma de um car-

neiro deitado, justificando, do francês, o nome de Moutonée.

Embora parcialmente destruída pela exploração do minério, as arranhaduras, cientificamente denominadas estrias, ainda são visíveis na superfície da rocha.

Existem apenas três evidências de rochas moutonées no planeta. No Sul da África, com valor científico discutível; na Austrália, onde é explorada turístico-culturalmente e no Brasil, mais precisamente na Chácara Guaraciaba, no município de Salto.



# Prefeitura Municipal de Salto

13.320 - SALTO - SP

129

138

Salto, 30 de outubro de 1.989.

OFÍCIO SCET - 60/89.

Da: Secretaria de Cultura, Esportes e Esportes

Para: Sra. ELIANE CAMPOS DEL VECCHIO

Prezada Senhora:

Conforme combinado quando da visita técnica do CONDEPHAAT à nossa cidade, remetemos anexo Desenho Topográfico da região onde está localizada a Rocha Moutonée.

No aguardo de um posicionamento e colocando-nos à disposição de V. S<sup>a</sup>., somos gratos pela atenção dispensada.

Atenciosamente

JOSÉ GERALDO GARCIA

Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

✓ Eliane

pare o fins

31/10/89

sky

Rebido dia 01/11/89  
A. Cristina





PLANTA DE LOCAÇÃO  
ESCALA 1:5 000

PREFEIRA MUNICIPAL DE SALTO

LEVANTAMTO PLANALTIMÉTRICO  
 PROP. GUARÁBA CORRÊA LIMA  
 LOCAL - SITH GUARACYABA, SALTO, VICINAL SP-79 - ROD. DO ACUCAR  
 ESCALA 1:5 000 - DATA 17/10/89 - DES FLÁVIO  
 ÁREAS - TOT 43 338,00 m<sup>2</sup> - PEDRA MOUTONEE 534,07 m<sup>2</sup>

ADOLFO DE MORAES  
 TEC ABRIMENSOR  
 CREA 41.992/7D  
 FOLHA ÚNICA



131/

A

140

Do

Número

Ano

Rubrica

A Presidência

Solicitamos indicar relator para o presente processo tendo em vista a instrução encaminhada pela Equipe de Áreas Naturais, favorável ao tombamento das formações geológicas conhecidas como Rochas Mouronês em Salto.

23/02/90 *ky*



SECRETARIA DO GOVERNO  
GABINETE DO GOVERNADOR

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Av. São Luiz nº 99 - 1º andar - Tel: 257 5357

CEP: 01046

132  
Proc. 506/75  
1990

Proc. nº 2678/89-ATL

São Paulo, 19 de abril de 1990.

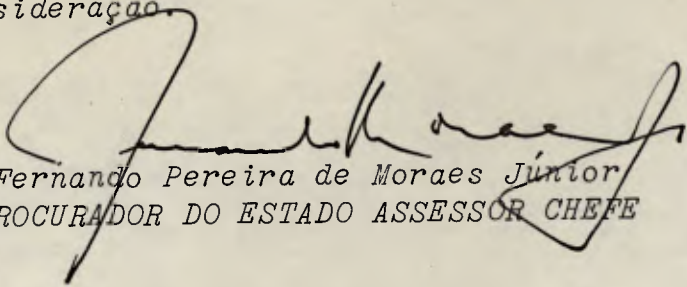
Senhor Secretário

689

Em atenção ao Ofício ATL-nº 303/90, essa Pasta pelo Ofício nº GP-190/90, informou que o processo relativo ao tombamento da área onde se encontra a rocha "Moutonée", no Município de Salto, de que trata o Projeto de lei nº 371, de 1989, foi encaminhado ao Conselheiro-Relator do CONDEPHAAT.

Dado o tempo decorrido, venho solicitar a Vossa Excelência informações a respeito do andamento do assunto.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
Fernando Pereira de Moraes Júnior  
PROCURADOR DO ESTADO ASSESSOR CHEFE

A Sua Excelência o Senhor Doutor Fernando Gomes de Moraes,  
Secretário da Cultura.

iss.



133

142

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

AO Snr. Conselheiro

*M. Aníbal de Lucas*

para relatar

S. Paulo 23/4/90

*[Signature]*

PARECER

134  
143

Trata-se do processo de tombamento da rocha moutonnée (processo nº 506/75), situada no município de Salto.

A rocha moutonnée é formada por um granito róseo, afetado pela glaciação permocarbonífera. Representa uma evidência das geleiras, através dos polimentos e estrias existentes que indicam o movimento das massas de gelo. Assim como o varvito de Itu, a rocha moutonnée constitui argumento a favor da existência das geleiras que circundavam lagos periglaciais. Foi explorada comercialmente para a construção civil e ainda hoje corre o risco de ser destruída totalmente. Cabe lembrar que a pedreira de varvito de Itu foi tombada pelo CONDEPHAAT em 1974.

A importância do tombamento deste monumento geológico já havia sido reconhecida pelo CONDEPHAAT quando em 26.02.1975 (ata 255), o E. Conselho, acatando o parecer do Prof. Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses, que se baseou no do Prof. Sérgio E. do Amaral, geólogo do Instituto de Geociências da USP e especialista no tema, deliberou a favor do tombamento.

A única providência solicitada foi a delimitação cartográfica da ocorrência, que, por problemas técnicos do STCR, apenas pôde ser cumprida no final de 1989, graças ao trabalho de um técnico agrimensor da Prefeitura Municipal de Salto. Em visita à área, realizada por três técnicas do STCR, Maria Cristina E. Scaloppe (geóloga), Simone Scifone e Eliane Vecchio (geógrafas), por mim e na presença de funcionários da Prefeitura de Salto, delimitamos a área, que foi posteriormente cartografada, atingindo 534,07 m<sup>2</sup>.

O tombamento da rocha moutonnée é uma antiga reivindicação da comunidade geológica do Estado de São Paulo, por seu valor científico e educacional. São favoráveis ao tombamento a Secretaria do Meio Ambiente, através do laudo técnico de geólogos do Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais (DEPRN), a Sociedade Brasileira de Geologia (seção São Paulo), o Instituto Geológico e a própria Prefeitura Municipal de Salto, que tem interesse em transformar a área em parque. O tombamento é até mesmo objeto de projeto de lei do Deputado Archimedes Lammoglia.

Diante disto, declaro que, como membro da comunidade geológica, sou totalmente favorável ao tombamento da rocha moutonnée.

*Marisa Coutinho Afonso*  
MARISA COUTINHO AFONSO

02.04.1990

143

Colada 2  
Folha 143



135

144

Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	00506	75	

INT.: CONDEPHAAT

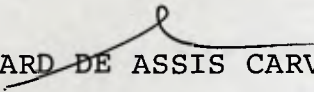
ASS.: Tombamento da Pedra Motonnê em Salto.

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE ABRIL DE 1990  
ATA Nº 871

Após amplo debate, o Colegiado deliberou por unanimidade, aprovar o parecer da Conselheira Marisa Coutinho Afonso, favorável ao tombamento da Rocha Motonnê, situada na estrada Vicinal SP-79, - Rodovia do Açúcar, Sítio Guaracyaba em Salto, perfazendo uma área de 534,07m<sup>2</sup>, conforme demarcação em destaque no Levantamento Planialtimétrico, constante de fls. 130 dos presentes autos.

1. Ao GP para officiar:
  - ao proprietário e as autoridades competentes.
2. À SA para aguardar eventual contestação dentro do prazo de 15 (quinze) dias, devolvendo' em seguida para os encaminhamentos subsequentes.

GP/CONDEPHAAT, 27 de abril de 1990.

  
EDGARD DE ASSIS CARVALHO  
Presidente

LCA/ahm.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-389/90  
Processo 00506/75

São Paulo, 27 de abril de 1990.

Senhor Prefeito

Vimos através deste dar ciência à Vossa Excelência que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado- CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 23/04/90, Ata nº 871, deliberou aprovar por unanimidade o parecer da Conselheira Marisa Coutinho Afonso, favorável ao tombamento da Rocha Moutonée, situada na Estrada Vicinal SP-79, Rodovia do Açúcar, Sítio Guaracyaba em Salto, perfazendo uma área de 534,07m<sup>2</sup>, conforme demarcação em destaque no levantamento planialtimétrico, constante de fls.130 dos autos em epígrafe.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

*Edgard de Assis Carvalho*  
EDGARD DE ASSIS CARVALHO

Presidente

Exmo.Senhor  
Dr. EUGÊNIO COLTRO  
DD. Prefeito Municipal de Salto  
Rua 9 de Julho, 1053  
SALTO  
CEP 13.320  
LCA/ds





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-394/90  
Processo 00506/90

São Paulo, 27 de abril de 1990.

Senhor Secretário

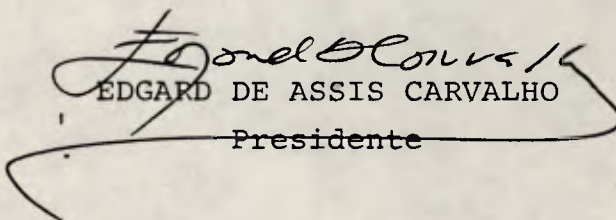
Vimos através deste dar ciência à Vossa Excelência que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária do dia 23/04/90, Ata nº 871, deliberou aprovar por unanimidade o parecer da Conselheira Marisa Coutinho Afonso, favorável ao tombamento da Rocha Moutonée, situada na Estrada Vicinal, SP-79, Rodovia do Açúcar, Sítio Guaracyaba em Salto, perfazendo uma área de 534,07 m2, conforme demarcação em destaque no levantamento planialtimétrico, constante de fls.130 dos autos em epígrafe.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Outrossim, encaminhamos, em anexo, para ciência de Vossa Excelência, os seguintes documentos:

- Cópia do parecer do STCR;
- Cópia do parecer da Conselheira;
- Cópia da Síntese de Decisão.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

  
EDGARD DE ASSIS CARVALHO

Presidente

Exmo.Senhor  
Dr. GERALDO GARCIA  
DD.Secretário da Cultura de Salto  
Rua 9 de Julho, 1053  
SALTO  
CEP 13.320

LCA/ds



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-391/90  
Processo 00506/75

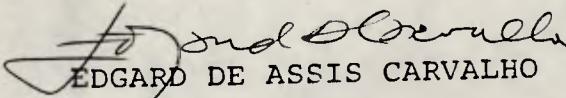
São Paulo, 27 de abril de 1990.

Senhor Delegado

Vimos através deste dar ciência à Vossa Senhoria que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 23/04/90, Ata nº 871, deliberou aprovar por unanimidade o parecer da Conselheira Marisa Coutinho Afonso, favorável ao tombamento da Rocha Moutonêe, situada na Estrada Vicinal SP-79, Rodovia do Açúcar, Sítio Guaracyaba em Salto, perfazendo uma área de 534,07 m<sup>2</sup>, conforme demarcação em destaque no levantamento planialtimétrico, constante de fls.130 dos autos em epígrafe.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

  
EDGARD DE ASSIS CARVALHO  
Presidente

Ilmo. Senhor  
Dr. LUIZ FERNANDO SILVEIRA MELLO  
DD.Delegado de Polícia de Salto  
Rua Rodrigues Alves, 617  
SALTO  
CEP 13.320  
LCA/ds



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-392/90  
Processo 00506/75

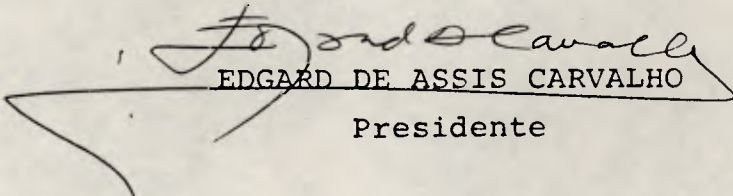
São Paulo, 27 de abril de 1990.

Senhor Deputado

Vimos através deste dar ciência à Vossa Senhoria que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 23/04/90, Ata nº 871, deliberou aprovar por unanimidade o parecer da Conselheira Marisa Coutinho Afonso, favorável ao tombamento da Rocha Moutonêe, situada na Estrada Vicinal SP-79, Rodovia do Açúcar, Sítio Guaracyaba em Salto, perfazendo uma área de 534,07 m<sup>2</sup>, conforme demarcação em destaque no levantamento planialtimétrico, constante de fls.130 dos autos em epígrafe.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

  
EDGARD DE ASSIS CARVALHO

Presidente

Ilmo. Senhor  
Dep. Estadual ARCHIMEDES LAMMOGLIA  
Assembléia Legislativa  
Palácio 9 de Julho  
Av. Pedro Álvares Cabral s/nº  
CAPITAL  
CEP 04094  
LCA/ds



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-393/90  
Processo 00506/75

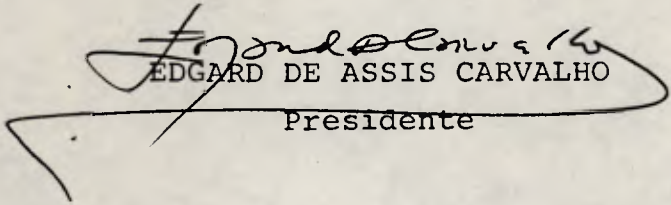
São Paulo, 27 de abril de 1990.

Senhor Procurador

Vimos através deste dar ciência à Vossa Excelência que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado- CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 23/04/90, Ata nº 871, deliberou aprovar por unanimidade o parecer da Conselheira Marisa Coutinho Afonso, favorável ao tombamento da Rocha Moutonée, situada na Estrada Vicinal SP-79, Rodovia do Açúcar, Sítio Guaracyaba em Salto, perfazendo uma área de 534,07m<sup>2</sup>, conforme demarcação em destaque no levantamento planialtimétrico, constante de fls.130 dos autos em epígrafe.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

  
EDGARD DE ASSIS CARVALHO

Presidente

Exmo. Senhor  
Dr. FERNANDO PEREIRA DE MORAIS JÚNIOR  
DD. Procurador do Estado-Assessor Chefe  
Av. São Luiz, 99 - 1º andar  
CAPITAL - CEP 01046

LCA/ds



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-390/90  
Processo 00506/75

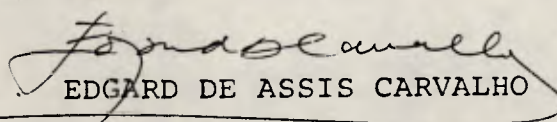
São Paulo, 27 de abril de 1990.

Senhor Presidente

Vimos através deste dar ciência à Vossa Excelência que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado- CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 23/04/90, Ata nº 871, deliberou aprovar por unanimidade o parecer da Conselheira Marisa Coutinho Afonso, favorável ao tombamento da Rocha Moutonêe, situada na Estrada Vicinal SP-79, Rodovia do Açucar, Sítio Guaracyaba em Salto, perfazendo uma área de 534,07m<sup>2</sup>, conforme demarcação em destaque no levantamento planialtimétrico, constante de fls.130 dos autos em epígrafe.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

  
EDGARD DE ASSIS CARVALHO  
Presidente

Exmo.Senhor  
Dr. ROBERTO MERLIM  
DD.Presidente da Câmara Municipal de Salto  
Av.D.Pedro II, 385  
SALTO  
CEP 13.320  
LCA/ds



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-395/90  
Processo 00506/75

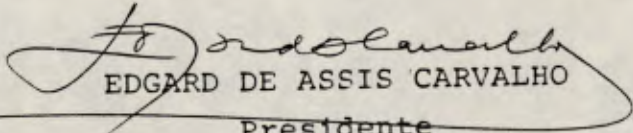
São Paulo, 27 de abril de 1990.

Senhorã Proprietária

Vimos através deste dar ciência à Vossa Senhoria que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 23/04/90, Ata nº 871, deliberou aprovar por unanimidade o parecer da Conselheira Marisa Coutinho Afonso, favorável ao tombamento da Rocha Moutonée, situada na Estrada Vicinal SP-79, Rodovia do Açúcar, Sítio Guaracyaba em Salto, perfazendo uma área de 534,07 m<sup>2</sup>, conforme demarcação em destaque no levantamento planialtimétrico, constante de fls.130 dos autos em epígrafe.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

  
EDGARD DE ASSIS CARVALHO  
Presidente

Ilma. Sra.  
MARIA GUARACIABA CORRÊA LIMA  
Rua Rio de Janeiro, 274  
CAPITAL  
CEP 01240  
LCA/ds

Processo 506/75

143  
A

153

		AVISO DE RECEBIMENTO - AR		NÚMERO 885415	
OBTENHA RECIBO NO ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO					
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO Eugênio Lotto				
	ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO Rua 09 de Julho 1053				
	CEP 13.320	CIDADE Salto	UF SP	BRASIL	
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE Secretaria de Est. da Cultura				
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO R. da Consolação, 2333 - Condephaat				
	CEP 01301	CIDADE SP	UF SP	BRASIL	
DEVOLVER AO REMETENTE COM ASSINATURA DO RECEBEDOR					
RECEBI O OBJETO DESCRITO NESTE AR					
DATA 07-05	ASSINATURA DO RECEBEDOR Adriano Roberto Fontini				

		AVISO DE RECEBIMENTO - AR		NÚMERO 885413	
OBTENHA RECIBO NO ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO					
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO Roberto Melim				
	ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO Av. Pedro II, 385				
	CEP 13.320	CIDADE Salto	UF SP	BRASIL	
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE Secretaria de Est. da Cultura				
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO R. da Consolação, 2333 - Condephaat				
	CEP 01301	CIDADE SP	UF SP	BRASIL	
DEVOLVER AO REMETENTE COM ASSINATURA DO RECEBEDOR					
RECEBI O OBJETO DESCRITO NESTE AR					
DATA 07-5-90	ASSINATURA DO RECEBEDOR Eliane B. J.				

		AVISO DE RECEBIMENTO - AR		NÚMERO 885414	
OBTENHA RECIBO NO ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO					
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO João Fernando Silveira Nello				
	ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO R. Rodrigues Alves, 617				
	CEP 13320	CIDADE Salto	UF SP	BRASIL	
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE Secretaria da Cultura				
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO R. da Consolação, 2333 - Condephaat				
	CEP 01301	CIDADE SP	UF SP	BRASIL	
DEVOLVER AO REMETENTE COM ASSINATURA DO RECEBEDOR					
RECEBI O OBJETO DESCRITO NESTE AR					
DATA 07/05/90	ASSINATURA DO RECEBEDOR João Pinheiro				

Processo 506/75

144/a  
154

	ECT	AVISO DE RECEBIMENTO - AR	NÚMERO 885421
OBTENHA RECIBO NO ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO			
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO Archimedes Hammogha		
	ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO Av Pedro Álvares Cabral, s/n.º		
	CEP 04094	CIDADE SP	UF SP BRASIL
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE Secretaria de Est. da Cultura		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO R. da Consolação, 2333 - Cond. Phaat			
CEP 01301	CIDADE SP	UF SP BRASIL	
DEVOLVER AO REMETENTE COM ASSINATURA DO RECEBEDOR			
RECEBI O OBJETO DESCRITO NESTE AR			
DATA 07/05/90	ASSINATURA DO RECEBEDOR Suzana Peres		

	ECT	AVISO DE RECEBIMENTO - AR	NÚMERO 885416
OBTENHA RECIBO NO ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO			
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO Nair Guaraciaba Correa Lima		
	ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO Rua Rio de Janeiro, 241		
	CEP 01240	CIDADE SP	UF SP BRASIL
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE Secretaria de Est. da Cultura		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO R. da Consolação, 2333			
CEP 01301	CIDADE SP	UF SP BRASIL	
DEVOLVER AO REMETENTE COM ASSINATURA DO RECEBEDOR			
RECEBI O OBJETO DESCRITO NESTE AR			
DATA 05/05/90	ASSINATURA DO RECEBEDOR Jose Antonio Salsinho		

	ECT	AVISO DE RECEBIMENTO - AR	NÚMERO 885422
OBTENHA RECIBO NO ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO			
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO Fernando Pereira de Moraes Júnior		
	ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO Av São Louiz, 99 - 1º and.		
	CEP 01046	CIDADE SP	UF SP BRASIL
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE Secretaria de Est. da Cultura		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO R. da Consolação, 2333 - Cond. Phaat			
CEP 01301	CIDADE SP	UF SP BRASIL	
DEVOLVER AO REMETENTE COM ASSINATURA DO RECEBEDOR			
RECEBI O OBJETO DESCRITO NESTE AR			
DATA 07/05/90	ASSINATURA DO RECEBEDOR Demétrio Rodrigues		





145

155


Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO	00506	75	

INT.: CONDEPHAAT

ASS.: Tombamento da Pedra Moutonée - SALTO

Ao STCR para elaboração da Resolução de Tombamento.

GP/CONDEPHAAT, 29 de maio de 1990.

  
EDGARD DE ASSIS CARVALHO

Presidente

/ds

A geógrafa Simone Lipue para atender despacho da Presidência.

12.06.90

  
Gláudio Luiz M. Bueno de Moraes  
Diretor Técnico de S.T.C.R.



146

150

Do

Número

Ano

Rubrica

Senhor Diretor Técnico:

Segundo solicitado por esta Diretoria, encaminhamos minuta de Resolução de Tombamento da Rocha Moutonné, assim como mapa de localização da área tombada a ser publicado no Diário Oficial .

STCR, 22 de junho de 1990

*Simone Scifoni*  
Simone Scifoni, Geógrafa  
P/Equipe de Áreas Naturais

*Obs: solicitamos que a minuta seja encaminhada à Conselheira Maira, relatora do processo em questão, para eventuais modificações.*



147

157

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

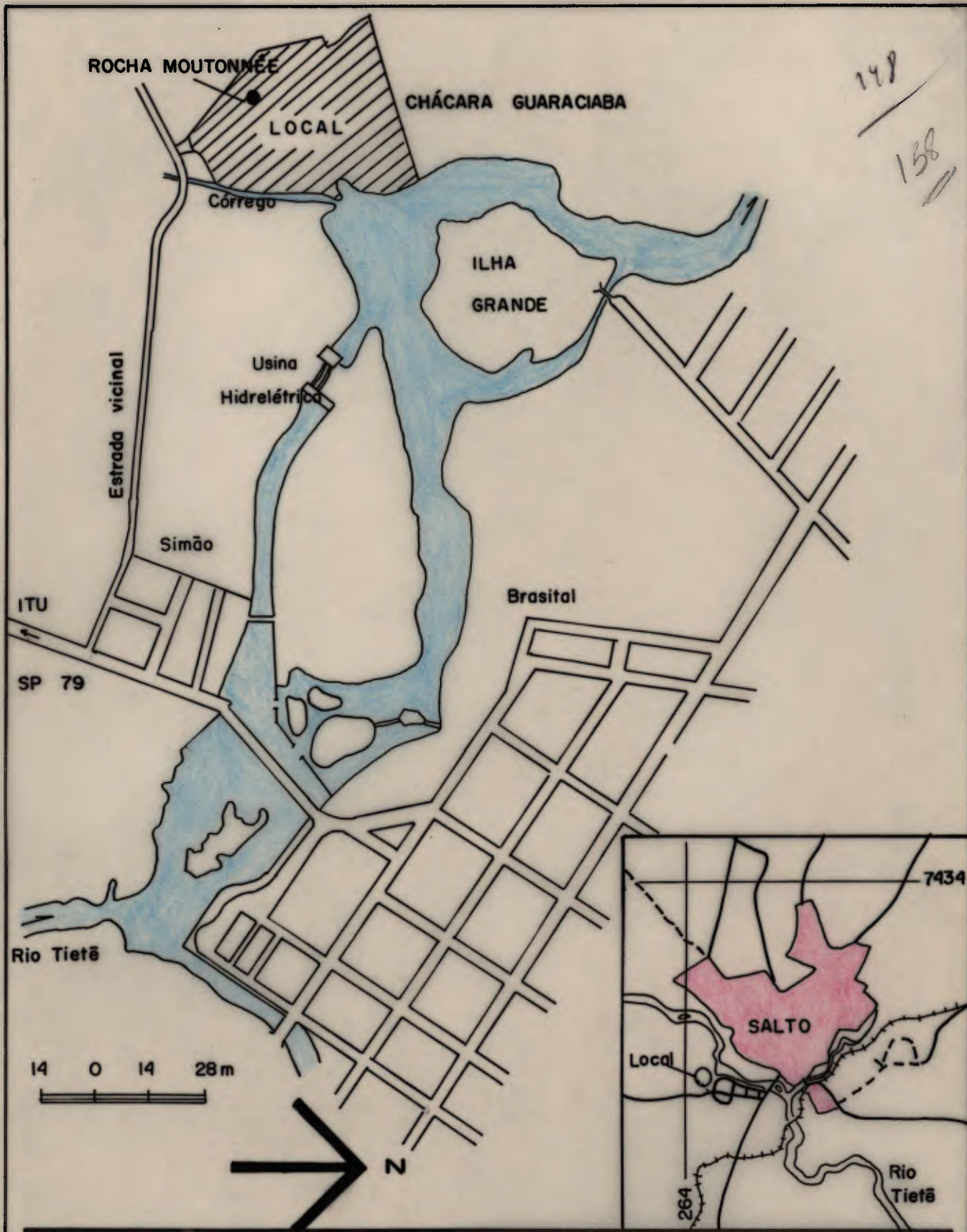
MINUTA DE RESOLUÇÃO DE TOMBAMENTO

Artigo 1º - Fica tombado como bem cultural o monumento geológico de caráter particularmente único, denominado "Rocha Moutonée", superfície polida, estriada e sulcada, constituída por granito róseo que, assim como o Varvito de Itu, constitui argumento a favor da existência pretérita das geleiras que circundavam lagos periglaciais.

A rocha tombada, localizada na Chácara Guaraciaba-município de Salto-, corresponde a primeira ocorrência detectada em 1946 e constitui uma antiga reivindicação da comunidade geológica do Estado de São Paulo, pelo seu valor científico e educacional.

Artigo 2º - A área tombada corresponde a um quadrilátero de 534,07 m<sup>2</sup>, localizado às coordenadas UTM 7.431,50 km N e 264,30 km E, e delimitado no levantamento topográfico constante no processo nº 00506/75 - CONDEPHAAT.

Artigo 3º - Fica o Conselho de Defesa .....



OBRA LOCALIZAÇÃO - ÁREA TOMBADA - " ROCHA MOUTONNÉE "

TÍTULO

ARQUITETO FASE FOLHA SALTO

VERIFICAÇÃO VISTO DATA

DESENHO ESCALA DATA  
 Simone Scifoni

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
 CONDEPHAAT**

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO  
 RUA LÍBERO BADARO 39 - 11º ANDAR - CEP 01009 - SÃO PAULO - TELEFONES (011) 257 1311 35 6640



125

159

Do

Número

Ano

Rubrica

A D.T.

Solicitado anexar cópia xerox da  
Resolução de tombamento e posterior  
encaminhamento a S.T.A para  
inscrição no livro do Tomb.

JTUR, 09.04.91

150  
160

Do	Número	Ano	Rubrica
Proc. CONDEPHAAT	00506	75	

Interessado: CONDEPHAAT

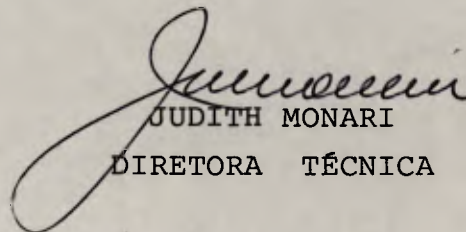
Assunto : Tombamento da Pedra Moutonnée, em Salto.

Informação DT-053/91

Senhor Secretário

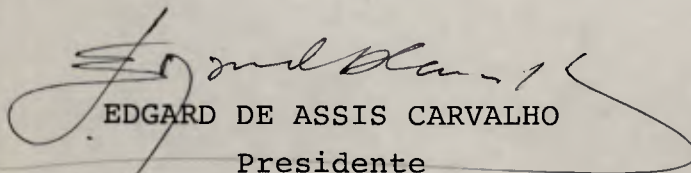
Tendo o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT em sua sessão plenária de 23 de abril de 1990, Ata nº 871, deliberado pelo tombamento da Rocha Moutonnée, localizada na Chácara Guariacaba, Município de Salto, objeto destes autos, estamos encaminhando, apensa à contracapa, a respectiva Resolução de Tombamento para assinatura de Vossa Excelência, se assim o entender.

DT-CONDEPHAAT, 11 de abril de 1991.



JUDITH MONARI  
DIRETORA TÉCNICA

Visto.



EDGARD DE ASSIS CARVALHO  
Presidente

JM/rcl.



151

161

## ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO SC Nº 045 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992

ADILSON MONTEIRO ALVES, SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969, e do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força dos artigos 187 e 193 do Decreto nº 20.955, de 01/06/1983,

### R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como bem cultural o monumento geológico de caráter particularmente único, denominado "ROCHA MOUTONNÉE", superfície polida, estriada e sulcada, constituída por granito róseo que, assim como o Varvito de Itu, constitui argumento a favor da existência pretérita das geleiras que circundavam lagos periglaciais.

A rocha tombada, localizada na Chácara Guaraciaba, município de Salto, corresponde a primeira ocorrência detectada em 1946 e constitui uma antiga reivindicação da comunidade geológica do Estado de São Paulo, pelo seu valor científico e educacional.

Artigo 2º - A área tombada corresponde a um quadrilátero de 534,07 m<sup>2</sup>, localizado às coordenadas UTM 7.431,50 Km N e 264,30 Km E, e delimitado no levantamento topográfico constante no processo nº 00506/75 - CONDEPHAAT.

Artigo 3º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado/CONDEPHAAT, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 18 de dezembro de 1992

ADILSON MONTEIRO ALVES  
SECRETÁRIO DA CULTURA

24 — D.O.E.: Sec. 1, São Paulo, 102 (241), sábado, 19 dez. 1992

**Resolução SC-045, de 18-12-92**

O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei 149, de 15-8-69, e do Decreto 13 426, de 16-3-79, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força dos artigos 187 e 193 da Constituição de 1988, resolve:

Artigo 1º — Fica tombado como bem cultural e monumento geológico de caráter particularmente único, denominada Rocha Moutonné, superfície polida, estriada e sulcada, constituída por granito róscio que, assim como o Varvito de Itu, constitui argumento a favor da existência pretérita das geleiras que circundavam lagos periglaciais.

A rocha tombada, localizada na Chácara Guaraciaba, município de Salto, corresponde a primeira ocorrência detectada em 1946 e constitui uma antiga reivindicação da comunidade geológica do Estado de São Paulo, pelo seu valor científico e educacional.

Artigo 2º — A área tombada corresponde a um quadrilátero de 534,07m<sup>2</sup>, localizado às coordenadas UTM 7.431,50 Km N e 264,30 Km E, e delimitado no levantamento topográfico constante no Proc. 506-75 — Condephaz.

Artigo 3º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado — Condephaz, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 4º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

153

143/11

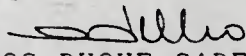
Ofício GP-1777/92

São Paulo, 10 de novembro de 1992.

Prezado Senhor

Temos a honra de convidar Vossa Senhoria para o Ato de Assinatura, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Cultura, Dr. Adilson Monteiro Alves, no próximo dia 16/11, às 09 horas, na Sede deste Conselho, à Av. Paulista nº 2644, 2º andar, São Paulo, da Resolução de Tombamento da Pedra Montonée, no Município de Salto.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

  
MARCOS DUQUE GADELHO  
Presidente

Ilmo. Senho  
Dr. ROBERTO MERLIM  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Av. D. Pedro II nº 385  
SALTO - SP  
13320

sdp.-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

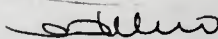
Ofício GP-1776/92

São Paulo, 10 de novembro de 1992.

Prezado Senhor

Temos a honra de convidar Vossa Senhoria para o Ato de Assinatura, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Cultura, Dr. Adilson Monteiro Alves, no próximo dia 16/11, às 09 horas, na Sede deste Conselho, à Av. Paulista nº 2644, 2º andar, São Paulo, da Resolução de Tombamento da Pedra Montonée, no Município de Salto.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

  
MARCOS DUQUE GADELHO

Presidente

Ilmo. Senhor  
DEP. ARCHIMEDES LAMOGLIA  
Assembléia Legislativa  
Palácio 9 de Julho  
Av. Pedro Álvares Cabral s/nº

CAPITAL

04094

sdp.-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

155

163

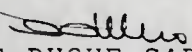
Ofício GP-1775/92

São Paulo, 10 de novembro de 1992.

Prezado Senhor

Temos a honra de convidar Vossa Senhoria para o Ato de Assinatura, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Cultura, Dr. Adilson Monteiro Alves, no próximo dia 16/11, às 09 horas, na Sede deste Conselho, à Av. Paulista nº 2644, 2º andar, São Paulo, da Resolução de Tombamento da Pedra Montonée, no Município de Salto.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

  
MARCOS DUQUE GADELHO

Presidente

Ilmo. Senhor  
Dr. EUGENIO COLTRO  
DD. Prefeito Municipal de Salto  
Rua 9 de Julho nº 1053  
SALTO - SP  
13320

sdp.-



Ofício GP-368/93

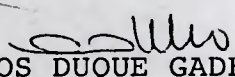
P.Cond. 00506/75

São Paulo, 01 de abril de 1993.

Prezado Senhor

Estamos encaminhando, em anexo, para conhecimento de Vossa Excelência, cópia xerox da Resolução SC-45, publicada no D.O.E de 19/12/92, de tombamento da "Rocha Moutonée" localizada na Chácara Guaraciaba, nesse Município.

Valemo-nos da oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e elevado apreço.

  
MARCOS DUQUE GADELHO  
Presidente

Senhor  
Dr. Eugênio Coltro  
DD. Prefeito Municipal de Salto  
Rua Nove de Julho, 1053  
SALTO - SP  
13320

RCL/ens.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - CONDEPHAAT

Ofício GP-369/93

P.Cond. 00506/75

157

167

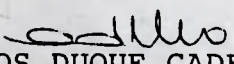
São Paulo, 29 de março de 1993.

Prezada Senhora

Estamos encaminhando, em anexo, para conhecimento de Vossa Senhoria, cópia xerox da Resolução SC nº 045, publicada no D.O.E de 19/12/92, de tombamento da "Rocha Moutonêe", localizada na Chácara Guaraciaba, nesse Município.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

atenciosamente.

  
MARCOS DUQUE GADELHO  
Presidente

Senhora  
Maria Guaraciaba Correa Lima  
Rua Rio de Janeiro, 274  
CAPITAL  
01240-010

RCL/ens.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - CONDEPHAAT

Ofício GP-370/93

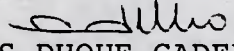
P.Cond. 00506/75

São Paulo, 01 de abril de 1993.

Prezado Senhor

Estamos encaminhando, em anexo, para conhecimento de Vossa Excelência, cópia xerox da Resolução SC-45, publicada no D.O.E de 19/12/92, de tombamento da "Rocha Moutonée" localizada na Chácara Guaraciaba, nesse Município.

Valemo-nos da oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e elevado apreço.

  
MARCOS DUQUE GADELHO  
Presidente

Senhor

Dr. Roberto Merlin

DD. Presidente da Câmara Municipal

Av. Dom Pedro II, 385

SALTO - SP

13320

RCL/ens.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - CONDEPHAAT

Ofício GP-371/93

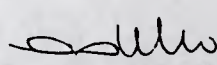
P.Cond. 00506/93

São Paulo, 01 de abril de 1993.

Prezado Senhor

Estamos encaminhando, em anexo, para conhecimento de Vossa Excelência, cópia xerox da Resolução SC-45, publicada no D.O.E de 19/12/92, de tombamento da "Rocha Moutonée" localizada na Chácara Guaraciaba, nesse Município.

Valemo-nos da oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e elevado apreço.

  
MARCOS DUQUE GADELHO  
Presidente

Senhor  
Dr. Archimedes Lamoglia  
Assembléia Legislativa  
Palácio Nove de Julho  
Av. Pedro Álvares Cabral s/nº  
CAPITAL  
04094-050

RCL/ens.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - CONDEPHAAT

Ofício GP-374/93

P.Cond. 00506/75

100

170  
/


São Paulo, 29 de março de 1993.

Prezado Senhor

Estamos encaminhando, em anexo, para conhecimento de Vossa Senhoria, cópia xerox da Resolução SC nº 045, publicada no D.O.E de 19/12/92, de tombamento da "Rocha Moutonêe", localizada na Chácara Guaraciaba, nesse Município.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

atenciosamente.

  
MARCOS DUQUE GADELHO  
Presidente

Senhor  
Dr. Nicolau Iusis Santarém  
MD. Delegado de Polícia  
Rua Rodrigues Alves, 617  
SALTO - SP  
13320

RCL/ens.





161

Do	Número	Ano	Rubrica
Processo SC	00506	75	

131

INT.: CONDEPHAAT

ASS.: Tombamento da Pedra Moutonée, em Salto.

Ao STA

Para inscrição no livro de tombo cor-  
respondente.

CONDEPHAAT, 02 de abril de 1993.

JUDITH MONARI  
Diretora Técnica

Inscrito no Livro de Tombo Paisagís-  
tico nº 1, sob o nº 25, pág.308 em 24.06.93, con-  
forme consulta nas fls. 162 e 163.

ROBERTO DONIZETI MARI  
Bibliotecário-Chefe da  
Seção Técnico-Auxiliar

ens.



162  
172

Do	Número	Ano	Rubrica
Proc. 506/75	IS 0162	83	

Ao STCR

Consultamos a equipe de áreas naturais sobre o bem cultural Pedra Moutoneé para esclarecer em qual livro de tombo deverá ser inscrito.

São Paulo, 18 de Junho de 1993

*Roberto Donizeti Mari*  
ROBERTO DONIZETI MARI  
L. Notários-Chefs da  
Seção Técnica Auxiliar

A  
EQUIPE DE ÁREAS NATURAIS  
PARA MANIFESTAÇÃO

22/06/83

*Marcos Roque Gabriel*  
MARCOS ROQUE GABRIEL  
Presidente do Condaphat



Do

Número

Ano

Rubrica

AO STA:

Tendo em vista solicitação feita, temos a informar que:

- 1) A Pedreira de Vavitor, primeiro monumento geológico tombado pelo Condephaat, foi caracterizado como bem de valor arqueológico, inscrito portanto no Livro de Tombos Arqueológicos, apesar de não corresponder ao objeto de estudo desta ciência, de acordo com a sua definição.

A Pedreira evidencia um moleno de origem geológica, erigido em períodos muito antigos, nos quais a espécie humana não existia.

Já a Arqueologia, segundo definição do Prof. Ulpiano B. de Meneses, tem como objeto de estudo o conhecimento e compreensão dos grupos humanos já aparecidos no planeta, através de seus restos materiais.

Acreditamos que a classificação equivocada deste bem se deu pois, na época de seu tombamento (1974), não existia a normatização de bens de valor ambiental, a qual surgiu mais tarde incorporando os monumentos de valor geológico.

② A Rocha Moutonné, como expressão material do processo erosivo causado por antigas geleiras que ocuparam o território brasileiro a milhões de anos passados, também se enquadra na categoria de monumento de valor geológico e não arqueológico.

Assim, consideramos que este tombamento não deva ser incluído no Livro do Tombo Arqueológico.

③ Tendo em vista que o tombamento das chamadas Áreas Nohuais, nas quais se incluem os monumentos geológicos, se enquadra dentro de uma visão ampliada de paisagem, assim como estabelece a Ordem de Serviço 01/82, julgamos ser conveniente que o mesmo seja incluído no Livro de Tombo Paisagístico.

STR, 01 de julho de 1993

Simone Seifoni  
PI Equipe de A. Nohuais

Juntada

Segue \_\_\_\_\_ juntada \_\_\_\_\_ nesta data, Documento \_\_\_\_\_ / Folha \_\_\_\_\_ de Informação rubricada

sob n.º \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Assinatura

164  
174

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
CONDEPHAAT- Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

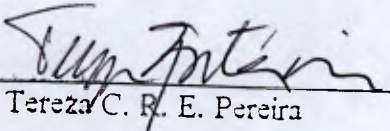
À Diretoria Técnica,

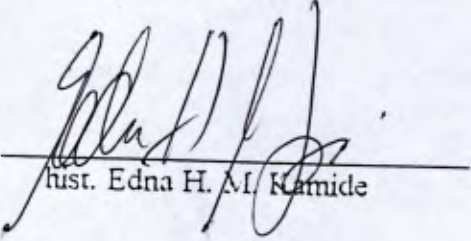
Estamos encaminhando fotografia(s) tirada(s) para a publicação  
PATRIMÔNIO CULTURAL PAULISTA - Bens Tombados 1968 - 1998, para serem  
anexada(s) aos respectivos processos de tombamento.

Bem tombado: Rocha Moutonné

Processo de Tombamento nº: 00506/75 - SALTO

STCR, 22 de junho de 1999.

  
\_\_\_\_\_  
arq. Tereza C. R. E. Pereira

  
\_\_\_\_\_  
hist. Edna H. M. Karnide

Colaboração: arq. Caio Manoel de Oliveira Fabiano

165  
135

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**CONDEPIAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

Bem Tombado: Rocha Moutonnée Proc. de Tomb.: 00506/75 Res.: 45 18/12/92



Foto: ASSESSORIA DE IMPRENSA MUN. Data: 01/95

Obs.: Fotos a serem anexadas ao processo de tombamento.





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

177

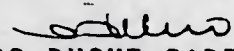
Ofício GP-1776/92

São Paulo, 10 de novembro de 1992.

Prezado Senhor

Temos a honra de convidar Vossa Senhoria para o Ato de Assinatura, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Cultura, Dr. Adilson Monteiro Alves, no próximo dia 16/11, às 09 horas, na Sede deste Conselho, à Av. Paulista nº 2644, 2º andar, São Paulo, da Resolução de Tombamento da Pedra Montonée, no Município de Salto.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

  
MARCOS DUQUE GADELHO  
Presidente

Ilmo. Senhor  
DEP. ARCHIMEDES LAMOGLIA  
Assembléia Legislativa  
Palácio 9 de Julho  
Av. Pedro Álvares Cabral s/nº  
CAPITAL  
04094

sdp.-





178

## ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO SC Nº DE DE DE 1991.

ADILSON MONTEIRO ALVES, SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto - Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969, e do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força dos artigos 187 e 193 do Decreto nº 20.955, de 01/06/1983,

### R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como bem cultural o monumento geológico de caráter particularmente único, denominado "ROCHA MOUTONNÉE", superfície polida, estriada e sulcada, constituída por granito róseo que, assim como o Varvito de Itu, constitui argumento a favor da existência pretérita das geleiras que circundavam lagos periglaciais.

A rocha tombada, localizada na Chácara Guaraciaba, município de Salto, corresponde a primeira ocorrência detectada em 1946 e constitui uma antiga reivindicação da comunidade geológica do Estado de São Paulo, pelo seu valor científico e educacional.

Artigo 2º - A área tombada corresponde a um quadrilátero de 534,07 m<sup>2</sup>, localizado às coordenadas UTM 7.431,50 Km N e 264,30 Km E, e delimitado no levantamento topográfico constante no processo nº 00506/75 - CONDEPHAAT.

Artigo 3º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado/CONDEPHAAT, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos de de 1991.

ADILSON MONTEIRO ALVES  
SECRETÁRIO DA CULTURA



## ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO SC Nº DE DE DE 1991.

ADILSON MONTEIRO ALVES, SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto - Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969, e do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força dos artigos 187 e 193 do Decreto nº 20.955, de 01/06/1983,

### R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como bem cultural o monumento geológico de caráter particularmente único, denominado "ROCHA MOUTONNÉE", superfície polida, estriada e sulcada, constituída por granito róseo que, assim como o Varvito de Itu, constitui argumento a favor da existência pretérita das geleiras que circundavam lagos periglaciais.

A rocha tombada, localizada na Chácara Guaraciaba, município de Salto, corresponde a primeira ocorrência detectada em 1946 e constitui uma antiga reivindicação da comunidade geológica do Estado de São Paulo, pelo seu valor científico e educacional.

Artigo 2º - A área tombada corresponde a um quadrilátero de 534,07 m<sup>2</sup>, localizado às coordenadas UTM 7.431,50 Km N e 264,30 Km E, e delimitado no levantamento topográfico constante no processo nº 00506/75 - CONDEPHAAT.

Artigo 3º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado/CONDEPHAAT, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos de de 1991.

ADILSON MONTEIRO ALVES  
SECRETÁRIO DA CULTURA



## ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO SC Nº DE DE DE 1991.

ADILSON MONTEIRO ALVES, SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto - Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969, e do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força dos artigos 187 e 193 do Decreto nº 20.955, de 01/06/1983,

### R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como bem cultural o monumento geológico de caráter particularmente único, denominado "ROCHA MOUTONNÉE", superfície polida, estriada e sulcada, constituída por granito róseo que, assim como o Varvito de Itu, constitui argumento a favor da existência pretérita das geleiras que circundavam la gos periglaciais.

A rocha tombada, localizada na Chácara Guaraciaba, mu nicípio de Salto, corresponde a primeira ocorrência detectada em 1946 e constitui uma antiga reivindicação da comunidade geológica do Estado de São Paulo, pelo seu valor científico e educacional.

Artigo 2º - A área tombada corresponde a um quadrilátero de 534,07 m<sup>2</sup>, localizado às coordenadas UTM 7.431,50 Km N e 264,30 Km E, e delimitado no levantamento topográfico constante no processo nº 00506/75 - CONDEPHAAT.

Artigo 3º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado/CONDEPHAAT, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos de de 1991.

ADILSON MONTEIRO ALVES  
SECRETÁRIO DA CULTURA

# Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 747, DE 1980

Indicamos, ao Senhor Governador do Estado para que se digne determinar as providências que se fizerem necessárias no sentido de transformar em Parque Turístico a área de terras onde se encontra a rocha "Montonné", no Município de Salto, na antiga fazenda do Bicudo, hoje chácara Guaraciaba, de propriedade do Senhor Hélio Corrêa Lima, a fim de lhe dar a proteção que a lei prevê para os monumentos de interesse histórico ou científico, já porque o local é adjacente à margem esquerda do Tietê, onde foi o "Porto das Bandeiras", por onde se escoava o ouro das minas de Cuiabá, já porque a rocha, além de ser espécime raro, de origem paleozóica superior, portanto com mais de 220 milhões de anos, só tem um similar, no continente australiano.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 1980

a) Archimedes Lammoglia

#### Justificação

Três são as razões fundamentais desta iniciativa:

a) Preservar um monumento geológico de rara beleza e de grande interesse para a ciência, a que estava sendo dilapidado em mausoléus e revestimentos de prédios, em

São Paulo, no Rio e até nos Estados Unidos;

b) Promover o aproveitamento de um local de rara beleza paisagística, favorável ao incremento do turismo, pois, além da cascata e de outros aspectos, o Rio Tietê forma no local, um vasto remanso de água para múltiplas utilizações recreativas;

c) Cultuar a Epopéia das Bandeiras, ainda não suficientemente avaliadas em todas as suas proporções. Além disso o local era o antigo Porto por onde passava o ouro das minas de Cuiabá, em demanda de Itu — São Paulo — Santos, por via terrestre.

Por conseguinte, fatores turísticos, históricos e científicos convergem e se completam mutuamente, transformando aquele recanto em um dos mais privilegiados pontos de atração turística da região, apresentando um interesse histórico e científico de caráter nacional e internacional.

Importa frizar que o Serviço Municipal de Turismo de Salto, está estudando a possibilidade de transformar em um parque a área onde se situa a rocha "Montonné", todavia, esse estudo ainda não foi concretizado.

Esta área, localiza-se à esquerda do Rio Tietê e à direita da estrada Salto — Itu. Este antigo "Porto das Bandeiras" é denominado "Porto do Góes".

Anexamos à presente, um recorte do jornal "O Estado de São Paulo" que transcreve o artigo "Rocha faz História em Salto" de Sergio Coelho.

DIVISÃO DO SERVIÇO LEGISLATIVO

SEÇÃO DE DATILOGRAFIA

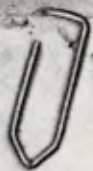
S. P. 27 / 6 / 1980

*[Assinatura]*



REF. INDICAÇÃO N.º

506/75  
747/80



1458



ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA — A. T. L.

1980

Excelentíssimo Senhor Secretário de ESPORTES E TURISMO

De ordem do Senhor Governador, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso avulso de indicação, apresentada na Egrêgia Assembléia Legislativa, para as providências que couberem e posterior manifestação dessa Pasta a respeito, nos termos do Decreto n.º 52.736, de 5 de maio de 1971.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

São Paulo, 29 de agosto de 19 80

*Flávio Prestes*

Flávio Prestes  
ASSESSOR CHEFE

Informado, devolva-se à A. T. L.

São Paulo, de de 197

GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR

"PROTOCOLO"

Fichado em 24 / 6 / 80

*Flávio Prestes*



N.º 1458

506/75

SECRETARIA DE ESTADO

02  
EM 14/08/80

São Paulo, 14 de julho de 1980.

RG. 6329/80

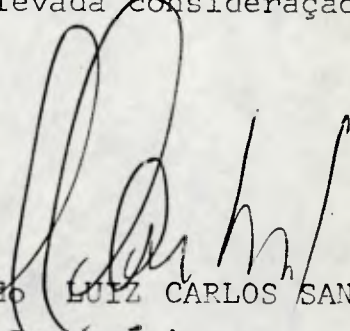
Of. nº 3665

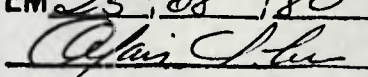
Senhor Secretário

ASSESSORIA
TÉCNICO LEGISLATIVA
PROTOCOLO E ARQUIVO
PROTOCOLADO EM 27/08/80
N.º DO GUICHET 2881
N.º DO PROCESSO 1458
CLASSIF. ALFABÉTICA A-5-L

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, os inclusos avulsos da Indicação nº 747, de 1980, apresentada a esta Assembléia Legislativa, em sessão de 25 de junho último, pelo nobre Deputado Archimedes Lamoglia.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração.

  
Deputado LUIZ CARLOS SANTOS  
1º Secretário

ENTRADA NO PROTOCOLO
DA A T. L.
EM 25/08/80


A Sua Excelência o Senhor Doutor CALIMEID  
Digníssimo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil  
CAPITAL - SP  
SR/sca.

RECEBIDO EM

02 09 / 80

Às 16:20hs.

*Bluall*

Seq. Corr. Adm. Geral  
(PROTOCOLO)

GABINETE DO GOVERNADOR

24 JUN 83 0016355

PROTOCOLO





## Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO N.º 747, DE 1980

Indicamos, ao Senhor Governador do Estado para que se digne determinar as providências que se fizerem necessárias no sentido de transformar em Parque Turístico a área de terras onde se encontra a rocha "Montonnée", no Município de Salto, na antiga fazenda do Bicudo, hoje chácara Guaraciaba, de propriedade do Senhor Hélio Correia Lima, a fim de lhe dar a proteção que a lei prevê para os monumentos de interesse histórico ou científico, já porque o local é adjacente à margem esquerda do Tietê, onde foi o "Porto das Bandeiras", por onde se escoava o ouro das minas de Cuiabá, já porque a rocha, além de ser espécime raro, de origem paleozóica superior, portanto com mais de 220 milhões de anos, só tem um similar, no continente australiano.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 1980

a) Archimedes Lammoglia

#### Justificação

Três são as razões fundamentais desta iniciativa:

a) Preservar um monumento geológico de rara beleza e de grande interesse para a ciência, a que estava sendo dilapidado em mausoléus e revestimentos de prédios, em

São Paulo, no Rio e até nos Estados Unidos;

b) Promover o aproveitamento de um local de rara beleza paisagística, favorável ao incremento do turismo, pois, além da cascata e de outros aspectos, o Rio Tietê forma no local, um vasto remanso de água para múltiplas utilizações recreativas;

c) Cultuar a Epopéia das Bandeiras, ainda não suficientemente avaliadas em todas as suas proporções. Além disso o local era o antigo Porto por onde passava o ouro das minas de Cuiabá, em demanda de Itu — São Paulo — Santos, por via terrestre.

Por conseguinte, fatores turísticos, históricos e científicos convergem e se completam mutuamente, transformando aquele recanto em um dos mais privilegiados pontos de atração turística da região, apresentando um interesse histórico e científico de caráter nacional e internacional.

Importa frizar que o Serviço Municipal de Turismo de Salto, está estudando a possibilidade de transformar em um parque a área onde se situa a rocha "Montonnée", todavia, esse estudo ainda não foi concretizado.

Esta área, localiza-se à esquerda do Rio Tietê e à direita da estrada Salto — Itu. Este antigo "Porto das Bandeiras" é denominado "Porto do Góes".

Anexamos à presente, um recorte do jornal "O Estado de São Paulo" que transcreve o artigo "Rocha faz História em Salto" de Sergio Coelho.

DIVISÃO DE SERVIÇO LEGISLATIVO

SEÇÃO DE BIBLIOGRAFIA

S. P. 27, 6, 1980

*[Handwritten signature]*



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º <sup>-4-</sup>  
do Proc. ATL- n.º 1458 / 80 (a) ALD/ens.

Interessado :- ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - CAPITAL

Assunto :- Transformação em Parque Turístico a área de terras onde se encontra a rocha "Montonné", no Mun. de Salto.

Recebido hoje.

De ordem superior, atuar e protocolar na Seção de Comunicações Administrativas (Protocolo), caso não exista processo sobre o assunto, em seguida à Coordenadoria de Turismo para conhecer, manifestando-se.

A.T.G.S., aos 04 de setembro, 1980

AFONSO LUCIANO DURAND  
Assistente Técnico



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 05  
do PROCESSO n.º 3375 / 80 (a) Kathleen

Interessado : ASSESSORIA TECNICO LEGISLATIVA  
Assunto : Transforma em Parque Turístico e área de terras onde se encontra a rocha montonnée no munic. de Salto.

A Divisão de Operações e Atividades para informar. Urgente.

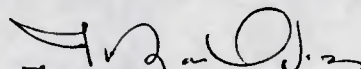
GC/CT, aos 10/setembro/1980.

Arnaldo José Ponzio dos Santos  
Coordenador Substituto

Senhor Coordenador

O assunto foge à área de nossa competência, devendo o presente processo ser encaminhado à Divisão de Pesquisa e Planejamento.

CT/DOA, aos 12 de setembro de 1980

  
Therezinha Ribeiro do Prado  
Resp. pelo expediente da Divisão  
de Operações e Atividades.



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 06

do PROC. SET. n.º 3375 / 80 (a) isj

Ap. ATL. 1458/80

Interessado : ASSESSORIA TÉCNICO LEGISLATIVA

Assunto : Transforma em parque turístico a área de terras onde se encontra a rocha Montonné no Município de Salto.

À Seção de Estudos do Potencial Turístico para analisar a indicação nº 747/80, constante de fls. 03, destes autos e em seguida informar sobre a viabilidade de atendimento da medida proposta.

Em, 17 de setembro de 1980.

MARLENE A. ARTIOLI

Diretora da Divisão de Pesquisa e Planejamento



## SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 07  
do Proc. SET n.º 3375 / 80 (a) Ana Helena

Interessado Assessoria Técnico Legislativa

Assunto Transforma em Parque Turístico a área de terras onde se encontra a Rocha Montonnée no Município de Salto.

Senhora Diretora

Solicita a Assessoria Técnico Legislativa a transformação da área de terras onde se encontra a Rocha "Montonnée", do município de Salto, em Parque Turístico.

Salto, antigo aldeamento de índios Guaianazes, está situado na zona fisiográfica de Sorocaba. Ocupa uma área de 168 km<sup>2</sup> e tem uma população estimada de 27.732 habitantes, para 1.980, segundo publicação da Secretaria de Economia e Planejamento. Dista cerca de 100 km da Capital do Estado. A economia de Salto está amparada principalmente, na agropecuária e na indústria.

O Município apresenta várias atrações turísticas: ali se encontra uma rocha de 220 milhões de anos, raríssima - só tem uma similar em todo o mundo, na Austrália - é a pedra "Montonnée" - carneiro deitado, denominação científica de origem francesa. Perto, onde corre o Rio Tietê, está o Porto Goes, que empresta o nome ao bairro e de onde partiam os bandeirantes em suas entradas pelos sertões paulistas.

Com suas belezas naturais, Salto, que fica às margens do Rio Tietê e Jundiá possui vários locais agradáveis: o mais importante é o salto do rio, que deu origem ao nome da cidade. A Usina de Lavras, construída no século passado, onde se lavrou ouro durante o tempo da mineração. Ilha Grande, às margens do Rio Tietê, um trecho dos mais atraentes, Ponte Pensil. Jardim Tropical, um recanto de grande beleza natural, na sede do Município. Gruta de Zé Eduardo, a 2 km da cidade. É uma gruta de lage, o interior da mesma é um grande salão sem muita profundidade e a parte superior assemelha-se à Concha Acústica,



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 08  
do Proc. SET n.º 3375 / 80 (a) Ana Heloisa

Interessado **Assessoria Técnico Legislativa**

Assunto **Transforma em Parque Turístico a área de terras onde se encontra a Rocha Mont<sup>U</sup>onnée no município de Salto.**

onde se localiza uma vertente. Está situada no meio do mata natural.

Portanto, sob o ponto de vista turístico o Município não apresenta dúvidas, pois é propício ao turismo. Quanto à solicitação cabe-nos informar que não temos uma legislação que dispõe sobre a criação de Parques Turísticos. Sugerimos, s.m.j., o encaminhamento deste processo à Consultoria Jurídica, para que se digne manifestar-se.

À consideração superior.

São Paulo, 29 de setembro de 1.980

*Laura Hamam*  
LAURA HAMAM  
Chefe da Seção de Estudos do  
Potencial Turístico



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 09

do PROC. SET. n.º 3375 / 80 (a) 1sj

Interessado : ASSESSORIA TÉCNICO LEGISLATIVA Ap. ATL. 1458/80

Assunto : Transforma em Parque Turístico a área de terras onde se encontra a rocha Montonnée no Município de Salto.

Senhor Coordenador:

A Seção de Estudos do Potencial Turístico, tece considerações relativas à atrações/ e ao potencial turístico do Município de Salto.

Conclui, sugerindo o envio dos autos à Consultoria Jurídica desta Pasta para que a mesma se digne manifestar-se a respeito da solicitação do interessado, visto que não há legislação que discorra sobre criação de Parque Turístico.

Em, 29 de setembro de 1980.

MARLENE A. ARTIOLI  
Diretora

Divisão de Pesquisa e Planejamento



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO

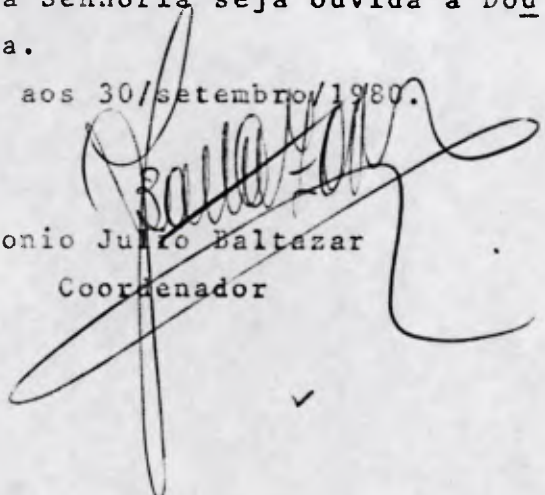
Folha de informação rubricada sob n.º 10  
do PROCESSO n.º 3375 / 80 (a) Kathleen

Interessado : ASSESSORIA TECNICO LEGISLATIVA  
Assunto : Transforma em Parque Turistico a area de terras onde  
se encontra a rocha montonnée no Munic. de Salto.

Senhor Chefe de Gabinete

A vista das informações de fls. 07  
a 09 , proponho a Vossa Senhoria seja ouvida a Dou  
ta Consultoria Juridica.

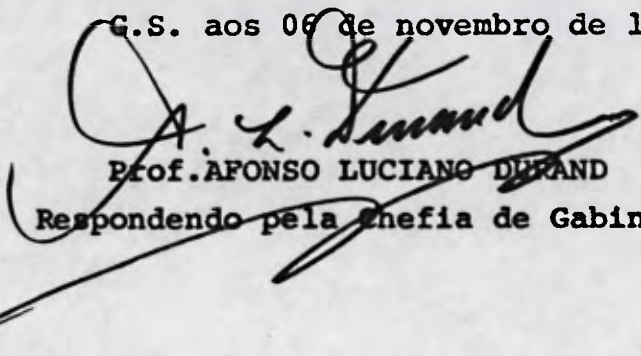
GC/CT, aos 30/setembro/1980.

  
Antonio Julio Baltazar  
Coordenador

CM/aasc

De ordem superior, à douta Consulto  
ria Jurídica para informar.

G.S. aos 06 de novembro de 1980

  
Prof. AFONSO LUCIANO DERRAND  
Respondendo pela Chefia de Gabinete





# SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º \_\_\_\_\_  
do PROC.SET. n.º 3375 / 1980 (a) rfa.

Interessado  
Assunto

ASSESSORIA-TECNICA LEGISLATIVA

Transforma em Parque Turístico a Area de terras onde se encontra a Rocha Montonnée no Municipio de Salto.

Senhor Chefe da Consultoria Jurídica.

Vêm os autos presentes a esta Consultoria Jurídica para apreciação da Indicação nº747/80, de autoria do Nobre Deputado Archimedes Lamoglia - (fls.03).

Encaminhada a esta Pasta pela Asses-soria Técnico-Legislativa, a Indicação foi primeira-mente analisada pela Seção de Estudos do Potencial Turístico (fls.07/08).

Pelo que se infere da informação de fls.09, aquela Seção encontrou dificuldades em rela-ção ao embasamento jurídico-legal da matéria.

Entretanto, pedimos vênia para infor-mar que o Decreto nº 52.892, de 07 de março de 1972, cuja cópia anexamos ao presente, estatui sobre o que se trata em seu inciso III, artigos 1º e 2º.

Cumpre salientar que o Processo pode-rá ser levado à consideração do Exmo. Senhor Secretá-rio desta Pasta, submetendo-o à elevada consideração de Vossa Senhoria.

É a informação.

C.J. em 14 de novembro de 1980.

GITLA EIGER AKERMAN

Ass. Tec. Direção

DECRETO N.º 52.892, DE 7 DE MARÇO DE 1972

Estabelece normas preliminares para preservação da natureza e defesa da paisagem, e dá outras providências (\*)

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições e considerando os termos do Decreto-lei Complementar n.º 2, de 15 de agosto de 1969,

Decreta:

Artigo 1.º — Depende de audiências da Secretaria de Estado da Cultura, Esportes e Turismo a aprovação pelos Municípios de plantas e projetos de construções em geral, reconstruções, loteamentos e obras de publicidade em zonas declaradas de interesse turístico.

Artigo 2.º — Para os efeitos deste Decreto são declaradas zonas de interesse turístico:

I — as ilhas do litoral paulista, assim como uma faixa de 4 (quatro) kms, paralela à orla marítima, contada do limite interior dos terrenos de marinha;

II — os Municípios objeto do Decreto de 22 de setembro de 1969;

III — os parques estaduais;

IV — as faixas próximas e ao longo das rodovias municipais estaduais e federais, mesmo que estejam fora da jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem ou do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, que constituam um primeiro plano da paisagem descortinada durante as viagens;

V — as faixas ao longo das ferrovias com as mesmas características anteriores;

VI — as margens dos rios navegáveis, assim como as respectivas ilhas;

VII — margens e ilhas de represas de serviços públicos;

VIII — áreas que envolvam monumentos ou sítios tombados pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado; e

IX — outras zonas que, por características especiais ou peculiares estejam ou venham a ser declaradas de interesse turístico pela Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo.

Artigo 3.º — A julgo da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo poderão ser admitidos projetos de construção, reconstrução e loteamento nos locais com as seguintes características:

I — perímetros urbanos dos Municípios abrangidos pelo artigo 2.º, e

II — terrenos planos com declividade natural de até 10% (dez por cento) e que permitam abertura de ruas cujos cortes e aterros não ultrapassem a 1 (um) metro de altura.

Artigo 4.º — Em qualquer hipótese, ficam proibidas, fora dos perímetros urbanos, novas construções, de mais de 5 (cinco) metros de altura, inclusive coberturas, aterros de bacias e praias, desvios de rios, córregos e ribeirões, assim como construções de qualquer natureza ou tamanho, em faixas de marinha, em costões sobre o mar e em terrenos particulares.

Artigo 5.º — Nos perímetros urbanos poderá haver a possibilidade de escalonamento progressivo de gabaritos em relação às praias (de edifícios residenciais ou comerciais, hotéis, etc.), ouvida a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, que estabelecerá os índices de ocupação e aproveitamento.

Artigo 6.º — A Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo baixará normas, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, para disciplinar as construções e os loteamentos abrangidos pelo presente decreto.

Artigo 7.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 7 de março de 1972.

LAUDO NATEL

Pedro de Magalhães Padilha, Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

Publicado na Casa Civil, aos 7 de março de 1972.

Maria Angélica Gallazzi, Responsável pelo S.N.A.

(\*) Ver Decreto n.º 8.484, de 3/2/77.

Transf  
de

usando

Agricu  
à impl  
situada

centim  
direita  
exatan  
geand  
planta  
ponto  
esquer  
(olten  
do Pa  
direito

Parque  
o pont  
daí se  
quem  
com G  
levant  
como

de dir  
(quatr  
na pr



GABINETE

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO  
CONSULTORIA JURÍDICA  
São Paulo, 17 de novembro de 1980

142  
13/10

Parecer: nº 717/80-ÇJ/SET

Processo: SET. nº 3.375/80 - Apenso A.T.L. nº 1.458/80

Interessado: ASSESSORIA TÉCNICO LEGISLATIVA

Assunto: Transforma em Parque Turístico a Área de Terras onde se encontra a Rocha Montonnée no Município de Salto.

JDPB/yy.

Senhor Secretário,

Cuida o vertente processo da indicação nº 747, de 1980, apresentada na Assembléia Legislativa do Estado, na Sessão de 25 de junho último, pelo Deputado Archimedes Lamoglia.

2. Objetiva a citada indicação que seja transformado em Parque Turístico a área de terras onde se localiza a Rocha "Montonnée", no Município de Salto, na antiga fazenda do Bicudo, hoje chácara Guaraciaba, de propriedade do Senhor Helio Correia Lima, tendo em vista dar proteção a rocha em questão pela beleza e raridade da pedra, de origem palozóica, com mais de 220 milhões de anos, conforme justificado na referida indicação.

3. A Seção de Estudos do Potencial Turístico, analisando a proposição acima descrevendo minuciosamente o local a ser preservado conclui que, sob o ponto de vista turístico o projeto é viável para o turismo.

4. Instada esta Consultoria a opinar a respeito do assunto, o Setor de Pesquisa e Informação, manifestou-se, juntando a este expediente cópia do Decreto nº 52.892 de 07 de março de 1972, que estabelece normas preliminares para preservação da natureza e defesa da paisagem.



*[Handwritten initials]*

GABINETE

5.

- Assim relatado, passamos a opinar.

Preliminarmente, sob o ponto de vista turístico e já analisado esse ângulo pelo Setor especializado, é elogiável a pretensão de se criar um Parque no local, visando a preservação da área, interessando tal objetivo a esta Secretaria, no caso competente para a tomada das providências relativas a efetivação da medida.

Assim, demonstrado o interesse da Pasta pelo local reconhecidamente turístico, exposição de motivos deverá ser encaminhada ao Senhor Governador do Estado, a fim de que através de Decreto Governamental seja instituído o desejado Parque.

Posteriormente, em se tratando de área de propriedade particular deverá ser o local declarado de utilidade pública para desapropriação, medidas essas de alçada da Douta Procuradoria Geral do Estado.

É o nosso parecer, s.m.j., que alçamos à consideração de Vossa Excelência.

*José D. P. Bahia*

JOSÉ DOMINGOS PINTO BAHIA  
Chefe da C.J. da S.E.T.



## SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º

- 15 -

do Proc. SET. n.º 3375 / 80 (a) ALD/aasc.

apenso: - ATL-1458/80

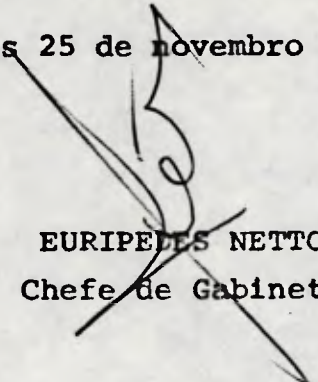
Interessado :- ASSESSORIA TÉCNICO LEGISLATIVA

Assunto :- Transforma em Parque Turístico a área de terras onde se encontra a rocha Montonnée no Mun.de Salto.

Recebido em 19.11.80

Com o parecer da Consultoria Jurídica, retorne o processo à Coordenadoria de Turismo.

GS. aos 25 de novembro de 1980

  
EURIPEDES NETTO  
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º \_\_\_\_\_  
do Processo n.º 3375 / 80 (a) Rosely

Interessado

ASSESSORIA TÉCNICO LEGISLATIVA -

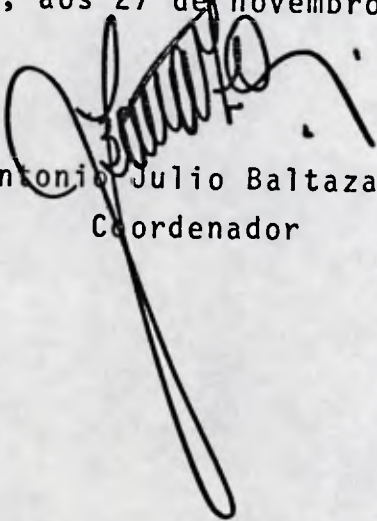
Assunto

Transforma em Parque Turístico a área de terras onde se encontra a rocha Montonnée no Mun. de Salto.

Senhor Secretário

A vista das informações constantes dos autos e da necessidade de ser o assunto submetido a superior administração, encaminhamos o presente a elevada consideração de Vossa Excelência / com proposta de que seja elaborada a competente Exposição de Motivos ao Excelentíssimo Senhor Governador .

GC/CT, aos 27 de novembro de 1980.

  
Antonio Julio Baltazar  
Coordenador



## SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO

- 17 -

Folha de informação rubricada sob n.º \_\_\_\_\_

do PROC. SET- n.º 3375 / 80 (a) PAA/ens. \_\_\_\_\_

Interessado :- apenas ATL-1458/80  
ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Assunto :- Transforma em parque turístico a área de terras onde se encontra a Rocha "Montonnée" no Mun. de Salto.

Senhor Chefe de Gabinete

Trata o presente, de Indicação do Deputado Archimedes Lammoglia, no sentido de transformar em Parque Turístico, a área de terras onde se encontra a rocha "Montonnée", no Município de Salto.

O setor competente da Coordenadoria de Turismo, em sua informação de fls. 7/8, descreve com riqueza de detalhes, a região, destacando suas atrações turísticas, inclusive a supra mencionada rocha, finalizando pela concretização da medida.

Sob o aspecto legal, a Douta Consultoria Jurídica em seu parecer de fls. 13/14, não encontra nenhum óbice, propondo em conclusão, o envio de exposição de motivos ao Senhor Governador a fim de que, através de Decreto seja instituído o referido parque, bem como, em se tratado de propriedade particular, deverá o local ser declarado de utilidade pública para desapropriação, ouvindo-se porém, a Procuradoria Geral do Estado visto que medidas dessa natureza são de sua alçada.

Em se pesem aquelas manifestações, somos de parecer que outras medidas devam ser tomadas em preliminar, ou sejam:

- 1 - o relatório de fls. 7/8, foi elaborado com base em literatura existente na Seção de Estudos do Potencial Turístico.
- Para nós seria interessante, determinar a ida de um Técnico no assunto ao local para verificar "in-loco" a real potencialidade turística a oferecer, que valha todas essas providências de caráter administrativo, ou sejam, decreto



## SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 18-

do Proc. SET- n.º 3375 / 80 (a) PAA/ens.  
apenso ATL- 1458/80

Interessado :- ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Assunto :- Transforma em parque turístico a área de terras onde se encontra a Rocha "Montonnée" no Mun. de Salto.

criando o parque, a desapropriação, os onus do Estado com essa medida.

- 2- na hipótese do local merecer essas providências, pensamos que o técnico designado para aquela missão, deverá elaborar relatório minucioso, principalmente com relação a área desejada no sentido de oferecer à Procuradoria Geral do Estado os subsídios necessários às medidas de sua alçada.

Isto posto, submetemos o assunto à consideração e deliberação de Vossa Senhoria.

A.T.-G.S., aos 02 de dezembro de ,1980

  
PAULO A. ASSUMPCÃO  
Assistente Técnico





# SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 19  
do Processo n.º 3375 / 80 (a) Jussara *[assinatura]*

Interessado ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA  
Assunto Transforma em parque turístico a área de terras onde se encontra a Rocha "Montonnée" no Mun. de Salto.

A Supervisão das Delegacias Regionais de Turismo do Interior, para encaminhar ao Delegado Regional de Turismo, para exame e informação detalhada sobre o assunto, inclusive custos.

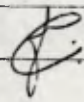
GC/CT, em 02 de Janeiro de 1.981

*[Assinatura]*  
ANTONIO JULIO BALTAZAR  
Coordenador



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO

19

Fôlha de informação rubricada sob n.º 19  
do ApensoATL n.º 1458 / 80 (a) Jussara 

Interessado :- ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Assunto :- Transforma em parque turístico a área de terras onde se encontra a Rocha "Montonnée" no Mun. de Salto.

À Supervisão das Delegacias Regionais de Turismo do Interior, para encaminhar ao Delegado Regional de Turismo, para exame e informação detalhada sobre o assunto, inclusive custos.

GC/CT, em 02 de Janeiro de 1.981

ANTONIO JULIO BALTAZAR  
Coordenador



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 20  
do PROC. SEPT n.º 3375 / 80 (a)

Interessado : ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Assunto : Transformar em parque turístico a área de terras onde se encontra a Rocha "Montonnée" no Mun. de Salto.

Senhor Coordenador

Em virtude da importância de tal receptivo, não só como área de lazer, mas, também como patrimônio histórico, sugerimos que o levantamento seja executado por pessoal técnico especializado, ou seja um arquiteto e um paisagista.

SDRT., aos 06 de janeiro de 1.981

Waldomiro Oliveira Sala  
Diretor Técnico de Divisão  
Sup. das Del. Reg. de Turismo



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO

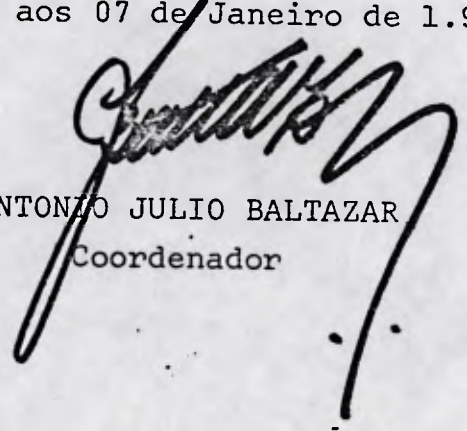
Folha de informação rubricada sob n.º 21  
do Proc. n.º 3375 / 80 (a) Geni

Interessado: Assessoria Técnico-Legislativa.

Assunto : Transformar em Parque Turístico a área de terras onde se encontra a Rocha "Montonnée" no Município de Salto.

A Divisão de Pesquisa e Planejamento  
para providenciar.

GC/CT, aos 07 de Janeiro de 1.981.

  
ANTONIO JULIO BALTAZAR  
Coordenador



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 22  
do PROC. SET. n.º 3375 / 80 (a) isj.  
AP. GG. 1458/80

Interessado : **ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA**

Assunto : **Transforma em Parque Turístico a área de terras onde se encontra a Rocha Montonné no Município de Salto.**

Ao arquiteto Gil Mendes Coelho e Mello, para entrar em contato com o paisagista Carmo Drausio Turano Galante para estudar e informar estes/autos.

Em, 12 de janeiro de 1980.

MARLENE A. ARREDO  
Diretora de  
Divisão de Pesquisa e Planejamento



## SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 23

do Proc. SET. n.º 3375 / 80 (a) acs  
AP.GG. 1458/80

Interessado ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Assunto Transforma em Parque Turístico a área de terras onde se encontra a Rocha Montonée no Município de Salto.

Sra. Diretora:

Em contacto com o paisagista Carmo Drausio Turano Galante foi-nos informado que o local apresenta valor "arqueológico" de importância. De facto, é rocha, geologicamente, antiquíssima - 220 milhões de anos.

A arqueologia apresenta, como primeiro valor, o cultural, vindo "a posteriori", o turístico; o local, também possui valor histórico marcante, conforme bem salienta o Sr. Deputado Archimedes Lammoglia.

Entre a constatação dos citados valores culturais e a recomendação de que seja criado Parque Turístico no local, designado de Chácara Guariacaba, o problema se nos apresenta de maior complexidade e responsabilidade perante a comunidade.

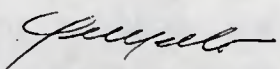
Sugerimos, portanto, sejam consultados, na área estadual o COODEPHAAT e, posteriormente, na federal, o IPHAN (M.E.C.), cuja Delegacia em São Paulo acha-se à Rua Baroneza de Itú, 639 - 8º andar - Fone : 66-9306 e cujo titular é o Dr. ANTONIO L. ANDRADA.

Após consulta a estes Orgãos, o

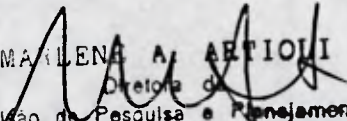
assunto poderia ser tratado com mais detalhes, entendendo nós que, no momento, se deva debater somente a escala de valores arqueológicos e históricos para que, em seguida, seja ponderada a idéia da criação do Parque Turístico Estadual.

Isto posto, recomendamos que o assunto nos retorne, para que possamos "in loco", e, em detalhe, aquilatar da beleza paisagística que induza à recomendação da criação do almejado Parque Turístico.

Em, 15 de janeiro de de 1981

  
GIL MENDES COELHO E MELLO  
Arquiteto

Submeto o parecer do arquiteto Gil Mendes Coelho e Mello à consideração do Sr. Coordenador de Turismo.  
DPP., aos 16 de janeiro de 1981

  
MARELENE A. ARTOLI  
Diretora de  
Divisão de Pesquisa e Planejamento

Segue \_\_\_\_\_, juntad \_\_\_\_\_ nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ folha \_\_\_\_\_ de informação \_\_\_\_\_ rubricad \_\_\_\_\_ sob n.º \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO

24

Folha de informação rubricada sob n.º \_\_\_\_\_

do Processo n.º 3375 / 80 (a) mf. \_\_\_\_\_

Ap. GG 1458/80

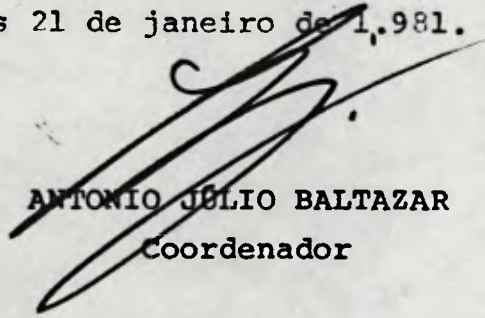
Interessado :- ACESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Assunto :- Transforma em Parque Turístico a área de terras onde se encontra a Rocha Montonnée no Município de Salto.

Senhor Chefe de Gabinete

À vista das informações prestadas pela D.P.P., proponho a Vossa Senhoria, seja consultado o CONDEPHAAT.

GC/CT, aos 21 de janeiro de 1.981.

  
ANTONIO JÚLIO BALTAZAR  
Coordenador



PAA/mf.

Senhor Secretário

Trata o presente da indicação do Deputado LUIZ CARLOS SANTOS, no sentido de transformar em Parque Turístico, a área de terras onde se encontra a rocha "Montonnée", no Município de Salto, neste Estado.

Após o exame da matéria pelos órgãos técnicos da Pasta, a Coordenadoria de Turismo propõe seja consultada a Secretaria da Cultura - CONDEPHAT, para manifestação a respeito.

Submeto pois, o assunto à consideração de Vossa Excelência com proposta de encaminhamento àquele Órgão, através da Secretaria da Cultura, na forma sugerida.


G.S., aos 29 de janeiro de 1.981.

~~EURIPEDES NETTO~~  
~~Chefe de Gabinete~~

PAA/mf.

Transmita-se ao Senhor Secretário da Cultura, para que se digno determinar, através do CONDEPHAT, proceder os estudos solicitados nestes autos.

G.S., aos 29 de janeiro de 1.981.



FRANCISCO ROSSI

Secretário de Estado

Segue \_\_\_\_\_, juntad \_\_\_\_\_ nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricad \_\_\_\_\_ sob n.º \_\_\_\_\_  
folha \_\_\_\_\_ de Informação  
\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

5/11

Folha de informação rubricada sob n.º \_\_\_\_\_  
do Proc. SC n.º 00540 / 81 (a) \_\_\_\_\_

Interessado Assessoria Técnica Legislativa

Assunto Transforma em Parque Turístico a área de terra onde se encontra a Rocha Montonnée do Município de Salto.

Remeta-se ao STCR para que se pronuncie a respeito. Todavia, lembramos que tramita neste CONDEPHAAT o -processo nº 00506/75, que trata do Tombamento da Rocha Montonné, no Município de Salto.

SE., 16 de fevereiro de 1981

GISELDA VISCONTI  
Diretor de Divisão-Subst.<sup>a</sup>  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA <sup>26</sup>

Folha de informação rubricada sob n.º

do Proc. CONDEPHAAT 00540

(a)

Interessado

Assessoria Técnica-Legislativa

Assunto

Transformar em parque Turístico a área de terras onde se encontra a Rocha Moutonnée do Município de Salto.

Informação Nº 20

Senhora Diretora Técnica

Tramita por este Conselho o processo 00506/75 referente ao estudo de tombamento das Rochas Moutonnée, o qual esta em fase de estudo- levantamento fotográfico, delimitação da área.

No momento só poderemos opinar sobre o valor Histórico, de grande raridade por se tratar - de fenômenos glaciais ocorridos no território há 270- milhões de anos.

Quanto a viabilidade de se transformar a área em Parque Turístico é necessário, concomitantemente, fazer-se o estudo de tombamento, das Rochas Moutonnée.

Para tanto consultamos o professor-Sergio E. Do Amaral, o qual nos fez a gentileza de ceder o seu trabalho sobre as Rochas Moutonnée (vide-verso), que fornece informações mais detalhadas das referidas formações.

STCR, 26 de Março de 1981

*Elizabeth Garrigós*  
Elizabeth Garrigós

Separata do Bol. Soc. Bras. Geol., V. 14, N.ºs 1-2, 1965

**NOVA OCORRÊNCIA DE ROCHA MOUTONNÉE  
EM SALTO, SP.**

Por  
**SÉRGIO ESTANISLAU DO AMARAL**  
Departamento de Geologia e Paleontologia da Faculdade  
de Filosofia, Ciências e Letras da U.S.P.

**ABSTRACT**

A new occurrence of roche moutonnée is described near Salto, State of São Paulo. It is located at the north side of a small valley, carved on Precambrian granitic basement, partially filled with tilités. The striations, as well as the geological and topographical situations confirm the direction of the ice, mentioned in previous publications about another moutonnée located 340 meters at NW of present occurrence.

**RESUMO**

Uma nova ocorrência de rocha moutonnée é descrita no Estado de São Paulo (Salto), situada na margem norte de uma pequena depressão alongada segundo E-W. Tal depressão é esculpida no embasamento granítico pré-cambriano e parcialmente preenchida por tilito. As estrias existentes, bem como a configuração geológica e topográfica do embasamento confirmam a direção do movimento do gelo, estudada anteriormente.

**INTRODUÇÃO**

A presente nota tem a finalidade de divulgar a descoberta de uma segunda ocorrência de rocha moutonnée no Estado de São Paulo. Foi encontrada durante os trabalhos de campo realizados pela turma do 3.º ano do Curso de Geologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da U.S.P. Na ocasião contamos com a presença dos alunos José Carlos Maggi e José Oscar Ale Laurino, que muito nos ajudaram na tarefa de procurar estrias e medi-las sobre a escarpada e escorregadia superfície alisada pelo gelo. Somos portanto

gratos aos referidos colegas de trabalho. Ao Prof. Dr. Viktor Leinz, a nossa gratidão pela leitura cuidadosa e pelas críticas construtivas, que muito melhoraram o presente trabalho, bem como, ao Prof. Dr. Setembrino Petri, pelas suas sábias e oportunas correções do texto. Para a realização desta nota valemo-nos do auxílio financeiro da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, a quem consignamos os nossos sinceros agradecimentos.

### LOCALIZAÇÃO

Como se vê na fig. 1, a nova ocorrência situa-se a 340 metros a SE da primeira ocorrência, descoberta por MARGER GUTMANS e estudada com pormenores por ALMEIDA (1948). Infelizmente, pouco tempo depois foi esta impiedosamente dilapidada pelos canteiros, que certamente desconheciam o valor científico do precioso monumento da glaciação permo-carbonífera. Restam agora somente uns poucos metros quadrados da superfície estriada. A presença de planos de diaclases impede o seu aproveitamento para a retirada de blocos grandes, motivo pelo qual ainda se conserva até o momento. O acesso à nova ocorrência se faz pelo leito da via férrea pertencente a uma fábrica de papelão.

### SITUAÇÃO GEOLÓGICA

Tal como a moutonnée anteriormente estudada, a nova ocorrência acha-se situada no contacto do embasamento pré-cambriano com as rochas glaciais do Grupo Tubarão, representadas aqui também por tilitos, cuja descrição será feita adiante. O contacto foi observado em quase toda a sua extensão, no decorrer dos trabalhos de campo. Um pouco de dezenas de metros destituídas de afloramentos puderam ser facilmente demarcadas com o auxílio das fotografias aéreas em par estereoscópico, que mostra claramente as áreas sedimentares em contraste com a área granítica. Enquanto naquela a topografia é mais suave, nesta é mais escarpada, com morrotes de cerca de 30 a 40 metros de desnível. São bem nítidos os afloramentos e os grupos de matações graníticas na fotografia aérea. Adotamos a demarcação traçada para os contactos a fim de distingui-los do traçado da drenagem, na maior parte das vezes coincidente com a linha do contacto.

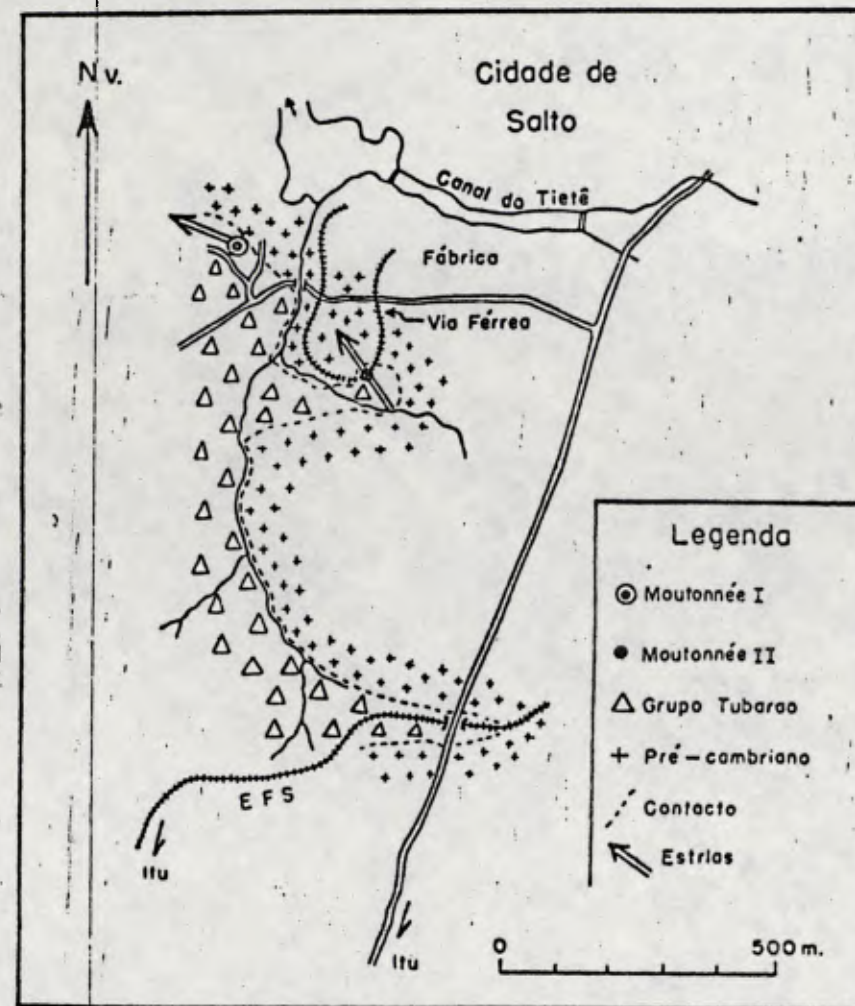


Fig. 1 — Mapa da localização da rocha moutonnée estudada, próxima à estrada de rodagem Itu-Salto. Note-se a coincidência parcial da drenagem com o contacto dos sedimentos glaciais (Grupo Tubarão) com o embasamento pré-cambriano. As setas indicam o sentido do movimento do gelo, que na ocorrência aqui descrita acha-se a 45° em relação ao rumo da depressão E-W, onde se situa a nova moutonnée (Moutonnée II). A diferença de nível entre ambas é de cerca de 5 metros, achando-se a moutonnée I topograficamente abaixo.

25  
3

25

O exame das fotografias aéreas e em parte da própria paisagem "in situ" mostra claramente a existência de um antigo vale glacial, fato já citado por ALMEIDA (1948). Acha-se esculpido no granito róseo, que constitui o embasamento de grande parte da região estudada. Chamamos a atenção para a coincidência do rumo geral do citado vale, pelo menos em alguns trechos, com o rumo das estrias de ambas as moutonnées, fato que vem corroborar a idéia da existência pretérita de uma antiga depressão por onde deslizava o gelo. Diversos outros vales, esculpido no embasamento, são observados na fotografia aérea, com nítido paralelismo com o vale principal da fig. 1. Além disso, o granito exhibe nítido alinhamento, decorrente do agrupamento dos matacões em zonas orientadas segundo NW. No entanto, como a direção tectônica da região é caracterizada por falhamentos orientados para NW, coincidente com a das estrias e dos citados vales, fica aberto o problema referente à sua origem, bem como, do alinhamento dos blocos graníticos.

Na área onde ocorre a moutonnée aqui descrita, observa-se a existência de uma pequena depressão E-W preenchida parcialmente pelo tilito. Esta pequena depressão antiga do assoalho coincide em parte com a drenagem atual, como se observa na fig. 1. Tudo indica tratar-se de um pequeno vale subordinado ao maior, esculpido antes da deposição do tilito, que por sua vez, originou-se das massas de gelo que caminhavam para NW, conforme atestam as estrias gravadas na moutonnée anexa ao pequeno vale. Admitimos que numa fase posterior à deposição do tilito as águas de degelo escoaram-se ao longo deste vale, ocasionando verdadeira lavagem do então til previamente depositado, que tudo indica ter sofrido a ação do retrabalhamento aquoso. Esta afirmação fundamenta-se na sua análise granulométrica e na orientação preferencial dos seixos, com o maior eixo paralelo à direção do citado vale E-W. Dos vários seixos alongados que observamos nenhum possui o maior eixo paralelo à direção das estrias, muito embora HOLMES (1941, pág. 1332) tenha verificado no seu clássico trabalho a este respeito, que, dependendo da forma do seixo, este poderá girar de 90° e manter-se com o maior eixo perpendicular ao sentido do movimento da geleira. Tal ocorre com os seixos de forma romboedral. Este citado trabalho de Holmes, onde foram estudados alguns milhares de seixos, vem in-

validar a crítica apresentada por PAIVA (1938) ao trabalho de LEINZ (1937), que adotou a mesma técnica de Holmes ao estudar o problema do movimento do gelo. Lembramos aqui do interesse do estudo pormenorizado da forma dos seixos alongados que levaram Leinz a concluir sobre o rumo do gelo para SW, ou seja, a 90° do rumo das estrias existentes na pequena área onde ocorrem as moutonnées.

No nosso estudo, uma afirmação segura neste sentido exigiria grande número de observações, o que foge à finalidade desta nota. Acreditamos mais é que a orientação dos seixos, por nós observados, ou seja, paralela à da citada depressão E-W, decorre do retrabalhamento após a deposição do til pelas águas de degelo, como já referimos. Corroborando esta idéia lembramos que o tilito apresenta-se bem selecionado na sua granulação, e evidencia por vezes ligeira estratificação, fatos que vêm a favor da nossa interpretação.

#### DESCRIÇÃO DA MOUTONNÉE

Esta nova ocorrência em nada se parece à antiga, cuja forma espetacular acha-se bem ilustrada no trabalho de ALMEIDA (1948). Julgamos oportuna a reprodução de uma foto gentilmente cedida em 1951 pelo já desaparecido J. L. RICH. No nosso caso não se nota a configuração assimétrica característica do trabalho erosivo da geleira, como se observava na antiga (foto 1). Apresenta, contudo, superfícies esparças com nítido polimento. Aham-se conservadas nas partes mais íngremes, onde provavelmente é menos intensa a ação destruidora do intemperismo químico, que já destruiu o polimento nas partes expostas menos escarpadas.

O bloco granítico maior, observado na foto n. 2, certamente deve a sua forma abaulada ao desgaste glacial, pois, tudo indica ter sido recente a sua denudação. A pouco mais de 10 metros a NE, ainda junto à via férrea, ocorre outro bloco, separado do primeiro por uma depressão irregular do embasamento. Acha-se seccionado pelo corte da estrada. Tudo indica que o tilito foi removido artificialmente deste segundo bloco, motivo pelo qual acham-se conservadas algumas estrias na sua face superior (fig. 2). São raras, pouco nítidas e não excedem a 40 cm de comprimento. Apresentam-se

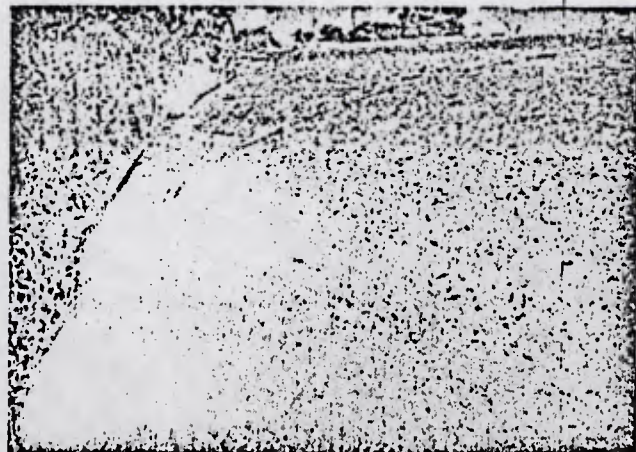


Foto 1 — Foto de John L. Rich da primeira moutonnée, já destruída. Percebe-se nitidamente o brilho ocasionado pelo polimento glacial, bem como, as estrias e parte do lado abrupto (à esquerda), que se situa a jusante do movimento do gelo. Julgamos oportuno repetir a publicação desta ocorrência, homenageando ao mesmo tempo a memória do grande geólogo que a fotografou.

como sulcos de poucos milímetros de profundidade por menos de um centímetro de largura, na sua maior parte. A direção delas varia de N35°W (parecem ser estas as mais conspícuas) a N60°W. As que observamos não mostram o sentido do movimento do gelo. As estrias ainda existentes nos restos da primeira moutonnée mostram nitidamente o sentido do movimento para N55°W, portanto, um pouco desviadas do rumo geral determinado por ALMEIDA. No nosso caso, a posição do antigo vale glacial não deixa dúvida quanto ao sentido do movimento. É improvável a existência da face mais abrupta a jusante, como ocorria na primeira ocorrência (foto 1), pois a poucos metros a NW da ocorrência aflora o granito, já destituído das marcas erosivas do gelo.

*Probabilidade de novos achados de moutonnées:* como já referimos, a superfície granítica alisada, recentemente exposta às intempéries, conserva a marca do alisamento somente em pequenas áreas das partes mais íngremes. Todo o resto da superfície acha-se como

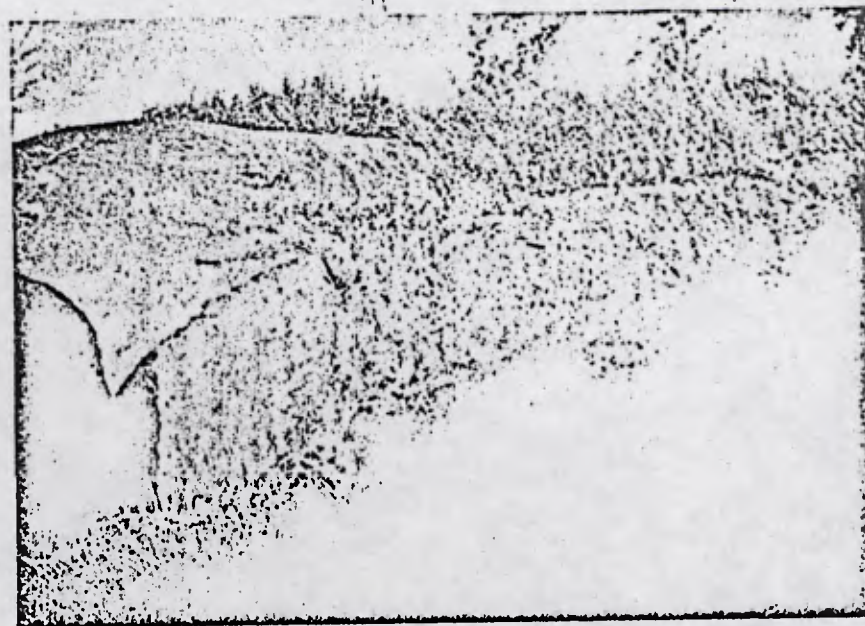


Foto 2 — Exposição de granito esculpido pela erosão glacial. À direita do martelo percebe-se o reflexo do sol sobre a superfície escarpada que ainda conserva o polimento produzido pela geleira.

que carcomido, gasto pelo rigor do intemperismo químico. No decorrer da demarcação dos contactos do embasamento com o glacial examinamos atentamente grande número de blocos graníticos situados a poucos metros do sedimento, não tendo sido encontrado vestígio algum da ação erosiva das geleiras. Julgamos assim ser pequena a probabilidade da descoberta de novas ocorrências expostas por processos naturais, pelo menos na região estudada.

#### DESCRIÇÃO DO TILITO

O tilito acha-se exposto ao longo do corte da via férrea numa extensão de cerca de 30 metros, prolongando-se até ao pequeno córrego situado ao sul da ocorrência. A oeste do córrego não se observa afloramento, mas a fotografia aérea não deixa dúvidas do prolongamento do tilito, que deve ocupar toda a depressão E-W observada no mapa. Determinamos a espessura de 8 metros, desde a sua base, no pequeno córrego, até ao topo, sobre a moutonnée.

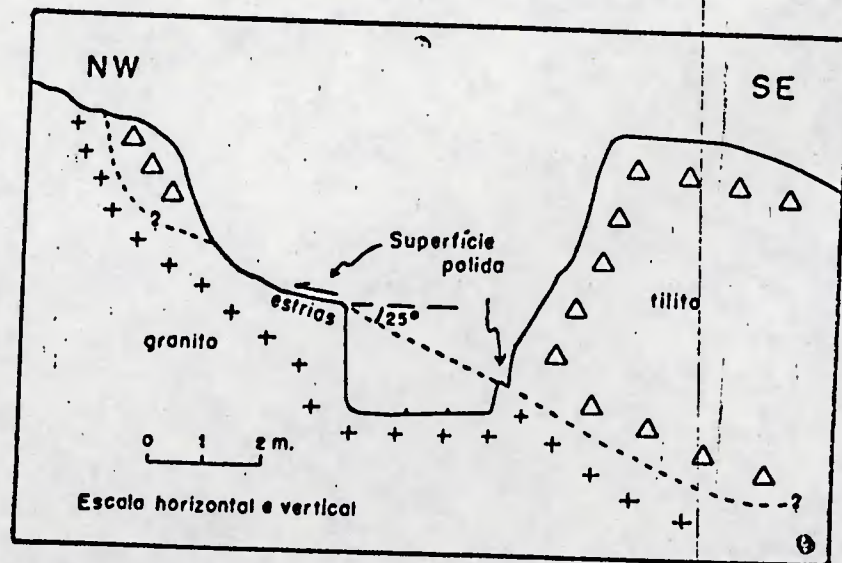


Fig. 2 — Perfil hipotético através da exposição observada no corte da estrada de ferro. A direção do perfil, coincidente com a das estrias, mostra o substrato acidentado por onde ascenderam as massas de gelo no seu movimento de SE para NW.

Sua cor é creme a amarelada. Apresenta em certas zonas ligeira estratificação. Os seixos distribuem-se de modo bastante irregular, ora concentrados em pequena área da exposição, perfazendo cerca de 30% da rocha, ora extremamente raros, em áreas alongadas horizontalmente, de mais de 1 m<sup>2</sup>. A foto 3 mostra uma pequena parte onde é mais nítida a estratificação, paralela à superfície granítica do assoalho.

**Distribuição granulométrica:** a porcentagem de seixos é ao redor de 5%, o que avaliamos pelo método comparativo de GRENGG, citado por NIGGLI (1954, pág. 196). O tamanho mais freqüente é ao redor de 5 cm, ocorrendo raros seixos de 30 a 50 cm de diâmetro. A matriz é bastante arenosa no seu aspecto macroscópico, fato comprovado pela determinação granulométrica. Nesta determinação não foi possível a obtenção de resultados precisos, graças à dificuldade de uma desagregação completa, tendo sido necessária a devida correção, o que introduz aumento no erro. A curva acumu-



Foto 3 — Superfície do granito polido inclinada para SE, logo à esquerda do martelo, tendo por cima o tilito. Note-se a sua ligeira estratificação e a presença de alguns seixos.

lativa exibe acentuada declividade, denotando a seleção anormalmente boa (ao redor de 1,7) para os tilitos. A mediana é também elevada, de cerca de 0,13 mm, com boa simetria dos quartéis. O teor de argila é inferior a 5%, o que foi determinado pelo processo da pipetagem. O cômputo geral aproximado, em cifras arredondadas, obtido por interpolação dos valores da escala de Wentworth na curva acumulativa, é o seguinte:

Seixos e grânulos (maior que 2 mm)	— 5%
Arcia (entre 2 e 0,062 mm)	— 70%
Silte (entre 0,062 e 0,004 mm)	— 20%
Argila (inferior a 0,004 mm)	— 5%

A comparação destes dados granulométricos, bem como da curva acumulativa, com os de KRUMBEIN (1933), que estudou os tils



de Valparaíso, ao sul do lago Michigan, E.U.A., comprova o re-trabalhamento do tilito de Salto, pois ele é bem selecionado, simétrico, unimodal e com a mediana bem maior do que as determinadas por Krumbein e ao mesmo tempo, bem diferentes sob o ponto de vista granulométrico dos tilitos estudados por LEINZ (1937).

Complementando os estudos texturais, chamamos a atenção para o elevado grau de arredondamento dos componentes arenosos. A grande maioria dos grãos maiores que 0,250 mm apresenta-se com bom arredondamento. Os grãos entre 0,250 e 0,150 mm são bem arredondados e sub-angulosos, aproximadamente nas mesmas proporções. Finalmente, os grãos entre 0,150 e 0,100 ainda mostram pequena porcentagem de grãos bem arredondados, sendo os demais angulosos a sub-angulosos, segundo o critério de PETTIJOHN (1957, pág. 59). Entre os minerais pesados notamos duas categorias de formas para o zircão, os prismáticos e os bem arredondados, junto à areia fina. Estas formas vêm indicar que os sedimentos glaciais foram em parte formados a partir de antigas rochas sedimentares já retrabalhadas anteriormente. Segundo os tratados da Sedimentologia, tanto o zircão como os grãos de quartzo menores que 0,2 mm requerem longo percurso para se arredondar.

*Natureza dos componentes:* a) Seixos — predominam largamente os seixos de quartzito, muito comumente exibindo a antiga estratificação. Muito embora o tilito se encontre circundado pelos granitos róscos, que ocupam vasta área ao redor da ocorrência, não vimos um seixo sequer deste tipo de granito. O único seixo de granito róscos observado é rico em máficos, o que não se verifica com os da região. Fato interessante é o da predominância de seixos graníticos no tilito da moutonnée vizinha, segundo ALMEIDA (obra citada). Não sabemos explicar esta discrepância para ocorrências tão próximas. Em quantidade subordinada ocorrem seixos de rochas xistosas e alguns muito raros de rochas ígneas porfiríticas, semelhantes a quartzo-porfiro ou dacito.

b) Matriz: — na fração arenosa predominam os grãos de quartzo. Os feldspatos perfazem cerca de 30% do total, ocorrendo com certa frequência os plagioclásios sódicos. Ocorrem comumente, fragmentos de rochas microcristalinas de índice de refração inferior a

1,54, provavelmente sílex. Na fração siltosa aumenta consideravelmente o teor de feldspatos, que parece ultrapassar de 50%; o que é explicável pela fácil clivagem e conseqüente trituração mais intenso durante a movimentação da geleira. Os demais grãos são igualmente de quartzo e fragmentos de rochas.

Entre os minerais pesados ocorrem a granada, o zircão, a apatita, a turmalina e o leucocênio, como os mais comuns. Muito raramente ocorrem a barita e o anfóbio.

Na fração superior a 0,250 mm predomina largamente a granada. Nas frações retidas nas peneiras de malha 0,074 e 0,105 mm observamos os demais minerais citados, sempre em quantidade subordinada em relação à granada, que provavelmente perfaz cerca de 70% dos minerais pesados.

A citada associação mineralógica que observamos concorda plenamente, inclusive nas porcentagens aproximadas, com as associações de minerais pesados dos tilitos estudados por LEINZ (1937). Em outros sedimentos glaciais previamente examinados pelo Autor, ainda no Estado de São Paulo, a granada quase sempre ocorre em quantidade apreciável. Apesar da predominância de seixos de rochas metamórficas não encontramos nenhum dos minerais pesados típicos deste tipo de rocha, tais como a estaurolita, distênio, e outros, salvo a granada, que pode provir de rochas metamórficas.

Finalizando a nossa breve nota lembramos do interesse do estudo da configuração topográfica pretérita do embasamento na região estudada, ou seja, do assoalho afetado pelas massas do gelo permo-carbonífero. Tal estudo, que seria elaborado por métodos geofísicos, seria de duplo interesse, no que diz respeito ao acúmulo de água subterrânea, bem como, na decifração dos fenômenos glaciais ocorridos no nosso território há 270 milhões de anos atrás.

#### BIBLIOGRAFIA

- ALMEIDA, F. F. M., 1948 — *A "Roche Moutonnée" de Salto, Estado de São Paulo*. Geol. Metalurgia, Bol. n. 5, pp. 112-118, Est. de São Paulo.  
 HOLMES, C. D., 1941 — *Till Fabric*, Bull. Geol. Soc. Amer., vol. 52, pp. 1299-1354.  
 KRUMBEIN, W. C., 1933 — *Textural and Lithological Variations in glacial Till*, Jour. of Geol., vol. 41, pp. 382-408.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

37/1

Folha de informação rubricada sob n.º \_\_\_\_\_  
do Proc. CONDEPHAAT n.º 00540 / 81 (a) \_\_\_\_\_

Interessado ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Assunto Transformação em parque turístico a área de terras onde se encontra a Rocha Montonneé do Município de SALTO.

*AO Sr. Presidente*

*Encaminhamos para apreciação*

*M. W. Viconti*

*5-3-81*

*P*

ALDO DINIZ LASSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria Executiva  
do CONDEPHAAT

*Dado o reconhecido interesse turístico que representa a área onde se encontra a Rocha Montonneé, este CONDEPHAAT nada tem a opor quanto à criação do Parque Turístico que, além de garantir a preservação, dará oportunidade ao uso social pelas comunidades locais. Devolva-se à origem.*

*GP, aos 7/4/81*

*[Handwritten signature]*

ALDO DINIZ LASSO  
PRESIDENTE



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º

- 34 -

do Proc. SET n.º 3375 / 80 (a) PAA/mf.

Apenso:- ATL 1458/80

Interessado:- ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Assunto :- Transforma em parque turístico a area de terras onde se encontra a rocha Montonnêe no Município de Salto,

Transmita-se à Coordenadoria de Turismo para conhecimento dos estudos em desenvolvimento pela Secretaria da Cultura a respeito do assunto.

G.S., aos 11 de maio de 1.981.

EURÍPEDES NETTO  
Chefe de Gabinete

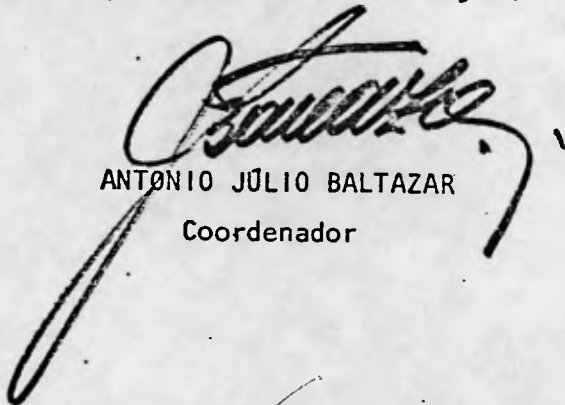


SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 35  
do PROC.SET. n.º 3375 / 80 (a)

Interessado - ASSESSORIA TÉCNICO LEGISLATIVA  
Assunto - TRANSFORMA EM PARQUE TURÍSTICO A AREA DE TERRAS ONDE SE ENCONTRA  
A ROCHA MONTONNÉE NO MUNIC. DE SALTO.

A D.P.P. para examinar e informar.  
GC/CT., aos 18 de maio de 1.981.

  
ANTÔNIO JÚLIO BALTAZAR  
Coordenador



## SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 36

do PROC. SET. n.º 3375 / 80 (a) acs  
APENSO - ATL 1458 80

Interessado ASSESSORIA TÉCNICO LEGISLATIVA

Assunto Transforma em Parque turístico a área de terras onde se encontra a Rocha Montonné no Município de Salto.

Senhor Coordenador:

Já tivemos oportunidade de nos manifestar às fls. 07 - 08, a respeito do assunto em pauta. Ratificamos a nossa opinião em relação ao valor turístico do Município e mais uma vez insistimos na necessidade de se criar novos polos turísticos com o objetivo de descentralizar os núcleos turísticos atuais.

Cabe-nos esclarecer que não temos uma legislação que estabelece normas para a criação de Parques Turísticos.

Quanto ao Decreto nº 52.892, de 07 de março de 1972, às fls. 12, não estabelece normas para a criação de parques, mas sim para a preservação dos mesmos.

Conforme informações constantes deste processo o assunto tornou-se complexo dado o tempo decorrido. Precisamos conhecer a situação atual: Se o Serviço Municipal de Turismo transformou a área em Parque. Se a área de propriedade particular já foi desapropriada e ainda tomar conhecimento do andamento do processo nº. 00506/75, que tramita no CONDEPHAAT e que trata do tombamento da Rocha Montonné.

Se autorizados, poderemos designar o arquiteto GIL MENDES COELHO E MELLO da Seção de Projetos, que



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

361

Folha de informação rubricada sob n.º op

do P. SC n.º 00540/81 (a)

Interessado Assessoria Técnica Legislativa

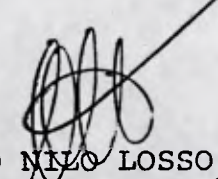
Assunto Transforma em Parque Turístico a área de terras onde se encontra a Rocha Montonnée, no Município de Salto.

Informação SE-20/81

Senhor Chefe de Gabinete

Cumpre-nos restituir a Vossa Senhoria o presente processo, informando que, tendo em vista o reconhecimento do interesse turístico que representa a área onde se localiza a Rocha Montonnée, este CONDEPHAAT nada tem a opor com relação à criação do Parque Turístico que, além de garantir a preservação, dará oportunidade ao uso social pelas comunidades locais.

SE., 09 de abril de 1981

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 37

do PROC. SET. n.º 3375 / 80 (a) ACS  
APENSO - ATL 1458 80

Interessado ASSESSORIA TÉCNICO LEGISLATIVA

Assunto Transforma em parque turístico a área de terras onde se encontra a Rocha Montonnée no Município de Salto.

já teve oportunidade de manifestar-se às fls. 23, para que faça uma visita "in loco" e nos apresente um relatório sobre a situação atual. Só assim poderemos opinar, se esta Divisão terá ou não condições para resolver o assunto no que nos compete. Ou, se for o caso, dar subsídio para que a Assessoria Técnica desta Pasta possa fazer uma exposição de motivos que justifique um Decreto do Senhor Governador do Estado, transformando o local em Parque Turístico.

DPP, aos 28 de maio de 1981

LAURA HAMAM  
Diretora Substituta  
Divisão de Pesquisa e Planejamento



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 38  
do PROC. SET. n.º 3375 / 80 (a)

Interessado

Assunto

- ACESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
- TRANSFORMA EM PARQUE TURÍSTICO A ÁREA DE TERRAS ONDE SE ENCONTRA A ROCHA MONTONNÉE NO MUNICÍPIO DE SALTO.

De acordo.

Designo o Sr. Gil Mendes Coelho e Melo, para verificar o local onde se encontra a Rocha - Montonnée no Município de Salto e apresentar relatório conclusivo. GC/CT., aos 01, de Junho de 1.981.

ANTONIO JÚLIO BALTAZAR  
Coordenador

*Ao arquiteto Gil Mendes  
Coelho e Melo para cum-  
prir a determinação supra  
S. 6.81*

*M. A. Martoli*  
MARCENE A. MARTOLI  
Diretora da  
Divisão de Pesquisa e Planejamento





# SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 39

do PROC. SET. n.º 3.375 / 80 (a) ACS

Interessado ASSESSORIA TÉCNICO LEGISLATIVA

Assunto Transforma em Parque Turístico a área de terras onde se encontra a Rocha Moutonnée no Município de Salto.

Senhora Diretora:

Por estamos desempenhando diversas tarefas, simultaneamente, do Gabinete do Senhor Coordenador, à data em que fomos designados para verificação do local onde se localiza a Pedra Moutonnée, no Município de Salto, não nos foi possível viajar a fim de apresentarmos nosso relatório conclusivo. Após o mês de Julho/81 quando estivemos em período de férias, entramos em contato com o Prefeito de Salto, Senhor JESUINO RUY dia 04/08/81 - terça-feira, ocasião em que Vossa Senhoria solicitou o protelamento de nossa visita para a semana vindoura, visto estar havendo em Salto um Simpósio o que estaria tomando todo o tempo disponível do Senhor Prefeito.

Ora, como nosso contrato vencerá em 09/08/81 - domingo, teremos que aguardar outra oportunidade para o encaminhamento da questão.

Seção de Projetos, aos 05 de agosto de 1981

GIL MENDES COELHO E MELLO

Arquiteto



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 40  
do PROC. SET. n.º 3375 / 80 (a) acs

Interessado **ASSESSORIA TÉCNICO LEGISLATIVA**

Assunto **Transforma em Parque Turístico a área de terras onde se encontra a Rocha Moutonnée no Município de Salto.**

Senhor Coordenador:

Face as informações do arquiteto GIL MENDES COELHO E MELLO, encaminho o presente processo a Vossa Senhoria para:

- tomar conhecimento do assunto objeto dos autos ;

- autorizar a designação de um ou outro arquiteto para analisar o local onde se localiza a Gruta Moutonnée no Município de Salto, se houver interesse, por parte da atual Administração da Pasta em dar continuidade aos trabalhos já iniciados.

DPP, aos 25 de agosto de 1981

MARLENE A. ARTIOLI  
Diretora da  
Divisão de Pesquisa e Planejamento



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 41  
do Proc. n.º 3375 / 80 (a) Bernardete

Interessado : **Ass. Técnico Legislativa**

Assunto : **Transforma em parque Turístico a area de Terras onde se encontra a rocha Montonnée no Munic. de Salto.**

Ao D.P.P., para designação de novo ar  
quiteto.

GC/CT, aos 08 de janeiro de 1982



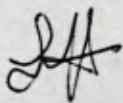
MIGUEL POSI FILHO

Coordenador

À Seção de Projetos.

Para dar atendimento à determinação supra.

D.P.P., aos 18 de janeiro de 1982.



LAURA HAMAM

Diretora Substituta

Divisão de Pesquisa e Planejamento

À Diretoria da Divisão de Pesquisa e Planejamento a  
pedido.

Em, 25 de Março de 1983.



MIRELA GEIGER DE MELLO

Arquiteto - Chefe

CREA - 6/110.674

Senhor Coordenador:

I - Trata-se de processo remanescente de administração anterior, motivo pelo qual o encaminhamento a Vossa Senhoria para tomar ciência do seu conteúdo e autorização para prosseguimento do projeto, se for de interesse da alta Administração da Pasta.

DPP., aos 28 de Março de 1983.

**MARLENÉ A. ARTIOLI**  
Diretora da  
Divisão de Pesquisa e Planejamento

Segue \_\_\_\_\_, juntad o nesta data, ofício documento rubricad o sob n.º 42  
Expediente em 04 de Abril de 1983  
(a) uyair



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO  
COORDENADORIA DE TURISMO

Praça Antonio Prado, 09 - 6º andar - Fone: 229.3011  
CNP: 01010

São Paulo, 04 de abril de 1983

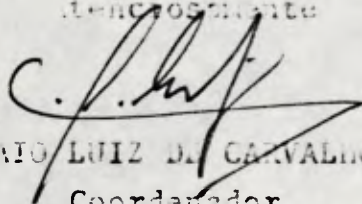
Ofício GC/CT nº 110/83

Prezado Senhor

A fim de que possa ter continuidade do Processo SIT nº 3375/80, estamos encaminhando em anexo, cópia anexa da Indicação nº 747 de 1980 da APL, para que Vossa Senhoria se pronuncie a respeito, dizendo do interesse por parte dessa Prefeitura na transformação da área de terras onde se encontra a rocha "Montonné", nesse Município, e Parque Turístico.

Desde já, agradecemos a atenção e o apoio, suspedindo - nos, enviando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
CAIO LUIZ D. CARVALHO  
Coordenador

Ilustríssimo Senhor  
Dr. Pílzio Nunciato Di Lelli  
Prefeito Municipal de Salto  
SÃO PAULO



Prefeitura Municipal de Salto

13.320 - SALTO - SP

CT  
123

Ofício GE-200/83.

Salto, 14 de Abril de 1983.

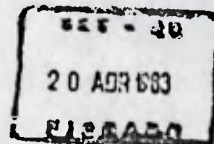
Senhor Secretário:

A cidade de Salto, como V. Exa. já teve a oportunidade de conhecê-la, está localizada no eixo rodoviário Sorocaba/Campinas e dista aproximadamente 100 quilômetros da Capital do Estado.

Muito embora sua economia esteja baseada no seu considerável parque industrial composto por mais de uma centena de indústrias de grande, médio e pequeno portes, ela possui um potencial turístico natural a ser explorado, que sem sombra de dúvidas a colocaria em posição invejada no cenário turístico do nosso Estado.

Presentemente, temos algumas atrações que podemos citar, a cachoeira do Rio Tietê com o Restaurante Municipal (obra desativada), a Pedra Moutonnée, com 540 milhões de anos, a Gruta do Zé Eduardo, a Ilha Grande, a Usina das Lavras a Imagem de Nossa Senhora do Monte Serrat, com 33m, de altura, restando ainda, como dissemos uma infinidade de pontos a serem aproveitados.

Partindo desta premissa é que formulamos o presente, para solicitar a V. Exa. se digne autorizar a vinda de um técnico em turismo, para levantamento e estudo de nossa situação.





Prefeitura Municipal de Salto

13.320 - SALTO - SP

44

- Of. GB-200/83 - fl. 02 -

Certos de que V. Exa. nos atenderá neste particular, agradecemos e renovamos os protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente

PILZIO NUNCIATTO DI LELLI

Prefeito Municipal.

Exmo. Sr.

DEP. CAIO SERGIO POMPEU DE TOLEDO

DD. Secretário de Esportes e Turismo

S ã C P A U L O.



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO

45

Folha de informação rubricada sob n.º -03-  
do Of. GB n.º 200 / 83 (a) ALD/ad

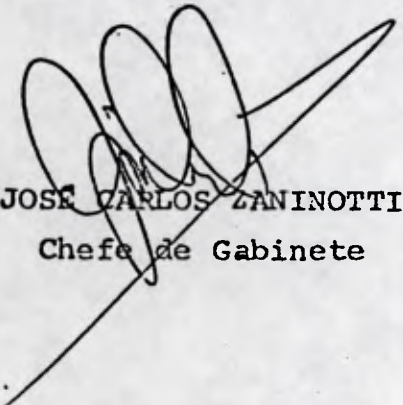
Interessado :- PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO  
Assunto :- Solicita um técnico em turismo.

Recebido em 20.04.83.

Para conhecimento e devidos estudos, se for o caso, encaminhe-se ao Gabinete do Coordenador de Turismo.

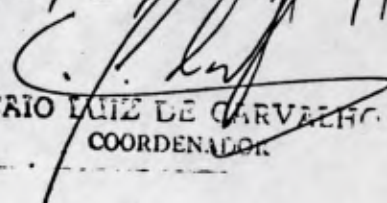
G.S., aos 25 de abril de 1.983.

*3/*

  
JOSE CARLOS ZANINOTTI  
Chefe de Gabinete

A DPP, que juntar  
ao Proc. 3375/80,  
por tratar-se de mesmo  
assunto.

64/ct/299/4/83

  
CAIO LUIZ DE CARVALHO  
COORDENADOR







SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO

47

Folha de informação rubricada sob n.º 99  
do PROC. SET. n.º 3375 / 80 (a) 181

Interessado : **MUNICIPIO DE SALTO**

Assunto : **Transforma em Parque Turístico a área de terras onde se encontra a Rocha Moutonnée no Município de Salto. (RELATÓRIO).**

Senhora Diretora:

Atendendo à solicitação do Processo nº 3375/80, estivemos no Município de Salto, onde visitamos a pedra "Moutonnée" e áreas adjacentes. Além da importância científica já citada, o local destaca-se pelo fato dessa situação geológica lhe ser peculiar, só ocorrendo novamente na Austrália; é privilegiado paisagisticamente, devido às visuais que possibilita, estando inclusive à beira do Rio Tietê.

As duas "Moutonnée" que existem na área estão localizadas junto a uma rodovia e bem próximas da área urbana de Salto. Essas condições nos permitem visualizar amplas possibilidades, para implantação de um parque turístico que possibilitaria um melhor uso dessa área pela população, evitando a depredação das rochas. Em dossamos totalmente o parecer dado pelo CONDEPHAAT, às fl. 26, para transformação da área em Parque Turístico.

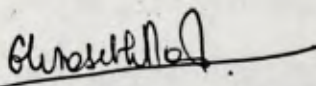
Em relação a situação atual (fls. . 36), informamos que o Serviço Municipal de Turismo, não transformou a área em Parque, nem tampouco procedeu a sua desapropriação, estando as rochas "Moutonnée", localizadas em áreas particulares. Propomos o encaminhamento desse processo ao CONDEPHAAT, para informar sobre o andamento do processo 00506/75, que tramita naquele órgão, e que

trata do tombamento dessas rochas.

Atenciosas Saudações,

São Paulo, 17 de maio de 1983

Arquitetas:



p) MIRELA GEIGER DE MELLO  
Arquiteta - Chefe  
CREA - 6/110.674

Segue \_\_\_\_\_, juntada nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricado sob n.º 45  
folha \_\_\_\_\_ de informação

S. P. em 23 de MAIO de 1983

(a)



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 48

do PROC. SET. n.º 3375 / 80 (a) isj

Interessado : ASSESSORIA TÉCNICO LEGISLATIVA

Assunto : ~~Transforma em Parque Turístico~~ a área de terras onde se encontra a rocha Kontonnée, no Município de Saltp.

Senhor Coordenador:

Felo que se verifica nos autos, é recomendável o aproveitamento turístico da área onde se localizam as rochas "Koutonnée", no Município de Salto.

Forém, a fim de as mesmas serem preservadas, diante do seu inegável valor científico, é mister que sejam adotados critérios que norteiam a utilização dessas áreas, por parte do público, sem os quais, danos irreparáveis serão causados à natureza.

Nesse sentido, encontra-se em andamento, no CONDEPHAAT, da Secretaria de Estado da Cultura, um processo de tombamento das mesmas. Provavelmente no contexto dessa medida, constarão diretrizes ou recomendações para uso do local.

A indicação do Deputado Archimedes Lamoglia, gerou uma má interpretação pelos diversos setores desta Secretaria, quando o mesmo menciona o termo "parque turístico". Esta Pasta não tem legislação específica sobre essa matéria.

Discordo da nossa saudosa companheira, Dra. Gitla E. Akerman, às fls. 11 e do Dr. Paulo A. Assumpção, às fls. 18, dos autos, quando mencionam que a solicitação do interessado pode ser tratada através do Decreto nº 52.892/72. Esse decreto preconiza normas para preservação da natureza e defesa da paisagem, em zonas consideradas de interesse turístico. Dentre essas zonas se incluem os parques estaduais.

O decreto supra citado não fixa dire



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º

do PROC. SET. n.º 3375 / 80 (a) 1sj

Interessado : ASSESSORIA TÉCNICO LEGISLATIVA

Assunto : Transforma em Parque Turístico a área de terras onde se encontra a rocha Montonné, no Município de Salto.

trizes para a criação de parques turísticos (que é a pretensão da Prefeitura Municipal de Salto) e tampouco de parques estaduais. E, ao meu ver, ambas especificações não podem ser confundidas. Um parque estadual poderá ser, também, turístico, mas não se identificar integralmente.

Concluindo, sem querer me alongar em considerações de ordem semântica, visto que este processo, se arrasta há 3 anos, sem uma conclusão ao que se pretende, informo o seguinte:

- a) - que se transforme essa área em Parque Estadual, (se a mesma obedecer os requisitos exigidos em lei que versa sobre a matéria). Para essa finalidade proponho que a Consultoria Jurídica desta Pasta informe qual o(a) órgão(s) responsável (eis) para tratar (em) desse assunto. Posteriormente o Senhor Prefeito Municipal de Salto deverá ser instruído sobre a quem e de que forma dirigir a sua solicitação. Creio que a criação de Parques Turísticos é de competência do Senhor Governador, com base no artigo 5º alínea a da Lei Federal nº 4.771/65. (Código Florestal).
- b) - que se finalise o processo de tombamento das rochas em questão, que está em andamento através do CONDEPHAAT, a fim de que se conheçam possíveis critérios a serem seguidos para a sua utilização por parte do público. em geral
- c) - que se desaproprie a área a ser declarada de utilidade pública, visto que a mesma pertence à propriedade particular.

Somente após essas três providências básicas este processo deverá retornar à esta Divisão a fim de que possamos estudar um plano de aproveitamento turístico dessa área e, para essa finalidade, elaborar um projeto apropriado à localidade em foco.

DIP., aos 23 de maio de 1983.

MARLENE A. ARTOLI  
Diretora de  
Divisão de Pesquisa e Planejamento

Segue —, juntada A nesta data, — folha — de informação rubricada A sob n.º 47  
GC/CT em 24 de Maio de 19 83  
(a) —



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO

50

Folha de informação rubricada sob n.º 47  
do Proc. SET n.º 3375 / 80 (a) Marcus/Expediente

Interessado : ASSESSORIA TECNICO-LEGISLATIVA

Assunto : Transforma em Parque Turístico a área de terras onde se /  
encontra a rocha Montonnêe, no Município de Salto.

Encaminhe-se à Consultoria  
da Pasta, para manifestação, confor-  
me Resolução nº 22 de 11 de maio p.pp  
GC/CT, aos 24/05/83

CAIO LUIZ DE CARVALHO  
Coordenador



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO

51

Folha de informação rubricada sob n.º \_\_\_\_\_  
do PROC. SET. n.º 3375 / 80 (a) masv

Interessado :- ASSESSORIA TECNICO-LEGISLATIVA

Assunto :- Transforma em Parque Turístico a área de terras onde se encontra a rocha Montonné, no Município de Salto

À Dra. MYRIAM APPARECIDA, para  
exame e parecer.

C.J., em 25 de maio de 1983.

*José D. P. Bahia*

OSÉ DOMINGOS PINTO BAHIA  
Chefe da C.J. de SET.

*Ar. Chefe da Consultoria Jurídica  
Falo em separado. Parecer nº  
166/83 em 03 laudas datilo-  
grafada.*

*C.J., 7 de junho de 1983*

*[Signature]*



52

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO

Proc. SET 3375/80 - Apenso Proc. ATL 1458/80

SECRETÁRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS SET Nº 34/83

Excelentíssimo Senhor Governador

Trata o presente processo de Indicação de Assembleia Legislativa do Estado (nº 747/80) para transformação em Parque Turístico de gleba de terras onde se encontra a rocha "MONTONÉE", no município de Salto (fls. 03).

Tal indicação foi analisada pela Seção de Estudos do Potencial Turístico, que concluiu apresentar o Município de Salto "várias atrações turísticas, ali se encontrando uma rocha de 220 milhões de anos, raríssima, só tendo uma similar em todo o mundo, na Austrália - é a pedra MONTONÉE - (carneiro deitado denominação científica de origem francesa)" além de conter às margens do Rio Tietê, com o Porto Góes de onde partiram os bandeirantes com suas "entradas" aos sertões. (fls. 07).

Face à relevância do tema foi o processo enviado à Divisão de Pesquisa e Planejamento (fls. 21) para estudo e relatório técnico, que foi anexado às fls. 23, assinado por arquiteto designado, que além de constatar o interesse turístico da área, ressaltou sua importância histórica cultural, sugerindo o envio da proposta ao CONDEPHAAT e IPHAN (órgão do MEC).

Remetido o processo à Secretaria de Cultura, seu presidente do CONDEPHAAT, endossar a importância da área a ser erigida em Parque Turístico, nada opondo a tal indicação que "além de garantir sua preservação daria oportunidade ao seu uso social pelas comunidades locais." (fls. 33).

segue .....



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO

USO EXCLUSIVO DO SECRETÁRIO

53  
- fls. 2 -

Consultada a Prefeitura Municipal de Salto, insistiu a mesma para a concretização da criação de Parque Turístico nas terras indicadas solicitando a continuidade do presente processo (fls. 43 e seguinte).

Remetido, novamente, o processo para verificação do aproveitamento da área, pelo arquiteto designado, e visoriar, o local apresentando seu relatório de fls. 46, no qual afirma ser o lugar "privilegiado paisagisticamente, devido às visuais que possibilita, estando inclusive à beira do Rio Tietê".

Do relato ora apresentado a Vossa Excelência, verifica-se que todos os órgãos técnicos ouvidos foram unânimes - em afirmar a importância da área, quer pelo seu valor arqueológico, quer pelo seu valor histórico e paisagístico, sublinhando a necessidade de sua preservação por parte do Poder Público. Assim, plenamente demonstrada se encontra a utilidade de se transformar a área em Parque Turístico administrado pelo Estado.

Examinando-se a questão sob o prisma legal, se não existe regulamentação específica acerca de criação de Parque Turístico, tal carência de regulamentação parece-nos mais de ordem semântica que propriamente jurídica, pois a criação de Parques Nacionais, Estaduais ou Municipais é regulada pela lei federal 4.771/65 (Código Florestal), que atribui ao Chefe do Poder Executivo a criação de tais Parques, uma vez ocorrendo nos locais e serem transformados em Parques Públicos as características apontadas nessa lei. Chamar-se tais Parques Públicos de Florestais ou Turísticos, em nada muda o espírito da lei, que visa precipuamente à proteção de áreas para resguardo de atributos excepcionais da natureza com sua utilização para objetivos educacionais, recreativos e científicos (Artigo 5º, letra "a", da Lei 4.771/65). Ora, o Código Florestal em seu artigo 3º letra "e", considera áreas de preservação permanente, quando assim declaradas por ato do Poder Público, as destinadas à proteção de sítios de excepcional beleza ou de valor científico ou histórico, como é o caso da área em tela, que não só é dotada de raro valor

segue .....



USO EXCLUSIVO DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO

-Fls. 3-

tético, como também contém monumentos naturais de grande valor científico, além de sua importância histórica como marco da ex pansão paulista.

Assim, nenhum óbice legal haveria, "data venia" na criação, por parte do Poder Público Estadual, de Parque Turístico na área apontada na indicação 747/80 de Assembleia Legislativa do Estado, já que, ainda por força da referida legislação federal, a utilização de Parques Nacionais Estaduais ou Municipais seria prescrita pelo poder público, ao qual caberia estabelecer normas para seu uso que melhor atendesse às pe culieridades locais (Artigo 14).

Por outro lado, sendo a referida área de propriedade particular, poderia ser a mesma desapropriada por utilidade pública, nos termos do disposto no artigo 5º do referido Código Florestal, dentro das normas legais estabelecidas para o processo desapropriatório.

Cumpra-nos esclarecer, outrossim, que quanto ao "tombamento" das rochas MONTONNÉE, tal processo já se encontra em andamento junto à Secretaria de Cultura, sendo matéria unicamente afeta à essa Secretaria, nada impedindo que, tombadas ou não tais rochas, seja a área em tela convertida em Parque Turístico, já que conta o local com outras grandes atrações, não existindo legalmente qualquer necessidade de haver "tombamento" dos monumentos, para conversão do local em Parque Estadual.

Isto posto, com os levantamentos técnicos do local já exaustivamente examinado, apresentamos a Vossa Excelência a Exposição em apreço, onde se justifica o porquê ser de interesse à administração Pública a transformação em Parque Turístico de glebe de terras onde se encontra a rocha "MONTONNÉE", no Município Paulista de Salto.

São Paulo, 21 de junho de 1983.

*Caio Sérgio Pompeu de Toledo*  
CAIO SERGIO POMPEU DE TOLEDO  
Secretário de Estado



55

PROCESSO Nº:- SET-3 375/80 c/aps. ATL-1 458/80-SGAP

INTERESSADO:- ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

ASSUNTO :- Transforma em Parque Turístico a área de Terras onde se encontra a Rocha Montonnée no município de São to.

A. e P.

À A.J.G., para que se digne de manifestar-se.

PALÁCIO DOS BANDEIRANTES, aos  
de julho de 1983.

JOSE EDUARDO DE BARROS POYARES  
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA  
TÉCNICA DO GABINETE CIVIL

ATG/NP/mlgf

PROCESSO Nº:- GG-1 962/83 c/aps. SET-3 375/80 + ATL-1 458/80-SGAP  
INTERESSADO:- ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA  
ASSUNTO :- Transforma em Parque Turístico a área de terras onde se encontra a Rocha Moutonnée no município de Salto.

Nos termos do parecer de fls. 03/12, da Assessoria Jurídica do Gabinete, encaminhem-se os autos, à Secretaria da Cultura e, após, em trânsito direto, à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para que se dignem de manifestar-se.

PALÁCIO DOS BANDEIRANTES, aos  
de julho de 1983.

JOSÉ EDUARDO DE BARROS POYARES  
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA  
TÉCNICA DO GABINETE CIVIL

88/80/00 no FZ. Af. axendo  
27/02/83



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 57 *WJ*

do Processo ..... n.º 00540 / 81 (a) apenso 3375/80

Interessado : **ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

Assunto: **Transforma em parque turístico a área de terras onde se encontra a Rocha Montonnée do município - de Salto.**

Ao CONDEPHAAT tendo em vista a manifestação de fls. 54/63 da A.J.G.

GS. em 10 de agosto de 1.983.

*Flávio Prestes*  
FLÁVIO PRESTES

CHEFE DE GABINETE

J JF/w.b.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

58

Folha de informação rubricada sob n.º 66  
do Proc. SC n.º 00540 / 81  
Apensos GG-1962/83 e SET-3375/80

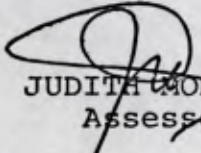
Interessado Assessoria Técnica Legislativa

Assunto Transforma em Parque Turístico a área de terras onde se encontra a Rocha Moutonnée, no Município de Salto.

Sr. Presidente do Conselho

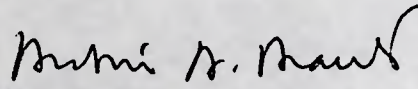
Preliminarmente, o presente expediente deve - ser encaminhado ao Serviço Técnico para informar com relação a delimitação da área a ser tombada para preservação e instalação do Parque Turístico.

CONDEPHAAT., 02 de setembro de 1983

  
JUDITH MONARI  
Assessora

Tendo em vista os despachos contidos a fls. 63/64/65 ao STCR para pronunciar-se nos termos do encaminhamento constante a fls.32-verso do processo nº. 00506/Condephaat.

CONDEPHAAT., 02 de setembro de 1983

  
ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO  
Presidente



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º \_\_\_\_\_

59

do Proc. SC n.º 540 / 81 (a) \_\_\_\_\_

dy

Interessado:

apensos 1962/83-GG, 3375/80-SET e 747/80-ATL

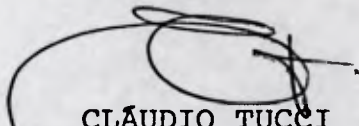
ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Assunto:

Transforma em parque turístico a área de terras onde se encontra a Rocha Montonnée do Município de Salto

Reencaminhem-se os autos ao CONDEPHAAT,  
para os fins indicados no despacho retro.

GS., 18/11/1983.

  
CLÁUDIO TUCCI  
CHEFE DE GABINETE

MMO/ams





## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 60  
P. Condephaat 0506/75  
do \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_

Interessado: CONDEPHAAT

Assunto: Tombamento da Pedra Moutoneé, em Salto

### Informação DT-22/84

Senhor Chefe de Gabinete,

1 - Em 19 de junho de 1983, dirigiu a Assessoria Técnico-Legislativa do Governo do Estado o ofício nº 1284, de 19/6/83 a esta Secretaria, solicitando manifestação a respeito de Projeto de Lei nº 239, apresentado à Assembleia Legislativa pelo Deputado Arquimedes Lamoglia, o qual dispunha sobre o tombamento da área onde se encontra a rocha "Moutoneé", no Município de Salto, neste Estado (fls.33):—

2 - Tendo sido informado o Senhor Presidente do CONDEPHAAT (fls.36) sobre o andamento do assunto no órgão, foi referida informação transmitida pelo então Secretário de Estado da Cultura ao Assessor Chefe da ATL, por intermédio do ofício 1236/83/GS, de 29/10/83 (fls.37).

3 - Posteriormente, chegaram ao CONDEPHAAT os ofícios nº 3126/83, de 4/10/83, nº 819, de 30/3/84, nº 1618, de 11/5/84 e nº 3270, de 27/7/84, todos enviados pela ATL e a respeito do tombamento tratado no já mencionado ofício ATL nº 1284, de 19/6/83.

4 - A respeito do primeiro deles, ou seja, o de nº 3126/83, manifestou-se o Senhor Chefe de Gabinete às fls. 41, esclarecendo já ter sido prestada a informação solicitada através do ofício de fls.37, nada mais havendo, portanto, a ser providenciado com relação ao assunto.

5 - A seguir, foram os autos 00506/75 — ao qual fora anexada toda a correspondência até agora aqui tratada — encaminhados ao Serviço Técnico do CONDEPHAAT para prosseguimento dos estudos relativos ao tombamento do bem em causa (fls.41-v9.)



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 61  
do P. Condephaat n.º 00506 75 (a) \_\_\_\_\_

Interessado: CONDEPHAAT

Assunto: Tombamento da Pedra Moutonnée, em Salto

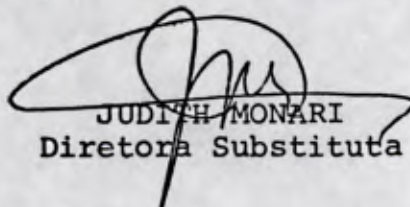
Inf.DT/22/84

5 - Por outro lado, os demais ofícios aqui mencionados não foram juntados ao processo, uma vez que o assunto já fora esclarecido e a informação encaminhada ao Senhor Assessor-Chefe da ATL pelo citado ofício de fls.37, conforme informa o Senhor Chefe de Gabinete às fls. 41.

6 - No entanto, face à reiteração do pedido de informações sobre o assunto por parte da ATL, é possível que não tenha recebido aquele órgão o ofício de fls. 37, ou seja, o ofício nº GS-1236/83, de 29/10/83, motivo pelo qual julgamos de toda conveniência seja o mesmo reiterado e acrescido de cópia da Informação prestada por este órgão às fls. 36, de maneira a que fique o assunto esclarecido de uma vez por todas.

7 - Após a providência acima sugerida, deverão os autos retornar a este CONDEPHAAT para prosseguimento dos estudos de tombamento da área em que se encontra a pedra "Moutonnée".

CONDEPHAAT., 14 de novembro de 1984

  
JUDITH MONARI  
Diretora Substituta

GPG/sma



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 62

do P. CONDEPHAAT n.º / (a)

Interessado:

Assunto:

Senhor Diretor Técnico,

Vimos esclarecer que na época de nossa recontração, em outubro de 1984 pela então presidência, ficou definido que a prioridade do trabalho da equipe de áreas naturais ficaria centrado no seguinte:

- a) acompanhamento do tombamento da Serra do Mar e atendimento às solicitações geradas por essa ação;
- b) análise do impacto do tombamento da Vila de Picinguaba;
- c) encaminhamento para estudo de tombamento das Aldeias Guarani.

Com o transcorrer do tempo e o tombamento da Serra do Mar, este trabalho se desdobrou multiplicando-se diariamente. Associado à rotina de trabalho, está sendo desenvolvido o estudo e análise do impacto do tombamento na Vila de Picinguaba, Tombamento dos Jardins, Plano de Manejo Horto Florestal de Rio Claro e acompanhamento do tombamento da Serra do Japi.

Hoje, somos em número insuficiente para atender a todas as solicitações geradas pelo tombamento das Áreas Naturais do Estado e também pelos pedidos de incorporação de novas áreas a serem tombadas. Em função disso reestabelecemos as seguintes prioridades de trabalho:

- 1) Estudo das diretrizes de tombamento da Serra do



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 63

do P. CONDEPHAAT n.º ..... / ..... (a) .....

Interessado:

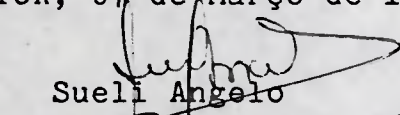
Assunto:

Mar, através do Plano Sistemizador do tombamento da Serra do Mar.

- 2) Estudo das regiões lagunares Cananéia, Iguape, Guaraqueçaba através do Convênio São Paulo/Paraná.
- 3) Estudo do tombamento da Serra de Santo Amaro - Guaruja
- 4) Elaboração de Plano de Uso do Solo da Vila de Picinguaba.
- 5) Acompanhamento do tombamento dos Jardins-SP.

Dessa forma, encaminhamos este processo para que seja arquivado temporariamente até que sejam contratados novos técnicos, cuja necessidade já foi demonstrada em várias discussões internas no STCR e pelo Conselho deste CONDEPHAAT.

STCR, 07 de Março de 1986.

  
Sueli Angelo

  
Virginia N. Valadão

  
Wilson Morato



*Prefeitura Municipal de Salto*

13311 - 54.120 - SP

64/1/8

Ofício GB-494/87.

Salto, 03 de agosto de 1987

Prezado Senhor:

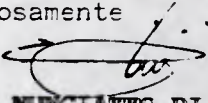
Através do ofício 020/87 de autoria do DD. Presidente da Sociedade Brasileira de Geologia, Dr. CLÁUDIO RICOMINI, tomamos conhecimento do contato entre V. Sas., no sentido de se dar andamento ao processo de tombamento da "roche moutonée" em nossa cidade de Salto.

Consoante essas tratativas mantidas, solicitou-nos o Sr. Dr. Cláudio Ricomini, que reiterássemos a manifestação pessoal devidamente robora-da pelo ofício GB-284/87 - de 4.5.87, no sentido de se viabilizar referido processo, já que é do interesse da comunidade saltense, a preservação do referido monumento histórico.

Dessa forma, vimos pelo presente solicitar a V. Sa., que se digne dar iniciação ao processo de tombamento do monumento histórico em nossa ci-dade - "rouche moutonée", já que é anseio da comunidade saltense a sua preservação, colocando-nos ao seu inteiro dispor para providências que se fizerem necessárias.

Limitados ao assunto, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente

  
**PILZIO NUNCIATTO DI LELLI**  
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

PROFº DR. AUGUSTO HUMBERTO VAIRO TITARELLI

DD. Vice-Presidente da CONDEPHAAT

SÃO PAULO - SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

62/

Folha de Informação  
Rubricada sob n.º

65/

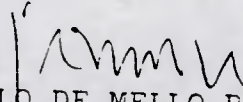
Do	Número	Ano	Rubrica
OFÍCIO	494	87	

INT.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO.

ASS.: Ref. a se dar andamento ao processo de tombamento da "roche moutonée", nessa cidade de Salto.

- 1 - Ao SA para juntar ao respectivo processo;
- 2 - Ao STCR para dar continuidade aos estudos.

GP/CONDEPHAAT, 13 de agosto de 1987.

  
PAULO DE MELLO BASTOS  
Presidente

LCA/ahm.



Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	00506	75	<i>Recebido em 18/08/87</i>

INTERESSADO: CONDEPHAAT

ASSUNTO: Tombamento da Pedra Moutoneé em Salto

Ao arquiteto *Equipe de Arqs Naturas*  
para manifestação  
S.T.C.R., *18/8/87*

*Raphael Gendler*  
RAPHAEL GENDLER  
Agente Serv. Civil



68/10  
63/12

Do	Número	Ano	Rubrica
P. Conceição	00506	75	

Aut: Conceição

Ass: Tomamento da Pedra Martonice em Salto





SECRETARIA DO GOVERNO  
GOVÉRNO DO ESTADO

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

RUA SÃO LUIZ, 99 - 4.º ANDAR - TELEFONE: 36-1633

68/9  
Cis. n.º 08  
Proc. 306/79  
Subsídica

Proc. n.º 2678/89-ATL

São Paulo, 25 de agosto de 1989.

1871

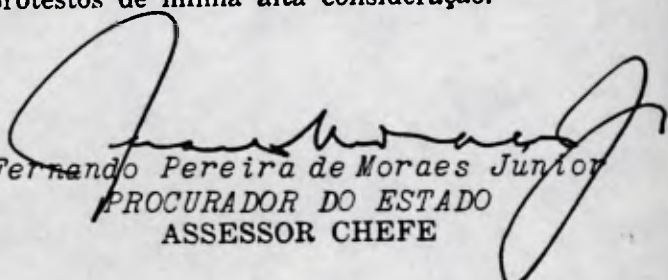
Senhor Secretário

**S. I. L. L. E.**

**URGENTE**

Segundo publicação inserta no órgão oficial do Estado, foi apresentado à Assembléia Legislativa, projeto de Lei cujos dados são abaixo especificados e a respeito do qual venho solicitar a digna manifestação de Vossa Excelência para que, na ocasião oportuna, possam ser submetidos à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador todos os esclarecimentos sôbre o assunto, *ouvido o CONDEPHAAT.*

Encarecendo a urgência da matéria, em andamento no Legislativo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

  
Fernando Pereira de Moraes Junior  
PROCURADOR DO ESTADO  
ASSESSOR CHEFE

Projeto n.º : 371, de 1989

Autor : Deputado Archimedes Lammoglia

"D.O." de : 12/8/89

Assunto : Dispõe sobre o tombamento da área onde se encontra a rocha "Moutoneé", no Município de Salto.

J. proj. citado

A Sua Excelência o Senhor Doutor Fernando Gomes de Moraes, Secretário da Cultura.

6  
Fls. 906/75  
Pr. 69

D. O. de 12/08/89. p. 8 64  
DOCSO E. J. 10 10 10



**Projeto de lei n.º 371, de 1989**

Dispõe sobre o tombamento da área onde se encontra a rocha "Moutoneé", no Município de Salto.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Fica tombada a área onde se encontra localizada a rocha "Moutoneé", no Município de Salto.

Artigo 2.º — O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Literário do Estado de São Paulo, inscreverá no competente livro do tombamento o referido imóvel, para os devidos fins e efeitos legais.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, em 8-8-89.

a) *Archimedes Lammoglia*

**Justificativa**

A presente proposta visa à preservação de um monumento geológico de rara beleza e de grande interesse científico que é a pedra "Moutoneé", que se encontra localizada na antiga fazenda do Eicudo, na estrada Guaraçatuba, de propriedade do Senhor Hélio Correia Lima, no Município de Salto.

A pedra "Moutoneé" é uma espécie raríssima de rocha de origem paleozóica superior, com mais de 200 milhões de anos, aproximadamente, e só tem um similar em todo o mundo, que se encontra no continente australiano.

Precisamos, através desta iniciativa, promover o aproveitamento de um local de rara beleza paisagística, incrementando o turismo e cultivando um patrimônio geológico único em todo o Brasil.

É importante o tombamento da área onde se encontra localizada a pedra "Moutoneé", para que no local possa surgir um parque, pois, além da preciosa rocha, existe uma bela cascata onde o rio Tietê forma um maravilhoso arco de água limpa e pura.

Portanto, são inúmeros fatores de ordem científica, histórica e turística que convergem e se completam mutuamente, tornando aquele terreno em um dos mais privilegiados do Estado, razão pela qual devem as nossas autoridades dar maior atenção a esta região.

Outro fator de importância é insusceptível, pois o local apresenta interesse histórico, científico e turístico de caráter nacional e internacional, razão pela qual os maiores centros de turismo de nossos nobres parceiros poderão ser atraídos para a sua região.

Em anexo relatório da Secretaria do Meio Ambiente, sobre a matéria que completa a justificativa e esclarece o assunto.

SEC. DE ESTADO DA CULTURA

29 AGO 0344 002569

PROCESO  
SEC. COMUN. ADMINISTRATIVA

Sr. Diretor do S. C. A.;

Sevici. autuado fls. 66/67

procedimento em conformidade do que se pede

C. Gabinete

29/08/89

DE ACORDO.  
Encaminhe-se a C. Gabinete, para prosseguimento  
SCA., aos 29 de agosto de 1989

*[Handwritten Signature]*  
Afonso Damundo  
DIRETOR DO S.C.A.

Chefe de Gabinete.  
Recebido em 29/8/89

De ordem do Sr. Secretário Adjunto  
encaminhe-se ao Departamento

P. manifestar

Assinado em 30/8/89

*[Handwritten Signature]*  
ELFONSO DA SILVA AMIZ-BALAGA  
Agente de Serviço Civil - Área VI



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number '70'.

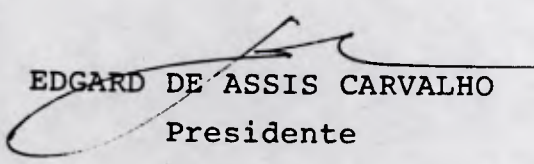
Do	Número	Ano	Rubrica
P.S.C	000 00	89	

INT.: ASSESSORIA TÉCNICO LEGISLATIVA

ASS.: Projeto de Lei nº 371/89, de autoria do Deputado Archimedes Lammoglia, que dispõe sobre o tombamento da área onde se en-  
contra a rocha Moutonné, no Município de Salto.

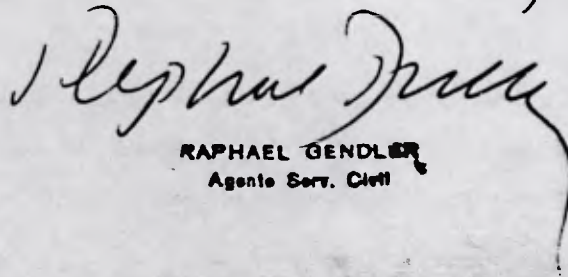
Ao STCR para manifestação.

GP/CONDEPHAAT, 01 de setembro de 1989.

  
 EDGARD DE ASSIS CARVALHO  
 Presidente

*A Equipe de Arqs. Naturas  
para ciência e manifestação*

*STCR, 4/9/89*

  
 RAPHAEL GENDLER  
 Agente Serr. Cível

DS/ahm.



Câmara Municipal de Salto

13.320 — SALTO — SP

Salto, 29 de agosto de 1.989.

Ofício nº 261/89-jcr.

Exmo. Senhor Secretário

Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Câmara Municipal, em sessão legislativa levada a efeito em 28 de agosto do corrente ano, aprovou por unanimidade de votos a MOÇÃO nº 05/89, de autoria do ilustre Vereador Edson Domingues, cuja cópia encaminho em anexo.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

- José Roberto Merlin -  
Presidente

Ao

Exmo. Sr.

Dr. Ferbando Gomes de Moraes

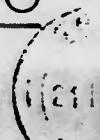
DD. Secretário de Estado dos Negócios da Cultura

SÃO PAULO - Sp.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

Avenida D. Pedro II, 385 — Fone 483-4563

13320 — SALTO — SP





Câmara Municipal de Salto

13.320 — SALTO — SP

APROVADO  
S. S. em 28/08/89

MOÇÃO nº 05/89

CONSIDERANDO, que a Pedra Moutonèe, é um dos mais importantes pontos históricos para estudos científicos do nosso Planeta;

CONSIDERANDO, que Salto é uma das poucas cidades do mundo, que possui a Pedra Moutonèe;

CONSIDERANDO, que na Austrália, onde também existe Pedra Moutonèe, o Governo dispensa tratamento especial, constituindo-se num local que conta com os mais sofisticados meios para sua preservação;

CONSIDERANDO, que o Deputado Estadual, - Archimedes Lammoglia, filho de nossa terra, há muito tempo / vem desenvolvendo um trabalho na Assembléia Legislativa, visando a preservação dessa importante rocha;

CONSIDERANDO, finalmente, que em Salto, a Pedra Moutonèe, não está recebendo os cuidados necessários, apresentamos a presente

MOÇÃO DE APOIO, ao ofício enviado pelo - Exmo. Senhor Secretário de Estado dos Negócios do Meio Ambiente, dr. George Wilhen, ao DD. Secretário de Estado dos Negócios da Cultura, dr. Fernando Gomes de Moraes, solicitando providências imediatas para o Tombamento da Pedra Moutonèe de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor. Esta Moção de - / Apoio, visa reforçar o pedido de Tombamento da Pedra Moutonèe requerido pelo dr. George Wilhen, junto à Secretaria da Cultura, em nome de toda coletividade saltense.

Localizada em Salto, essa Rocha, como já foi comprovado cientificamente, é de extremo valor geológico para nosso Planeta, constituindo-se numa raridade turística - em todo o Estado de São Paulo.



*[Handwritten initials]*

Do	Número	Ano	Rubrica
OFÍCIO	261	89	

INT.: CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

ASS.: Encaminha cópia da Moção nº 05/89 do ilustre Vereador Edson Domingues.

1. À SA para juntar ao respectivo processo;
2. Ao STCR (Equipe de Áreas Naturais) para agilizar os estudos.

GP/CONDEPHAAT, 26 de setembro de 1989.

*[Signature]*  
EDGARD DE ASSIS CARVALHO  
Presidente

DS/ahm.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

153

731

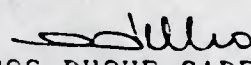
Ofício GP-1777/92

São Paulo, 10 de novembro de 1992.

Prezado Senhor

Temos a honra de convidar Vossa Senhoria para o Ato de Assinatura, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Cultura, Dr. Adilson Monteiro Alves, no próximo dia 16/11, às 09 horas, na Sede deste Conselho, à Av. Paulista nº 2644, 2º andar, São Paulo, da Resolução de Tombamento da Pedra Montonée, no Município de Salto.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

  
MARCOS DUQUE GADELHO  
Presidente

Ilmo. Senho  
Dr. ROBERTO MERLIM  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Av. D. Pedro II nº 385  
SALTO - SP  
13320

sdp.-





Do	Número	Ano	Rubrica
Ofício SMA Cópia	1077	89	

Dest: Secretaria de Estado do Meio Ambiente  
 Ass: Envio documentos referentes aos estudos  
 que viabilizam o tombamento da Rocha  
 Montonié em Salto.

— Equipe Arqs Naturais  
 P. P. P.  
 Rogério Dely

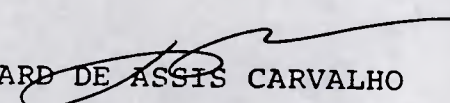


Do	Número	Ano	Rubrica
OFÍCIO SMA (CÓPIA)	1077	89	

INT.: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
ASS.: Envia documentos referentes aos estudos que viabilizam o tombamento da "Rocha Moutonée" em SALTO

Ao STCR para análise e prosseguimento dos estudos.

GP/CONDEPHAAT, 03 de agosto de 1989.

  
EDGARD DE ASSIS CARVALHO  
Presidente

/ds



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

*Handwritten initials and date: AS 7/6/89*

GABINETE DO SECRETÁRIO

SMA-

*1.077/89*

São Paulo, 28 de julho de 1989.



Senhor Secretário

Pelo presente, encaminhamos anexo o expediente encabeçado pelo ofício nº 21/89 - H.Q., enviado ao Senhor Governador pelo Deputado Archimedes Lammoglia, solicitando estudos que viabilizam o tombamento da "Rocha Moutonée", no Município de Salto.

Informamos que, com base no detalhado estudo sobre a referida rocha, elaborado pelo Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais - DEPRN, esta Pasta se manifesta favorável ao imediato Tombamento daquele Monumento Geológico, em face do seu inestimável valor científico e didático, sugerindo para tanto, que seja aberto processo através do CONDEPHAAT.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

JORGE WILHEIM

Secretário do Meio Ambiente

Excelentíssimo Senhor  
DOUTOR FERNANDO GOMES DE MORAIS  
Digníssimo Secretário de Estado  
Secretaria da Cultura  
São Paulo - SP.

AMD/am

*Jo  
Condephaat.*

*P. 2/8/89.*



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Rua Tabapuã, 81 — Itaim-Bibi — Capital

Ofic. nº 117/89-DEPRN.

MODELO B

São Paulo, 05 de abril de 1.989.

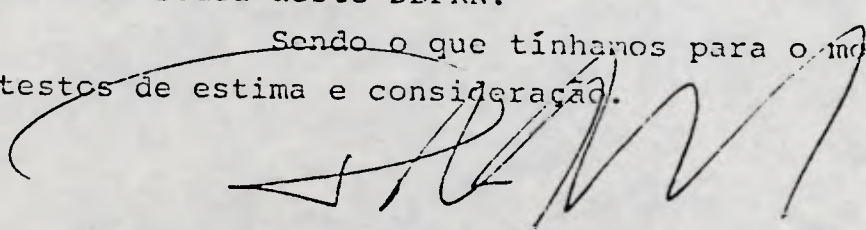
Senhor Coordenador

Em atenção a solicitação do Dr. Archimedes Lammoglia sobre a rocha "Moutonêe" situada na cidade de Salto consideramos que há grande interesse da comunidade geológica na preservação da rocha, face ao inestimável valor científico e didático e também à pequena a probabilidade de se encontrar novas ocorrências expostas por processos naturais.

Diante do exposto, este DEPRN se manifesta favorável ao imediato tombamento do monumento geológico, o qual poderá ser desapropriado quando conveniente, incorporando-se ao patrimônio da Universidade São Paulo ou qualquer outro órgão público vinculado ao assunto.

Para maior esclarecimento sobre a importância da citada rocha, encaminhamos em anexo laudo técnico e pequeno histórico produzido pelos geólogos Herbert Hans R. Schulz e Mário José Nunes de Souza deste DEPRN.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

  
ENGE AGRº PAULO DE MELLO SCHWENCK JUNIOR  
Diretor Geral do D.E.P.R.N.

Ilmo Senhor  
Walter Soboll  
DD. Coordenador da C.P.R.N.

NESTA  
PMSJ/gmp.



SÃO PAULO

DEPUTADO ARCHIMEDES LAMMOGLIA

Of. nº 21/89 - H.Q.

Senhor Governador,

São Paulo, 31 de janeiro de 1989

89020304

*Senhor do Meio*

*Ondulante*

*solicito uma análise e informações*

Trabalhando, nesta Casa, há mais de vinte anos em prol do tombamento da pedra cognominada "Moutonêe", monumento geológico, localizado em região de rara beleza e que se encontra na chamada fazenda do "Bicudo", hoje chácara "Guaraciaba", de propriedade do Senhor Hélio Corrêa Lima, no Município de Salto, não obtendo resultados positivos é que me dirijo ao Ilustre Senhor Governador para expor-lhe e solicitar-lhe o que segue:

A rocha "Moutonêe", de alto valor científico, foi classificada pelos geólogos como uma espécie raríssima da era paleozóica superior, com mais de 200 milhões de anos, só / tem uma similar, em todo o mundo, que se encontra no continente australiano. O local onde se acha essa rocha é um recanto belíssimo em termos paisagísticos, região fácil e própria para o desenvolvimento do turismo.

Logo, o tombamento dessa área, sobretudo onde se localiza a rocha que está sofrendo depredações de toda a espécie, é imperioso e necessário, pois além de preservar essa rara riqueza geológica, poder-se-ia formar um parque rico de vegetação, contando também com uma bela cascata, formando com a queda das águas um remanso (de água) do rio Tietê em cuja margem esquerda está a rocha.

Por conseguinte, inúmeros são os fatores geológicos e turísticos que se complementam mutuamente, fazendo daquele pedaço de chão paulista um dos mais privilegiados de nosso Estado, razão pela qual as autoridades devem ter ciência e também maior atenção.

O tombamento dessa região de Salto despertará interesse dos geólogos nacionais e internacionais, das empresas de turismo e mais ainda dos educadores, pois a educação ambiental é hoje uma preocupação de todo o ser humano.

Preservar o potencial do nosso meio ambiente (água, solo, subsolo, ar, fauna, flora) riquezas geológicas significa para a atual geração e para as vindouras meios para que tenham uma qualidade de vida condizente com as necessidades mínimas / dos seres humanos.

RECEBIDO CABINETE DO GOVERNADOR

*14 / 2 / 89*



SÃO PAULO

DEPUTADO/ARCHIMEDES LAMMOGLIA

\*  
79/2

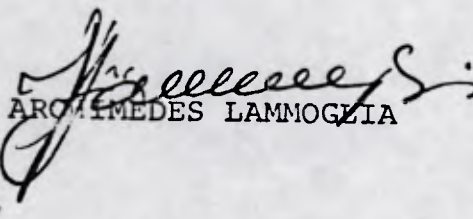
Também é necessário planejar a exploração dos nossos recursos naturais (florestas, por exemplo) para que num futuro próximo a degradação de suas terras não transforme grande parte do País em áreas improdutivas.

Nestas condições, a Administração Pública Estadual, como medida preliminar e no sentido de proceder a preservação e valorização desse monumento geológico e de grande valor histórico-científico, deve proceder a desapropriação (para fins de tombamento) daquela área.

E, em assim sendo, solicito de Vossa Excelência, se digne determinar urgentes providências, por intermédio dos órgãos competentes, visando a ser declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área onde se situa a rocha "Moutonê", no Município de Salto.

Com meus protestos da mais alta estima distinta consideração, subscrevo-me,

Cordialmente

  
ARCHIMEDES LAMMOGLIA

A  
SUA EXCELENCIA,  
O SENHOR DOUTOR ORESTES QUERCIA  
M.D. GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Nesta.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS  
Rua Tabapuã, 81 — Itaim-Bibi — Capital

A ROCHA MOUTONNÉE DE SALTO, SP

Em atendimento à solicitação de análise e manifestação com sugestões, relativa à ocorrência da rocha moutonnée situada na cidade de Salto, Estado de São Paulo, temos a considerar o que segue.

1- Definição do Termo:

Dá-se o nome de rocha moutonnée ao "corpo de rocha saliente, cuja superfície mostra estrias e caneluras produzidas pelo material transportado por geleiras. O nome vem da forma arredondada assimétrica, lembrando uma ovelha deitada. O flanco mais suave volta-se contra a direção do gelo." (Leinz & Leonardos, 1971).

2- Histórico dos Principais Estudos Desenvolvidos na Área:

A primeira notícia a respeito da rocha moutonnée de Salto ocorreu em 1946 quando o geólogo Marger Gutzans, do Instituto Agrônomo de Campinas, comunicou à Sociedade Brasileira de Geologia sua descoberta, apresentando, posteriormente, no 2º Congresso Panamericano de Engenharia de Minas e Geologia, seu estudo denominado "Estrias Glaciais no Estado de São Paulo" (apud IPT, 1981a).

Almeida, em 1948, estudou pormenorizadamente a ocorrência, considerando-a como um dos mais positivos sinais de passagem



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
 COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Rua Tabapuã, 81 — Itaim-Bibi — Capital

e ação erosiva dos gelos durante o período permo-carbonífero, ocorrido há cerca de 270 milhões de anos. Ainda, considerou-a como um dos mais belos exemplares conhecidos em todo o Gondwana (denominação dada à massa continental hipotética que existiu durante o Neopaleozóico no hemisfério sul, compreendendo a América do Sul, a Índia, a Austrália, a África do Sul e a Antártica.

Em 1965, Amaral, com o auxílio da FAPESP, estudou nas proximidades desta ocorrência uma outra que, apesar de não ter a beleza da anterior, apresenta esparsas superfícies com nítido polimento e estrias raras, pequenas e pouco nítidas.

3- Localização da Ocorrência:

A rocha moutonnée situa-se no município de Salto, distante cerca de 110 km da capital paulista. O acesso pode ser feito através da Rod. Pres. Castelo Branco e então pela SF-308. Pela primeira percorre-se cerca de 80 km e pela outra 25 km, até atingir Salto.

Para chegar à rocha, saindo do centro da cidade de Salto, atravessa-se o rio Tietê pela estrada que segue a Itu. Logo após o rio, aproximadamente 200 metros, toma-se um ramal à direita onde se percorre 500 metros até a Chácara Guaraciaba, de propriedade da Sra. Maria Guaraciaba. A rocha se encontra a poucos metros da porteira desta chácara e aproximadamente a 100 metros da margem esquerda do rio Tietê. (Anexos 1 e 2).

4- Caracterização da Área:

a) Geologia:





SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Rua Tabapuã, 81 — Itaim-Bibi — Capital

A rocha situa-se no contato do embasamento pré-cambriano com os sedimentos glaciais da Formação Itararé, do Grupo Tubarão. Tal embasamento, representado pelas rochas do Complexo Amparo (principalmente gnaisses associados a migmatitos de estruturas diversas, com intercalações não individualizadas de várias rochas, como quartzitos, xistos e anfibolitos), encontra-se aí intrudido por um corpo granítico epizonal. As datações existentes para estas rochas graníticas do embasamento paulista fornecem um intervalo de 540 a 560 milhões de anos, correspondendo à fase postectônica da Orogênese Brasileira. Especificamente, este corpo compõe a Fácies denominada I-tu, constituída por granitos a granodioritos com granulação fina a grossa e coloração rósea.

Na região, os sedimentos glaciais da Formação Itararé repousam sobre uma superfície de erosão entalhada nas rochas graníticas que se apresentam localmente retrabalhadas devido ao deslocamento do gelo sobre elas. Estes sedimentos alcançam grandes espessuras, chegando a mais de mil metros em vários pontos da Bacia do Paraná. Foram depositados em ambientes variados, predominando o glacial: glacial continental, glacial marinho, lacustre, deltaico, marinho e fluvial. Ocorrem assim também variados sedimentos. Na área predominam tilitos de matriz bastante arenosa com seixos em geral com 5 cm de diâmetro (cfme. Amaral, 1965).

b) Geomorfologia:

Segundo a divisão geomorfológica do estado, efetuada por IPT-1981b, a área situa-se próxima aos limites da Zona de Serrania de São Roque, do Planalto Atlântico e da Zona do Médio Tietê, da Depressão Periférica.

Quanto à forma do relevo, ele é colinoso predominando de clividades baixas (até 15%) e amplitudes locais inferiores a 100 me



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Rua Tabapuã, 81 — Itaim-Bibi — Capital

tos. São colinas amplas em que predominam interflúvios com área geralmente superior a  $4 \text{ km}^2$ , topos extensos e aplainados e vertentes com perfis retilíneos a convexos. A drenagem é de baixa densidade, em vales abertos e planícies aluviais restritas. Há grande quantidade de matações aflorantes de granito.

c) Vegetação:

A vegetação primitiva encontra-se ausente, sendo a área praticamente destituída de vegetação arbórea. As poucas árvores que aí existem concentram-se principalmente à margem do rio Tietê (Fotos 6 e 7), considerada de preservação permanente, conforme o Art. 2º da Lei 4.771, de 15.09.65. Constituem-se basicamente de indivíduos com cerca de 8 a 10 metros de altura, em média.

A maior parte da área apresenta-se coberta por uma vegetação rasteira, predominando gramíneas e cactáceas, com esparsos arbustos de pequeno porte.

d) Situação Atual:

A área já foi bastante alterada em consequência das ações antrópicas, devidas diretamente à proximidade da cidade de Salto (Foto 6) e do valor comercial do granito. Basicamente houve a retirada da vegetação primitiva e a lavra, posteriormente abandonada, dos blocos de granito.

Atualmente nenhuma atividade é aparentemente desenvolvida na área. A lavra, paralisada, encontra-se cercada por cerca de arame farpado e mourões de granito (Foto 9).

A visitação à rocha moutonnée é permitida, conforme placa à entrada da Chácara Guaraciaba.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Rua Tabapuã, 81 -- Itaim-Bibi -- Capital

87/2/83  
MODELO B

5- Descrição da Ocorrência:

A rocha moutonnée é formada por um bloco de granito róseo, em que partes de sua superfície foram trabalhadas pelo gelo, deixando estrias, sulcos e polimentos.

Segundo Almeida (1948), a rocha apresentava-se como um domo alongado na direção noroeste, com uma extensão de cerca de 20 metros, desnível máximo de cerca de 3 metros e cuja extremidade noroeste e face nordeste, já em parte destruídas pela erosão, estavam sendo trabalhadas pela lavra de granito.

Amaral (1965), verificou que, pouco tempo depois dos estudos de Almeida (op. cit.), esta foi impiedosamente dilapidada pela lavra, pois certamente os mineradores desconheciam o valor científico deste precioso monumento da glaciação permo-carbonífera. A presença de fraturas na rocha (Fotos 2 e 4) impede o seu aproveitamento para a retirada de blocos grandes, motivo pelo qual ainda se conserva até o momento.

Em visita à área, realizada em 17.02.89, constatou-se que a ocorrência ainda se encontra da mesma forma que descrita por Amaral em 1965. Restam somente uns poucos metros quadrados da superfície estriada, a face sudoeste da rocha, onde se observou abundantes estrias e sulcos, visíveis com grande nitidez, traçados retilinearmente e com extensão de alguns centímetros, estando orientadas no quadrante noroeste (Fotos 1 - 2 - 3 - 4 e 5).

As estrias e sulcos apresentam pequenos orifícios mais profundos que elas, podendo ser originadas, segundo Almeida (1948), pelo destacamento de cristais do granito, que ao se movimentarem pelo gelo as teriam originado.

Sobre a moutonnée, fazendo contato com ela encontram-se tilitos, sedimentos tipicamente glaciais (Foto 8).



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS  
Rua Tabapuã, 81 — Itaim-Bibi — Capital

6- Breve Histórico das Tentativas de Conservação da Ocorrência:

Já em 1948 Almeida alertava para a necessidade de uma conveniente proteção da ocorrência, tendo em vista a existência de lavra dos matacões das proximidades, implicando na possibilidade de sua destruição.

Amaral, em 1965, encontrou a ocorrência praticamente como ela está atualmente, lamentando sua parcial destruição e alertando para sua importância científica.

No início da década de 70, a partir de uma solicitação do então Deputado Archimedes Lammoglia, a Assessoria Técnico-Legislativa do Governador, através da ATL nº 1.163/70 solicitou à Coordenadoria de Pesquisa de Recursos Naturais, naquela época integrante da Secretaria da Agricultura, providências visando a transformação em parque turístico da área de ocorrência da rocha moutonnée.

Coube ao Instituto Geológico, após os competentes trabalhos de campo e de escritório, embasar estas providências, através do processo CGG (IG) 20.016/70. Este foi remetido à então Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo onde passou a constituir o processo SCET 22.267/70.

Em 1975 o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT, iniciou o processo de pré-tombamento, sob nº 00.506/75.

Em maio de 1987 a Prefeitura Municipal de Salto solicitou à Sociedade Brasileira de Geologia - SBG, informações relativas à preservação da rocha.

No mesmo ano, através do ofício 021/87 enviado ao CONDEPHAAT, a SBG externou sua preocupação com a preservação do patrimônio geológico, solicitando a continuidade do processo aí existente.

Em 31.01.89 o Deputado Archimedes Lammoglia volta a soli



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Rua Tabapuã, 81 — Itaim-Bibi — Capital

citar ao Exmo. Sr. Governador o tombamento da área de ocorrência da rocha.

Em 30.03.89 a Prefeitura Municipal de Salto reuniu-se com docentes da Universidade de São Paulo e a proprietária do imóvel, onde se localiza a rocha, para discutir a importância da ocorrência e sua conservação, além da disponibilidade da proprietária cooperar na conservação e permissão de visitas ao local.

Consultas à Sociedade Brasileira de Geologia, à Seção de Monumentos Geológicos do Instituto Geológico desta Secretaria e à Prefeitura Municipal de Salto permitiram levantar o histórico acima.

7- Sugestões:

A área de ocorrência da rocha moutonnée apresenta um interesse científico muito grande, muito maior que o turístico.

Sugerimos, assim, que sejam efetuados estudos específicos, resgatando inclusive os já realizados, visando determinar a melhor forma de se efetivar sua conservação com tal cunho, afinal:

- a) esta rocha é de indiscutível valor científico e didático por ser um dos mais concretos sinais da passagem de gelos em épocas remotas, permitindo inclusive indicar o sentido de sua movimentação;
- b) devido à intensidade do intemperismo químico, é pequena a probabilidade de se encontrar novas ocorrências expostas por processos naturais;
- c) a ocorrência situa-se em local de fácil acesso e de considerável beleza paisagística, apresentando um relativo potencial turístico.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Rua Tabapuã, 81 — Itaim-Bibi — Capital

07/2/86  
MODELO B

co;

- d) é este um interesse não só da Prefeitura Municipal de Salto como também um antigo anseio da comunidade geológica.

Registro, 31 de março de 1989.

*Herbert Hans Rudolf Schulz*  
Herbert Hans Rudolf Schulz  
Geólogo - DEPRN  
CREA 89539/D

*Mário J. Nunes de Souza*  
Mário J. Nunes de Souza  
GEOLOGO  
CREA 13.280



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS  
Rua Tabapuã, 81 — Itaim-Bibi — Capital

8- Bibliografia:

- ALMEIDA, F. F. M. de — 1948 — A "Roche Moutonnée" de Salto, Estado de São Paulo. Geol. e Metal., São Paulo (5):112-123.
- AMARAL, S. E. do — 1965 — Nova Ocorrência de Rocha Moutonnée em Salto, São Paulo. Bol. Soc. Bras. Geol., São Paulo, 14 (1-2): 71 - 82.
- INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (IPT) — 1981a — Mapa Geológico do Estado de São Paulo, 1:500.000 - Vol. 1. São Paulo.
- INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (IPT) — 1981b — Mapa Geomorfológico do Estado de São Paulo, 1:1.000.000 - Vol. 2. São Paulo.
- LEI 4.771, de 15.09.65 - Código Florestal.
- LEINZ, V. & LEONARDOS, O. H. — 1971 — Glossário Geológico. São Paulo, Editora Nacional e Editora da USP. 236p.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Rua Tabapuã, 81 — Itaim-Bibi — Capital



Foto 1- A rocha moutonnée com sua face  
sudoeste ainda preservada.





SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS  
Rua Tabapuá, 81 — Itaim-Bibi — Capital

90

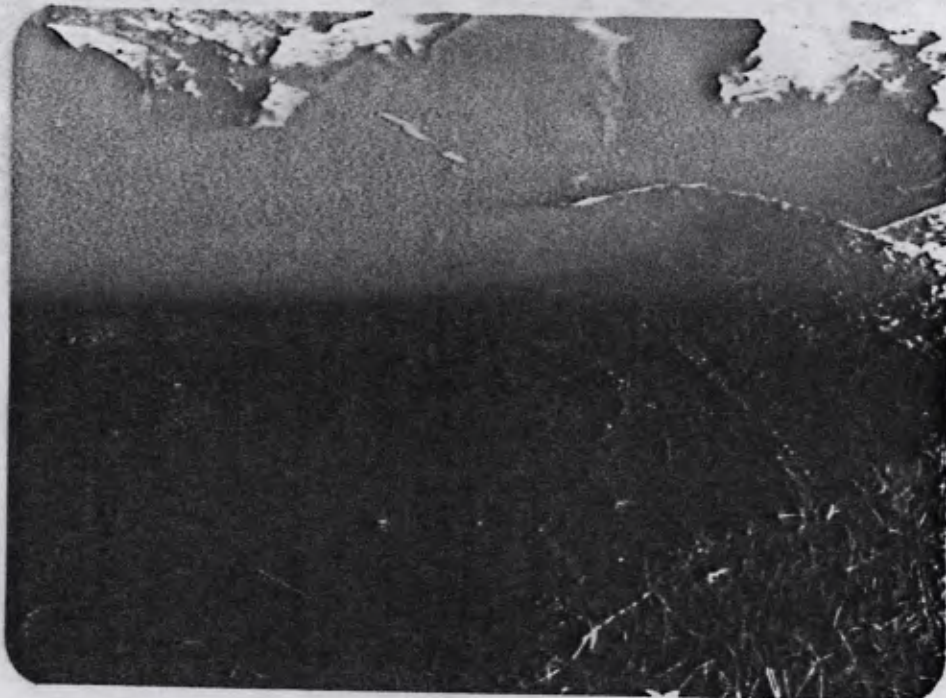


Foto 2 - Sulcos e estrias bem nítidas, evidências do trabalho do gelo na rocha. Note-se fraturas transversais às estruturas.

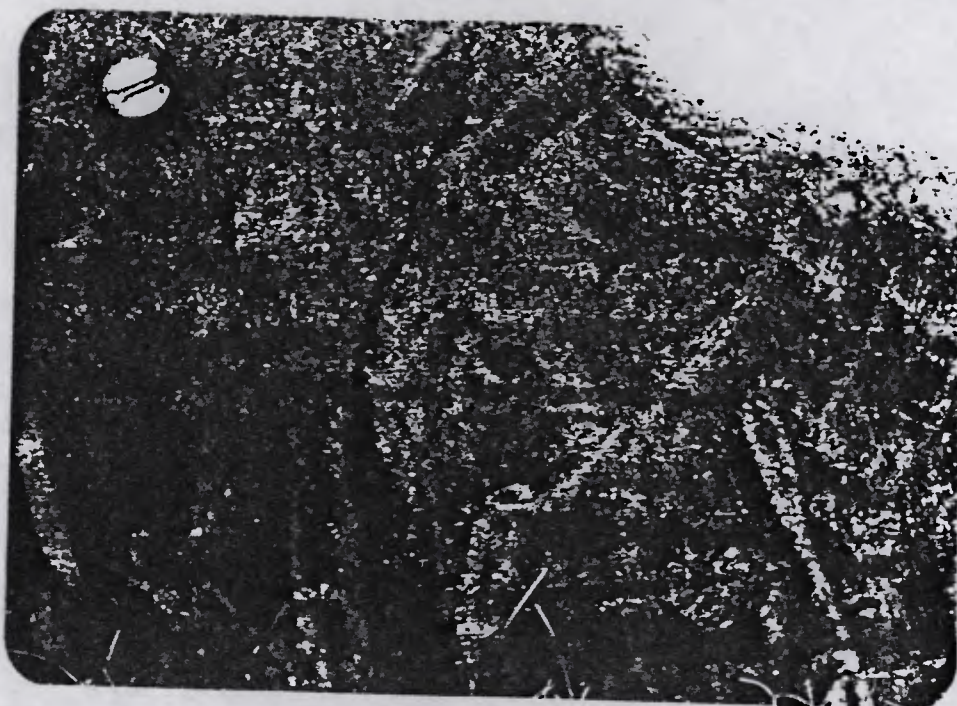


Foto 3 - Detalhe da foto acima. Note-se a fratura.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Rua Tabapuã, 81 — Itaim-Bibi — Capital

91

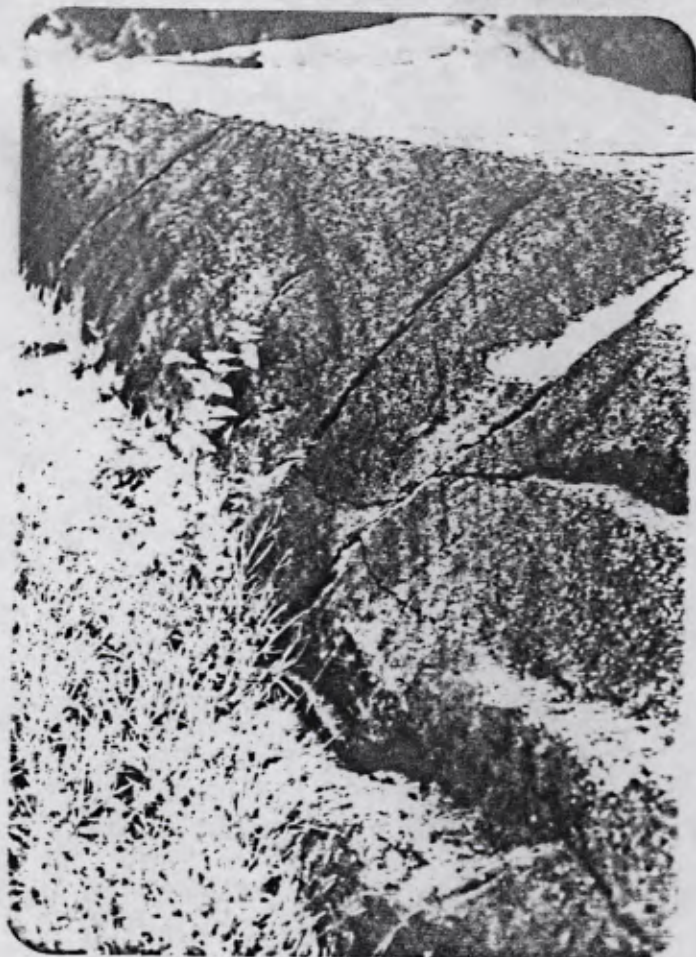


Foto 4 - Parte lateral da rocha apresentando sulcos com menor nitidez. Parte superior apresentando superfície de polimento.



Foto 5 - Detalhe da parte superior da rocha com sua superfície polida, sulcos e estrias.

924  
10/1

MODELO B



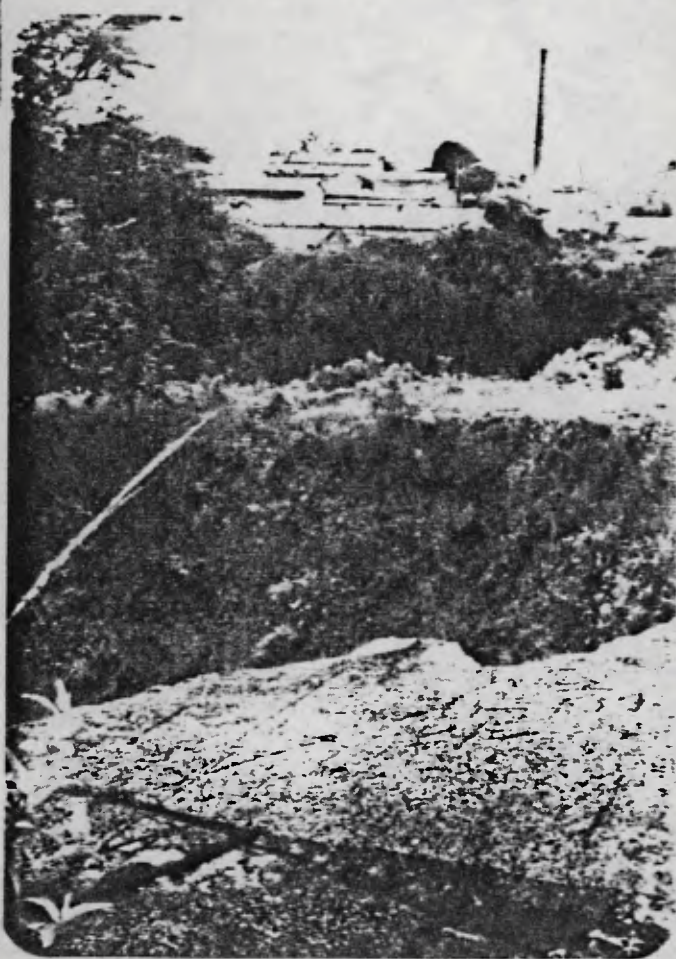
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Rua Tabapuã, 81 — Itaim-Bibi — Capital



Foto 6 - Rocha moutonnée em primeiro plano. Ao fundo a cidade de Salto e entre ambos o rio Tietê e a vegetação arbórea de sua margem esquerda.

Foto 7 - Mata ciliar de um córrego, afluente do rio Tietê, entre a moutonnée e uma antiga fábrica de papel.





SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Rua Tabapuã, 81 — Itaim-Bibi — Capital

472  
02  
MODELO B

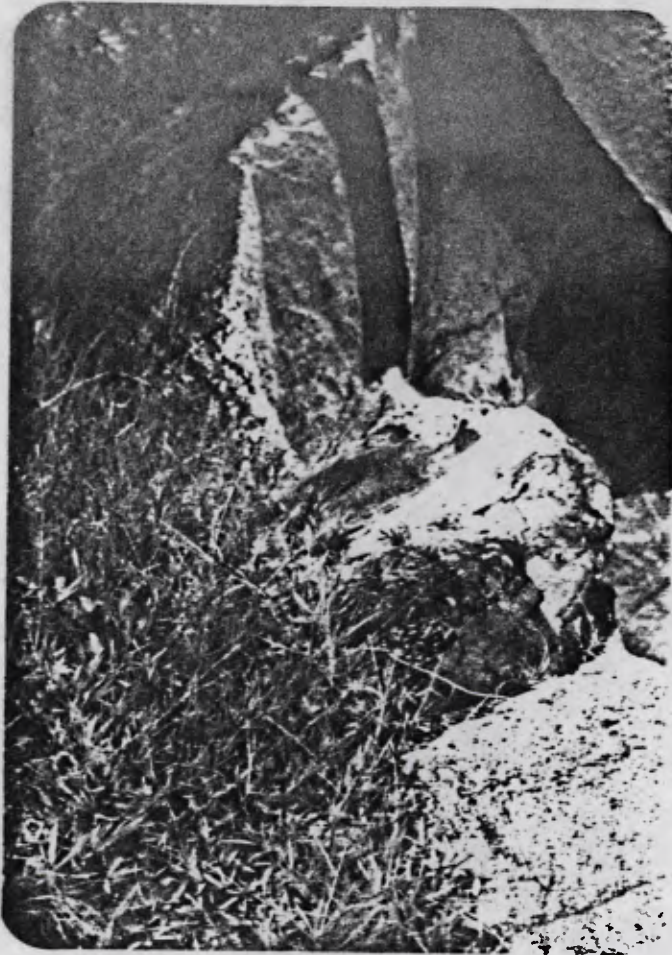


Foto 8 - Contato entre  
o granito e os tilitos.



Foto 9 - Aspecto da face da rocha moutonnée destruída pela  
lavra.

996  
83

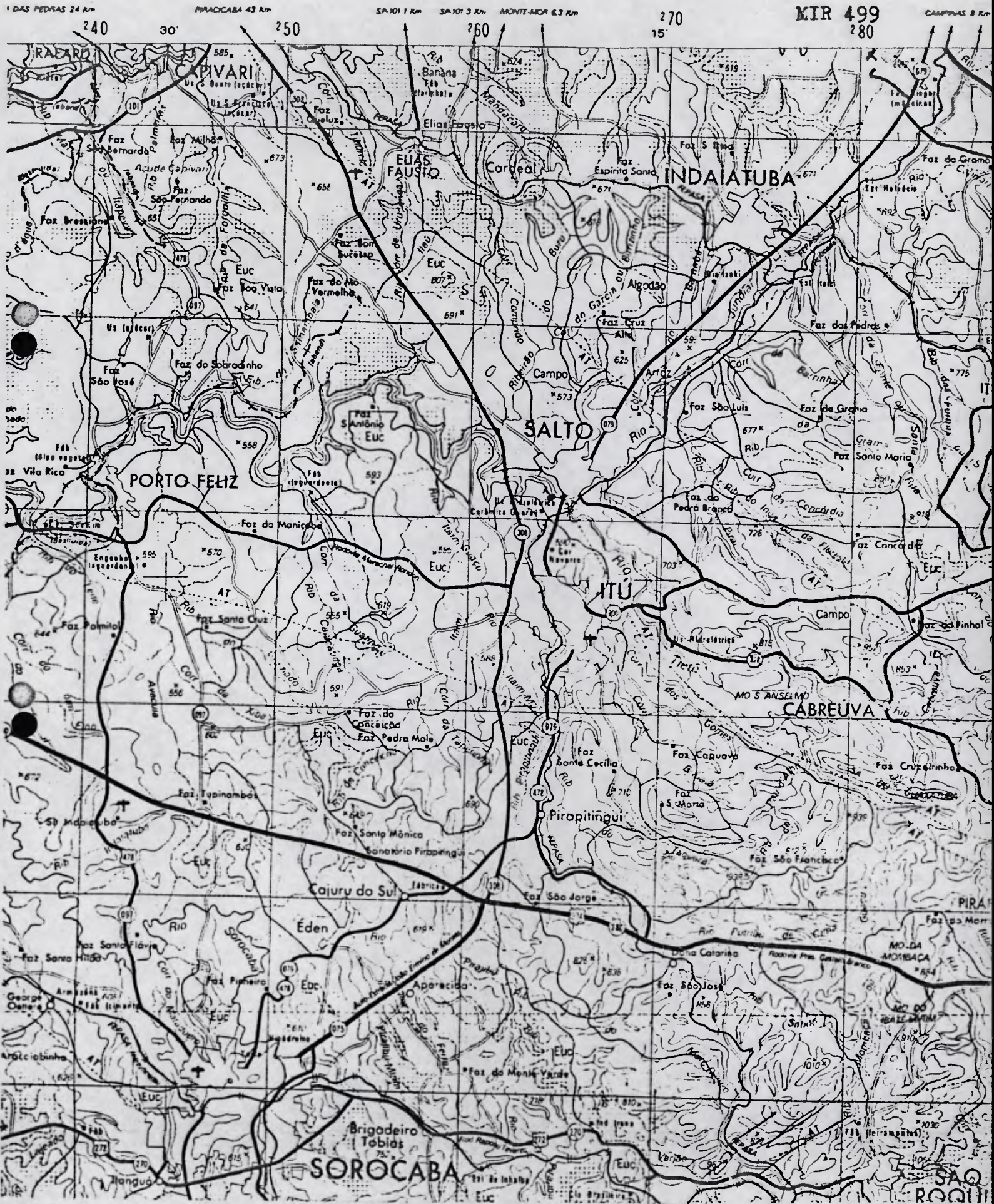
ANEXO 1

Mapa de Situação

Escala 1:250.000

SÃO PAULO

Folha SF.23-Y-C

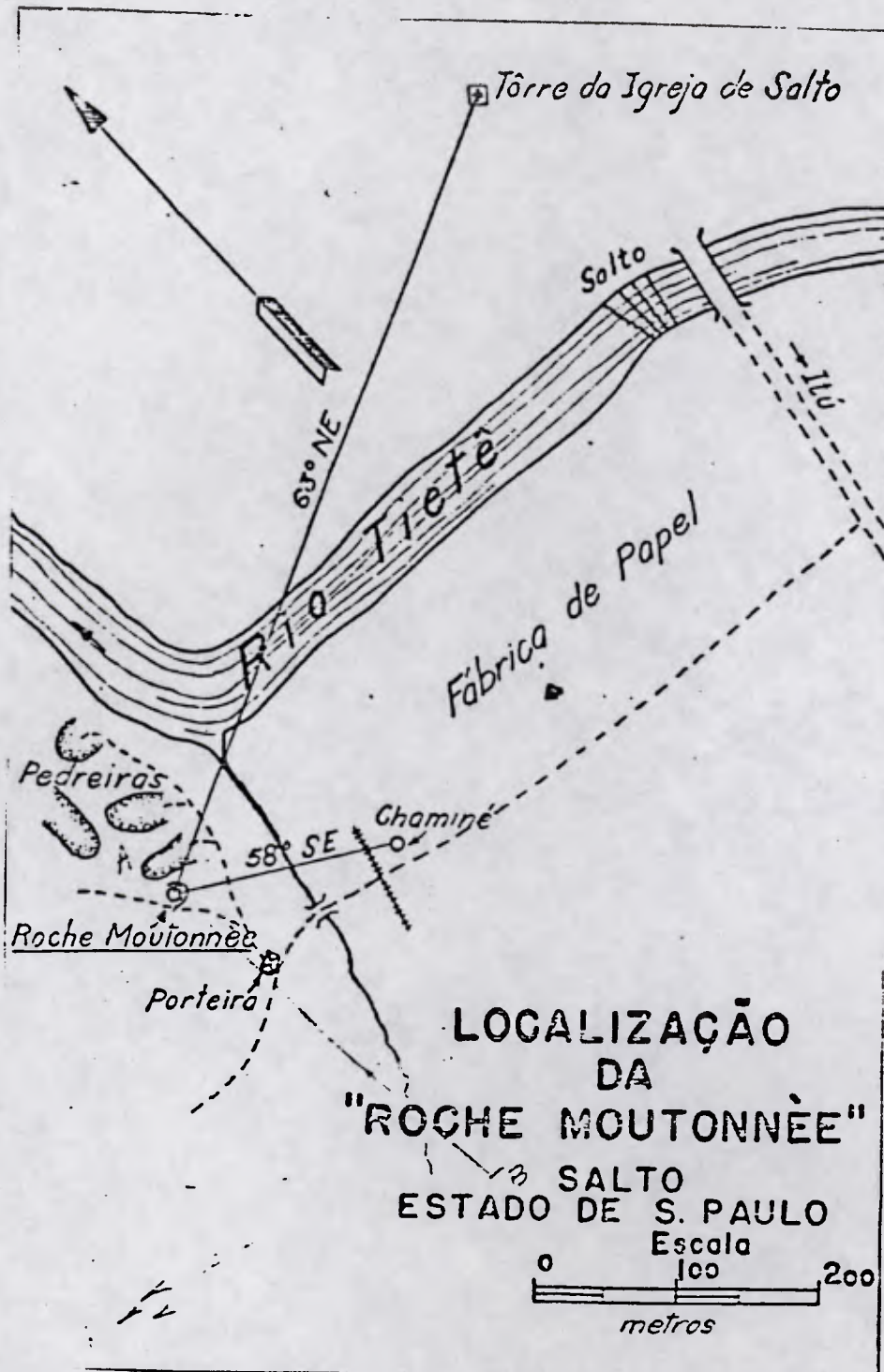




SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

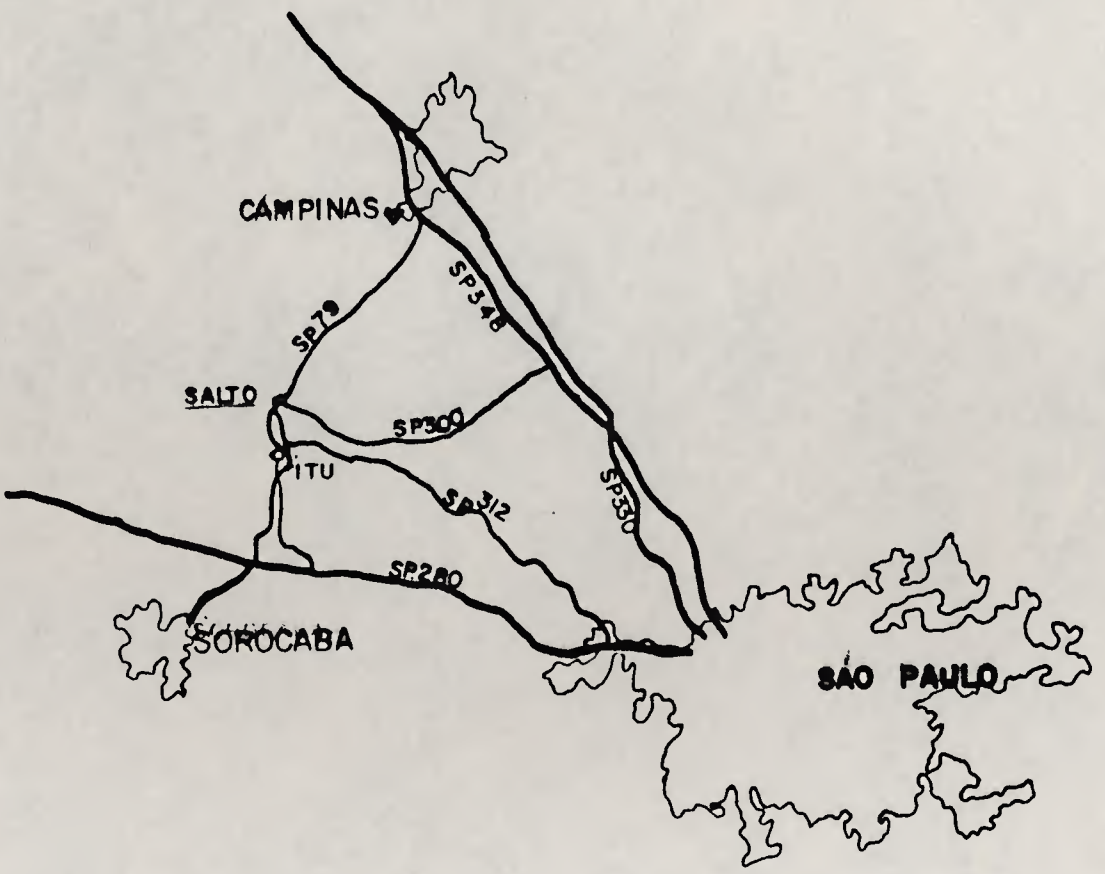
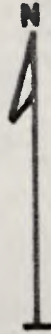
Rua Tabapuã, 81 — Italin-Bibi — Capital

MODELO B



ANEXO 2 - Croqui de detalhe (Seg. Almeida, 1948)

Esc. aprox. 1:5.000



MAPA DE LOCALIZAÇÃO  
ESCALA = 1:100.000

OBRA

TÍTULO

ARQUITETO

VERIFICAÇÃO

DESENHO

FASE

VISTO

ESCALA

DATA

DATA

FOLHA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
**CONDEPHAAT**

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO  
RUA LIBERNO BADAHO 39 . 11 ANDAR . CEP 01009 . SÃO PAULO . TELEFONES (011) 257 1311 35 6840

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.



Do	Número	Ano	Rubrica
Processo	00506	75	

Senhora Diretora Técnica:

Trata-se do processo de tombamento da Rocha Moutonnée, município de Salto, em tramitação neste CONDEPHAAT desde 1975.

Em 26/02/75 o Egrégio Colegiado deliberou nos termos do parecer do Prof. Ulpiano T. B. de Meneses e baseado no estudo do Prof. Sérgio Amaral, que as "Rochas Moutonnées" deveriam ser tombadas restando apenas a delimitação da área de ocorrência da estrutura.

Dada a inexistência neste setor técnico de profissional especializado para a demarcação das ocorrências foi solicitado ainda neste ano a colaboração do Instituto de Geociências da USP, através do Prof. Sergio Amaral.

Entretanto devido a problemas internos do órgão, ainda em 1980 não se tinha efetuado tal delimitação.

Em fins deste ano foi enviado à este CONDEPHAAT o trabalho do Prof. Sergio Amaral "nova ocorrência da Rocha Moutonnée em Salto, SP" de 1965, na tentativa de solucionar o problema da delimitação.

Este trabalho levanta duas ocorrências da "Rocha Moutonnée", que podem ser verificadas na fig. 1:

- a primeira, foi descoberta por Margu Gutmans e estudada com pormenores por Almeida em 1948, foi pouco tempo depois "impiedosamente dilapidada pelos canteiros, que certamente desconheciam o valor científico do precioso monumento da glaciação permo-carbonífera. Restam agora somente poucos metros quadrados da superfície estriada. (1)
- a segunda ocorrência situa-se a 340 metros a SE da primeira, entre tanto nela "não se nota a configuração assimétrica do trabalho erosivo da geleira, como se observava na antiga". (2) Foram identificados nesta segunda ocorrência dois blocos próximos, sendo que o segundo achava-se seccionado pelo corte da estrada de ferro que passa no local.

(1) Sergio E. do Amaral, 1965 p.72

(2) op. cit, 1965



Fig. 1: Localização das duas ocorrências da Rocha Moutonnée

# SALTO

## PLANTA DA CIDADE

ESCALA - 1:10000



- 1) JARDIM BOVATIM
- 2) JARDIM T. MARCEL
- 3) JARDIM SÃO FRANCISCO
- 4) VILA VERDE
- 5) JARDIM SANTA JOSE
- 6) VILA TERNANET
- 7) VILA MONTANA

- 8) APARTAMENTO ALBERTO FERREZ FILHO
- 9) JARDIM PARQUE
- 10) JARDIM SÃO LUIZ
- 11) JARDIM MUNICIPAL
- 12) JARDIM SANTA CATARINA
- 13) PARQUE SANTA
- 14) VILA ROSA

- 15) VILA LINDA
- 16) VILA MARITÍMA
- 17) BARRIO DO SÉCULO
- 18) BARRIO DO SÉCULO
- 19) BARRIO DO SÉCULO
- 20) BARRIO DO SÉCULO
- 21) BARRIO DO SÉCULO
- 22) BARRIO DO SÉCULO

- 23) JARDIM DO SÉCULO
- 24) JARDIM DO SÉCULO
- 25) JARDIM DO SÉCULO
- 26) JARDIM DO SÉCULO
- 27) JARDIM DO SÉCULO
- 28) JARDIM DO SÉCULO
- 29) JARDIM DO SÉCULO

- 30) JARDIM DO SÉCULO
- 31) JARDIM DO SÉCULO

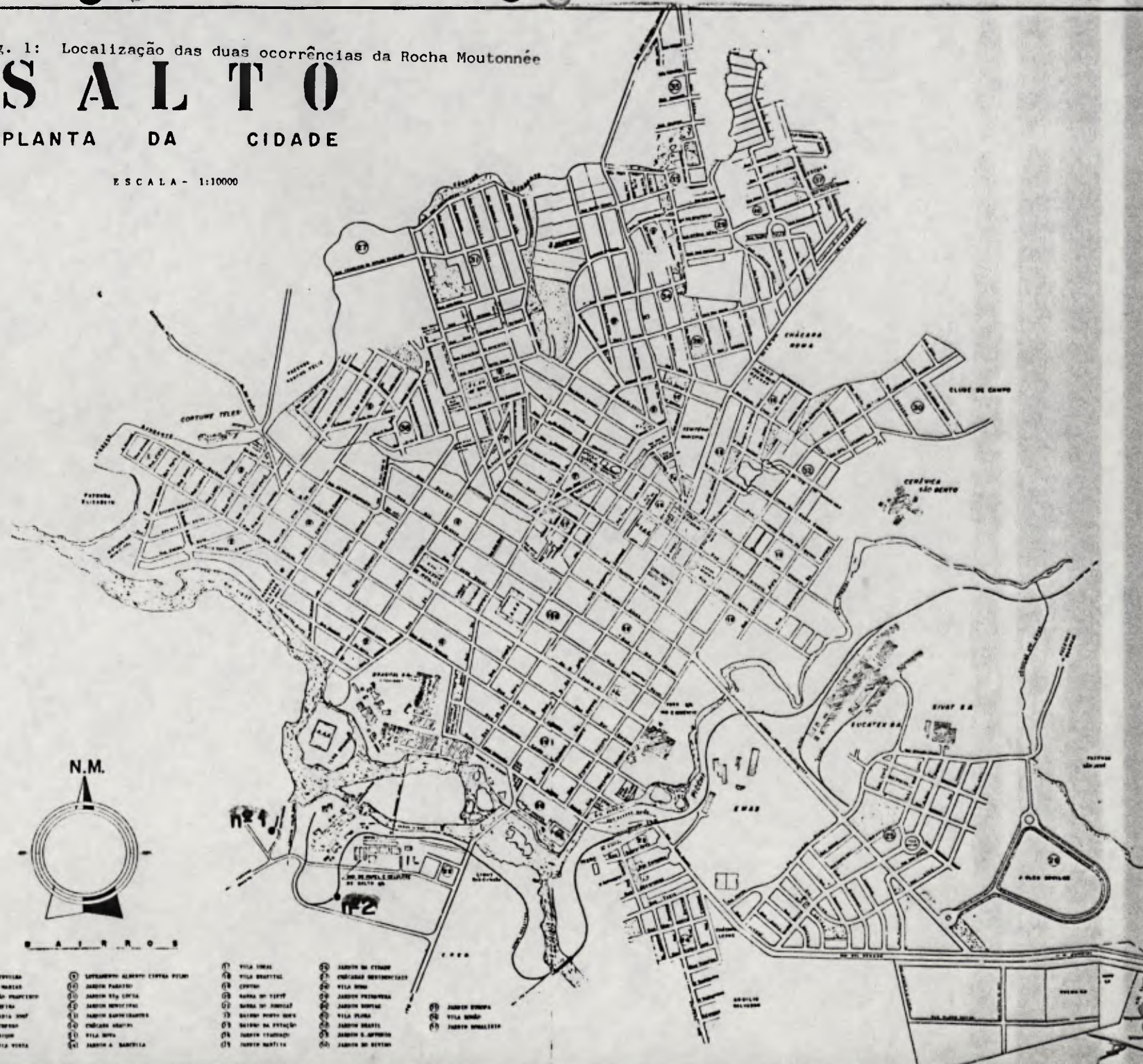
466

Fig. 1: Localização das duas ocorrências da Rocha Moutonnée

# SALTO

## PLANTA DA CIDADE

ESCALA - 1:10000

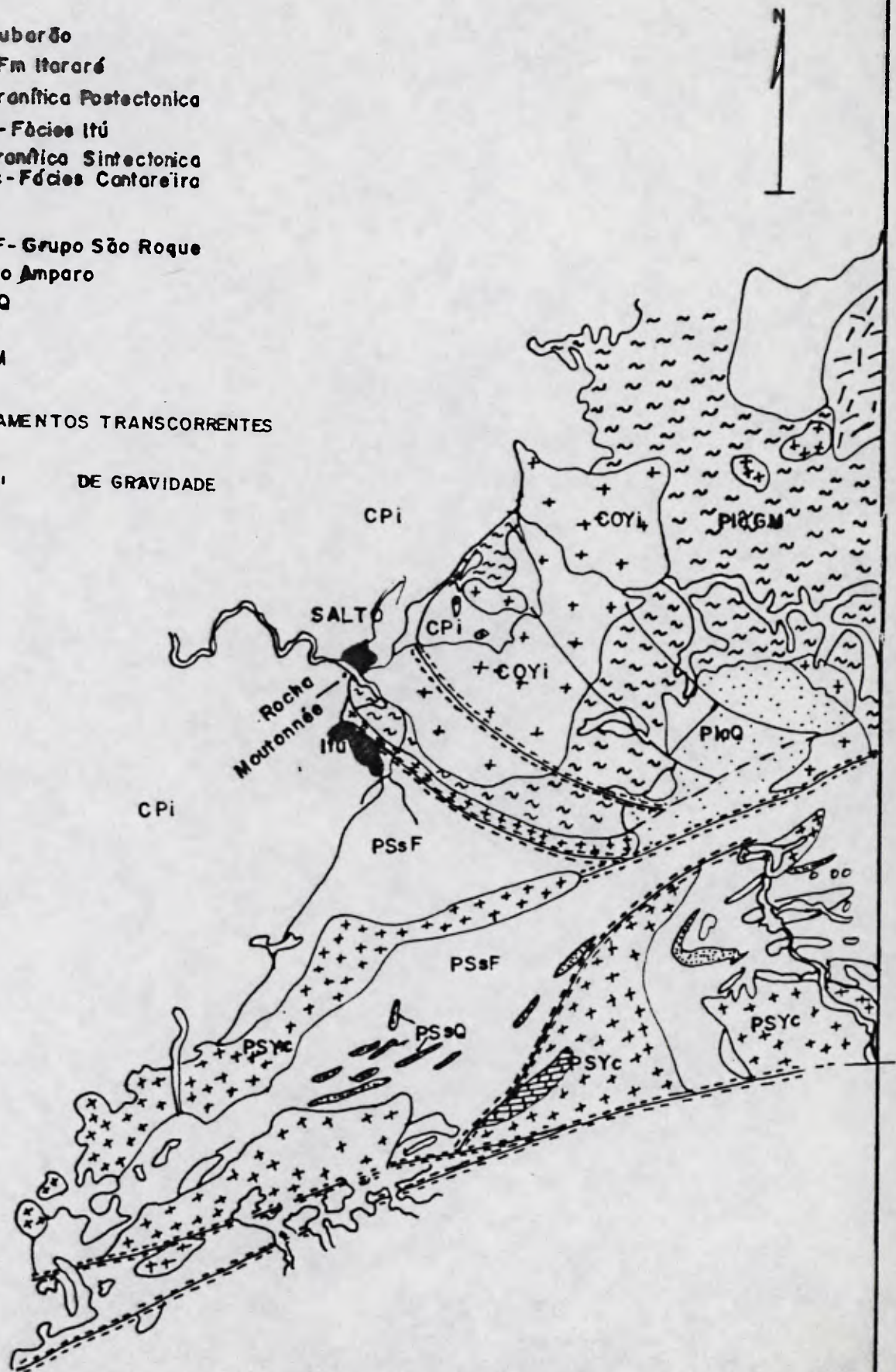


- |                        |                                      |                          |                       |
|------------------------|--------------------------------------|--------------------------|-----------------------|
| 1 JARDIM BOVICOLA      | 11 LUTERANO ALBERTO CIPRIANO PEREIRA | 21 VILA IMAZ             | 31 JARDIM DO CARIACI  |
| 2 JARDIM T. MARCEL     | 12 JARDIM PARISI                     | 22 VILA BRASILEIRA       | 32 VILA BRASILEIRA    |
| 3 JARDIM SÃO FRANCISCO | 13 JARDIM S. LUCIA                   | 23 CENTRO                | 33 VILA ROMA          |
| 4 VILA PRIMEIRA        | 14 JARDIM S. ANTONIO                 | 24 BARRA DO TIPIQUE      | 34 JARDIM PRIMEIRA    |
| 5 JARDIM SANTA JOANA   | 15 JARDIM S. CARLOS                  | 25 BARRA DO JARDIM       | 35 JARDIM SANTA       |
| 6 VILA PIMENTA         | 16 JARDIM S. JOAQUIM                 | 26 BARRA DO S. GONÇALVES | 36 VILA ROMA          |
| 7 VILA MOURA           | 17 VILA S. ANTONIO                   | 27 BARRA DO S. JOAQUIM   | 37 JARDIM S. ANTONIO  |
| 8 PARQUE S. VICTÓRIA   | 18 JARDIM S. MARTINHA                | 28 JARDIM S. MARTINHA    | 38 JARDIM S. MARTINHA |
|                        |                                      | 29 JARDIM S. MARTINHA    | 39 JARDIM S. MARTINHA |
|                        |                                      | 30 JARDIM S. MARTINHA    |                       |

Mapa Geológico - Regional

esc: 1:500.000

- Grupo Tubarão
- CPI - Fm Itararé
- Suíte Granítica Postectônica
- + COYI - Fácies Itú
- Suíte Granítica Sintectônica
- +++ PSYC - Fácies Cantareira
- PSsF - Grupo São Roque
- Complexo Amparo
- P1aQ
- P1GM
- FALHAMENTOS TRANSCORRENTES
- " DE GRAVIDADE



28  
10/12

Do \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_ Rubrica \_\_\_\_\_ -2

Constatada a existência de duas ocorrências da "Rocha Moutonnée", somente restaria a sua delimitação em campo, o que foi marcado para janeiro de 1981 pela arquiteta Elizabeth Garrigós juntamente com o Prof. Sergio Amaral.

Entretanto pelo que se observa nos documentos constantes no processo, esta vistoria não chegou a se realizar, sendo que o processo prosseguiu com alguns encaminhamentos burocráticos.

Em 1986 já então com uma Equipe de Áreas Naturais composta por três técnicos, o processo foi arquivado temporariamente devido ao acúmulo de trabalho e a necessidade de serem seguidas algumas prioridades definidas.

Somente mais recentemente, com contratação de mais técnicos para a Equipe de Áreas Naturais, é que este processo pode ter continuidade.

#### 1) Quadro regional e local

Em se tratando de uma área que se destaca pela existência de um monumento geológico de caráter particular, cabe neste estudo discutir inicialmente o quadro geológico - geomorfológico regional e local, no sentido de se entender o contexto responsável pela formação destas estruturas.

##### 1.1) Geologia Regional

As litologias e estruturas de ocorrência regional de maior evidência que compõe o quadro geológico da região em epígrafe, e que acham-se localizadas em mapa anexo são:

- Grupo Tubarão - Formação Itararé
- Fácies Itú
- Fácies Cantareira
- Grupo São Roque
- Complexo Amparo

#### Complexo Amparo

Na área estudada temos no âmbito desta unidade o conjunto litológico, PIaGM, o mais importante, com ampla distribuição no domínio desta unidade incluindo gnaisses e biotita, horblenda e granada, com grau variável de migmatização.



Do	Número	Ano	Rubrica

Três fases de metamorfismo são sugeridos por Wernick (1978 a, b) as duas primeiras são correlacionadas ao ciclo Transamazônico e a final ao ciclo Brasileiro.

A ocorrência nesta região é delimitada nesta pelas falhas Itú, Jundiuvira e Camanducaia, a norte pela falha de Jacutinga, sendo recoberto a oeste pelos sedimentos da Bacia do Parana.

De acordo com as datações radiométricas foram obtidos os seguintes resultados para o Complexo Amparo: Rb/Sr idade Transamazônica e K/Ar- ciclo Brasileiro.

#### Grupo São Roque

São metassedimentos localizados a oeste e norte da cidade de São Paulo que encontram-se em toda sua extensão cortados por rochas intrusivas graníticas. As direções estruturais predominantes são orientadas a ENE, havendo desvios para NW na região de Itú onde ocorrem metassedimentos argilosos predominantemente, constituídos essencialmente por filitos aparecendo metassedimentos arenosos intercalados.

Nesta região metapelitos, constituem-se de filitos, quartzo filitos e filitos grafitosos, tendo subordinamente metassiltitos e quartzo-mica-xistos e quartzos (PSSF).

Seus limites são dados a norte pelas falhas Itú e Jundiuvira, ao sul pela falha de Taxaquara e a leste-nordeste pela cunha formada no encontro da falha de Monteiro Lobato com a de Jundiuvira.

Esta unidade de acordo com dados geocronológicos possuem uma idade de Brasileira (640 m. a.).

#### Suites Graníticas Sintectônicas

##### Fáceis Cantareira - (PSYe)

É a unidade de maior expressão da Pré-Cambriano paulista ocorrendo em todos blocos tectônicos formando grandes batolitos e Stocks. O tipo litológico mais comum é o granito-gnaisse.

##### Suites Graníticas Postectônica

##### Fáceis Itú (EOYi)



Do	Número	Ano	Rubrica	-4
----	--------	-----	---------	----

A sua distribuição é ampla por toda área pré-Cambriana tendo seus corpos expressivos ao norte das falhas Itú e Jundiuvira. Constituem-se de corpos granodioríticos a graníticos.

#### Grupo Tubarão

O Grupo Tubarão contém testemunhos da glaciação permocarbonífera. Em São Paulo é atribuída a formação Itararé as camadas glaciais e a formação Tatuí as camadas pós-glaciais.

#### Formação Itararé

Esta formação em São Paulo aparece repousando sobre superfície entalhada pelo gelo em rochas, cristalinas pré-selurianas e em sedimentos da Formação Furnas.

A formação é uma complexa associação de litofácies que se apresentam vertical e horizontalmente, sendo quase todas detríticas, embora possuindo esta característica, localmente podem ocorrer camadas de carvão e calcário, em camadas delgadas.

#### 1.2) Geomorfologia

Denomida por Almeida (1964 a) superfície de Itaguá, corresponde ao assoalho aplainado pelas geleiras Carboníferas, constituindo uma superfície de inclinação ao redor de 2,5% que do topo granítico da Serra de Itaguá mergulha sob os sedimentos do Grupo Tubarão.

A superfície de erosão esculpida nas estruturas cristalinas (granitos) pelos gelos que originaram o Grupo Tubarão, de acordo com Ab'Saber (1954), observa sinais de uma semiplanização parcial de idade recente, que nivelou trechos das estruturas cristalinas em relação ao topo das principais plataformas inter-fluviais esculpidas nos sedimentos carboníferos, ou seja, uma recultura pelos gelos, de uma superfície de erosão já evoluída de outra origem.

#### 1.3) Geologia local

A Glaciação do Neopaleozóico, mais especificamente Permocarbo-nífera chamada de GondWano, nome este dado ao continente que hipoteticamente existiu no hemisfério sul, compreendendo; América do Sul, Índia, Austrália e A-



frica do Sul, onde a glaciação atingiu partes consideráveis destes continentes.

Este fenomeno pode ser observado geomorfologicamente as bordas do planalto devoniano do sul do estado à medida que recuam as escarpas areníticas, a superfície cristalina basal, notavelmente nivelada é imediatamente destruída, cedendo lugar a relevo de mar de morros, sendo que um ou outro está a nível da primitiva superfície. Desta forma vestígios quase intactos da superfície granítica esculpida pelos gelos carboníferos só foram encontradas nos poucos metros adjacentes à cobertura de tilito que os ocultaram.

A descrição da geologia local, acompanha na mesma escala a estrutura que esta sendo estudada neste trabalho, e correspondem às seguintes litologias.

- Formação Itararé
- Fácies Itú

#### Fácies Itú (EOYi)

Localmente a superfície erosiva a qual o tilito repousa é granítica pós-tectônica intrudidos no Grupo São Roque, são corpos graníticos a granodioríticos que tem uma extensa distribuição por toda área pré-Cambriana, tendo seus corpos mais expressivos nesta região.

Estas áreas de ocorrência de granito são caracterizadas geralmente pelo aparecimento de grande quantidade de matações. Eles apresentam texturas equigranular grosseiro e coloração rósea possuindo evidências de retrabalhamento pelo gelo sobre suas superfícies apresentando polimento e estrias causadas pelo movimento das geleiras.

#### Formação Itararé

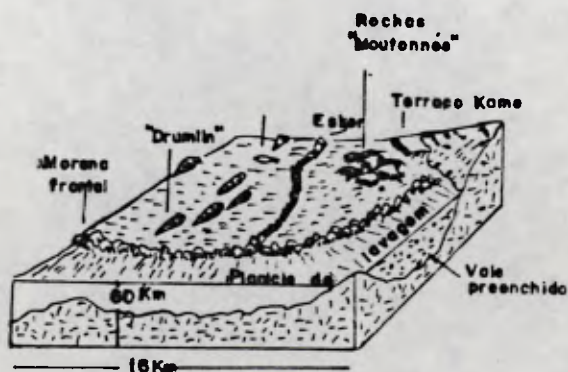
No Brasil os depósitos de origem glacial foram formados durante a grande glaciação permocarbonífera. No estado de São Paulo, encontramos estes depósitos na região entre Itú e Salto.

A superfície granítica onde os sedimentos carboníferos repousam, caracteriza-se por uma planície extensa ondulada, onde estes sedimentos transparecem por toda a região dando claros indícios de sua origem glacial pela ocorrência de tilitos e varvitos. As depressões originadas pela abrasão causada

105/A  
183

DIAGRAMA COM AS FEIÇÕES CARACTERISTICAS

DE UMA ÁREA DE GLACIAÇÃO



OBRA

TÍTULO

ARQUITETO

FASE

FOLHA

VERIFICAÇÃO

VISTO

DATA

DESENHO

ESCALA

DATA

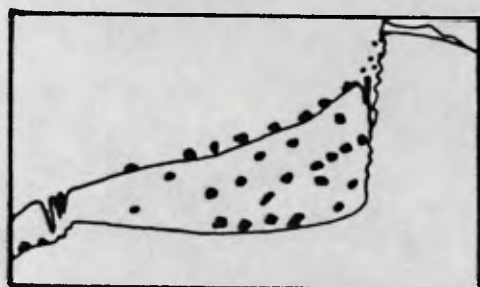
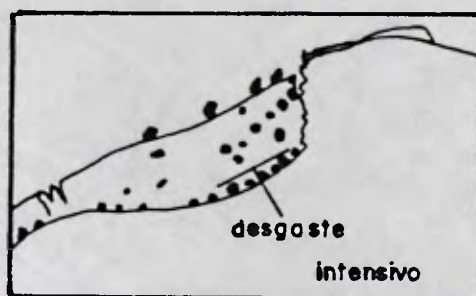
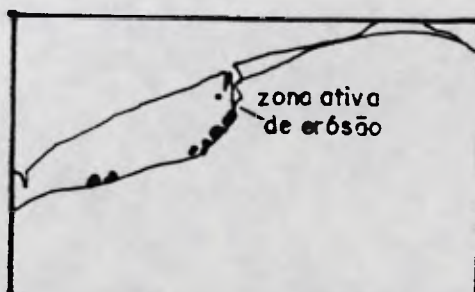
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
**CONDEPHAAT**

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO  
RUA LIBERO BADARO 30 - 11 ANDAR - CEP 01009 - SÃO PAULO - TELEFONES (011) 257 1311 35 6640



106/10

### PROCESSOS ERÓSIOS





Do

Número

Ano

Rubrica

-6

por esta glaciação continental, estabeleceram lagos em que se depositaram os varvitos. Estes varvitos que são associados aos tilitos, possuem em sua estrutura uma ritmicidade entre silitos e folhelhos atribuídas a épocas frias e quentes alternadamente (Foi tombado pelo CONDEPHAAT, a Pedreira de Varvito em Itú, em 18-03-74).

#### Tilito

Os tilitos possuem uma cor acinzentada, cor peculiar à maior parte das rochas trituradas mecânicamente. O gelo transparente simultaneamente seixos grandes, areia e pó finamente triturados, sem selecionar os tamanhos pois sua matriz siltico - arenoso, predomina sobre os sedimentos clásticos, constituídos principalmente por blocos mais ou menos arredondados de quartizitos, gnaisse e granitos. Ocorrem na região formando corpos de espessura variadas.

A deposição destes tilitos é em decorrência da movimentação de geleiras em função da gravidade através dos vales glaciais e também em função da pressão horizontal em calotas de gelo continentais<sup>(1)</sup>. As geleiras são os agentes transportadores que carregam os fragmentos rochosos sem quaisquer selecionamento e quando o clima melhora, ou seja, esquenta, o movimento das geleiras cessa e começa o degelo depositando "in situ" o material detrítico que estava carregando provenientes do substrato e das paredes rochosas, dando o caráter caótico de deposição dos tilitos.

Processos erosivos - O poder erosivo do gelo puro é bastante limitado sobre as rochas, mas com a quantidade de detritos rochosos que são acumulados numa geleira, esta agirá como se fosse uma poderosa lixa. Devido a este fator e contando também com o peso desta massa, elas provocam um processo altamente erosivo, fragmentando blocos de rochas por onde passam. Esta erosão glacial, abrasão e fraturamento são os principais processos erosivos que atuam durante a glaciação. Por abrasão, os fragmentos de rochas contidas no gelo causam polimento, estriação e moagem nas superfícies do substrato e podem ser observadas na estrutura que estamos estudando. A abrasão resulta num detrito fino, siltico argiloso, que é conhecido por farinha glacial que permite dar o polimento que também é característico na estrutura citada. O fraturamento é promovido pelo con



Do	Número	Ano	Rubrica	-7
----	--------	-----	---------	----

gelamento e pelo degelo sucessivos de água contida nas juntas naturais das rochas do substrato.

## 2) A importância da preservação da " Rocha Moutonnée "

"É sabida a importância das superfícies polidas, estriadas e sulcadas para comprovarem a ação erosiva dos gelos. Entre elas particular interesse assumem as rochas Moutonnée, um dos mais positivos sinais de passagem dos gelos."<sup>(3)</sup>

Variadas são as evidências que comprovam a existência pretérita de imensas massas de gelo cobrindo regiões consideráveis do globo terrestre. Dentre estas, pelo menos dois tipos são encontrados na região de Salto, uma de caráter erosivo - as rochas moutonnée - e outra de caráter construtivo, ou de deposição - os tilitos (já explicados na discussão da geologia local). O termo "Moutonnée" que em francês significa "assemelhada a forma de carneiros" (encarneirada), foi utilizado para designar superfícies rochosas polidas e arredondadas pela atuação erosiva das geleiras. A movimentação destas massas de gelo, como já foi destacado também na Geologia Local, pelo atrito com a superfície ocasionou sinais como sulcos e estrias orientadas segundo a direção da passagem das geleiras.

A primeira ocorrência da Rocha Moutonnée encontrada em 1946 e estudada por Fernando F. M. de Almeida, é mais conhecida, pois encontra-se em local de fácil acesso.

Situada na Chácara Guaraciaba, próxima à estrada vicinal que liga a SP.79 com a Rodovia do Açúcar, esta primeira ocorrência conserva hoje alguns metros quadrados do que era antes uma grande estrutura polida e arredondada. Lavrada há mais de 25 anos, o que restou - corresponde a sua parte mais elevada que não foi inteiramente explorada devido à existência de fraturas e planos de clivagem que impedem um aproveitamento comercial de boa qualidade.

Já a segunda ocorrência, situada a pouca distância da primeira, apesar de descoberta mais recentemente também encontra-se inteiramente destruída. Quando foi descoberta e estudada em 1955 pelo Prof. Sergio E. do Amaral,

(3) Fernando F. M. de Almeida, 1948 p. 112

107 1091  
A

Do \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_ Rubrica \_\_\_\_\_

esta já havia sido cortada ao meio, para dar passagem a linha férrea da Fábrica de Papel Brasital S/A. Apesar de não se notar nesta segunda a "configuração assimétrica característica do trabalho erosivo da geleira, como se observa na antiga"<sup>(4)</sup>, apresenta contudo superfícies esparsas com nítido polimento.

Entretanto com a desativação da linha férrea e com a nivelamento do terreno para implantação de um loteamento, esta segunda ocorrência praticamente desapareceu.

A empreiteira contratada para o serviço se encarregou de dinamitar e mascarar a ocorrência dispendo os blocos de forma caótica.

Com a destruição desta segunda ocorrência torna-se ainda mais vital a necessidade de preservação daqueles metros quadrados que restaram na primeira ocorrência, como os últimos vestígios da estrutura Moutonnée, e que segundo Fernando F. M. de Almeida, representa "um dos mais belos (exemplares) até hoje conhecidos em todo o Gondwana."<sup>(5)</sup>

Apesar de delapidado em sua forma, permanece seu caráter de monumento geológico único no país, e acrescenta-se seu valor educacional, já que representa passagem obrigatória para os alunos de geologia de qualquer universidade, e científico, na medida que<sup>se</sup> apresenta como um registro de processos ainda hoje estudados pelos pesquisadores da área. "... quase a beira do rio Tietê, ocorria uma rocha Moutonnée espetacularmente bela, que infelizmente foi quase totalmente destruída pelos canteiros, que exploram o granito róseo da região. Tal sítio merecia, sem dúvida ser transformado num parque nacional, tal a beleza e o interesse destes nossos antigos vestígios glaciais."<sup>(6)</sup>

Diante do relato, e estando certos que este tombamento se encaixa nas diretrizes norteadoras do tombamento de áreas naturais (itens 3º e 7º), esta Equipe de Áreas Naturais é favorável ao tombamento da Rocha Moutonnée, propondo que a área a ser tombada corresponda àquela onde ocorrem os vestígios da primeira ocorrência localizada, conforme limites topográficos definidos em estudo da Prefeitura do Município de Salto, que tem<sup>inclusive</sup> interesse neste tombamento pois objetiva transformar a área em que envolve a ocorrência "Moutonnée" num parque

(4)op.cit,1965 p.75

(5)op. cit,1948 p.112

(6)Leinz V. e Amaral,S.E.,1980 p.163

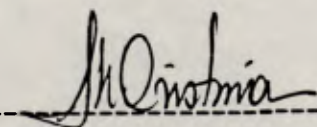


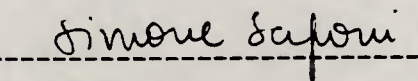
108 110/A

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

municipal. O projeto para o parque já está em estudo, pois a prefeitura tem intenções de desapropriação da área que está delimitada em mapa anexo.

STCR, 12 de fevereiro de 1990

  
----- geóloga  
Maria Cristina E. Scaloppe

  
----- geógrafa  
Simone Scifone



Do	Número	Ano	Rubrica

### 3. Bibliografia

- AB'Sáber, A. - 1948 "Sequências de Rochas Glaciais e Sub-Glaciais dos Arredores de Itú. SP"  
in Mineração e Metalurgia, vol. XIII, nº 73
- Almeida, F. F. M. - 1948 "A Rocha Moutonnée de Salto, Estado de São Paulo"  
in Geologia Metalurgia, Bol. nº 5
- Almeida, F. F. M. - 1964 "Fundamentos Geológicos do Relevo Paulistano - SP"  
in Geologia do Estado de São Paulo - I.G.G. Bol. nº 41
- Amaral, S. E. - 1965 "Nova Ocorrência da Rocha Moutonnée em Salto - SP"  
in Separata do Boletim SBG V. 14 nº 12
- Campos, A. C. R., Farjallat, J. E. S. e Yoshida R. - 1968 "New Glacial Fractures of the upper Paleozoic Itararé Subgroup in the State of SP - Brasil"  
in Boletim SBG - V.17, nº 1
- IPT - 1981 "Instituto de Pesq. Tecnológicas do Estado de SP - mapa Geológico do Estado de SP - Série Monografias nº 6."
- Leinzs, V. e Amaral, S. E. - 1980 "Geologia Geral - Companhia Editora Nacional-SP"
- Modenesi, M. C. - 1974 "Contribuição à Geomorfologia da Região de Itú - Salto - Estudo de Formações Superficiais - IGEOG - USP - Série Teses e Monografias nº 10.
- Sugio, K. - 1982 "Rochas Sedimentares - Ed. Edgard Blücher Ltda, SP"
- Vieira, P. C. - 1981 "Variações do nível marinho: Alterações Eustáticas no Quaternário"  
Revista do Instituto Geológico SP - Vol. 2 nº 1

106  
11/1  
A

LEVANTAMENTO FOTOGRAFICO



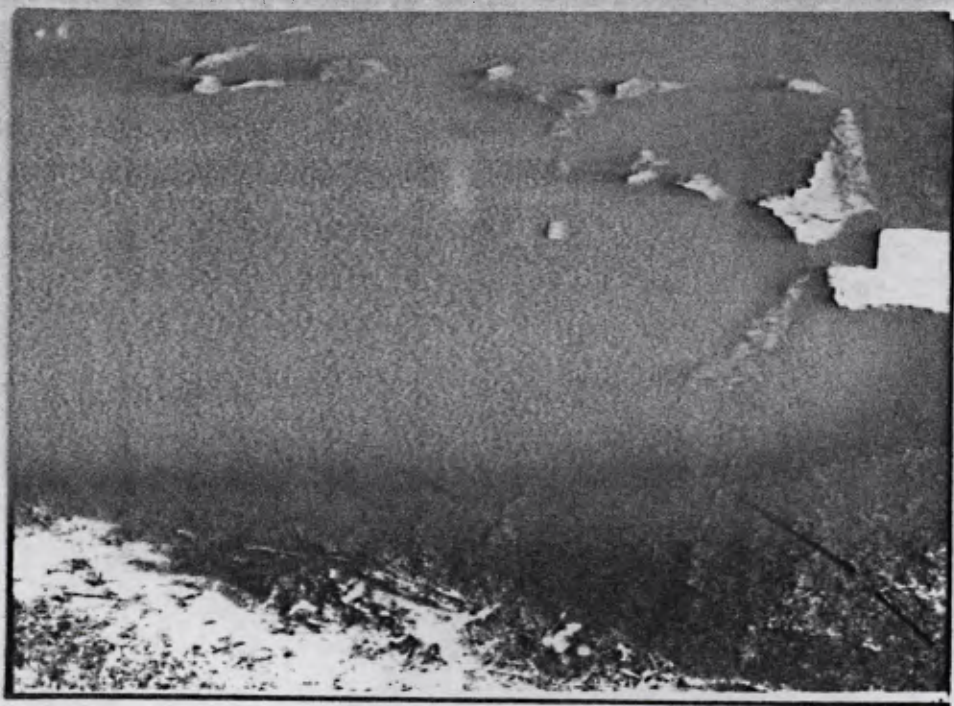
11/11/11

Ocorrência nº 1



Detalhe da superfície do afloramento podendo-se observar o polimento com as marcas de estrias.





Nesta foto observa-se nitidamente o polimento da geleira sobre a rocha. Distinguindo também o estriamento.



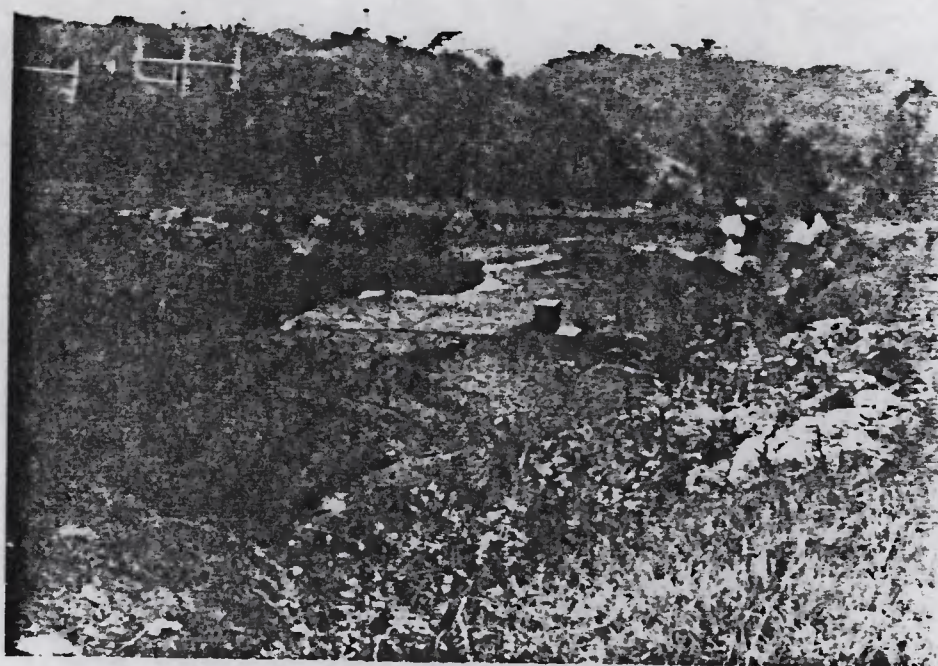
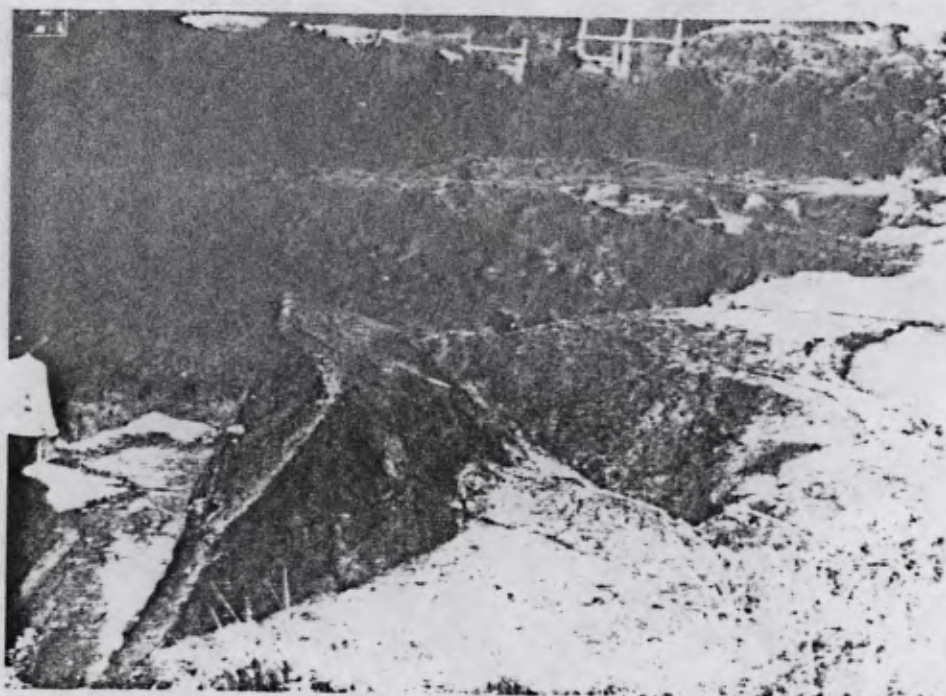
Detalhe da superfície do afloramento podendo ser observado o polimento com as marcas de estrias.



Vista geral do afloramento de granito que contem as estruturas.  
(Rocha Moutonnée)

11/5/81  
11/5/81

146  
A



Vista superior do afloramento onde estão registradas as estruturas decorrentes do deslizamento do gelo.

125  
126  
127



Fotos em detalhe lateral do afloramento.



Ocorrência nº 2

Afloramento de granito, que corresponde á area da segunda ocorrência  
Moutonneé. Podendo-se observar a situação caótica em que os blocos  
estão dispostos, devido a tentativa de nivelamento do terreno.

119

# Área envoltória

DSF  
119/A

As fotos a seguir apresentam a paisagem envoltoria:

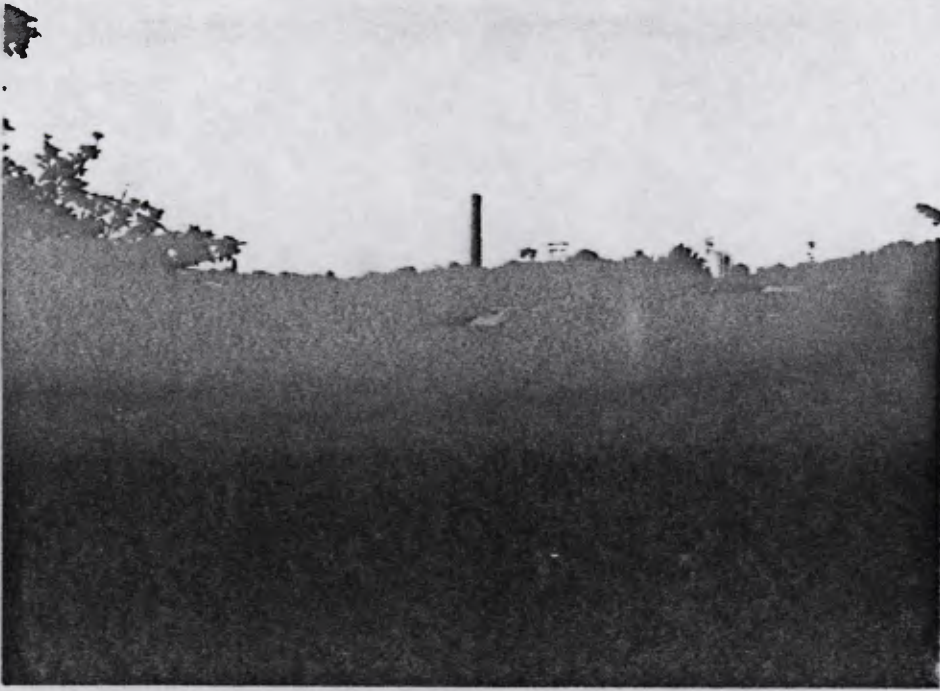


rio Tiête...

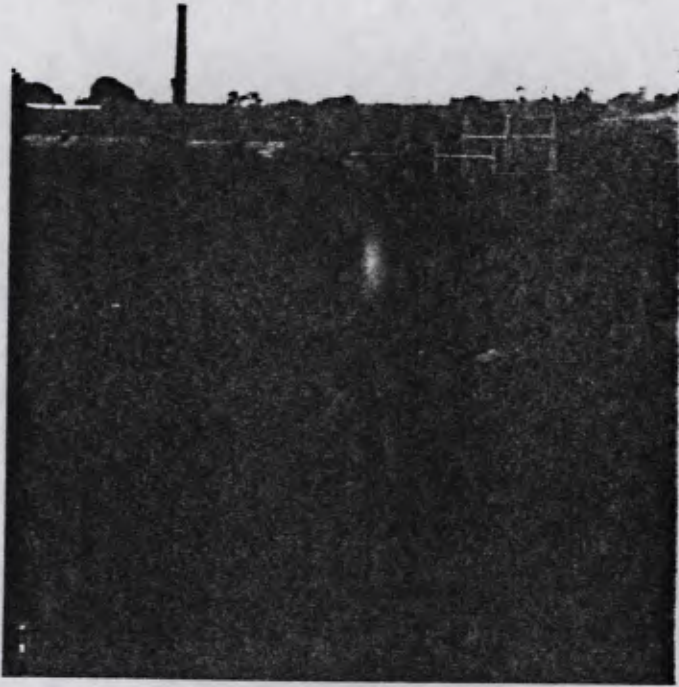


...industria de papel e celulose  
de Salto.

120  
A



...vegetação ciliar...



...vegetação ciliar.

## A "ROCHE MOUTONNÉE" DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO

Fernando F. M. de Almeida (\*)

É sabida a importância das superfícies polidas, estriadas e sulcadas para comprovarem a ação erosiva dos gelos. Entre elas particular interesse assumem as "roches moutonnées", um dos mais positivos sinais de passagem dos gelos.

Apesar de muitas superfícies trabalhadas pelos gelos carboníferos terem sido descritas, não hesitamos em classificar o exemplar ora referido como um dos mais belos até hoje conhecidos em todo o Gondwana.

### HISTÓRICO

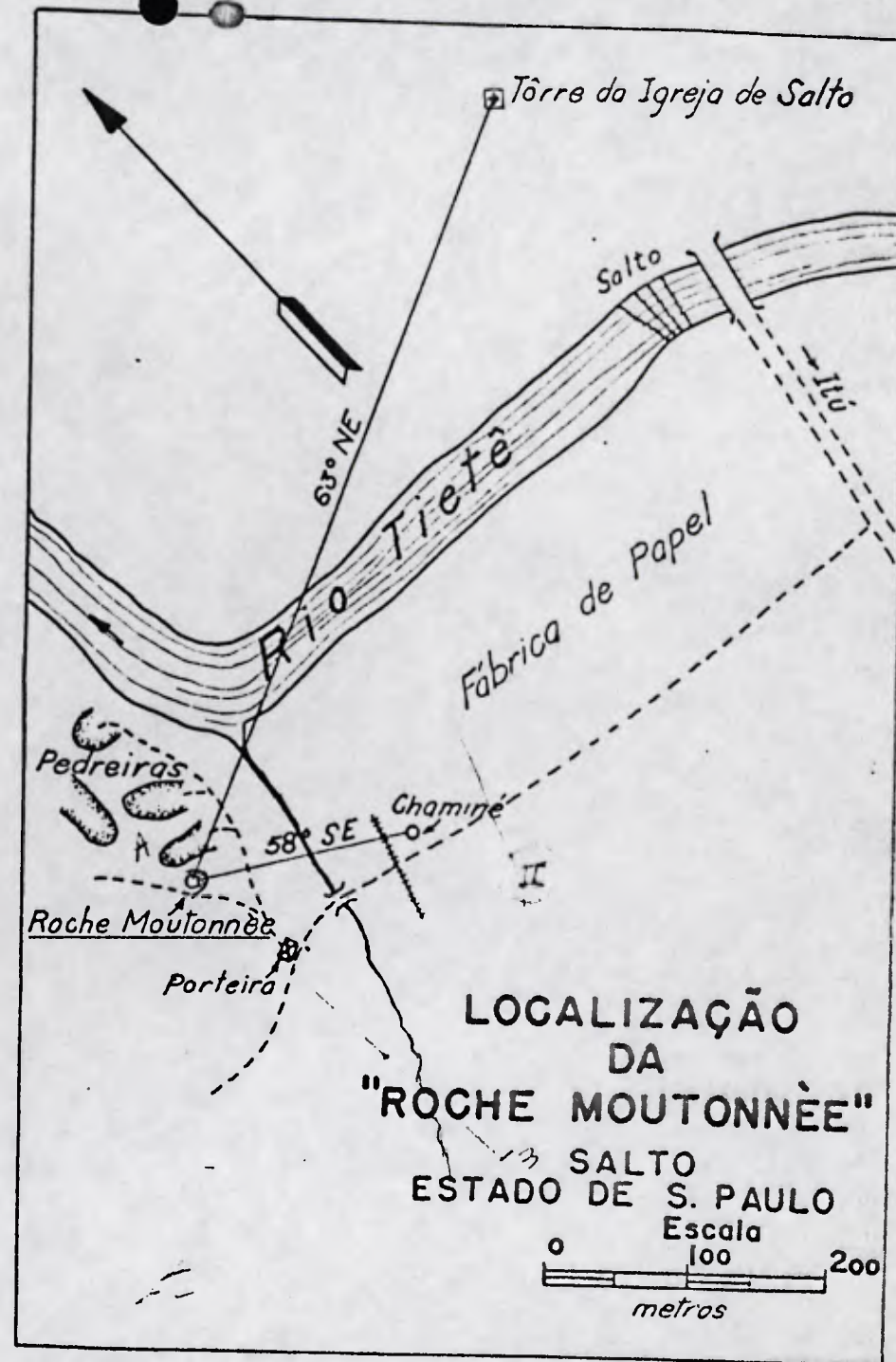
Em reunião do dia 3 de Setembro de 1946 o geólogo Marger Gutmans, do Instituto Agrônomo de Campinas, comunicou à Sociedade Brasileira de Geologia haver descoberto em Salto, município de Salto, uma "roche moutonnée" em que ainda se notavam superfícies polidas e estriadas. Em Outubro do mesmo ano Gutmans apresentou uma notícia sobre sua descoberta ao Segundo Congresso Panamericano de Engenharia de Minas e Geologia, e que será publicada brevemente nos Anais desse Congresso.

Em Novembro do ano passado o autor, em companhia do Prof. Octávio Barbosa, da Escola Politécnica de São Paulo, visitou a localidade, a ela tornando em Fevereiro e Maio do corrente ano. As notas ora divulgadas foram colhidas durante essas viagens.

### SITUAÇÃO

A "roche moutonnée" situa-se a cerca de 100 metros da margem esquerda do rio Tietê, meio quilômetro abaixo da cachoeira, no sítio Porto Góis, em terras pertencentes aos Srs. Domingos e Fran-

(\*) — Professor-Assistente da Cadeira: Mineralogia, Petrografia e Geologia, da Escola Politécnica.





cisco de Angelo. Acha-se no mesmo local em que estão sendo exploradas pedreiras de granito, e a menos que seja convenientemente protegida, será muito em breve destruída por essa lavra.

E' alcançada pela rodovia estadual de Itú a Salto, da qual, pouco antes de ser atingida a vila, parte à esquerda um ramal, antes de atravessar o rio. O ramal passa por toda a frente de uma fábrica de papel e, ao subir de um pequeno vale, defronta-se uma porteira, à direita. A rocha dista 80 metros dessa porteira, na direção norte, rumo magnético. Por se achar dentro de uma escavação do terreno, em parte natural, sua localização não é fácil (vide esboço de localização).

### GEOLOGIA REGIONAL

A região de Salto assinala o contacto, no vale do Tietê, da base dos sedimentos glaciais do grupo Itararé com granitos rosados intrusivos na série de São Roque. Este granito tem grande desenvolvimento no vale do Tietê em toda a faixa situada entre Cabreúva e Salto, e nêle o rio atravessa um belo entalhe epigênico antes de se lançar na depressão periférica.

Os sedimentos carboníferos exibem, por toda parte na região, os mais claros indícios de sua origem glacial, com a ocorrência muito frequente de tilitos e varvitos típicos. Constituem os depósitos basais de um espesso conjunto que ha pouco foi inteiramente atravessado por uma sondagem em Araquá, perto de São Pedro, a 44 quilômetros a NW de Salto, numa espessura de 1.143 metros.

A superfície granítica sobre que repousam esses sedimentos na região de Salto, tem o caráter de uma planície extensa, levemente ondulada, com depressões originadas pela abrasão causada pela glaciação continental e nas quais se estabeleceram lagos em que se depositaram os varvitos. Ainda hoje tem-se perfeita idéia dessa superfície, examinando-se seus restos existentes numa faixa com cerca de 10 quilômetros de largura média, na qual se situam Itú e Salto. Observa-se que os sedimentos glaciais ocupam depressões alongadas mais ou menos circundadas por colinas de granitos. Determinamos para essa superfície, na região de Itú, uma declividade média de 22 metros por quilômetro na direção NW. Dada a presença de indícios da intensa modelagem que ela sofreu pelos gelos, propomos denominá-la "superfície de erosão glacial carbonífera". E' a mesma a que de Martonne chamava "superfície de erosão pre-permiana".

### A "ROCHE MOUTONNÉE"

A "roche moutonnée" apresenta-se como um domo alongado na direção noroeste, com uma extensão de cerca de 20 metros, desnível máximo de cerca de 3 metros e cuja extremidade NW e face NE, já em parte destruídas pela erosão, estão sendo trabalhadas pela lavra do granito. Acha-se em boa parte ainda coberta por sedimentos glaciais, as melhores estruturas sendo observáveis na extremidade SE e em parte do flanco SW, onde a lavagem pelas enxurradas, auxiliando um antigo desmonte artificial, expôs a bela superfície.

Toda a rocha esculpida em granito róseo, do tipo denominado "Salto de Itú", por Moraes Rego e Souza Santos (1938). São conspícuas juntas obedecendo a dois sistemas: um composto: NS e 10° — 15° NW, mergulho vertical, e outro: 60° a 73° NE com mergulho de 54° a 70° para SE.

Na extremidade NW e nos flancos dela vizinhos, observam-se ainda efeitos dos esforços tensionais do gelo, com o deslocamento de blocos de junta do granito, as superfícies assim expostas tendo sido em parte trabalhadas pelo gelo, a elas acomodando-se sedimentos que mostram mergulhos bastantes fortes. Esse fenômeno de "plucking" é particularmente claro no flanco voltado para NE, mas em que infelizmente os trabalhos de lavra do granito já se acham bastante adiantados.

A parte mais alta da rocha, mais longamente exposta ao intemperismo, teve suas estruturas completamente destruídas.

As mais belas estruturas são visíveis na extremidade SE, borda de ataque dos gelos. Aí existe uma superfície harmoniosamente arredondada, que na área inclinada para SE mostra mergulho máximo atingindo cerca de 45° (fotos 1 e 2). Este cresce para o flanco SW, onde quase atinge 60° (fotos 3 e 4).

A superfície acha-se em grande parte ainda tão perfeitamente polida que é capaz de refletir intesamente a luz solar (foto 5).

As estrias e sulcos observados são de várias dimensões, mas orientadas todas no quadrante NW. As mais abundantes, visíveis com mais nitidês na superfície fortemente inclinada do flanco SW, são um pouco inclinadas para o sul, traçadas retilinearmente e extensas tão somente de poucos centímetros. Iniciam-se todas elas em pequenos orifícios existentes na superfície polida do granito, muito mais profundos que as estrias, que deles partem todas para NW; aparentemente foram deixados pelo destacamento de cristais

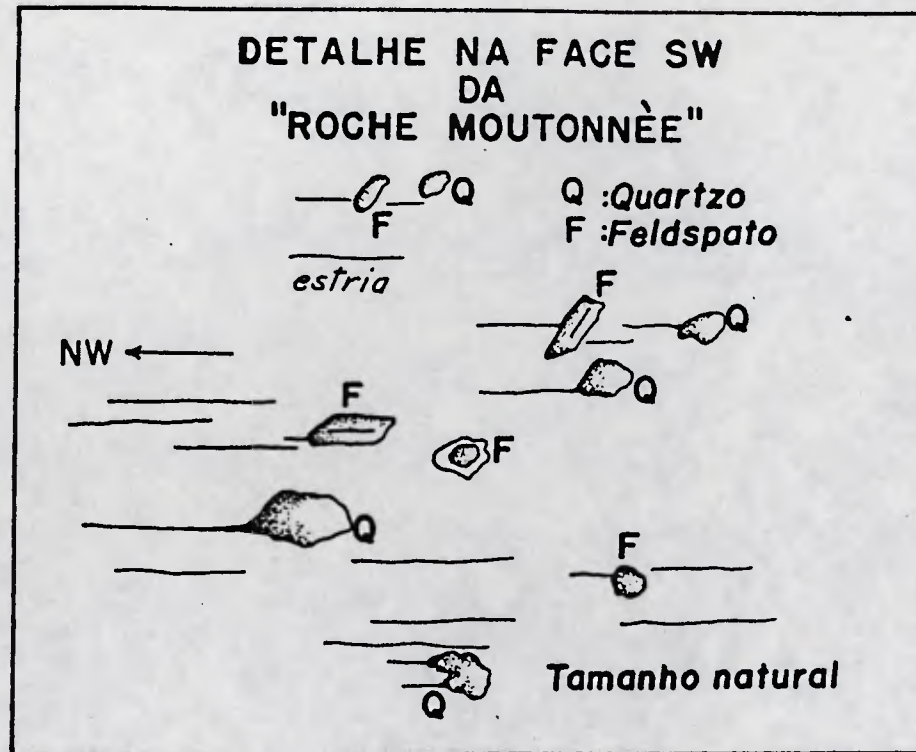


Figura 1

do granito, que ao se movimentarem pelo gelo, originaram as estrias (fig. 1).

Não se trata, no caso, de estruturas do tipo "chatter marks". Esse tipo de estrias tem somente poucos milímetros, no máximo, de profundidade, e esta diminui gradualmente até a estria se extinguir (foto 6). Indicam, fora de quaisquer dúvidas, o sentido do deslocamento do gelo, de SE para NW.

Outras estrias são mais persistentes, com profundidades que de sub-milimétricas podem alcançar, nos maiores, porém raros sulcos 2 a 3 centímetros. Nestes a largura chega a ser de 6 centímetros e a extensão de quase 1 metro (fotos 7 e 8). A direção desse tipo de estrias e sulcos varia com a orientação e mergulho da face que o contêm, mas essa variação acha-se limitada entre 35° e 65° NW. Escolhendo estreita faixa onde a linha de maior declive da superfície aproximadamente coincide com a direção das estrias, observamos valores para a orientação destas entre 52° e 59° NW (rumo magnético) (foto 9), que devem ser os mais próximos da direção do deslocamento do gelo que modelou esta rocha.

Um poucas fraturas em crescente, com concavidades voltadas para SE, e com extensão de 1 a 3 palmos, foram observadas na face SE, voltada para a direção de onde provinham os gelos. São fraturas do tipo "crescentic gouges", produzidas pela abrasão glacial (foto 1).

Não encontramos quaisquer indícios de ter havido recuo do gelo sobre essa superfície. Todos os fatos observados indicam que uma vez ela esculpida, foi recoberta e protegida por sedimentos glaciais.

A borda SE da rocha e partes de seu alto acham-se cobertas ainda pela moraina de fundo, constituída por típico tilito de cor cinza, amarelado pela decomposição, e no qual ocorrem em abundância anormal seixos facetados e estriados. São eles dos mais variados tipos de rochas das séries pre-cambrianas, salientando-se não só por sua abundância como pela maior dimensão, os de granito. Entre estes últimos um existe com cerca de 0,4 m de diâmetro. Devemos notar que esses seixos haviam sido anteriormente quase todos arredondados pela abrasão fluvial.

As exposições dessa moraina de fundo são particularmente belas à margem esquerda do Tietê, a cerca de uns 300 metros a jusante das pedreiras de granito.

Esse tilito basal, cuja espessura muito varia mas em geral não é superior a poucos metros, acha-se recoberto por varvitos, bas-

tante desenvolvidos a SE da rocha, onde tipicamente preenchem uma depressão escavada na superfície granítica em que parte se desenvolve o pequeno vale já acima referido.

Universidade de São Paulo  
Escola Politécnica  
Dep. de Geologia e Minas  
Julho de 1947.

#### BIBLIOGRAFIA

- Moraes Rego, L. F. e Souza Santos, T. D.* — 1938 — Contribuição para o estudo dos granitos da Serra da Cantareira. Inst. de Pesquisas Tecnológicas de S. Paulo. Bol. n.º 18.  
*Martonne, Emm. de* — 1940 — Problemas morfológicos do Brasil tropical atlântico. *Revista Brasileira de Geografia*, ano 4, n.º 4, 1943. Tradução dos *Annales de Geographie*, n.º 276, tomo XLVIII, 1940.

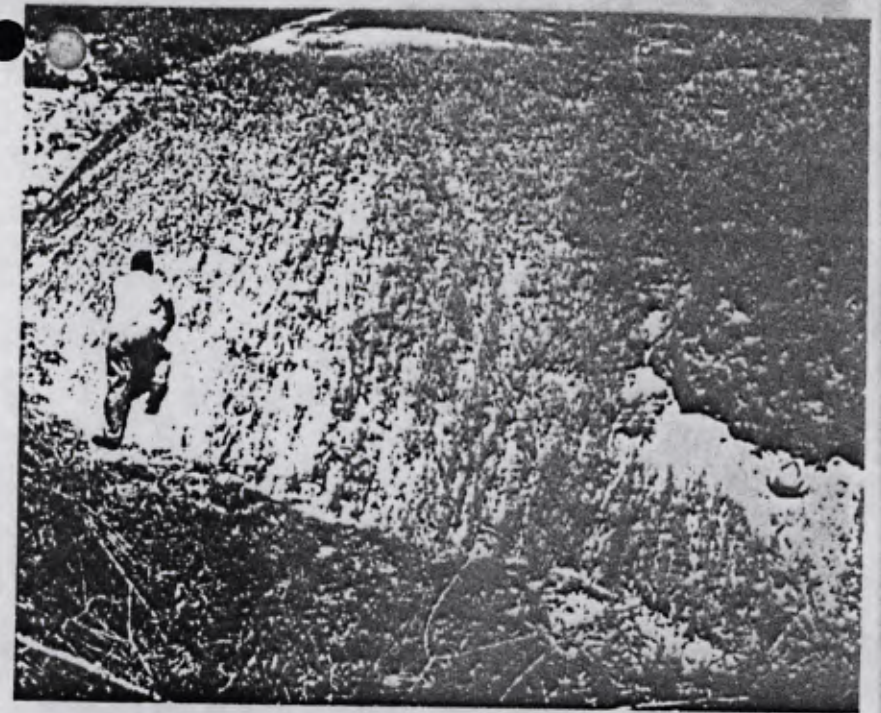


Foto 1

Superfície da "roche moutonnée" voltada para a direção SE. de onde provinham os gelos. Notem-se a forma arredondada, as estrias e os "crescentic gouges".

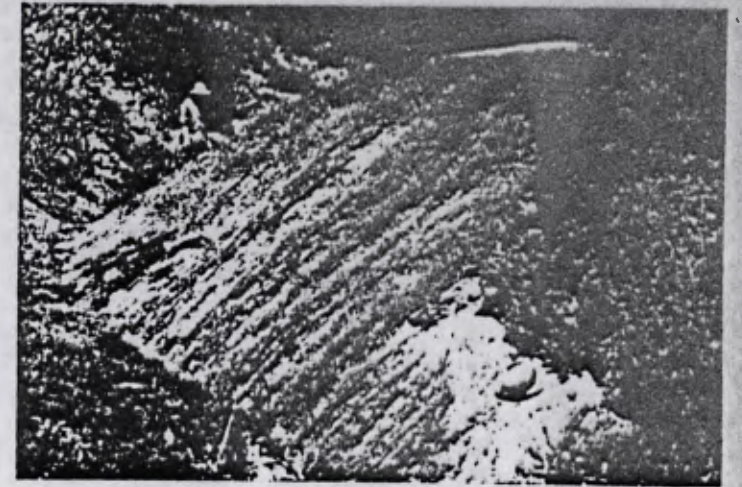


Foto 2

Outro aspecto da mesma superfície. Note-se, onde está o chapéu, o tilito que a recobre, e que também se mostra em toda a sua periferia.



Foto 3

Flanco sudoeste da "roche moutonnée". Vêem-se algumas estrias.

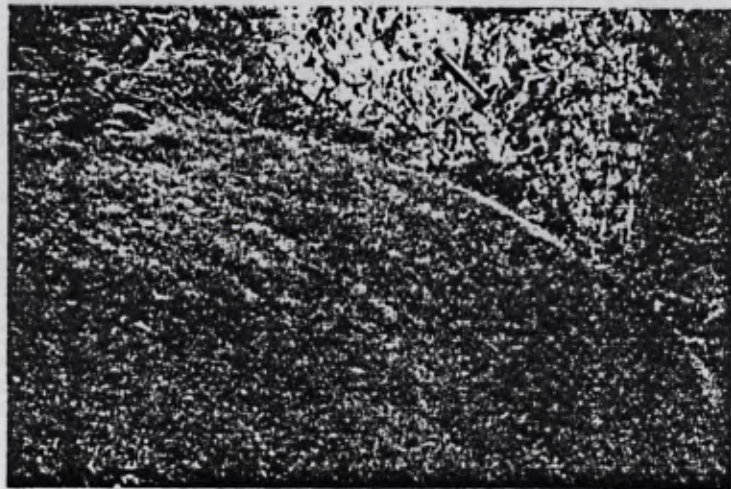


Foto 4

Outro aspecto do mesmo flanco, mostrando o arredondamento da rocha e a forte inclinação.



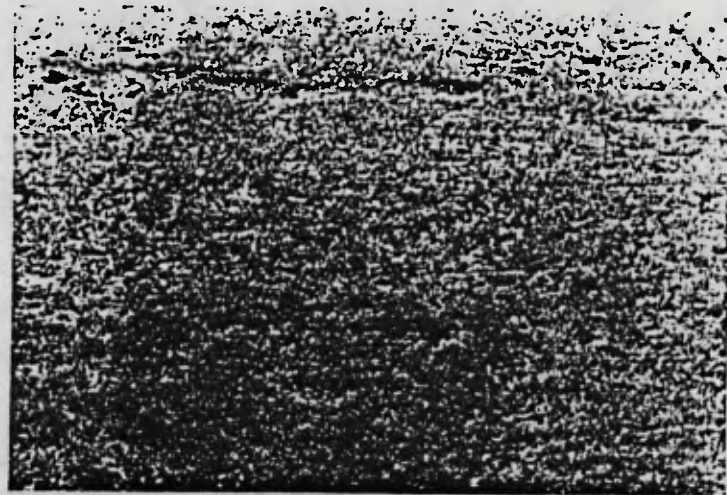
Foto 5

Superfície polida pelo gelo, refletindo intensamente a luz solar. Distinguem-se perfeitamente sulcos e estrias.



Foto 6

Flanco SW da rocha, orientado em posição aproximadamente paralela ao deslocamento do gelo. Observam-se estrias dirigidas de SE para NW, iniciadas em pequenos orifícios, e que indicam o sentido do deslocamento do gelo. (Vide também figura 1).



Fotos 7

Estrias e maiores sulcos no flanco SW da rocha.



Foto 8

Estrias e maiores sulcos no flanco SW da rocha.

124

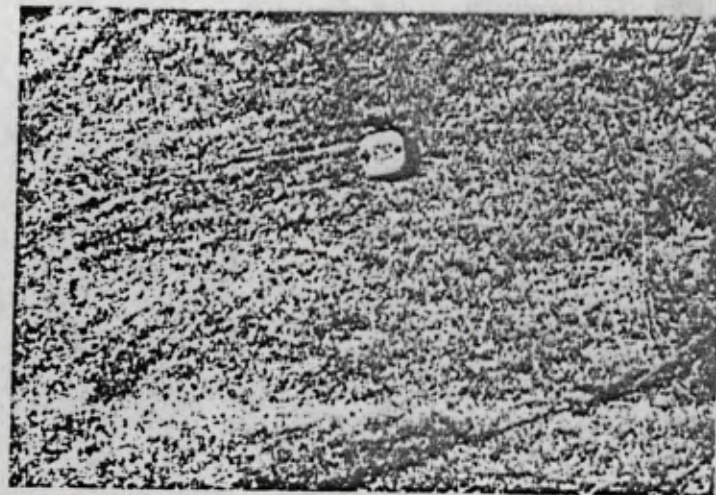


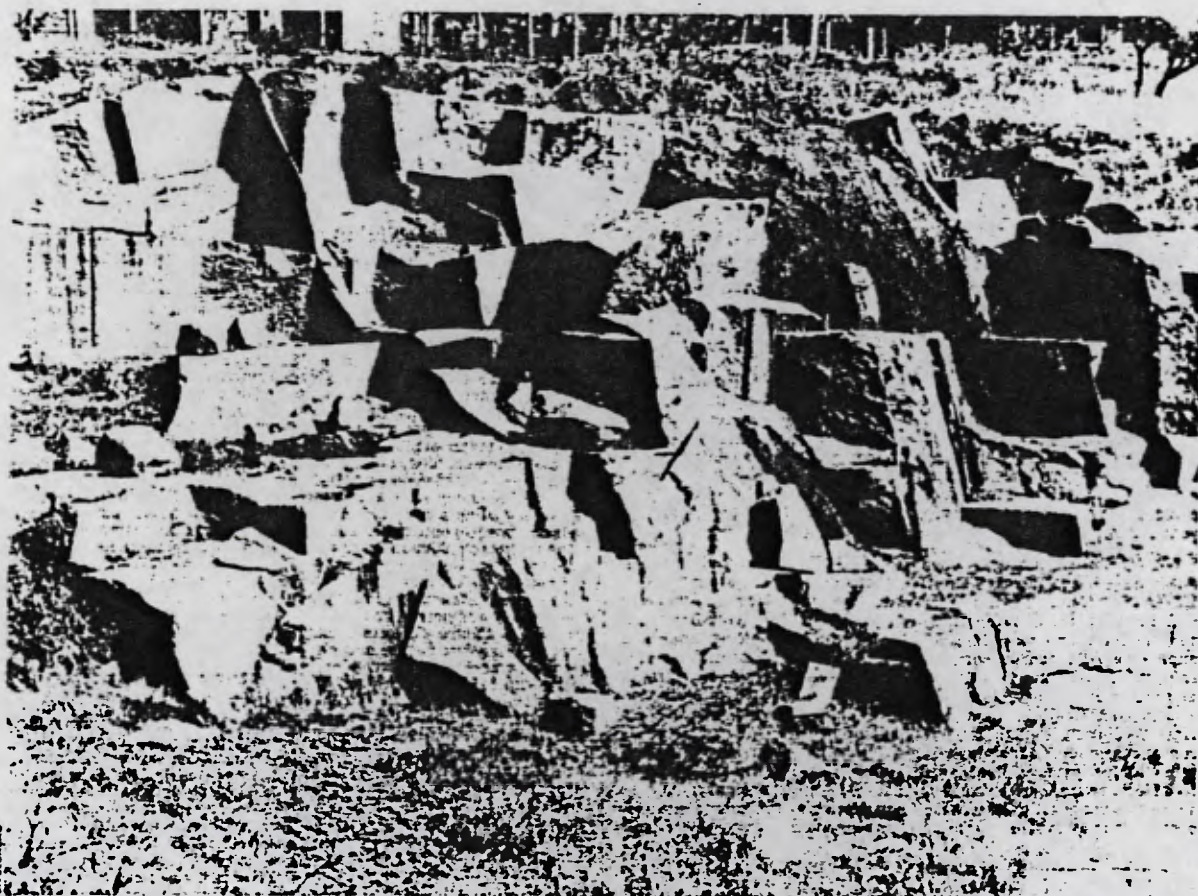
Foto 9

Face SE, com inclinação proximamente paralela à direção em que se deslocava o gelo. Notam-se as estrias que mais de perto indicam a direção desse deslocamento.

125



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA



A rocha, com mais de quatrocentos milhões de anos, é uma das duas existentes em todo o mundo, e prova a união dos continentes

## Salto vai preservar rocha da era glacial

A rocha "Moutonée", um granito com mais de quatrocentos milhões de anos, existente em Salto, vai ser preservada. A Prefeitura está nego-

ciando com os proprietários da Chácara Guaraciaba para adquirir o terreno, transformando-o num parque para estudiosos e turistas. A

"Moutonée", uma das duas únicas existentes no mundo, é uma das provas de que a América, a África, a Austrália e a Antártida já formaram um

continente único no período da glaciação. Técnicos do Condessaat vão analisar o local, para um possível tombamento.

Pág. 16

"Cruzinho do Sul" - 06.09.89 - Pg. 01



*Cruzeiro do Sul - 05.09.89 - P*

## Rocha milenar deverá ser preservada

A rocha "Moutonée", **SALTO** um tipo de granito existente em Salto, com idade estimada entre quatrocentos e quinhentos milhões de anos, deverá ser, finalmente, preservada e transformada em um monumento geológico e turístico. A Prefeitura de Salto já iniciou entendimentos com o proprietário da Chácara Guaraciaba, para a compra da área em que se localiza a rocha e, está nos seus planos, promover uma completa remodelação do local, transformando-o num verdadeiro parque onde a rocha possa ser vista por estudiosos e pesquisadores e, por turistas, pois a "Moutonée" é um dos dois únicos exemplares conhecidos em todo o mundo, sendo que o segundo está na Austrália. Uma terceira rocha existente na África é de valor científico discutível.

As negociações para a preservação da rocha, estão sendo encaminhadas pelo secretário de Turismo de Salto, Geraldo Garcia, que tem contado com o apoio de

pesquisadores como o paleontólogo Rocha Campos, do Instituto de Geologia da Universidade de São Paulo, que compara a "Moutonée", já em grande parte destruída pela mineração, à "Venus de Milo". Segundo ele, "o fato da Venus de Milo não ter os braços, não diminui o seu valor histórico. Logo, o fato da Moutonée de Salto estar parcialmente destruída, não diminui o seu valor".

A importância da rocha, segundo ele, não se deve ao granito de quinhentos milhões de anos, mas sim ao fato de registrar a glaciação peribocarbonífera, que foi a ação exercida sobre a superfície da terra pelas geleiras da Era Paleozóica, ocorrida a cerca de 270 milhões de anos. As rochas moutonées, de acordo com o cientista, contribuíram de forma decisiva para a reconstituição da geografia do passado e são uma prova de que a América do Sul, a África, a Austrália e a Antártida formaram um só continente até cerca de 150 milhões de anos.

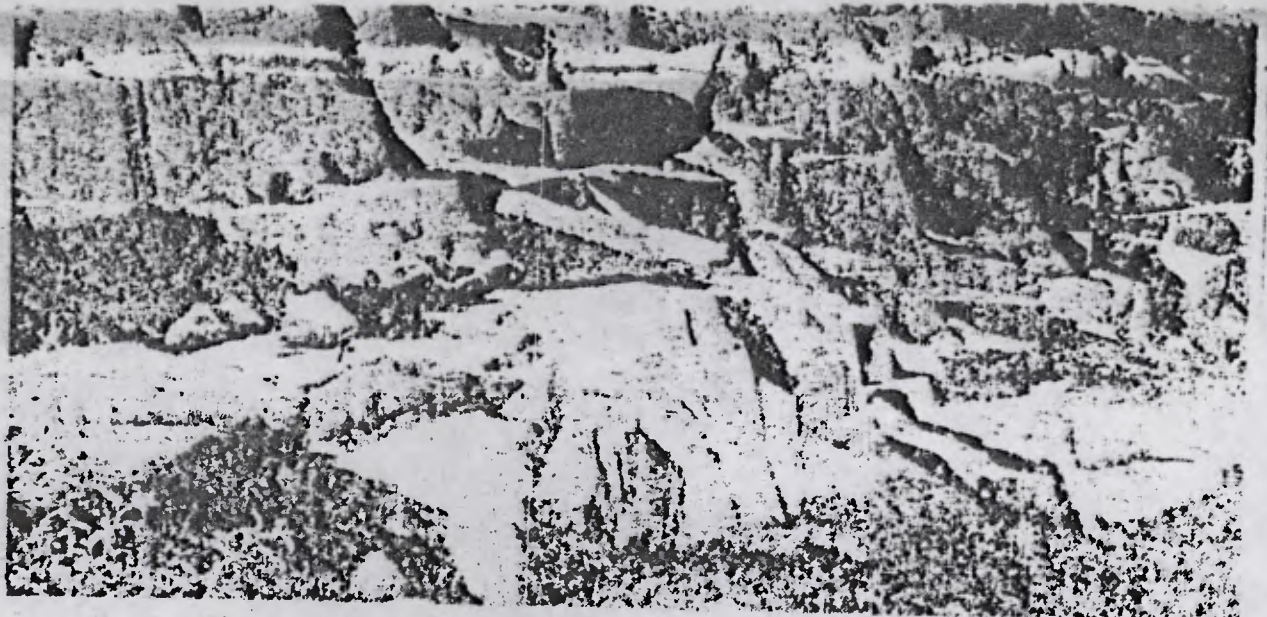
Segundo estudos realizados por

geólogos, uma grande massa de gelo cobria a parte leste do Estado de São Paulo, deslocando-se para noroeste. Com dezenas de quilômetros de extensão e espessura, essas massas arrastavam e trituravam tudo que representasse um obstáculo ao seu deslocamento. A rocha existente em Salto resistiu à pressão das geleiras, sofrendo rachaduras e tomando a forma de um carneiro deitado, justificando o nome "moutonée", do francês. Embora parcialmente destruída pela exploração do minério, as estrias provocadas há milhões de anos ainda são visíveis na superfície da rocha e interessam aos pesquisadores.

No Condephaat

A decisão de preservar a rocha, já envolve, além do Instituto de Geologia da Universidade de São Paulo, o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico e Turístico (Condephaat), cujos técnicos deverão estar em Salto hoje, para iniciar um trabalho visando o tombamento do local.

## Vacinação anti-rábica começa sábado



A pedra é uma raridade geológica que existe só na Austrália e no Brasil

Foto Valtier Lenzi

## O verdadeiro papel da PM

A denúncia de que um grupo de soldados da Polícia Militar seqüestrou, espancou e em seguida abandonou nas ruas de Mogi das Cruzes dois jovens estudantes detidos pela "grande falta" de estarem comemorando a vitória da Seleção Nacional em mais um jogo da Copa do Mundo coloca em risco não apenas o crédito e a confiança que a comunidade deve tributar àquelas que existem exatamente para lhe dar segurança. Mais do que isso, ameaça a própria autoridade de comando aparentemente alheia e impotente frente às graves denúncias de abuso de autoridade que têm sido feitas a integrantes da milícia paulista.

Um corpo de polícia que reúne em seu passado tantos fatos heróicos que fazem a própria história deste Estado, a Polícia Militar vem se desenvolvendo, nestes últimos meses, em ocorrências que podem atingir até um ponto no qual se coloca a emergência realimente de que tudo isto está na estrutura social. E isso é ainda agravado pela constatação de que seu comando não torna público, como seria de se esperar, as punições que porventura imponha àquelas que não honram o fardo de tantas glórias.

No caso específico de Mogi das Cruzes, a questão de gravidade ainda maior ao deter abusivamente dois jovens estudantes, menores de idade, filhos de dirigentes do Movimento Cristão e um dos quais, aos 17 anos, frequentando uma Universidade que o mérito do estudante brasileiro atinge apenas após os 20 anos de idade, a Polícia Militar foi longe demais. E agiu de forma descaradamente ilegal, quando seis soldados, na busca de fazer a sua própria justiça, ignoraram a interferência do próprio pai dos estudantes, responsável legal pelos atos de seus filhos. Foram mais longe ainda: sem caracterização de culpa alguma, os soldados viram-se obrigados a abandonar os rapazes numa rua da cidade, certos de que — com base nos antecedentes de tantos outros companheiros da farda — permaneceriam impunes.

A Promotoria Pública de Mogi das Cruzes, no cumprimento de seu dever, determinou a abertura de investigações a nível da Polícia Civil para apuração dos fatos, o que foi feito imediatamente pelo delegado local. Mas isso não basta. É preciso que a investigação vá além do local.

## Pedras "moutonée" de 220 milhões de anos, abandonadas em Salto

VALTER LENZI  
Correspondente em Salto

Enquanto na Austrália uma pedra moutonée, precioso monumento da glaciação permocarbonífera, é atração turística, no Brasil duas ocorrências da rocha estão completamente abandonadas. Elas só existem nesses dois países e seu nome singular vem do francês e quer dizer "acarneirada". Em Salto, onde foram constatadas as duas ocorrências, a maior parte da população desconhece o valor científico das moutonées, enquanto as autoridades não tomam as providências necessárias para preservá-las.

A moutonée número 1 é mais conhecida pois está num local mais aberto que permite o acesso dos interessados. Essa rocha de 220 milhões de anos, inicialmente tinha cerca de 20 metros de extensão, numa forma alongada constituída de granito róseo de tonalidade dilapidada por milhares de vezes dos anos inteiros de suas pedras se transferiram em túmulus e fachadas de maneira da Capital restando apenas pequena superfície estuada na parte mais elevada, a qual se não foi cortada, segundo trabalho publicado por Paulo de Tarso Liberalesco, "por ter plano de elevação inadequado para a extração de granito blocos". Ela foi descoberta em 1946 por Edgar Guimarães, que comunicou a descoberta numa reunião da Sociedade Brasileira de Geologia e logo após começaram a visitar a cidade diversos colegas seus além de estudantes.

Já aconteceram diversas tentativas visando a preservar o monumento, sendo a última uma indicação do deputado Arnaldo Lammertis ao governador, para a área de terras onde ele se localiza. Até agora, porém, não se tem notícia de nenhuma providência, continuando abandonada as margens do rio Tietê, nas proximidades da antiga usina da Light, no Porto Góes. Ela apenas não continua sendo dilapidada porque o proprietário da área, Hélio Correia Lima, só permite o acesso ao local daqueles que pretendem conhecê-la.

A ROCHA N. 2

Se a rocha moutonée n. 1 está abandonada, que dizer, então, da rocha n. 2? Localizada a cerca de 300 metros da primeira, ela foi descoberta por Sérgio E. Amaral, em 1958, quando já havia sido cortada ao meio, para dar passagem a uma linha férrea da Fábrica de Papel da Brasital S.A. Segundo Sérgio, "no novo caso não se nota a configuração assimétrica característica do trabalho erosivo da geleira, como se observa na antiga. Apresenta, contudo, superfícies esparsas com nítido polimento. Acha-se conservada nas partes mais íngremes, onde provavelmente é menos intensa a ação destruidora do intemperismo químico, que já destruiu o polimento nas partes expostas menos encarpadas". Essas considerações constam de um estudo de Sérgio E. de Amaral de 1972.

Hoje, entretanto, talvez ele não possa mais fazer esses comentários pois com a desativação da linha férrea da Brasital e com o nivelamento do terreno para a implantação de um loteamento, no local a moutonée n. 2 simplesmente desapareceu. Ainda existem nas proximidades algumas rochas, mas nenhuma tem a forma "acarneirada" em sua superfície, tudo levando a crer que a dinamite da empreiteira contratada para preparar a área, a fim de dividi-la em lotes, destruiu um monumento científico de grande valor.

O mais interessante é que atualmente na cidade parece ter-se dado conta desse verdadeiro crime contra marcos de grande valor para o estudo de geologia, e importante para a decifração dos fenômenos glaciais ocorridos em nosso território há 220 ou 230 milhões de anos atrás.

A implantação de um Parque Turístico seria a medida mais adequada para transformar-se em um local abrigado, preservando a rocha, bem como os pontos aproveitáveis existentes nas proximidades, como botiques, cascata, etc. Ao mesmo tempo, cultural seria a Epopéia das Bandeiras, ainda não suficientemente avaliada em todas as suas proporções. O local é próximo ao antigo Porto Góes, por onde passava o curso das minas de Curitiba, em demanda de Itá, S. Paulo e Santos, por via terrestre.

Santa Adélia faz  
leitura de Inverno

S. Bernardo concede  
aumento de salário



128  
510/A

JORNAL

SALTO, 02 DE SETEMBRO DE 1989

ANO I - EDIÇÃO Nº12

Distribuição Gratuita - Tiragem 5.000 Exemplares

16 DE JUNHO

## ROCHA MOUTONÉE SERÁ PRESERVADA

"O fato da Vênus de Milo não ter os braços não diminui o seu valor histórico. Logo, o fato da Rocha Moutonée, de Salto, estar parcialmente destruída também não diminui o seu valor". Com estas proposições, o paleontólogo dr. Rocha Campos, do Instituto de Geologia da Universidade de São Paulo, comparou a importância científica do monumento geológico cuja preservação está sendo negociada pelo secretário de turismo do município, Geraldo Garcia.

Segundo o dr. Rocha, as rochas moutonées con-

tribuíram de forma decisiva para a reconstrução da geografia do passado. São provas concretas de que um dia a América do Sul, a África, a Austrália e a Antártida formaram um só continente, até cerca de 150 milhões de anos.

A importância da Rocha Moutonée não se deve ao granito com idade estimada entre 400 e 500 milhões de anos, mas sim ao fato de registrar a glaciação peribocarbonífera (ação exercida sobre a superfície da terra pela geleira, na era paleozóica), ocorrida a cerca



de 270 milhões de anos. Neste período, conforme estudos realizados por geólogos da USP, uma grande massa de gelo cobria a parte leste do Estado de São Paulo se deslocando para a direção Noroeste. Atingindo dezenas de quilômetros de extensão e espessura, essas massas, com suas partes basais, arrastavam e trituravam todo material que representasse obstáculo ao deslocamento.

O granito de Salto resistiu à pressão das geleiras, porém, sofreu do arranhaduras e tomando a forma de um car-

neiro deitado, justificando, do francês, o nome de Moutonée.

Embora parcialmente destruída pela exploração do minério, as arranhaduras, cientificamente denominadas estrias, ainda são visíveis na superfície da rocha.

Existem apenas três evidências de rochas moutonées no planeta. No Sul da África, com valor científico discutível; na Austrália, onde é explorada turístico-culturalmente e no Brasil, mais precisamente na Chácara Guaraciaba, no município de Salto.



# Prefeitura Municipal de Salto

13.320 - SALTO - SP

434

Salto, 30 de outubro de 1.989.

OFÍCIO SCET - 60/89.

Da: Secretaria de Cultura, Esportes e Esportes

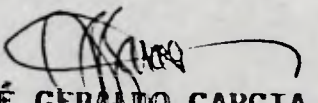
Para: Sra. ELIANE CAMPOS DEL VECCHIO

Prezada Senhora:

Conforme combinado quando da visita técnica do CONDEPHAAT à nossa cidade, remetemos anexo Desenho Topográfico da região onde está localizada a Rocha Moulonée.

No aguardo de um posicionamento e colocando-nos à disposição de V. S<sup>ª</sup>., somos gratos pela atenção dispensada.

Atenciosamente

  
JOSÉ GERALDO GARCIA

Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

✓ Eliane

para os fins

31/10/89

Stey

Recebido dia 31/10/89  
- H. C. ...



134  
134/10  
10

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

A Presidência

Solicitamos indiar relator para o presente processo tendo em vista a instrução encaminhada pela Equipe de Áreas Naturais, favorável ao tombamento das formações geológicas conhecidas como Rochas Mau Tomé em Salto.

23/02/90 [Signature]



1357  
13/A

Do

Número

Ano

Rubrica

AO Snr. Conselheiro

*M. Aníbal de Lucas*

para relatar

S. Paulo 23/4/90

PARECER

134  
134

Trata-se do processo de tombamento da rocha moutonnée (processo nº 506/75), situada no município de Salto.

A rocha moutonnée é formada por um granito róseo, afetado pela glaciação permocarbonífera. Representa uma evidência das geleiras, através dos polimentos e estrias existentes que indicam o movimento das massas de gelo. Assim como o varvito de Itu, a rocha moutonnée constitui argumento a favor da existência das geleiras que circundavam lagos periglaciais. Foi explorada comercialmente para a construção civil e ainda hoje corre o risco de ser destruída totalmente. Cabe lembrar que a pedreira de varvito de Itu foi tombada pelo CONDEPHAAT em 1974.

A importância do tombamento deste monumento geológico já havia sido reconhecida pelo CONDEPHAAT quando em 26.02.1975 (ata 255), o E. Conselho, acatando o parecer do Prof. Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses, que se baseou no do Prof. Sérgio E. do Amaral, geólogo do Instituto de Geociências da USP e especialista no tema, deliberou a favor do tombamento.

A única providência solicitada foi a delimitação cartográfica da ocorrência, que, por problemas técnicos do STCR, apenas pôde ser cumprida no final de 1989, graças ao trabalho de um técnico agrimensor da Prefeitura Municipal de Salto. Em visita à área, realizada por três técnicas do STCR, Maria Cristina E. Scaloppe (geóloga), Simone Scifone e Eliane Vecchio (geógrafas), por mim e na presença de funcionários da Prefeitura de Salto, delimitamos a área, que foi posteriormente cartografada, atingindo 534,07 m<sup>2</sup>.

O tombamento da rocha moutonnée é uma antiga reivindicação da comunidade geológica do Estado de São Paulo, por seu valor científico e educacional. São favoráveis ao tombamento a Secretaria do Meio Ambiente, através do laudo técnico de geólogos do Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais (DEPRN), a Sociedade Brasileira de Geologia (seção São Paulo), o Instituto Geológico e a própria Prefeitura Municipal de Salto, que tem interesse em transformar a área em parque. O tombamento é até mesmo objeto de projeto de lei do Deputado Archimedes Lammoglia.

Diante disto, declaro que, como membro da comunidade geológica, sou totalmente favorável ao tombamento da rocha moutonnée.

*Marisa Coutinho Afonso*  
MARISA COUTINHO AFONSO

02.04.1990



Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	00506	75	

INT.: CONDEPHAAT

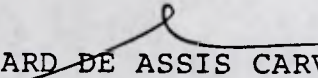
ASS.: Tombamento da Pedra Motonnê em Salto.

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE ABRIL DE 1990  
ATA Nº 871

Após amplo debate, o Colegiado deliberou por unanimidade, aprovar o parecer da Conselheira Marisa Coutinho Afonso, favorável ao tombamento da Rocha Motonnê, situada na estrada Vicinal SP-79 - Rodovia do Açúcar, Sítio Guaracyaba em Salto, perfazendo uma área de 534,07m<sup>2</sup>, conforme demarcação em destaque no Levantamento Planialtimétrico, constante de fls. 130 dos presentes autos.

1. Ao GP para oficialar:
  - ao proprietário e as autoridades competentes.
2. À SA para aguardar eventual contestação dentro do prazo de 15 (quinze) dias, devolvendo em seguida para os encaminhamentos subsequentes.

GP/CONDEPHAAT, 27 de abril de 1990.

  
EDGARD DE ASSIS CARVALHO  
Presidente

LCA/ahm.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-389/90  
Processo 00506/75

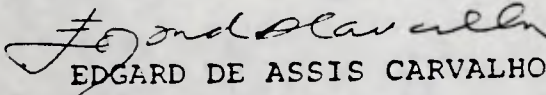
São Paulo, 27 de abril de 1990.

Senhor Prefeito

Vimos através deste dar ciência à Vossa Excelência que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado- CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 23/04/90, Ata nº 871, deliberou aprovar por unanimidade o parecer da Conselheira Marisa Coutinho Afonso, favorável ao tombamento da Rocha Moutonêe, situada na Estrada Vicinal SP-79, Rodovia do Açúcar, Sítio Guaracyaba em Salto, perfazendo uma área de 534,07m<sup>2</sup>, conforme demarcação em destaque no levantamento planialtimétrico, constante de fls.130 dos autos em epígrafe.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

  
EDGARD DE ASSIS CARVALHO

Presidente

Exmo.Senhor  
Dr. EUGÊNIO COLTRO  
DD. Prefeito Municipal de Salto  
Rua 9 de Julho, 1053  
SALTO  
CEP 13.320  
LCA/ds



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-394/90  
Processo 00506/90

São Paulo, 27 de abril de 1990.

Senhor Secretário

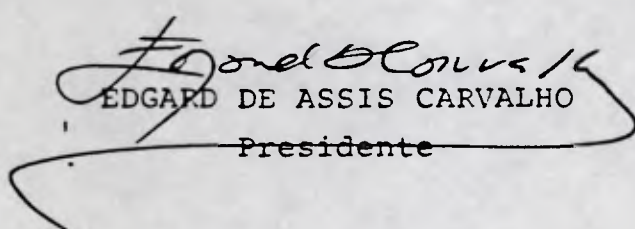
Vimos através deste dar ciência à Vossa Excelência que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária do dia 23/04/90, Ata nº 871, deliberou aprov. por unanimidade o parecer da Conselheira Marisa Coutinho Afonso, favorável ao tombamento da Rocha Moutonêe, situada na Estrada Vicinal SP-79, Rodovia do Açúcar, Sítio Guaracyaba em Salto, perfazendo um área de 534,07 m<sup>2</sup>, conforme demarcação em destaque no levantamento planialtimétrico, constante de fls.130 dos autos em epígrafe.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização.

Outrossim, encaminhamos, em anexo, para ciência de Vossa Excelência, os seguintes documentos:

- Cópia do parecer do STCR;
- Cópia do parecer da Conselheira;
- Cópia da Síntese de Decisão.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

  
EDGARD DE ASSIS CARVALHO

Presidente

Exmo. Senhor  
Dr. GERALDO GARCIA  
DD.Secretário da Cultura de Salto  
Rua 9 de Julho, 1053  
SALTO  
CEP 13.320

LCA/ds





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-391/90  
Processo 00506/75

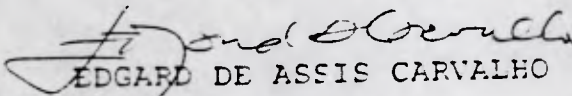
São Paulo, 27 de abril de 1990.

Senhor Delegado

Vimos através deste dar ciência à Vossa Senhoria que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 23/04/90, Ata nº 871, deliberou aprovar por unanimidade o parecer da Conselheira Marisa Coutinho Afonso, favorável ao tombamento da Rocha Moutonêe, situada na Estrada Vicinal SP-79, Rodovia do Açúcar, Sítio Guaracyaba em Salto, perfazendo uma área de 534,07 m<sup>2</sup>, conforme demarcação em destaque no levantamento planialtimétrico, constante de fls.130 dos autos em epígrafe.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

  
EDGARD DE ASSIS CARVALHO  
Presidente

Ilmo. Senhor  
Dr. LUIZ FERNANDO SILVEIRA MELLO  
DD.Delegado de Polícia de Salto  
Rua Rodrigues Alves, 617  
SALTO  
CEF 13.320  
LCA/ds



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-392/90  
Processo 00506/75

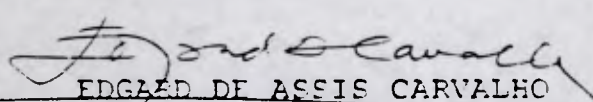
São Paulo, 27 de abril de 1990.

Senhor Deputado

Vimos através deste dar ciência à Vossa Senhoria que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 23/04/90, Ata nº 871, deliberou aprovar por unanimidade o parecer da Conselheira Marisa Coutinho Afonso, favorável ao tombamento da Rocha Moutonée, situada na Estrada Vicinal SP-79, Rodovia do Açúcar, Sítio Guaracyaba em Salto, perfazendo uma área de 534,07 m<sup>2</sup>, conforme demarcação em destaque no levantamento planialtimétrico, constante de fls.130 dos autos em epígrafe.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

  
EDGARD DE ASSIS CARVALHO

Presidente

Ilmo. Senhor  
Dep. Estadual ARCHIMEDES LAMMOGLIA  
Assembléia Legislativa  
Palácio 9 de Julho  
Av. Pedro Álvares Cabral s/nº  
CAPITAL  
CEP 04094  
LCA/ds



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-393/90  
Processo 00506/75

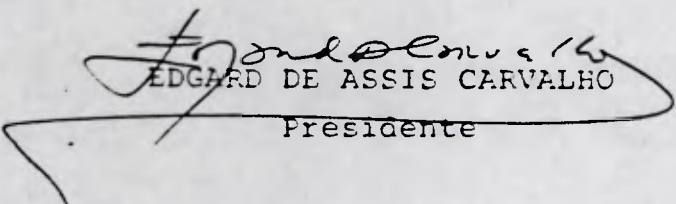
São Paulo, 27 de abril de 1990.

Senhor Procurador

Vimos através deste dar ciência à Vossa Excelência que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado- CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 23/04/90, Ata nº 871, deliberou aprovar por unanimidade o parecer da Conselheira Marisa Coutinho Afonso, favorável ao tombamento da Rocha Moutonée, situada na Estrada Vicinal SP-79, Rodovia do Açúcar, Sítio Guaracyaba em Salto, perfazendo uma área de 534,07m<sup>2</sup>, conforme demarcação em destaque no levantamento planialtimétrico, constante de fls.130 dos autos em epígrafe.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

  
EDGARD DE ASSIS CARVALHO

Presidente

Exmo. Senhor  
Dr. FERNANDO PEREIRA DE MORAIS JÚNIOR  
DD. Procurador do Estado-Assessor Chefe  
Av. São Luiz, 99 - 1º andar  
CAPITAL - CEP 01046

LCA/ds



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-390/90  
Processo 00506/75

São Paulo, 27 de abril de 1990.

Senhor Presidente

Vimos através deste dar ciência à Vossa Excelência que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado- CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 23/04/90, Ata nº 871, deliberou aprovar por unanimidade o parecer da Conselheira Marisa Coutinho Afonso, favorável ao tombamento da Rocha Moutonêe, situada na Estrada Vicinal SP-79, Rodovia do Açúcar, Sítio Guaracyaba em Salto, perfazendo uma área de 534,07m<sup>2</sup>, conforme demarcação em destaque no levantamento planialtimétrico, constante de fls.130 dos autos em epígrafe.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

*Edgard de Assis Carvalho*  
EDGARD DE ASSIS CARVALHO  
Presidente

Exmo.Senhor  
Dr. ROBERTO MERLIM  
DD.Presidente da Câmara Municipal de Salto  
Av.D.Pedro II, 385  
SALTO  
CEP 13.320  
LCA/ds



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-395/90  
Processo 00506/75

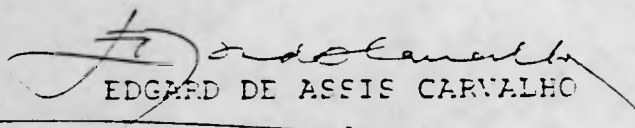
São Paulo, 27 de abril de 1990.

Senhorã Proprietária

Vimos através deste dar ciência à Vossa Senhoria que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 23/04/90, Ata nº 871, deliberou aprovar por unanimidade o parecer da Conselheira Marisa Coutinho Afonso, fa vorável ao tombamento da Rocha Moutonée, situada na Estrada Vicinal SP-79, Rodovia do Açúcar, Sítio Guaracyaba em Salto, perfazendo uma área de 534,07 m<sup>2</sup>, conforme demarcação em destaque no levantamento planialtimétrico, constante de fls.130 dos autos em epígrafe.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme reza o arti go 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro. Co mo consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, re forma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

  
EDGARD DE ASSIS CARVALHO

Presidente

Ilma. Sra.  
MARIA GUARACIABA CORRÊA LIMA  
Rua Rio de Janeiro, 274  
CAPITAL  
CEP 01240  
LCA/ds

Processo 50615

143  
A

		AVISO DE RECEBIMENTO - AR		NÚMERO 885415	
OBTENHA RECIBO NO ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO					
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO Eugenio Lottus				
	ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO Rua 09 de Julho 1053				
	CEP 13.320	CIDADE Salto	UF SP	BRASIL	
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE Secretaria de Est. da Cultura				
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO R. da Consolação, 2333 - Condephaat				
	CEP 01301	CIDADE SP	UF SP	BRASIL	
DEVOLVER AO REMETENTE COM ASSINATURA DO RECEBEDOR					
RECEBI O OBJETO DESCRITO NESTE AR					
DATA 07-05	ASSINATURA DO RECEBEDOR Adriano Roberto Fontini				

		AVISO DE RECEBIMENTO - AR		NÚMERO 885413	
OBTENHA RECIBO NO ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO					
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO Roberto Merlin				
	ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO Av. Pedro II, 385				
	CEP 13.320	CIDADE Salto	UF SP	BRASIL	
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE Secretaria de Est. da Cultura				
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO R. da Consolação, 2333 - Condephaat				
	CEP 01301	CIDADE SP	UF SP	BRASIL	
DEVOLVER AO REMETENTE COM ASSINATURA DO RECEBEDOR					
RECEBI O OBJETO DESCRITO NESTE AR					
DATA 07-05	ASSINATURA DO RECEBEDOR Eliane B. J.				

		AVISO DE RECEBIMENTO - AR		NÚMERO 885414	
OBTENHA RECIBO NO ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO					
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO Luiz Fernando Silveira Nello				
	ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO R. Rodrigues Alves, 619				
	CEP 13.320	CIDADE Salto	UF SP	BRASIL	
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE Secretaria da Cultura				
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO R. da Consolação, 2333 - Condephaat				
	CEP 01301	CIDADE SP	UF SP	BRASIL	
DEVOLVER AO REMETENTE COM ASSINATURA DO RECEBEDOR					
RECEBI O OBJETO DESCRITO NESTE AR					
DATA 07/05/90	ASSINATURA DO RECEBEDOR [Signature]				

Processo 506/75

54

		AVISO DE RECEBIMENTO - AR		NÚMERO 885421	
OBTENHA RECIBO NO ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO					
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO Archimedes Sammoglia				
	ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO Av. Pedro Álvares Cabral, s/n.º				
	CEP 04094	CIDADE SP	UF SP	BRASIL	
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE Secretaria de Est. da Cultura				
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO R. da Consolação, 2333 - Condeplaat					
CEP 01301	CIDADE SP	UF SP	BRASIL		
DEVOLVER AO REMETENTE COM ASSINATURA DO RECEBEDOR					
RECEBI O OBJETO DESCRITO NESTE AR					
DATA	ASSINATURA DO RECEBEDOR P. A. A.				

		AVISO DE RECEBIMENTO - AR		NÚMERO 885416	
OBTENHA RECIBO NO ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO					
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO Davi Guaraciaba Correia Lima				
	ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO Rua Rio de Janeiro, 241				
	CEP 01240	CIDADE SP	UF SP	BRASIL	
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE Secretaria de Est. da Cultura				
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO R. da Consolação, 2333					
CEP 01301	CIDADE SP	UF SP	BRASIL		
DEVOLVER AO REMETENTE COM ASSINATURA DO RECEBEDOR					
RECEBI O OBJETO DESCRITO NESTE AR					
DATA	ASSINATURA DO RECEBEDOR 1				

		AVISO DE RECEBIMENTO - AR		NÚMERO 885422	
OBTENHA RECIBO NO ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO					
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO Fernando Pereira de Moraes Júnior				
	ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO Av. São Luiz, 99 - 1º and.				
	CEP 01046	CIDADE SP	UF SP	BRASIL	
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE Secretaria de Est. da Cultura				
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO R. da Consolação, 2333 - Condeplaat					
CEP 01301	CIDADE SP	UF SP	BRASIL		
DEVOLVER AO REMETENTE COM ASSINATURA DO RECEBEDOR					
RECEBI O OBJETO DESCRITO NESTE AR					
DATA 07/05/90	ASSINATURA DO RECEBEDOR Demétrio Rodrigues				



Folha de Informação  
Rubricada sob n.  
145

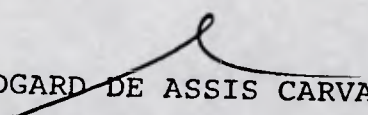
Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO	00506	75	

INT.: CONDEPHAAT

ASS.: Tombamento da Pedra Moutonée - SALTO

Ao STCR para elaboração da Resolução de Tombamento.

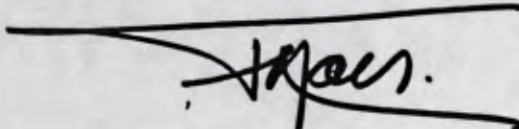
GP/CONDEPHAAT, 29 de maio de 1990.

  
EDGARD DE ASSIS CARVALHO  
Presidente

/ds

A geógrafa Simone Lipue  
para atender despacho  
da Presidência.

12.06.90



Gláudio Luiz M. Bueno de Moraes  
Diretor Técnico de S.T.C.R.





146

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

Senhor Diretor Técnico:

Segundo solicitado por esta Diretoria, encaminhamos minuta de Resolução de Tombamento da Rocha Moutonné, assim como mapa de localização da área tombada a ser publicado no Diário Oficial .

STCR, 22 de junho de 1990

*Simone Scifoni*  
Simone Scifoni, Geógrafa  
P/Equipe de Áreas Naturais

*Obs: solicitamos que a minuta seja encaminhada à Conselheira Maria, relatora do processo em questão, para eventuais modificações.*



147

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

## MINUTA DE RESOLUÇÃO DE TOMBAMENTO

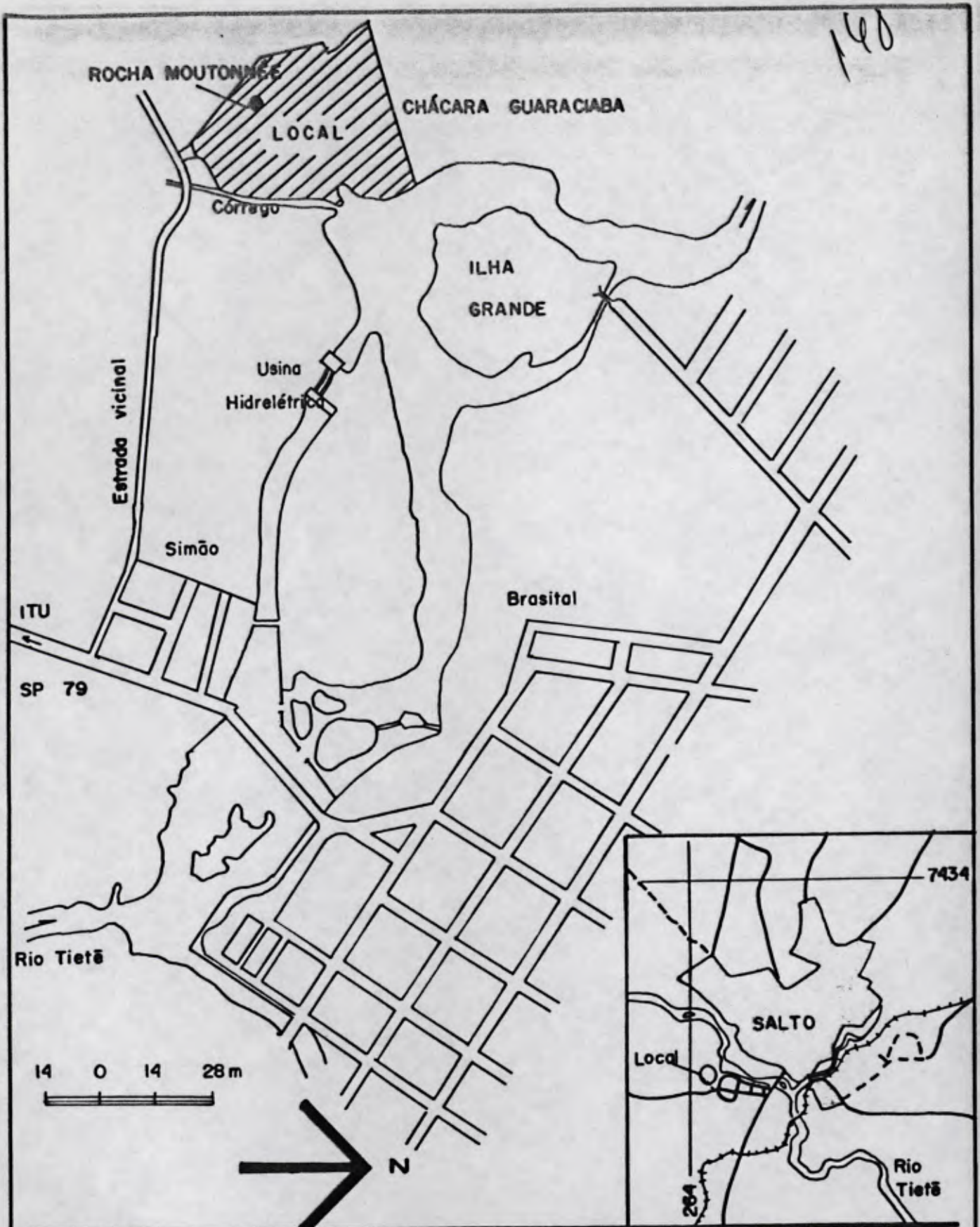
Artigo 1º - Fica tombado como bem cultural o monumento geológico de caráter particularmente único, denominado "Rocha Moutonnée", superfície polida, estriada e sulcada, constituída por granito róseo que, assim como o Varvito de Itu, constitui argumento a favor da existência pretérita das geleiras que circundavam lagos periglaciais.

A rocha tombada, localizada na Chácara Guaraciaba-município de Salto-, corresponde a primeira ocorrência detectada em 1946

e constitui uma antiga reivindicação da comunidade geológica do Estado de São Paulo, pelo seu valor científico e educacional.

Artigo 2º - A área tombada corresponde a um quadrilátero de  $534,07 \text{ m}^2$ , localizado às coordenadas UTM 7.431,50 km N e 264,30 km E, e delimitado no levantamento topográfico constante no processo nº 00506/75 - CONDEPHAAT.

Artigo 3º - Fica o Conselho de Defesa .....



OBRA LOCALIZAÇÃO - ÁREA TOMBADA - " ROCHA MOUTONNÉE "

TÍTULO

ARQUITETO FASE FOLHA SALTO

VERIFICAÇÃO VISTO DATA

DESENHO ESCALA DATA  
 Simone Scifoni

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**CONDEPHAAT**

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO  
 RUA LIBÉRIO BADARO 30 - 11º ANDAR - CEP 01009 - SÃO PAULO - TELEFONES (011) 257 1311 35 6640



179

Do

Número

Ano

Rubrica

A D.T.

Solicitado anexar cópia xerox da  
Resolução de tombamento e posterior  
emaninhamento a S.T.A para  
inscrição no livro do Tomb.

JTUR, 09.04.91

130  
20

Do	Número	Ano	Rubrica
Proc. CONDEPHAAT	00506	75	

Interessado: CONDEPHAAT

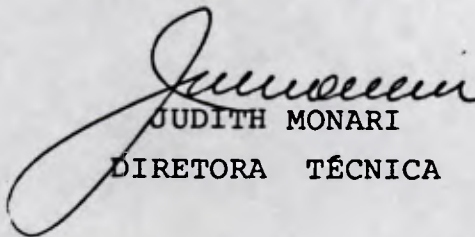
Assunto : Tombamento da Pedra Moutonnée, em Salto.

Informação DT-053/91

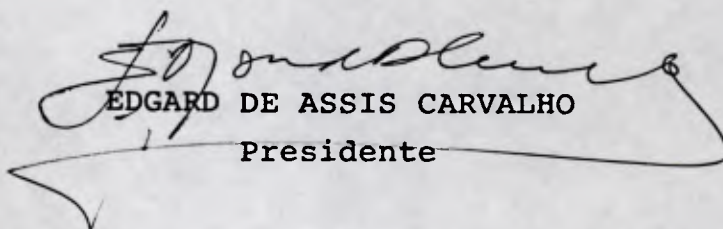
Senhor Secretário

Tendo o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT em sua sessão plenária de 23 de abril de 1991, Ata nº 871, deliberado pelo tombamento da Rocha Moutonnée, localizada na Chácara Guariaba, Município de Salto, objeto destes autos, estamos encaminhando, apensa à contracapa, a respectiva Resolução de Tombamento para assinatura de Vossa Excelência, se assim o entender.

DT-CONDEPHAAT, 11 de abril de 1991.

  
JUDITH MONARI  
DIRETORA TÉCNICA

Visto.

  
EDGARD DE ASSIS CARVALHO  
Presidente

JM/rcl.



151

ESTADO DE SÃO PAULO  
RESOLUÇÃO SC Nº 045 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992

ADILSON MONTEIRO ALVES, SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969, e do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força dos artigos 187 e 193 do Decreto nº 20.955, de 01/06/1983,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como bem cultural o monumento geológico de caráter particularmente único, denominado "ROCHA MOUTONNÉE", superfície polida, estriada e sulcada, constituída por granito róseo que, assim como o Varvito de Itu, constitui argumento a favor da existência pretérita das geleiras que circundavam lagos periglaciais.

A rocha tombada, localizada na Chácara Guaraciaba, município de Salto, corresponde a primeira ocorrência detectada em 1946 e constitui uma antiga reivindicação da comunidade geológica do Estado de São Paulo, pelo seu valor científico e educacional.

Artigo 2º - A área tombada corresponde a um quadrilátero de 534,07 m<sup>2</sup>, localizado às coordenadas UTM 7.431,50 Km N e 264,30 Km E, e delimitado no levantamento topográfico constante no processo nº 00506/75 - CONDEPHAAT.

Artigo 3º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado/CONDEPHAAT, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 18 de dezembro de 1992

ADILSON MONTEIRO ALVES  
SECRETÁRIO DA CULTURA

152

Resolução SC-045, de 18-12-92

O Secretário de Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto-Jei 146 de 15-8-69 e do Decreto 13.426 de 16-3-75, com as alterações introduzidas pelo Decreto 13.426 de 16-3-75, resolve:

1.º — Tomba a rocha denominada "Chácara Guaraciaba", localizada no Município de Salto, Estado de São Paulo, cuja superfície polida, estrada e sulcada, constituída por granito rósco que, assim como o Varão de Itua, constitui argumento a favor da existência pretérita das geleiras que circundavam lagos periglaciais.

A rocha tombada, localizada na Chácara Guaraciaba, município de Salto, corresponde a primeira ocorrência detectada em 1946 e constitui uma antiga reivindicação da comunidade geológica do Estado de São Paulo, pelo seu valor científico e educacional.

Artigo 2º — A área tombada corresponde a um quadrilátero de 534,07m<sup>2</sup>, localizado às coordenadas UTM 7.431,50 Km N e 264,30 Km E, e delimitado no levantamento topográfico constante no Proc. 506-75 — Condephaat.

Artigo 3º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado — Condephaat, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 4º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

